

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º SEMESTRE DE 2024



Centro de Investigação Económica da
Universidade Lusíada de Angola

Investigadores participantes:
Heitor Carvalho
Agostinho Mateus
Bernardo Vaz

NOVEMBRO 2024

Largo Lumeji
N.º 11/13 Luanda
Mutamba (ex-Casa Americana)
www.cinvestec.com

Índice resumido

RESUMO.....	16
1 PRODUTO E EMPREGO.....	27
1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	27
1.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM MEDIDAS DE VOLUME.....	28
1.3 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM VALOR DEFLACIONADO.....	28
1.4 INDICADOR DE CLIMA ECONÓMICO.....	35
1.5 EMPREGO.....	35
1.6 “CONSUMO”.....	37
1.7 PRODUTIVIDADE.....	38
1.8 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL.....	39
2 INFLAÇÃO.....	74
2.1 MEDIDAS DA INFLAÇÃO.....	74
2.2 CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA.....	78
3 ESFERA EXTERNA.....	81
3.1 BALANÇA CORRENTE.....	81
3.2 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	93
3.3 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS.....	95
3.4 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	96
4 POLÍTICAS DO ESTADO.....	97
4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	97
4.1.1 RESUMO.....	97
4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	98
4.1.3 CONCORRÊNCIA.....	101
4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	103
4.1.5 CONFIANÇA.....	107
4.1.6 O PRIMADO DA LEI.....	109
4.1.7 A CORRUPÇÃO.....	109
4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA.....	111
4.1.9 A REFORMA ECONÓMICA DO ESTADO.....	111
4.1.10 A TAXA DE NATALIDADE.....	112
4.1.11 O CONHECIMENTO.....	113
4.1.12 TAXA DE CÂMBIO, POLÍTICAS DE CRÉDITO, INFLAÇÃO E DÍVIDA PÚBLICA.....	113
4.2 POLÍTICA MONETÁRIA.....	114
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	114
4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	119
4.2.3 POLÍTICA CAMBIAL.....	126
4.2.4 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	129
4.2.5 CONCLUSÕES.....	129
4.3 POLÍTICA FISCAL.....	131



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º SEMESTRE DE 2024

4.3.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE 2024.....	131
4.3.2 CONTA GERAL DO ESTADO 2023.....	137
5 ANEXOS.....	139
5.1 QUADROS GERAIS DO PIB.....	139

Índice detalhado

RESUMO.....	16
1 PRODUTO E EMPREGO.....	27
1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	27
1.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM MEDIDAS DE VOLUME.....	28
1.3 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM VALOR DEFLACIONADO.....	28
1.3.1 VARIAÇÃO GERAL DO PIB DEFLACIONADO.....	28
1.3.2 COMPONENTES DO PIB EM VALOR DEFLACIONADO.....	32
1.4 INDICADOR DE CLIMA ECONÓMICO.....	35
1.5 EMPREGO.....	35
1.6 “CONSUMO”.....	37
1.7 PRODUTIVIDADE.....	38
1.7.1 PRODUTIVIDADE REAL.....	38
1.7.2 PRODUTIVIDADE NOMINAL.....	39
1.8 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL.....	39
1.8.1 CONCLUSÕES SOBRE O VAB DOS SECTORES.....	40
1.8.2 SECTOR PETROLÍFERO.....	40
1.8.3 INDÚSTRIA EXTRACTIVA.....	42
1.8.4 AGRICULTURA, PECUÁRIA E FLORESTAS.....	44
1.8.5 PESCAS.....	48
1.8.6 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA.....	50
1.8.7 COMÉRCIO.....	53
1.8.8 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM).....	56
1.8.9 CONSTRUÇÃO.....	58
1.8.10 IMOBILIÁRIO.....	62
1.8.11 SERVIÇOS PÚBLICOS.....	63
1.8.12 ELECTRICIDADE E ÁGUA.....	65
1.8.13 TELECOMUNICAÇÕES.....	66
1.8.14 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS.....	69
1.8.15 OUTROS SERVIÇOS.....	71
2 INFLAÇÃO.....	74
2.1 MEDIDAS DA INFLAÇÃO.....	74
2.1.1 ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR NACIONAL (IPCN).....	74
2.1.2 ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR EM LUANDA (IPCL).....	76
2.2 CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA.....	78
3 ESFERA EXTERNA.....	81
3.1 BALANÇA CORRENTE.....	81
3.1.1 VISÃO GERAL.....	81
3.1.2 BALANÇA COMERCIAL NÃO-PETROLÍFERA.....	81
3.1.3 EXPORTAÇÕES.....	82
3.1.4 IMPORTAÇÕES.....	89

3.1.5	TRANSFERÊNCIAS DE RENDIMENTOS.....	92
3.1.6	CONTA-CORRENTE E TRANSFERÊNCIAS DE RENDIMENTOS.....	93
3.2	POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	93
3.2.1	SALDO DO INVESTIMENTO EXTERNO.....	94
3.2.2	ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR.....	94
3.2.3	PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA.....	94
3.3	SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS.....	95
3.3.1	PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS.....	95
3.3.2	PERSPECTIVA DAS RESERVAS.....	96
3.4	RESERVAS INTERNACIONAIS.....	96
4	POLÍTICAS DO ESTADO.....	97
4.1	AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	97
4.1.1	RESUMO.....	97
4.1.2	TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	98
4.1.3	CONCORRÊNCIA.....	101
4.1.4	LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	103
4.1.5	CONFIANÇA.....	107
4.1.6	O PRIMADO DA LEI.....	109
4.1.7	A CORRUPÇÃO.....	109
4.1.8	SEGURANÇA PÚBLICA.....	111
4.1.9	A REFORMA ECONÓMICA DO ESTADO.....	111
4.1.10	A TAXA DE NATALIDADE.....	112
4.1.11	O CONHECIMENTO.....	113
4.1.12	TAXA DE CÂMBIO, POLÍTICAS DE CRÉDITO, INFLAÇÃO E DÍVIDA PÚBLICA.....	113
4.2	POLÍTICA MONETÁRIA.....	114
4.2.1	INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	114
4.2.1.1	BASE MONETÁRIA.....	114
4.2.1.2	TAXAS DE JURO.....	117
4.2.1.3	OPERAÇÕES DE MERCADO.....	118
4.2.2	EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	119
4.2.2.1	TAXAS DE JURO.....	119
4.2.2.2	CRÉDITO.....	120
4.2.2.3	AGREGADOS MONETÁRIOS.....	123
4.2.3	POLÍTICA CAMBIAL.....	126
4.2.3.1	TAXAS DE CÂMBIO.....	126
4.2.3.2	TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD.....	128
4.2.4	RESERVAS INTERNACIONAIS.....	129
4.2.5	CONCLUSÕES.....	129
4.3	POLÍTICA FISCAL.....	131
4.3.1	ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE 2024.....	131
4.3.1.1	NOTAS PRELIMINARES.....	131
4.3.1.2	RECEITA.....	131



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º SEMESTRE DE 2024

4.3.1.3	DESPESA.....	132
4.3.1.4	DESPESA POR FUNÇÃO.....	133
4.3.1.5	DÍVIDA E SALDOS ORÇAMENTAIS.....	134
4.3.2	CONTA GERAL DO ESTADO 2023.....	137
5	ANEXOS.....	139
5.1	QUADROS GERAIS DO PIB.....	139

Índice de Tabelas e gráficos

Tabela/Gráfico 1 — Variação do PIB em volume (3.º Trimestre de 2022 = 1).....	28
Tabela/Gráfico 2 — Variações homólogas trimestral e semestral do PIB em volume.....	28
Tabela/Gráfico 3 — Variações homóloga e anual do PIB <i>per capita</i> em volume.....	28
Tabela/Gráfico 4 — Índice do PIB em valor deflacionado com o cálculo misto — 3.º Trimestre de 2022 = 1.....	30
Tabela/Gráfico 5 — Variações homóloga e anual do PIB em valor deflacionado.....	31
Tabela/Gráfico 6 — PIB nominal deflacionado anual com o cálculo misto e suas componentes (em milhões de USD de Setembro de 2022).....	31
Tabela/Gráfico 7 — Índice do PIB em valor deflacionado <i>per capita</i> com o cálculo misto — 3.º Trimestre de 2022 = 1.....	31
Tabela/Gráfico 8 — Variações homóloga e anual do PIB <i>per capita</i> em valor deflacionado, usando o método misto.....	32
Tabela/Gráfico 9 — PIB anual em valor deflacionado (cálculo misto) e suas componentes em USD de Setembro de 2022.....	32
Tabela/Gráfico 10 — PIB nominal deflacionado trimestral com o cálculo misto e suas componentes (em milhões de USD de Setembro de 2022).....	33
Tabela/Gráfico 11 — Produção não-exportada nominal deflacionada do IPCN (USD Set. 22).....	33
Tabela/Gráfico 12 — Produção exportada deflacionada da inflação mundial (USD Set. 22).....	34
Tabela/Gráfico 13 — Índices do PIB nominal deflacionado com o cálculo misto e suas componentes (Set 2022 = 1).....	34
Tabela/Gráfico 14 — Peso da DEPI no PIB.....	34
Tabela/Gráfico 15 — Indicador de clima económico.....	35
Tabela/Gráfico 16 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas.....	35
Tabela/Gráfico 17 — Indicadores de emprego urbano.....	36
Tabela/Gráfico 18 — Indicadores de emprego rural.....	36
Tabela/Gráfico 19 — Variação do “consumo” <i>per capita</i> em valor e índice.....	38
Tabela/Gráfico 20 — Índice da produtividade real.....	38
Tabela/Gráfico 21 — Produtividade nominal.....	39
Tabela/Gráfico 22 — Comparação entre o VAB petrolífero deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume.....	40
Tabela/Gráfico 23 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	41
Tabela/Gráfico 24 — Pesos do VAB petrolífero na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN.....	41
Tabela/Gráfico 25 — Comparação entre o VAB das indústrias extractivas deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume.....	42
Tabela/Gráfico 26 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	43
Tabela/Gráfico 27 — Pesos do VAB da indústria extractiva na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN.....	43
Tabela/Gráfico 28 — Índice de confiança dos empresários da indústria extractiva.....	43
Tabela/Gráfico 29 — Comparação da variação do VAB agrícola em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	44

Tabela/Gráfico 30 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	45
Tabela/Gráfico 31 — Índice <i>per capita</i> da produção agrícola, pecuária e silvícola em volume.....	45
Tabela/Gráfico 32 — Pesos do VAB da agricultura e pecuária na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN.....	46
Tabela/Gráfico 33 — Comparação da variação do VAB das pescas em medidas de volume e valor deflacionado do IPCN.....	48
Tabela/Gráfico 34 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	48
Tabela/Gráfico 35 — Variações do TAC das pescas.....	49
Tabela/Gráfico 36 — Pesos do VAB das pescas na soma dos VAB em volume e em valor.....	49
Tabela/Gráfico 37 — Comparação da variação da indústria transformadora em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	50
Tabela/Gráfico 38 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	50
Tabela/Gráfico 39 — Pesos do VAB da indústria transformadora na soma dos VAB em volume e em valor.....	51
Tabela/Gráfico 40 — Índice de confiança dos empresários da indústria transformadora.....	51
Tabela/Gráfico 41 — Comparação da variação do VAB do comércio em medidas de volume e valor deflacionado com a inflação do INE.....	53
Tabela/Gráfico 42 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	53
Tabela/Gráfico 43 — Pesos do VAB do comércio na soma dos VAB em volume e em valor.....	54
Tabela/Gráfico 44 — Índice de confiança dos empresários do comércio.....	55
Tabela/Gráfico 45 — Comparação da variação do VAB da logística em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	56
Tabela/Gráfico 46 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	56
Tabela/Gráfico 47 — Pesos do VAB da logística na soma dos VAB em volume e em valor.....	57
Tabela/Gráfico 48 — Índice de confiança dos empresários dos transportes.....	57
Tabela/Gráfico 49 — Comparação da variação do VAB da construção em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	58
Tabela/Gráfico 50 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	59
Tabela/Gráfico 51 — Pesos do VAB da construção na soma dos VAB em volume e em valor.....	59
Tabela/Gráfico 52 — Índice de confiança dos empresários da indústria construção.....	60
Tabela/Gráfico 53 — Comparação da variação do VAB dos serviços de imobiliário e aluguer em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	62
Tabela/Gráfico 54 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	62
Tabela/Gráfico 55 — Pesos do VAB do imobiliário na soma dos VAB em volume e em valor.....	63
Tabela/Gráfico 56 — Comparação da variação do VAB dos Serviços Públicos em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	63
Tabela/Gráfico 57 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	64

Tabela/Gráfico 58 — Pesos do VAB dos serviços públicos na soma dos VAB em volume e em valor.....	64
Tabela/Gráfico 59 — Comparação da variação do VAB da electricidade e água em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	65
Tabela/Gráfico 60 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	65
Tabela/Gráfico 61 — Pesos do VAB da electricidade e água na soma dos VAB em volume e em valor.....	66
Tabela/Gráfico 62 — Comparação da variação do VAB das telecomunicações em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	66
Tabela/Gráfico 63 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	67
Tabela/Gráfico 64 — Pesos do VAB nominal e real das telecomunicações na soma dos VAB.....	67
Tabela/Gráfico 65 — Índice de confiança dos empresários das empresas das comunicações.....	68
Tabela/Gráfico 66 — Comparação da variação do VAB da intermediação financeira e seguros em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	69
Tabela/Gráfico 67 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	69
Tabela/Gráfico 68 — Pesos do VAB da intermediação financeira na soma dos VAB em volume e em valor.....	70
Tabela/Gráfico 69 — Comparação da variação do VAB dos outros serviços em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	71
Tabela/Gráfico 70 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	71
Tabela/Gráfico 71 — Pesos do VAB nominal e real dos outros serviços na soma dos VAB.....	71
Tabela/Gráfico 72 — Índice de confiança dos empresários do turismo.....	72
Tabela/Gráfico 73 — Inflação mensal nacional – INE – 2022–2024.....	74
Tabela/Gráfico 74 — Inflação nacional homóloga 2022–2024.....	75
Tabela/Gráfico 75 — Variação trimestral da inflação do INE.....	76
Tabela/Gráfico 76 — Inflação mensal em Luanda (2022–2024).....	76
Tabela/Gráfico 77 — Variação trimestral do IPCL.....	77
Tabela/Gráfico 78 — Inflação mensal corrigida pelo CINVESTEC em 2022 e 2023 sem alisamento da curva.....	77
Tabela/Gráfico 79 — Inflação mensal em Luanda corrigida pelo CINVESTEC em 2022 e 2023 com o alisamento da curva.....	77
Tabela/Gráfico 80 — Índices de inflação do CINVESTEC e do INE com a hipótese do alisamento da curva.....	78
Tabela/Gráfico 81 — Inflação homóloga em Luanda.....	78
Tabela/Gráfico 82 — Comparação das variações do IPCL e índice do M2.....	79
Tabela/Gráfico 83 — Balança Comercial – Balança de bens e Serviços.....	81
Tabela/Gráfico 84 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero.....	81
Tabela/Gráfico 85 — Exportações por categoria de produto.....	82
Tabela/Gráfico 86 — Estrutura das exportações por categoria de produto.....	83
Tabela/Gráfico 87 — Evolução das exportações petrolíferas por produto.....	83
Tabela/Gráfico 88 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade.....	84

Tabela/Gráfico 89 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia.....	84
Tabela/Gráfico 90 — Preços do petróleo exportado.....	85
Tabela/Gráfico 91 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola.....	85
Tabela/Gráfico 92 — Variação das exportações de gás.....	86
Tabela/Gráfico 93 — Variação das exportações de refinados.....	86
Tabela/Gráfico 94 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados).....	86
Tabela/Gráfico 95 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes.....	87
Tabela/Gráfico 96 — Exportações de outros bens e serviços.....	87
Tabela/Gráfico 97 — Estrutura das exportações.....	88
Tabela/Gráfico 98 — Importações de bens e serviços.....	89
Tabela/Gráfico 99 — Estrutura das importações.....	90
Tabela/Gráfico 100 — Importações de bens e serviços por categorias de produto.....	90
Tabela/Gráfico 101 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto sem combustíveis.....	91
Tabela/Gráfico 102 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares).....	92
Tabela/Gráfico 103 — Detalhe da balança de transferências (milhões de dólares).....	92
Tabela/Gráfico 104 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares).....	93
Tabela/Gráfico 105 — Conta-Corrente (milhões de dólares).....	93
Tabela/Gráfico 106 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares).....	94
Tabela/Gráfico 107 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares).....	95
Tabela/Gráfico 108 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP.....	95
Tabela/Gráfico 109 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares).....	96
Tabela/Gráfico 110 — Evolução das Reservas Internacionais.....	96
Tabela/Gráfico 111 — Valor das transacções da BODIVA.....	99
Tabela/Gráfico 112 — Taxa de informalidade.....	100
Tabela/Gráfico 113 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas).....	114
Tabela/Gráfico 114 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias.....	115
Tabela/Gráfico 115 — Índices de crescimento da BM em MN (Setembro de 2022 = 100).....	115
Tabela/Gráfico 116 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2022 = 100).....	116
Tabela/Gráfico 117 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN.....	116
Tabela/Gráfico 118 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD).....	117
Tabela/Gráfico 119 — Taxas BNA.....	117
Tabela/Gráfico 120 — Evolução das taxas Luibor.....	118
Tabela/gráfico 121 — Operações de mercado.....	118
Tabela/Gráfico 122 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas.....	119
Tabela/Gráfico 123 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do INE).....	119
Tabela/Gráfico 124 — Peso do Estado no crédito.....	120
Tabela/Gráfico 125 — Rácios dos empréstimos bancários.....	120



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º SEMESTRE DE 2024

Tabela/Gráfico 126 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas)	121
Tabela/Gráfico 127 — Percentagem de crédito nominal concedido	122
Tabela/Gráfico 128 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kwanzas)	123
Tabela/Gráfico 129 — Evolução dos agregados em moeda nacional	123
Tabela/Gráfico 130 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100)	124
Tabela/Gráfico 131 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100)	125
Tabela/Gráfico 132 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kwanzas; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kwanzas; escala secundária)	125
Tabela/Gráfico 133 — Evolução das taxas de câmbio	126
Tabela/Gráfico 134 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal	127
Tabela/Gráfico 135 — Índice da taxa de câmbio real face ao USD	128
Tabela/Gráfico 136 — Evolução das Reservas Internacionais	129
Tabela/Gráfico 137 — Execução da Receita por Natureza — não financeira	131
Tabela/Gráfico 138 — Execução da Despesa por Natureza — não financeira	132
Tabela/Gráfico 139 — Execução da Despesa por Função — não financeira	133
Tabela/Gráfico 140 — Dívida em Kwanzas correntes	134
Tabela/Gráfico 141 — Dívida em Kwanzas correntes eliminando o efeito cambial	135
Tabela/Gráfico 142 — Dívida em Moeda Externa	136
Tabela/Gráfico 143 — Execução 1.º Semestre de 2024 — Saldos	136
Tabela/Gráfico 144 — Imobilização de activos no Balanço Patrimonial de 2023	137
Tabela/Gráfico 145 — Alguns índices do Balanço Orçamental de 2023	137
Tabela/Gráfico 146 — Serviço da dívida no Balanço Financeiro de 2023	138
Tabela/Gráfico 147 — Valor do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal)	139
Tabela/Gráfico 148 — PIB Nominal	140

ACRÓNIMOS

AGT — Administração Geral Tributária

AKZ, AOA ou Kz — Kwanza, moeda nacional

ANPG — Agência Nacional de Petróleo e Gás

ANIESA — Autoridade Nacional de Inspeção Económica e Segurança Alimentar

AOA, AKZ ou Kz — Kwanza, moeda nacional

BAI — Banco Angolano de Investimentos

BM — Banco Mundial

BM — Base Monetária

BNA — Banco Nacional de Angola

BODIVA — Bolsa de Dívida e Valores de Angola

BP — Balança de Pagamentos

BPC — Banco de Poupança e Crédito

BT — Bilhetes do Tesouro

CAE — Código de Actividade Económica

CIF — Cost Insurance and Fright, custo, seguro e frete em inglês

CINVESTEC — Centro de Investigação Económica da Universidade Lusíada

COVID ou COVID-19 — Corona Virus Disease 19 (doença do coronavírus 19)

CPM — Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola

DES — Direitos Especiais de Saque

DP — Decreto Presidencial

DIPI — Despesa Interna em Produtos Internos

DEPI — Despesa Externa em Produtos Internos

EUA — Estados Unidos da América

Eurobonds — Obrigações emitidas em moeda estrangeira

FMI — Fundo Monetário Internacional

IC — Imposto de Consumo

IE — Inspecção Económica sigla criada por nós para designar um futura hipotética entidade única de inspecção económica do Estado

IDE — Investimento Directo Estrangeiro

IGAPE — Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado

IGAE — Inspecção Geral da Administração do Estado

INE — Instituto Nacional de Estatística

INSS — Instituto Nacional de Segurança Social

IP — Imposto de Propriedade, substitui o IPU (Imposto Predial Urbano)

IPCN — Índice de Preços no Consumidor Nacional

IRT — Imposto sobre Rendimentos do Trabalho

IVA — Imposto do Valor Acrescentado

Kingila, Kinguila ou Quinguila — Pessoa que negocia moeda estrangeira no mercado informal.

Kwenda — Programa de fortalecimento da protecção social que consiste no cadastramento e transferência directa de verbas para os mais necessitados

Kz ou AKZ ou AOA — Kwanza, moeda nacional

Luibor — Luanda Inter-Bank Offered Rate

M1 — Agregado monetário composto pelas notas e moedas em poder do público e depósitos transferíveis

- M2** — Agregado monetário composto pelo M1 e outros depósitos
- M3** — Agregado monetário composto pelo M2 e outros instrumentos equiparáveis a depósitos
- ME** — Moeda Externa
- MI ou MN** — Moeda Interna ou Moeda Nacional (Kwanzas)
- MinFin** — Ministério das Finanças
- MPME** — Micro, Pequenas e Médias Empresas
- OGE** — Orçamento Geral de Estado. Quando seguido de 2 dígitos tem o significado do orçamento de um dado ano. Ex: OGE 23 refere-se ao Orçamento Geral de Estado de 2023
- OMA** — Operações de Mercado Aberto
- ONU** — Organização das Nações Unidas
- OPEP** — Organização dos Países Exportadores de Petróleo
- OT** — Obrigações do Tesouro
- Overnight** — Operações de troca de liquidez entre bancos com vencimento ao dia
- PAC** — Programa de Apoio ao Crédito
- Per capita** — Expressão latina que significa “por cabeça”, ou seja, por habitante.
- PGR** — Procuradoria-Geral da República
- PIB** — Produto Interno Bruto
- PIIL** — Posição de Investimento Internacional Líquido
- PIP** — Plano de Investimentos Públicos
- PN** — Polícia Nacional
- PRODESI** — Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações
- PRR** — Passivos Relacionados com Reservas
- RE** — Relatório de Execução
- RI** — Reservas Internacionais. O BNA deixou de publicar as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) e Brutas (RIB) passando a designar por Reservas Internacionais apenas os activos de reserva em posse do BNA.
- REF** — Relatório de Execução Fiscal
- SIC** — Serviços de Investigação Criminal
- REPO** — Empréstimos com Acordos de Recompra
- RF** — Relatório de Fundamentação
- RIB** — Reservas Internacionais Brutas
- RIL** — Reservas Internacionais Líquidas



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º SEMESTRE DE 2024

SINFIM — Subsídios directos à produção, Impostos directos à produção e serviços de intermediação financeira indirectamente medidos

TAAG ou TAAG, linhas aéreas de Angola — Empresa de transportes aéreos de Angola

UE — União Europeia

UCI – Unidade de Controlo Interno do Ministério das Finanças

USD — United States Dollar (dólar dos Estados Unidos da América)

VAB — Valor Acrescentado Bruto

Nota introdutória

Este relatório visa apresentar a evolução dos principais agregados económicos nacionais, analisando os dados mais recentes publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), pelo Banco Nacional de Angola (BNA), pelo Ministério das Finanças (MinFin) e outros, cuja recolha encerrou no dia 20 de Agosto de 2024.

O 1.º Trimestre de 2024 é a referência do relatório, determinada pela publicação do PIB pelo INE; a análise refere-se sempre aos dados mais recentes, publicados até à data de corte, quer estes correspondam a datas anteriores ou posteriores à referência de base.

Todas as linhas de tendência são polinomiais de grau 3, excepto quando indicado em contrário.

O relatório, incluindo o resumo, contém cerca de 301 mil caracteres, correspondentes a 81 páginas sem formatação e gráficos, ou seja, cerca de 4 horas de leitura.

O resumo tem cerca de 30 mil caracteres, correspondentes a 8 páginas sem formatação, ou seja, cerca de 25 minutos de leitura.

RESUMO**Produto e emprego****O Produto Interno Bruto em medidas de volume**

Em volume, o crescimento semestral homólogo é de 4,3%, superior ao crescimento da população! Consequentemente, o crescimento semestral do PIB *per capita* em volume é de 1,4%!

O Produto Interno Bruto em valor deflacionado

Em valor deflacionado, que é verdadeiramente o que mede a variação dos rendimentos reais, o PIB cai para cerca de 8% face a 2022 e 2% relativamente a 2023!

No 1.º Trimestre de 2023, apesar do clima de optimismo ainda reinante, o PIB cai cerca de 4% face à média de 2022, mas, com a crise cambial, declina 16%. Terminada a crise, breve, mas violenta, o PIB volta a crescer, mas mantém-se cerca de 8% abaixo do nível de 2022.

Contudo, analisando uma série mais longa, é o ano de 2022 que nos aparece como uma anomalia, devido ao disparar dos preços do petróleo e gás. Ignorando os anos de 2020 e 2021, devido à pandemia, e de 2022, devido aos preços do petróleo e gás, o PIB e as suas componentes interna e externa apresentam uma redução constante desde os 130 mil milhões de USD de 2016 até aos 109 mil milhões da nossa previsão para 2014, a um ritmo médio anual de -2,7 mil milhões por ano, com algumas oscilações na procura externa (exportações em valor deflacionado da inflação mundial), que apresenta um crescimento ligeiro, e uma perda acentuada na procura interna, que varia a um ritmo médio anual de cerca de -3,0 mil milhões de USD.

Na série mais curta, desde 2022, o PIB, somando ambas as componentes, passa de 119 para 110 mil milhões de USD (-8%), entre 2022 e 2023, e poderá situar-se em cerca de 108 mil milhões em 2024 (-2%). A variação do valor das exportações relativamente a 2022 determinou uma redução do rendimento que não é captada pela análise do PIB em volume.

O peso da produção exportada no PIB cai de 42,3% para 39,7% entre 2022 e 2023, mas regressa ao patamar de 40% em 2024. As exportações representam, em média, na série iniciada em 2022, cerca de 40% do PIB!

O Relatório apresenta uma análise sectorial com algum detalhe e indicação do que defendemos como políticas para cada sector cuja leitura aconselhamos vivamente, embora se demasiado extensas para este resumo.

Clima económico

Os inquéritos do INE às empresas mostram uma tendência de redução do optimismo, embora em terreno positivo. A linha de tendência é decrescente entre os 14 pontos do 1.º Trimestre de 2023 e os 8 pontos do 2.º Trimestre de 2024.

Emprego

Relativamente a 2019, observa-se um aumento de 2,2 milhões de empregos, com um aumento de 80 mil empregos formais e um acréscimo de cerca de 2,1 milhões de “empregos” informais.

A informação, depois do interregno de 3 trimestres em 2023, é incongruente com os dados até final de 2022. Desde logo, os números são quase exactamente os mesmos entre o 4.º Trimestre de 2022 e de 2023: apenas 10 mil novos postos de trabalho num ano, dos quais mil formais e 9 mil informais, com mais 134 mil empregos nos sectores primários e menos 123 mil nos restantes.

Nos primeiros 2 trimestres de 2024 tudo muda! Adicionam-se, num semestre, 416 mil postos de trabalho, dos quais 329 mil formais e 87 mil informais; simultaneamente, o emprego nos sectores primários reduz-se em 550 mil postos de trabalho e o emprego nos outros sectores aumenta em 966 mil postos de trabalho!

Dito de outra forma, um número nunca visto de pessoas abandonou a actividade informal rural, e este movimento foi compensado por uma enorme quantidade de empregos formais fora dos sectores primários, também nunca vista!

Além disso o INE deixou de desdobrar a taxa de informalidade entre rural e urbana porque sabe que não há consistência nos dados. Ficamos assim sem perceber o que se passou!

Terá havido uma reclassificação de empregos considerados informais e rurais como empregos formais e urbanos? Impossível!

Apesar desta possível reclassificação ou erro não permitir uma comparação com os períodos anteriores, a situação nas cidades mantém-se bastante grave:

- as condições de emprego são muito precárias, forçando quase todos os adultos a trabalhar (90,5%);
- uma parte significativa não o consegue fazer (38%);
- e agora ficamos sem saber quantos deles são informais!

A taxa de actividade no campo regressa ao valor de 2022 (92,1%).

A taxa de emprego cai de 76,2% para 74,3% (-1,9 p.p.), o que é extraordinário no nosso ambiente rural, onde o desejo de ter uma actividade pode ser resolvido com o cultivo de uma lavra.

A taxa de desemprego, que se situava à volta dos 14%, sobe para 19%, depois de ter atingido 32,4% no 1.º Trimestre!

A taxa de informalidade rural desapareceu da informação do INE!

Entretanto a taxa de informalidade total desce de 80,5% para 78,4%!

Em resumo, os dados do emprego dos 1.º e 2.º Trimestres mostram critérios nada compatíveis com os períodos anteriores, tornando inviável a análise da sua variação com um nível de coerência aceitável.

“Consumo”

Calculámos uma aproximação à oferta ao consumo, somando a produção não exportada, deflacionada da inflação interna, com as importações excepto serviços às petrolíferas e bens de investimento, deflacionadas da inflação externa.

No 2.º Trimestre de 2024, o “consumo” *per capita* situa-se em 87% (-13%) do valor no 2.º Trimestre de 2022, dos quais cerca de 7% devido à redução do rendimento interno (PIB) e 6% ao crescimento populacional.

Em USD de Setembro de 2022, o “consumo” mensal por pessoa desce de 259 USD para 227 USD!

Produtividade

Com a alteração disparatada dos dados do emprego, a produtividade dos sectores primários e não primários perde todo o sentido, com um crescimento de 40% nos sectores primários relativamente a Dezembro de 2023 (aumentou a produção e diminuiu significativamente o emprego) e uma queda de 26% nos sectores não primários (aumentou o emprego significativamente, mas não a produção). Estes dados provam que não há qualquer relação entre os critérios de emprego do INE no 4.º Trimestre de 2023 e os do 2.º Trimestre de 2024.

Inflação

O INPC desce de Janeiro a Agosto de 2022 e depois cresce moderadamente, passando do patamar de 0,8% para 0,9% até Maio de 2023. Em Junho, dispara para 1,41% (muito abaixo do valor efectivo), subindo acentuadamente até 2% em Agosto; depois, modera o crescimento, passando de 2,0% para 2,2%, até Novembro, tem um novo crescimento acentuado, para 2,4%, em Dezembro, e

continua a subida acentuada até Abril de 2024 (2,61). A partir daí, assiste-se a uma queda marcada da inflação mensal, que atinge o nível de Julho de 2023, em Julho de 2024!

A hipótese do alisamento da curva de inflação ganha consistência com 3 indícios fortes neste sentido:

- uma variação da inflação mensal muito próxima de 50% em Junho de 2023;
- a sua aceleração entre Setembro e Dezembro e, ainda mais acentuada, entre Janeiro e Abril, com uma posterior queda brusca a partir dessa data;
- e uma estabilização próxima de 1,6%, a partir de Julho, dos valores mensais.

Considerando a tese do alisamento da curva e de uma inflação efectiva de 20% em Junho de 2023, com uma correcção de -1,5 p.p. entre Agosto de 2023 e Maio de 2024 e de 1 p.p. em Julho de 2023 e Junho de 2024, os índices convergiriam em Julho de 2024 (um ano depois da crise), e teríamos uma inflação homóloga em Julho de cerca de 22%. Esta tese prevê uma estabilização da inflação mensal em cerca de 1,6% a partir de Junho, o que parece confirmar-se até Setembro.

O combate eficaz e duradouro à inflação deve incluir:

- a redução drástica das despesas governamentais, eliminando o mais possível a importação de bens e serviços pelo governo (o que já consta do DP 213/23);
- a criação de reservas em USD, junto do BNA e a inclusão urgentemente da defesa da estabilidade cambial na missão do BNA, mantendo a REER estável;
- a aplicação imediata de uma política de protecção da produção interna com instrumentos de mercado, em substituição da política de condicionamento administrativo do DP 213/23;
- um crescimento moderado da massa monetária, penalizando o crédito ao consumo e reduzindo o *stock* de crédito ao Estado, mas aumentando significativamente o crédito à produção;
- o aumento moderado do peso global da massa salarial no PIB.
- O início imediato da retirada gradual dos subsídios aos combustíveis, acompanhada de medidas de mitigação dos efeitos nas produções mais afectadas (transportes de passageiros e carga, agricultura e pescas e alguma indústria);
- e a dedicação do orçamento à melhoria do Ambiente de Negócios e ao apoio social efectivo.

Esfera Externa

Balança de bens e serviços (Balança comercial)

A conta de bens tem uma variação positiva, +29% trimestral e +28% em acumulado, resultante da variação das exportações de petróleo (+13,2%), como consequência de um aumento das quantidades (5,4%), devido essencialmente à manutenção do bloco 17, e preço (7,4%).

A conta de serviços é sempre negativa e piora em termos trimestrais(+3%) e semestrais (+2%).

Em consequência, a Balança comercial em valor trimestral aumenta 47% e em valor acumulado passa de 5,0 para 7,4 mil milhões de USD (50%).

Balança comercial não-petrolífera

O saldo da balança externa não-petrolífera é permanentemente negativo, mas melhora quer em valor homólogo (-16,1%) quer em valor acumulado (-16,4%).

Os bens e serviços não-petrolíferos exportados aumentam de 465 para 497 milhões em valor homólogo (+7%), e de 1.045 para 1.077 em valor acumulado (+3%), mas a base é muito baixa (crescimento de apenas 32 milhões de USD).

É sobretudo o decréscimo das importações, que se reduzem em cerca de 1.300 milhões (-14% em homólogo e em acumulado), que afecta o saldo.

Exportações

As exportações apresentam um crescimento significativo em valor homólogo (10,5%), mas ligeiramente menor em termos acumulados (7,2%), passando de 16,7 para 17,9 mil milhões de USD (+1,2 mil milhões).

As exportações petrolíferas crescem 10,7% na comparação trimestral e 7,5% em valor acumulado, mostrando que a variação total das exportações continua completamente atrelada ao petróleo. Em acumulado semestral, passam de 16,0 para 17,2 mil milhões (+1,2 mil milhões, determinado a variação total das exportações).

As exportações diamantíferas apresentam um crescimento de 4,6% em valor homólogo, mas -0,8% em acumulado semestral, passando de 712 para 706 milhões (-6 milhões de USD, sem significado).

As outras exportações crescem 10,2% em valor homólogo e 11,2% em valor acumulado, passando de 333 para 371 milhões (+38 milhões de USD, igualmente sem significado)

Importações

A categoria de produtos mais comprada ao exterior foi a de máquinas e equipamentos, com 1,6 mil milhões de USD e uma variação de -9% (153 milhões) em acumulado e face ao trimestre homólogo.

Combustíveis são a nossa segunda importação, com 1,5 mil milhões de USD e uma variação de -9% (152 milhões) em acumulado e 8% face ao trimestre homólogo.

Seguem-se os serviços de transporte, com 1,4 mil milhões de USD e uma variação de -0,7% em acumulado, mas +24% face ao trimestre homólogo.

Os bens alimentares representam 955 milhões de USD e uma variação de -8% em acumulado e -9% face ao trimestre homólogo.

As viagens representam 875, mas uma variação de +33% em acumulado e +34% face ao trimestre homólogo. Aparentemente, temos mais deslocações de e para fora do país. Olhando para as exportações de viagens, toda esta procura adicional foi absorvida pelas companhias estrangeiras sem qualquer benefício para a TAAG!

Serviços às petrolíferas mantêm a 6.^a posição com 755 milhões de USD e uma variação de -15% em acumulado e -43% face ao trimestre homólogo.

Seguem-se os serviços de construção, com 642 milhões de USD e uma variação de +10% em acumulado e +17,5% face ao trimestre homólogo. Voltámos a aumentar a contratação de obras ao exterior!

Materiais de construção, com 636 milhões de USD e uma variação de +13% em acumulado e +13% face ao trimestre homólogo, ocupam a 8.^a posição.

Produtos químicos e farmacêuticos (leia-se medicamentos) representaram apenas 408 milhões de USD e uma variação de -33% em acumulado e -27% face ao trimestre homólogo. Os medicamentos têm necessariamente de estar mais caros!

Felizmente, temos uma forte redução em viaturas, que apenas atingem 387 milhões, com uma variação de -50% em acumulado e -39% face ao trimestre homólogo.

Os restantes bens e serviços representam 1,7 mil milhões, com uma variação de -24% em acumulado e -23% face ao trimestre homólogo.

Balança de transferências

A Balança de transferências é negativa, mas melhora quer na variação homóloga (-5%) quer semestral (-13%).

A balança de rendimentos primários (salários, juros e lucros) passa de -4,0 para -3,7 mil milhões de USD, melhorando 9% na variação semestral, mas apenas 2% face na comparação trimestral homóloga.

A balança de rendimentos secundários agrupa todas as restantes transferências: ajuda familiar, saúde, férias, e a compra geral de bens (ex. casas) ou serviços (propinas) localizados ou prestados no exterior, etc. Esta balança passa de -340 para -129 milhões, perdendo todo o significado que já teve, o que tem, nesta fase de crise, todo o nosso apoio.

A balança de juros e lucros, que domina toda a balança de transferências, passa de -3,9 para -3,5 mil milhões de USD (-0,4 mil milhões), com as transferências para o exterior a descerem de 4,2 para 3,9 mil milhões (-7,9%) e as transferências do exterior a subirem de 277 para 313 milhões de USD (+13,1% mas sem grande expressão)!

A rentabilidade transferida decresce de 6,0% para 5,8% ao Semestre (-0,2 p.p.). A rentabilidade repatriada dos investimentos angolanos mantém-se em 0,6%! A rentabilidade dos nossos investimentos externos é 9 vezes inferior à rentabilidade dos investimentos externos em Angola!

Investimento angolano no exterior

O investimento angolano no exterior, excluindo as reservas do BNA, passa de 32,8 para 34,0 mil milhões de USD, aumentando 1,2 mil milhões (+3,6%), com os movimentos mais significativos no aumento dos fluxos de crédito comercial (+1,3 mil milhões), a desvalorização de 0,6 mil milhões em moeda e depósitos e a valorização de 0,2 mil milhões em Investimento de Carteira. Esta contínua deterioração dos depósitos no exterior é completamente obscura. Que tipo de depósitos em moeda externa temos que se desvaloriza constantemente?

O prazo médio de recebimentos aumenta de 86 para 99 dias.

Os nossos principais investimentos externos são moeda e depósitos (16,5 mil milhões), créditos comerciais (9,9 mil milhões), investimento directo (5,3 mil milhões, quase todo da Sonangol) e investimentos de carteira (1,8 mil milhões).

Investimento estrangeiro em Angola

O investimento estrangeiro em Angola desce 2,4%, de 67,9 para 66,8 mil milhões de USD (-1,1 mil milhões de USD), devido essencialmente à rubrica de empréstimos (-1,8 mil milhões), compensados pelo IDE (+0,5 mil milhões) e pelos créditos comerciais (+0,2 mil milhões).

Esta redução nos empréstimos externos, por incapacidade de contratar nova dívida em condições favoráveis, continua a ser o principal factor da falta de divisas.

O IDE petrolífero tornou-se positivo (295 milhões) pela 2.ª vez na série.

O IDE não-petrolífero foi de apenas 178 milhões de USD, o que, apesar das taxas de crescimento, é totalmente irrelevante para o crescimento económico do país. Pior ainda, passa de 133 milhões no 1.º Trimestre para 45 milhões no 2.º Trimestre!

O prazo médio de pagamentos sobe de 62 para 67 dias, o que compara com o prazo médio de recebimento de 99 dias.

Desde 2017 até ao 2.º Trimestre de 2024, o investimento estrangeiro em Angola apresenta o seguinte quadro:

- É deplorável a progressão do IDE (-57%), de 29,4 para 12,6 mil milhões, contudo, positiva em 2024!
- O valor dos empréstimos externos desce de 48,0 para 46,7 mil milhões de USD (-3%), o que é positivo no longo prazo, mas tem consequências importantes na tesouraria do Estado, na taxa de câmbio e na inflação.
- Os Direitos Especiais de Saque (DES) do FMI sobem de 0,4 para 1,3 mil milhões, graças ao apoio de mil milhões de USD em meados de 2022.

- A moeda e depósitos reduz-se de 2,4 para 0,6 mil milhões (-76%), revelando uma grande falta de confiança dos investidores estrangeiros na nossa economia.
- O crédito comercial sobe de 0,9 mil milhões para 3,9 mil milhões (+344%), devido ao alargamento dos prazos de pagamento.
- O saldo de investimento externo em Angola passa de 81,5 para 66,8, caindo -14,7 mil milhões de USD (-18%).

Reservas internacionais

No 1.º Semestre de 2024, a conta-corrente é positiva no valor de 3,6 mil milhões. A conta financeira sem activos de reserva é negativa em -2,7 mil milhões de USD.

As reservas (activos em posse do BNA) deveriam ter crescido cerca de 0,8¹ mil milhões de USD. Na verdade, decresceram 0,3 mil milhões em virtude dos 1,1 mil milhões de erros e omissões.

As reservas do BNA apresentam uma valorização adicional de 27 milhões de USD, minúscula, mas finalmente positiva! As reservas tiveram assim uma redução de 276 milhões (-1,9%)!

As RI estiveram a flutuar desde 2022 na banda entre 13,6 e 14,7 mil milhões e os 5 e 8 meses de importações, com estabilidade no volume e melhoria na cobertura devido ao decréscimo das importações.²

Ambiente de negócios

Mantemos que as principais prioridades para a melhoria do ambiente de negócios em Angola são as seguintes:

- Transformar a riqueza em capital;
- Aumentar o número de negócios;
- Liberdade efectiva de comércio;
- Aumento dos níveis de confiança;
- Primado da Lei;
- Combate à corrupção;
- Promoção da segurança pública;
- Efectiva reforma económica do Estado;
- Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção;
- Aumento dos níveis de conhecimento;
- Estabilidade da taxa de câmbio e da inflação e redução da dívida pública;
- Promoção e bonificação do crédito à produção.

Política monetária

Efeitos da política monetária

Taxas de juro médias às empresas

Após uma convergência das taxas em torno dos 14% no 1.º Trimestre de 2023, seguiu-se uma descida acentuada das taxas de prazos mais longos, com uma trajectória mais pronunciada para a taxa a mais de um ano, convergindo ambas para 12%, no 2.º Trimestre de 2024. No 3.º Trimestre, as taxas voltam a subir, atingindo 18%, para taxa de até 1 ano, e 14%, para a de mais de 1 ano.

¹ A soma algébrica entre os +3,6 da conta-corrente e os -2,7 da conta financeira sem reservas são 0,8 e não 0,9 devido às centésimas de milhares de milhão.

² Note-se que esta cobertura não corresponde exactamente à cobertura reportada pelo BNA, que usa uma média das importações. No nosso caso, dividimos as reservas no final do trimestre pelas importações do trimestre e multiplicamos por 3.

Estas taxas não parecem corresponder minimamente à realidade do crédito às empresas!

A taxa a 180 dias parece mais consistente com as informações dos empresários, descendo de 19%, no 1.º Trimestre de 2022, para 14%, no 2.º Trimestre de 2023, subindo até ao patamar de 18% entre o 3.º Trimestre de 2023 e o 1.º Trimestre de 2024 e situando-se em 21% nos 2.º e 3.º Trimestres.

Se estes números estivessem certos, a trajectória invertida das taxas de juro denotaria muito pouca confiança no muito curto prazo.

Crédito

O peso do Estado é muito significativo, representando 51% do volume de crédito no 3.º Trimestre de 2024, com uma média de 52% na série e nos últimos 4 trimestres.

Desde o 1.º Trimestre de 2022 até ao 3.º Trimestre de 2024, o crédito real à produção totaliza cerca de 1.751 mil milhões de Kwanzas, com um valor médio de 53 mil milhões por mês, claramente insuficiente para os desafios da economia angolana. O crédito às famílias soma 1.054 mil milhões de Kwanzas, representando 37,6% do crédito real total.

O problema principal parece estar na oferta de crédito por parte da banca, que, racionalmente, continua a evitar alterar o seu modelo de negócio, aumentando o risco. A banca privilegia sobretudo o crédito ao Estado porque tem taxas mais elevadas e risco reduzido!

Entre o 1.º Trimestre de 2022 e o 3.º Trimestre de 2024, o crédito líquido à produção foi superior ao crédito ao consumo, tanto em termos nominais (65% contra 35%) como em termos reais (62% contra 38%). Contudo, a concessão nominal de crédito no 3.º Trimestre tem uma distribuição de 88% para a produção e de 12% para o consumo, mostrando que, neste período mais recente, não só o crédito cresceu, como se dirigiu ao que verdadeiramente mais interessa.

A estrutura do crédito, embora tenha melhorado, continua muito concentrada. Comparando o início e o final da série, os 3 sectores de maior peso passam de 58% para 47%, e os 5 primeiros de 76% para 60%; mas os 5 sectores que atraem mais crédito são os mesmos!

Neste período, o Comércio desce de 30% para 24%, a Construção, de 15% para 13%, a Indústria Transformadora, de 13% para 11%, as outras actividades de serviços, de 10% para 8%, e a agricultura desce consideravelmente, de 9% para 5% (prioridade à agricultura?).

Agregados monetários

O M2 em moeda nacional, que é o principal determinante da componente monetária da inflação, cresce consideravelmente, atingindo os 7 biliões no final de 2022, passando o patamar dos 9 biliões, no final de 2023, e tudo indicando que vai chegar aos 10 biliões até o final de 2024. A acrescer às pressões inflacionistas da taxa de câmbio e da redução dos produtos disponíveis no mercado interno devido à queda das importações, temos também um crescimento substancial do valor nominal dos activos monetários.

Entre o 1.º e 3.º Trimestres de 2022, quando a inflação desce, efectivamente, para terreno negativo, o índice do M2 sobe de 93 para 100; no 1.º Trimestre de 2023, com uma inflação efectiva baixa, o índice do M2 passa para 102, e no 2.º Trimestre, com uma inflação considerável, sobe apenas para 106. A partir do 3.º Trimestre, a componente monetária começa a tornar-se mais visível e correlacionada com a inflação.

O M2 em moeda externa, denominado em USD, apresenta uma tendência de constante redução até ao final da série, alcançando o índice 85 no 3.º Trimestre de 2024 (15% abaixo do volume de ME em Setembro de 2022).

Política cambial

Taxas de câmbio nominais

O diferencial para a taxa das kingila em valor absoluto e relativo atingiu 310 Kwanzas (33%), no final do 3.º Trimestre de 2024. A desvalorização de Setembro de 2024 e a valorização de Outubro, num ambiente de escassez de divisas vêm comprovar que o mercado cambial não é livre, o que, nas nossas circunstâncias, não é necessariamente mau, embora seja má a falta de transparência do seu grau de condicionamento.

Contudo, em Outubro, o mercado informal acompanha a “apreciação” do Kwanza, com o diferencial a descer para 28%, o que é um sinal de que o BNA continua a manter um bom controlo sobre a actividade cambial.

Taxa de câmbio efectiva real

Até ao período-base, a taxa mantém-se estável, próximo de 1,00, baixando, depois, para o patamar de 0,85, nos 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023, caindo ainda mais, desta vez porque a taxa de câmbio se degrada muito mais do que a inflação interna, no 2.º Trimestre de 2023.

Com a depreciação cambial acima da inflação interna a competitividade externa subiu

É preciso que se aproveite a oportunidade! Infelizmente, a nossa dependência do mercado externo de matérias-primas e sobretudo a nossa produtividade e a integração da nossa economia estão a condicionar fortemente estes ganhos.

Conclusões sobre a política monetária:

O problema não está na EXECUÇÃO da estratégia, mas na sua DEFINIÇÃO. É necessário MUDAR a ESTRATÉGIA, nomeadamente:

- **Desenvolver a produção interna não-petrolífera através do apoio aos instrumentos de crédito**
- **Simultaneamente, manter elevadas as taxas de juro do crédito ao consumo** de forma que não seja estimulada a importação.
- **Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado.**
- **Criar activos atractivos, em Kwanzas**, que permitam reduzir a procura de USD e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas comercializados directamente ao público através da Bolsa, com o apoio da banca.
- **Estabilizar a taxa de câmbio real**, não permitindo nem a penalização do consumo nem a perda de competitividade da indústria nacional.

Política fiscal

Execução do OGE 24

Receitas

As **Receitas Não financeiras** mostram um crescimento de 7% em relação ao mesmo período de 2023 e 48,7% da receita fiscal prevista no OGE (apenas -1,3 p.p. abaixo do espectável).

Os **Rendimentos do Petróleo** apresentaram o crescimento de 18% no 1.º Semestre de 2024. A sua participação nas receitas totais aumentou de 57,4%, em 2023, para 63,3%, em 2024, em resultado do aumento das exportações petrolíferas (cf. exportações). A dependência crescente do sector petrolífero do nosso OGE é manifestamente visível.

Os **Rendimentos Não-Petrolíferos** tiveram uma queda de 7,7% no 1.º Semestre de 2024. A sua participação nas receitas totais diminuiu de 42,6% para 36,7%, o que reforça a tendência de maior dependência das receitas petrolíferas.

Em resumo, os dados revelam um cenário de crescimento das receitas impulsionado principalmente pelo sector petrolífero, com aumento de aproximadamente 6 p.p. do seu peso nas receitas.

Despesas por natureza

Deve notar-se que a soma da execução orçamental reportada nos REOGE³ é geralmente muito inferior aos valores que são apresentados nos Relatórios de Fundamentação dos OGE. Esta falta de informação completa deturpa muitas vezes o sentido da análise.

As **despesas não financeiras** aumentam 8,7% no 1.º Semestre de 2024, atingindo 6,5 biliões de Kwanzas, em comparação com 6,0 biliões no mesmo período de 2023, apresentando um grau de execução de 43,6%.

A **Despesa** representou 219% da Receita não-petrolífera contra 211% na execução de 2023 e 219% previstos no OGE. Este é um dos principais problemas de sustentabilidade do OGE.

Um ponto notável é a redução nos gastos com **Remuneração de empregados** em valor corrigido da inflação, que diminuiu 11,2%. A sua participação nas despesas totais variou de 27,7% para 22,6%. Na realidade, observa-se uma erosão contínua do poder aquisitivo das remunerações dos trabalhadores.

Os gastos com **juros** (externos e internos) aumentaram 25,2%, atingindo 1,7 biliões de Kwanzas (a maior fatia da despesa corrente), reflectindo, em parte, a desvalorização da moeda nacional e representaram 63% da receita não-petrolífera contra 47% na execução de 2023, mas 67% no OGE.

Os gastos com **bens e serviços** tiveram um aumento de 8,5%, com os bens a decrescerem 22,0%, enquanto os serviços (sem taxas de supervisão) aumentaram 28,9%. Esta diferença entre bens (que sempre faltam) e serviços (que sempre crescem) é um dos problemas estruturais do OGE.

Os **subsídios e transferências** correntes tiveram uma queda de -3,6%, totalizando 501 mil milhões de Kwanzas. A sua participação nas despesas recua de 18,6% para 7,7%, mas os subsídios aos combustíveis continuam contabilizados de forma muito deficiente.

Um aspecto notável é o aumento expressivo nos **investimentos**, que cresceram 25,3%, atingindo 1,7 biliões de Kwanzas. A sua participação nas despesas totais aumentou de 23,3% para 26,8%.

O crescimento desproporcional da receita de funcionamento face à despesa de investimento é outro dos desequilíbrios graves do OGE. Fazem-se coisas, mas não se põem a funcionar!

Despesa por função

O **Sector Social e Segurança Pública** experimentou uma ligeira redução de 1,3%, alcançando 2,5 biliões de Kwanzas no 1.º Semestre de 2024, e representa 38,7% das despesas totais, uma redução notável em comparação com os 42,6% da execução anterior.

Dentro desta rubrica, observam-se tendências divergentes:

- **A Habitação e serviços comunitários** destacaram-se com um crescimento robusto de 17,5%. Estes gastos de habitação dirigem-se maioritariamente para a classe média, distorcendo a função social do Estado.
- **A Saúde** apresentou um aumento significativo de 11,4%,
- mas **A Educação**, sofreu uma redução de 9,7%
- **A Segurança Pública** experimentou uma queda significativa de 22,2% nos gastos. Contudo, a sua execução está dentro do previsto, sendo esta redução devida à ultrapassagem do orçamento em 2023.
- **A Protecção social**, embora tenha aumentado 7,7% continua a representar apenas 5% da despesa total, manifestamente pouco num universo de mais de 40% de pobreza multid

³ Relatório de Execução do OGE.

Os **Assuntos Económicos** registaram um aumento significativo nas despesas, com uma variação de 24,7%, totalizando 804,9 mil milhões de Kwanzas.

- A **Agricultura** viu um aumento expressivo nas despesas, com uma variação de 200,8% em relação ao período homólogo. No entanto, apesar deste forte incremento, o peso da Agricultura no PIB manteve-se praticamente nulo.
- A **Defesa** registou gastos muito próximo dos valores do ano anterior.
- Nos **Serviços Públicos Gerais e Assuntos Económicos Gerais**, observou-se uma redução de 19,8% nos gastos, o que tem vindo a ser consistente com os últimos anos e mostra um caminho de melhoria de um dos problemas mais graves do OGE.
- Por fim, os **Juros da dívida** cresceram 25,2%, atingindo 1,7 biliões de Kwanzas. Este aumento nas despesas com juros reflecte o peso contínuo da dívida pública.

Os **Combustíveis e Energia** (com 123,9% de execução) e a **Defesa** (com 81,6%) destacam-se como as áreas com maior fatia de execução do OGE no 1.º Semestre de 2024. Isso evidencia uma prioridade significativa dada a esses sectores, com recursos já praticamente utilizados. Os dados mostram também, um esforço orçamental considerável na Habitação e Agricultura, enquanto áreas como Educação, Saúde, Protecção Social e Serviços Públicos sofrem cortes e a execução fica longe dos 50% previstos a meio do ano.

Dívida

Entre 2018 e 2023, tivemos um aumento da dívida de 6,8 biliões e saldos positivos fiscais de 4,5 biliões? E para onde foram esses quase 11,3 biliões?

A partir de 2023, observa-se uma mudança na tendência geral da dívida denominada ou indexada ao USD. O total começou a diminuir, caindo para 50,3 milhões de dólares em 2023 (-2,1%), tendência que se intensificou até ao 1.º Semestre de 2024, com o total da dívida a atingir 47,7 mil milhões de dólares, com uma redução significativa de 2,6 mil milhões de USD (-5,1%).

Esta evolução resulta da dificuldade de contratação de nova dívida externa e da relutância justificada do MinFin em contratar dívida interna em USD, resistência que parece ter sido quebrada no 3.º Semestre de 2024 com o anúncio da emissão de novas OT indexadas.

Apesar da redução recente, no 2.º Semestre de 2024, o nível total da dívida externa e indexada ao USD ainda é superior ao observado em 2018. A continuidade desta tendência será crucial para o futuro, embora seja impossível de realizar sem uma redução significativa da despesa supérflua do Estado.

Saldos orçamentais

O saldo orçamental no 1.º Semestre de 2024 é positivo, no valor de 638 mil milhões de Kwanzas. Contudo, a sua execução reduz-se em termos reais cerca de 7,2% (-50 mil milhões de Kwanzas) comparativamente com o período homólogo de 2023.

O saldo primário também é positivo, no valor de 2,3 biliões de Kwanzas, e a sua execução cresce aproximadamente 14,2%. (+287 mil milhões de Kwanzas) com relação ao 1.º Semestre de 2023.

O saldo fiscal não-petrolífero apresenta-se, como sempre, negativo (-3,9 biliões de Kwanzas), aumentando o défice em cerca de 23,5%, comparativamente com o 1.º Semestre de 2023.

1 PRODUTO E EMPREGO

1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Neste capítulo, os dados são apresentados muitas vezes sob a forma de índices. Um índice compara um valor com outro. Neste caso, comparamos os valores dos vários trimestres com o trimestre escolhido como base, apresentando os índices, na maior parte das vezes, como a relação simples entre as duas quantidades, sem a também frequente multiplicação por 100. Um índice 0,95 significa que o valor no trimestre corresponde a 95% do valor no trimestre-base (-5% que o valor base); um índice 1,20 significa que o valor no trimestre corresponde a 120% do valor no trimestre-base (+20% do que o valor base). No trimestre-base, o valor do índice é obviamente 1, ou seja, 100%, com uma variação zero face ao valor base.

Existem alguns problemas importantes na recolha, registo e tratamento de dados do INE. Na nossa opinião, o problema principal encontra-se no tratamento dos dados e é parcialmente da responsabilidade do FMI, cujo algoritmo de cálculo é usado pelo INE. Detectamos indícios de 2 problemas principais:

1) Um deles está relacionado com uma possível segurança para evitar erros humanos, que impede flutuações extremas face à tendência; é assim que vemos reproduzida, desde a pandemia, a sazonalidade de 2020. Nesse ano, devido ao extremo confinamento, deve ter sido “autorizado” pelo sistema uma queda brusca e acentuada no 2.º Trimestre que se manteve reproduzida, sem qualquer lógica, na maior parte dos sectores e no PIB em geral. No 2.º Trimestre de 2024, esta ligação ao ano de 2020 é quebrada, originando um crescimento fora do normal de algumas produções homogéneas como será patente na análise sectorial. É fundamental que, doravante, se permitam variações bruscas do VAB, que, na nossa economia, ocorrem efectivamente! E que sejam devidamente explicadas quando ocorrem.

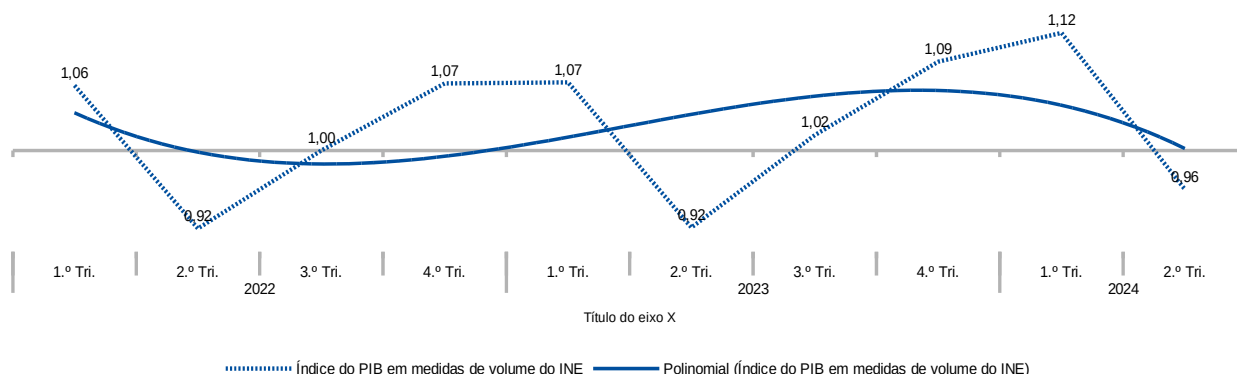
2) O outro está relacionado com o índice do comércio. De acordo com o INE, e muito bem na nossa opinião, o PIB do comércio é calculado com base num índice dos produtos comercializados: o VAB interno da agricultura, pecuária e silvicultura, pescas e indústria transformadora, somado com as importações de bens de consumo. Basicamente, é uma boa metodologia. O que não se entende é como um índice que se baseia num crescimento semestral do VAB dos sectores indicados de 3,6% e numa queda das importações de bens de consumo de 26% (22% se incluirmos combustíveis) permite um crescimento do comércio de 4,9% no 1.º Semestre de 2024! Como é que uma variação das partes de +3,6 e -26%, qualquer que seja o peso de ambas, pode resultar numa variação do conjunto de +4,9%? Medido pela variação dos produtos comercializados, o comércio deveria ter decrescido, com uma importância decisiva no PIB, devido ao peso do sector!

Acresce que esta questão é recorrente desde 2019. Aparentemente temos uma constante distorção do PIB devido a um crescimento do VAB do comércio muito acima do que seria esperado pela variação dos bens comercializados.

1.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM MEDIDAS DE VOLUME

Começamos pelo indicador mais utilizado na análise económica, embora, pelas razões que apontaremos, não seja o indicador de actividade que privilegiamos.

Tabela/Gráfico 1 — Variação do PIB em volume (3.º Trimestre de 2022 = 1)



Fonte: INE.

O PIB em volume apresenta uma variação sinusoidal acentuada, com mínimos nos 2.ºs Trimestres e máximos nos 1.ºs e 4.ºs Trimestres, aparentemente sazonais. Até ao 3.º Trimestre de 2023, observa-se uma estagnação do índice, mas um crescimento mais acentuado a partir do 4.º Trimestre de 2023.

Tabela/Gráfico 2 — Variações homólogas trimestral e semestral do PIB em volume

	Índice 2.º Tri. 23	Índice 2.º Tri. 23	Var. 2.º Tri	Var 1.º Sem.
Índice do PIB em medidas de volume do INE	0,92	0,96	4,1%	4,3%

Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo sobe de 0,92 para 0,96 (+4,1%). Em acumulado ao semestre, o crescimento é de 4,3%. Nos 2 primeiros trimestres do ano, o crescimento homólogo do PIB em medidas de volume foi superior ao crescimento da população!

Tabela/Gráfico 3 — Variações homóloga e anual do PIB *per capita* em volume.

	Índice 2.º Tri. 23	Índice 2.º Tri. 23	Var. 2.º Tri	Var 1.º Sem.
Índice do PIB <i>per capita</i> em volume	0,90	0,91	0,9%	1,4%

Fonte: INE.

O índice do PIB *per capita* em volume passa de 0,90 para 0,91 (+0,9%). Em acumulado ao semestre o crescimento é de 1,4%, contudo, cerca de 10% abaixo do valor do 3.º Trimestre de 2022 (último Trimestre da legislatura anterior). De notar que o índice não foi corrigido da sazonalidade.

1.3 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM VALOR DEFLACIONADO

1.3.1 VARIAÇÃO GERAL DO PIB DEFLACIONADO

Tal como a das medidas encadeadas de volume, esta metodologia procura apresentar uma medida para o PIB real (o PIB medido em produtos), mas os seus cálculos divergem em aspectos fundamentais.

O índice do PIB em volume mede apenas a variação das quantidades produzidas, como se o valor relativo de todas as mercadorias não se alterasse, enquanto o PIB em valor deflacionado mede a variação do valor da produção, tendo em conta a variação das quantidades e do preço relativo das mercadorias.

O índice do PIB em medidas de volume estabelece a relação entre as quantidades actuais e do período anterior a preços do período anterior; em valor deflacionado estabelece a relação entre a produção actual a preços correntes, deflacionada do índice geral de preços, e a produção do período

anterior a preços do período anterior. O índice geral de preços estabelece a relação entre as quantidades transaccionadas actuais a preços actuais e as quantidades transaccionadas actuais a preços do período anterior.

Um pouco de tecnicismo.

Por simplicidade omitimos o símbolo de somatório nas equações.

Em medidas de volume:

$$Q_{p1}P_0/Q_{p0}P_0$$

Em valor deflacionado:

$$(Q_{p1}P_1/IGP)/Q_{p0}P_0$$

$$IGP = Q_{t1}P_1 / Q_{t1}P_0$$

Matematicamente, as duas equações seriam exactamente iguais se as quantidades transaccionadas no mercado interno Q_i fossem exactamente iguais às quantidades produzidas internamente Q_p .

$$(Q_iP_1/IGP)/Q_0P_0 =$$

$$= (Q_iP_1 \cdot Q_iP_0) / (Q_iP_1 \cdot Q_0P_0) =$$

$$Q_iP_0/Q_0P_0$$

Ora, esta relação só é, obviamente, verdadeira no ambiente fictício de uma economia fechada. Nas economias reais existem exportações e importações que tornam as quantidades produzidas internamente diferentes das quantidades transaccionadas no mercado interno. Aí, a variação relativa de preços ganha relevância.

Para o cálculo em valor deflacionado em Angola, coloca-se ainda o problema do deflator, uma vez que o INE apenas calcula o índice de preços no consumidor. Nestas circunstâncias somos obrigados a usar o IPCN como medida mais aproximada do índice geral de preços. Note-se que a procura interna de produtos internos é pouco distorcida por se usar o IPCN, mesmo que este seja incorrectamente calculado, já que o produto em valor nominal é calculado pela aplicação do índice de variação de preços do sector sobre a variação em volume.

A agravar a situação, temos uma taxa de câmbio que depende essencialmente dos preços do petróleo no mercado internacional perdendo-se a proporcionalidade que deveria existir entre a sua variação e a da relação entre a produtividade interna e a produtividade dos nossos parceiros comerciais. Daqui resulta que a produção interna não exportada é fortemente distorcida quando expressa em USD deflacionados da inflação mundial, e a produção interna exportada é fortemente distorcida se o seu valor em Kwanzas for deflacionado da inflação interna. Dito de outra forma, nem a produção não exportada em USD deflacionados expressa a variação das quantidades não exportadas em produtos internos nem a produção exportada em Kwanzas deflacionados da inflação interna expressa a variação das quantidades exportadas em produtos externos.

Nestas circunstâncias, o cálculo misto consiste num procedimento pouco ortodoxo de somar a despesa interna em produtos internos deflacionada do IPCN com a despesa externa em produtos internos deflacionada da inflação mundial, ambos convertidos em Kwanzas ou USD do mesmo período.

Concretizando e explicando os cálculos:

A despesa externa em produtos internos (DEPI), ou seja, a parte de nossa produção que é exportada, foi calculada subtraindo as importações de serviços às petrolíferas (SP) ao valor das exportações totais (X), ambas em USD correntes. Este valor (PE) foi depois dividido pelo índice de inflação mundial, calculado relativamente a Setembro de 2022 (IMT), com base na taxa de inflação trimestral (IT), correspondente à taxa média trimestral composta do ano resultante da inflação mundial anual apresentada no *site Statista* (IS). Primeiro é calculado o índice relativamente ao ano de 2014 (IMT_n) e posteriormente convertido no índice relativo a Setembro de 2022, dividindo o índice de cada trimestre pelo índice do 3.º Trimestre de 2022. Obtém-se assim o valor em USD de Setembro de 2022.

$$PE = (X - SP)$$

$$DEPI = PE / IMT$$

$$IT_n = (1 + IS)^{(1/4)} - 1$$

$$IMT_n = \prod_{14}^n (1 + IT_n)$$

$$IMT = IMT_n / IMT_{22}$$

A despesa interna em produtos internos (DIPI) foi calculada subtraindo ao PIB em valor nominal em Kwanzas (PIB) o valor da produção-exportada em USD correntes (PE) multiplicado pela taxa de câmbio nominal (Ex) do período. Este valor é depois dividido (deflacionando) pelo Índice de Preços no Consumidor Nacional do INE (IPCN). Finalmente, este valor em Kwanzas deflacionados foi multiplicado pela taxa de câmbio nominal do 3.º Trimestre de 2022, passando a ser expresso em USD de Setembro de 2022.

$$PE_{kz} = PE.Ex$$

$$DIPI_{kz} = (PIB - PE_{kz})/INPC$$

$$DIPI = DIPI_{kz} \cdot EX_{22}$$

A opção por Setembro de 2022 como referência resulta de ser esta a data mais próxima do início da actual legislatura.

Foram considerados 2 pressupostos: 1) Não existem outras importações relacionadas com exportações. Foi testada a exclusão da subtracção dos serviços às petrolíferas no cálculo e verificou-se que pouco afectava a leitura da variação do PIB deflacionado. Por maior razão, as restantes importações terão uma influência ainda mais desprezível. 2) Por facilidade, foi sempre usada a taxa de câmbio média trimestral do BNA. Nesse sentido, os valores em USD não são exactamente referentes a Setembro de 2022, mas cremos que isso não influencia em nada a leitura.

Voltando à linguagem normal:

Em muitos países as diferenças entre as duas metodologias de cálculo do PIB são mínimas porque se exportam excedentes dos produtos transaccionados internamente e se importam produtos semelhantes aos produzidos internamente. Apesar disso, o cálculo em valor deflacionado é sempre mais exacto.

Para as economias exportadoras de matérias-primas, a diferença pode ser abismal.

Para a economia de Angola, em particular, onde os rendimentos dependem grandemente da variação relativa dos preços do petróleo, o cálculo em valor deflacionado parece-nos crucial para entendermos a trajetória do valor criado e dos rendimentos na economia.

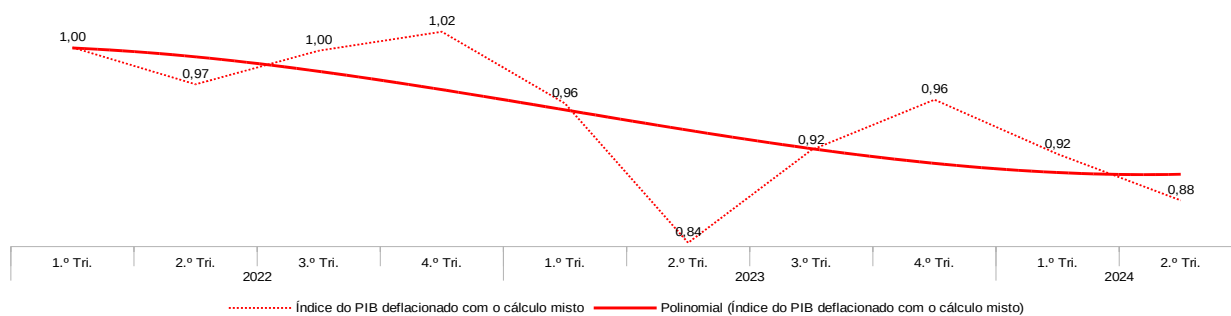
A história que nos conta a análise pela metodologia do valor deflacionado é bastante diferente da que nos é contada pela simples variação de quantidades produzidas.

A DEPI (Despesa Externa em Produtos Internos) é a produção interna exportada convertida em produtos externos, ou seja, que quantidades se podem importar com o valor das nossas exportações.

A DIPI (Despesa Externa em Produtos Internos) é a produção interna não exportada convertida em produtos internos, ou seja, que quantidades estão disponíveis no mercado interno, provenientes da produção interna.

A soma de ambos corresponde, de forma muito aproximada, ao valor da quantidade total de produtos potencialmente disponível no mercado interno.

Tabela/Gráfico 4 — Índice do PIB em valor deflacionado com o cálculo misto — 3.º Trimestre de 2022 = 1



Fontes: INE, BNA e *Statista*.

O PIB apresenta uma boa estabilidade em 2022, variando entre 0,97 e 1,02, e uma média simples dos Trimestres de 1,00, beneficiando do impulso das exportações devido ao aumento exponencial dos preços do petróleo e do gás no início da guerra na Ucrânia. Já no 1.º Trimestre de 2023, apesar do clima de optimismo ainda reinante, o PIB cai para 0,96. Com a crise cambial, o PIB declina para 0,84 (16% abaixo da média de 2022). Terminada a crise, breve mas violenta, o PIB volta a crescer, mas mantém-se cerca de 8 pontos abaixo do nível de 2022.

O índice do 2.º Trimestre de 2024 é superior ao índice homólogo em 4 p.p., situando-se em 0,88, 12% abaixo do valor no início da legislatura.

A linha de tendência é descendente, mas invertendo a tendência para estabilizar no final da série.

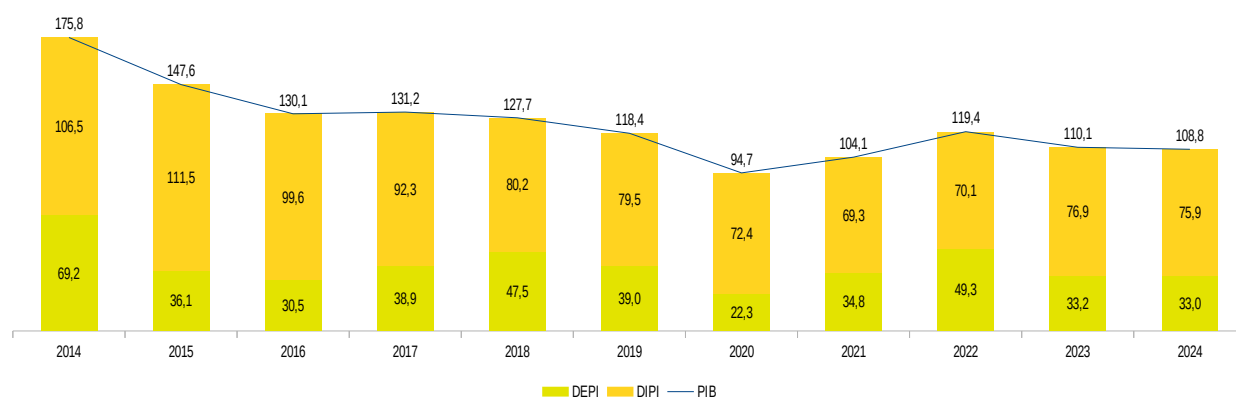
Tabela/Gráfico 5 — Variações homóloga e anual do PIB em valor deflacionado.

	Índice 2.º Tri. 23	Índice 2.º Tri. 23	Var. 2.º Tri	Var 1.º Sem.
Índice do PIB deflacionado com o cálculo misto	0,84	0,88	4,1%	-0,4%

Fontes: INE, BNA e Statista.

O índice trimestral homólogo passa de 0,84 para 0,88 (+4,1%), situando-se a variação homóloga semestral em -0,4%. A variação do valor das exportações relativamente a 2022 determinou uma redução do rendimento que não é captada pela análise do PIB em volume. Contudo, analisando uma série mais longa, é o ano de 2022 que nos aparece como uma anomalia, devido ao disparar dos preços do petróleo e gás.

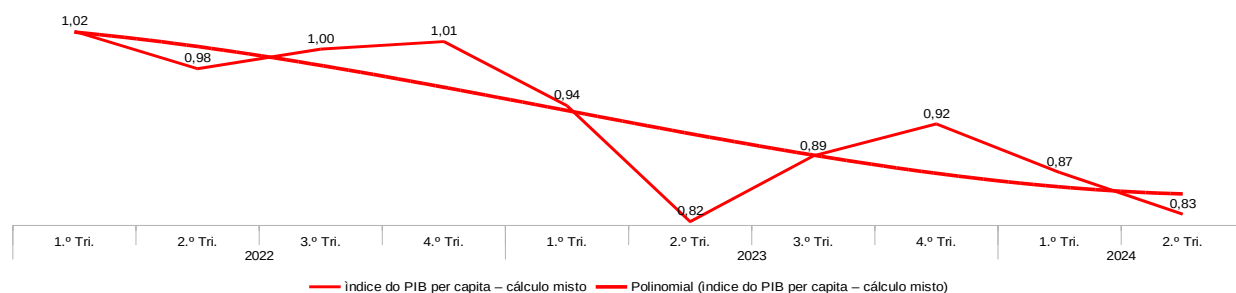
Tabela/Gráfico 6 — PIB nominal deflacionado anual com o cálculo misto e suas componentes (em milhões de USD de Setembro de 2022)



Fontes: BNA, INE.

Ignorando os anos de 2020 e 2021, devido à pandemia, e de 2022, devido aos preços do petróleo e gás, o PIB e as suas componentes interna e externa apresentam uma redução constante desde os 130 mil milhões de USD de 2016 até aos 109 mil milhões da nossa previsão para 2024, a um ritmo médio anual de -2,7 mil milhões por ano, com algumas oscilações na procura externa, que apresenta um crescimento ligeiro, e uma perda acentuada na procura interna, que varia a um ritmo médio anual de cerca de -3 mil milhões de USD.

Tabela/Gráfico 7 — Índice do PIB em valor deflacionado *per capita* com o cálculo misto — 3.º Trimestre de 2022 = 1



Fontes: INE, BNA e Statista.

Este indicador segue, naturalmente, a trajectória do PIB total, agravada pelo crescimento da população. No 2.º Trimestre de 2024, o valor acrescentado interno da produção por habitante representou apenas 83% do que foi no período-base, mas subindo ligeiramente relativamente ao índice homólogo trimestral (0,82).

A linha de tendência é descendente, mas mostrando alguma tendência para a estabilidade no final da série. Esta trajetória está muito influenciada pela sazonalidade, onde os 2.ºs Trimestres coincidem sempre com os mínimos anuais, mas é visível a alteração de patamar entre 2022 e os anos seguintes.

Tabela/Gráfico 8 — Variações homóloga e anual do PIB *per capita* em valor deflacionado, usando o método misto

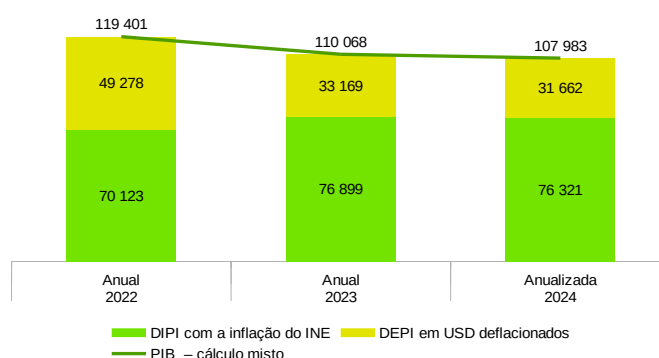
	Índice 2.º Tri. 23	Índice 2.º Tri. 23	Var. 2.º Tri	Var 1.º Sem.
índice do PIB per capita – cálculo misto	0,82	0,83	0,9%	-3,4%

Fontes: INE, BNA e *Statista*.

O índice trimestral homólogo do PIB *per capita* passa de 0,82 para 0,83 (+0,9%), mas a variação acumulada ao semestre decresce 3,4%.

1.3.2 COMPONENTES DO PIB EM VALOR DEFLACIONADO

Tabela/Gráfico 9 — PIB anual em valor deflacionado (cálculo misto) e suas componentes em USD de Setembro de 2022



Fontes: INE, BNA e *Statista*.

Alterámos 2 pressupostos nestes cálculos: 1) adoptámos a taxa de câmbio média do BNA (Principais Indicadores Externos)⁴, o que alterou o valor da produção não-exportada; 2) o critério de anualização da produção não-exportada manteve-se (peso dos 2 semestres igual ao de 2023), mas anualizámos a produção exportada proporcionalmente ao número de dias do 2.º Semestre no ano, evitando assim influenciar a anualização com a quebra da produção em 2023, devido à manutenção do bloco 17. Mantém-se aqui uma importante incerteza porque não existe uma forma adequada de prever os preços das exportações no 2.º Semestre.

A produção interna não-exportada (DIPI — Despesa Interna em Produtos Internos), deflacionada da inflação calculada pelo INE (IPCN), passa de 70 mil milhões de USD⁵, em 2022, para 77 mil milhões de USD, em 2023 (+9,7%), e quase estagna para 76 mil milhões em 2024 (-0,8%).

A produção interna exportada (DEPI — Despesa Externa em Produtos Internos) deflacionada da inflação mundial, isto é, convertida em valor dos produtos que poderiam ter sido importados com o valor produzido, passa de 49 para 33 mil milhões de USD (-33%), entre 2022 e 2023, e para 32 mil milhões (-4,5%), em 2024.

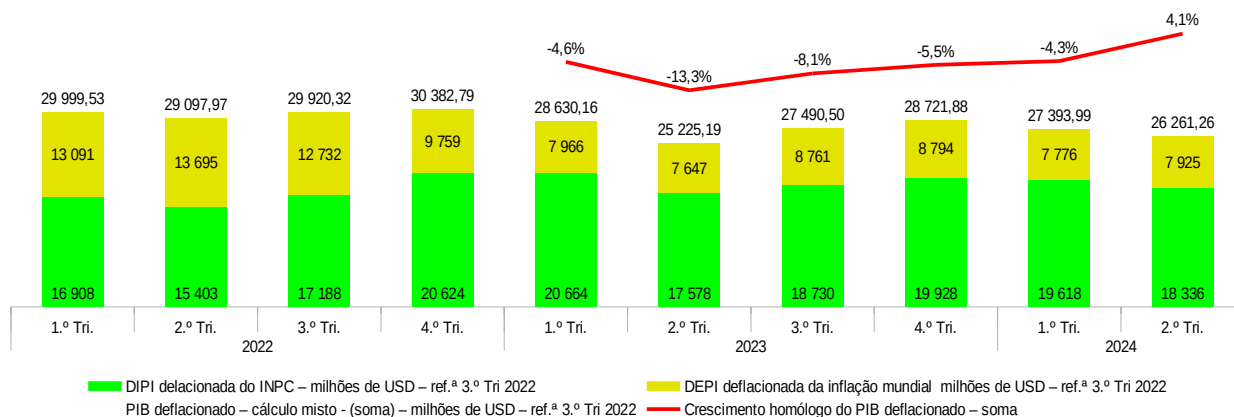
É esta redução das exportações medidas em produtos externos que está na origem da crise que ainda vivemos.

⁴ Anteriormente, estávamos a apurar a média das taxas de câmbio diárias. Como este valor só é apresentado pelo BNA quando há alterações cambiais, a média não fica correctamente calculada se não preenchermos todos os dias do mês (trimestre) com a taxa de câmbio correspondente, como aconteceu nos relatórios anteriores.

⁵ USD de Setembro de 2022. O valor das moedas, como o de qualquer outra mercadoria, varia, isto é, a sua relação com o conjunto de mercadorias transaccionadas num dado mercado não é constante no tempo.

O PIB com o cálculo misto, somando ambas as componentes, passa de 119 para 110 mil milhões de USD (-8%), entre 2022 e 2023, e poderá situar-se em cerca de 108 mil milhões em 2024 (-2%).

Tabela/Gráfico 10 — PIB nominal deflacionado trimestral com o cálculo misto e suas componentes (em milhões de USD de Setembro de 2022)

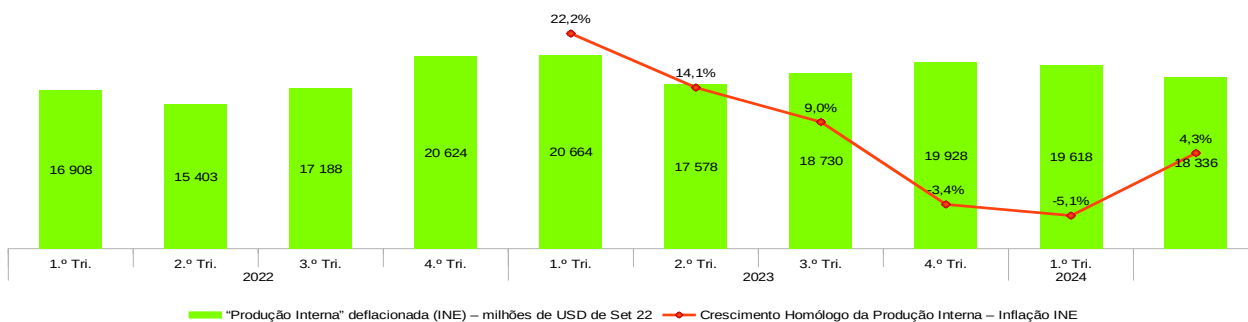


Fontes: BNA, INE.

O PIB trimestral em 2022 situa-se em cerca de 30 mil milhões de USD decrescendo para 29 e 25 mil milhões nos 1.º e 2.º Trimestres de 2023, respectivamente. Posteriormente aproxima-se de 27 mil milhões, com um máximo relativo de quase 29 mil milhões no 4.º Trimestre de 2023.

Após a crise, a variação homóloga trimestral (linha vermelha) vai-se aproximando de -4%, encontrando terreno positivo no 2.º Trimestre (+4,1%), mas por comparação com o auge da crise.

Tabela/Gráfico 11 — Produção não-exportada nominal deflacionada do IPCN (USD Set. 22)



Fontes: BNA, INE.

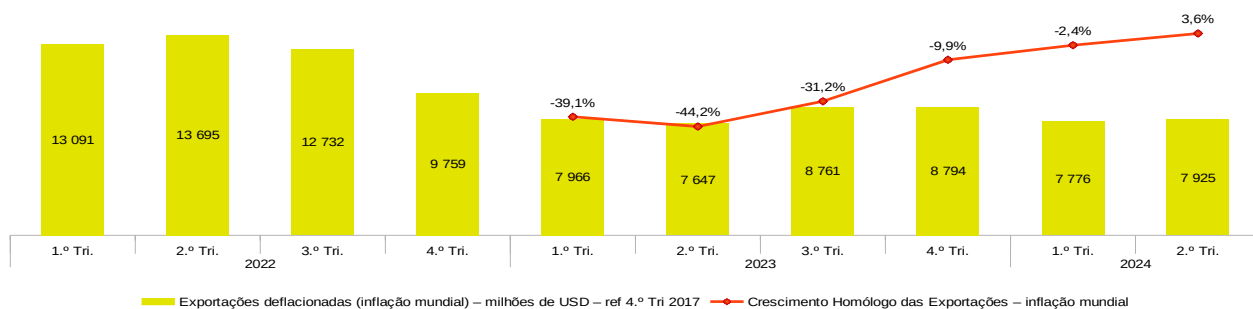
A produção não-exportada cresce de uma média de média trimestral de 17,5 mil milhões em 2022, com um pico no 4.º Trimestre e um mínimo no 2.º Trimestre, para 19 mil milhões em 2023, mas desta vez com o pico no 1.º Trimestre e uma redução do crescimento trimestral homólogo que atinge valores negativos no 4.º Trimestre (-3,4%). No 1.º Trimestre de 2024, o crescimento é negativo (-5,1%), mas compensado pelo crescimento positivo do 2.º Trimestre (+4,3%).

Note-se como a dinâmica de crescimento em 2022 conduziu a um crescimento de 22% no 1.º Trimestre de 2023 e como a crise cambial, no 2.º Trimestre de 2023, afectou fortemente o crescimento nos meses seguintes, com crescimentos negativos no 4.º Trimestre de 2023 e no 1.º Trimestre de 2024. A comparação do 2.º Trimestre, com o auge da crise no ano passado, beneficiou a taxa de crescimento trimestral, que sobe para 4,3%.

A estabilização da inflação a partir de Abril poderá impulsionar o crescimento da produção não-exportada no 2.º Semestre, mas mantém uma forte incerteza (taxa de câmbio e política comercial).

Chamamos ainda a atenção para o facto de, observando uma série mais longa, a anomalia estar em 2022 (com o efeito da subida extraordinária dos rendimentos das exportações devido aos preços do petróleo e gás) e não nos anos de 2023 e 2024, onde, na verdade, há apenas um retomar da tendência.

Tabela/Gráfico 12 — Produção exportada deflacionada da inflação mundial (USD Set. 22)

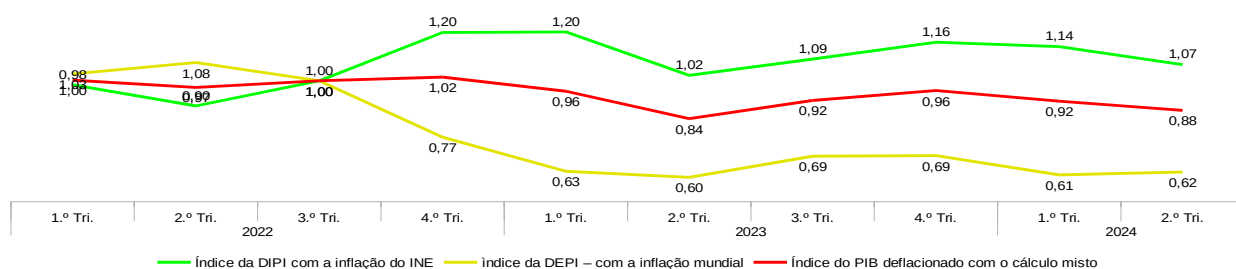


Fontes: BNA, INE, *Statista*.

Neste gráfico, torna-se evidente o efeito do aumento dos preços petrolíferos que elevam a produção exportada trimestral para cerca de 13 mil milhões de USD e o retorno aos valores “normais” de cerca de 8 mil milhões, quando os preços baixam.

A variação homóloga trimestral atinge -44% no 2.º Trimestre de 2023 (também resultante da redução da produção devido à manutenção do bloco 17), recuperando depois rapidamente para cerca de -10%. Na comparação com 2023, o 1.º Trimestre de 2024 ainda representa uma redução de 2,4%, mas o 2.º Trimestre já mostra um crescimento positivo de 3,6%!

Tabela/Gráfico 13 — Índices do PIB nominal deflacionado com o cálculo misto e suas componentes (Set 2022 = 1)



Fontes: BNA, INE, *Statista*.

O PIB mantém-se estável em 2022, mas apresenta uma forte queda para 0,84 (16% abaixo do período-base) no auge da crise cambial (2.º Trimestre), recuperando depois para 0,96 no 4.º Trimestre (4% abaixo do início da legislatura) e descendo sazonalmente para 0,88, melhor que os 0,84 de 2023, mas bastante abaixo dos 0,97 do 2.º Trimestre de 2022.

A produção não-exportada mostra uma variação sazonal de 20% no 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023. No 2.º Trimestre de 2023, observa-se a queda sazonal agravada pela crise para 1,02, com uma recuperação para 1,16 no 4.º Trimestre. No 2.º Trimestre de 2024 observa-se uma queda sazonal para 1,07, bastante acima da queda homóloga em 2023 (1,02, no auge da crise), mas abaixo do nível de 2022 (1,08). A redução dos rendimentos petrolíferos tem um claro impacto sobre o crescimento da produção não-petrolífera, nomeadamente sobre a produção não-exportada.

As “exportações” em USD deflacionados sustentam-se próximo de 1,00 até ao final da legislatura anterior, caindo depois para uma faixa entre 0,6 e 0,7 (entre 30% e 40% abaixo do valor do 3.º Trimestre de 2022). É esta a causa da crise em que nos mantemos.

O PIB foi, neste período, puxado para cima pela procura interna e para baixo pela procura externa.

Tabela/Gráfico 14 — Peso da DEPI no PIB

Peso das exportações no PIB	2022				2023				2024		1.º Sem. 2023	1.º Sem. 2024
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	2023	2024
% da DEPI - “Exportações” no PIB - todos os cálculos	47,9%	46,6%	42,6%	34,7%	30,8%	36,7%	45,5%	42,9%	38,9%	40,0%	33,7%	39,5%

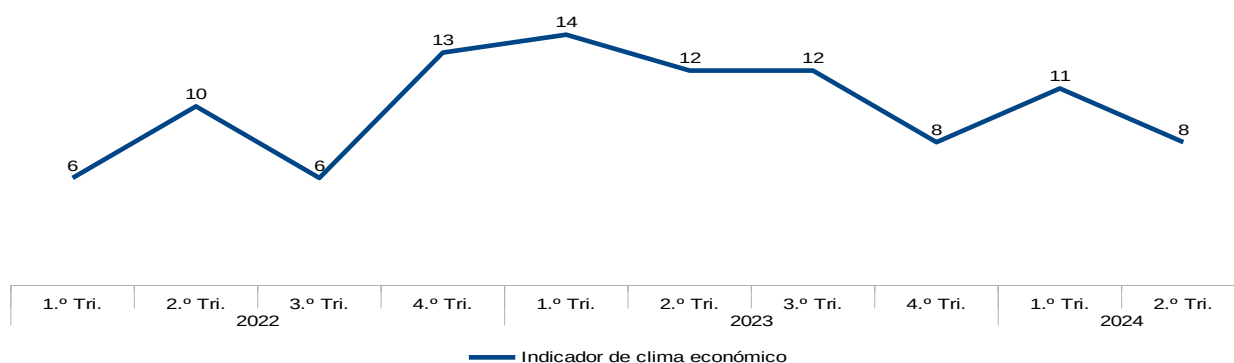
Fontes: BNA e INE.

O peso da DEPI (despesa externa em produtos internos) sobre o PIB cai, em valor anual, de 42,3% para 39,7% entre 2022 e 2023. No 2.º Semestre de 2023 volta a crescer para cerca de 44%, e, na comparação dos 1.ºs Trimestres, sobe de 34% (com influência da quebra de produção devido à manutenção do bloco 17) para quase 40%.

As exportações representam, na série, cerca de 40% do PIB.

1.4 INDICADOR DE CLIMA ECONÓMICO

Tabela/Gráfico 15 — Indicador de clima económico



Fonte: INE.

Os inquéritos do INE às empresas mostram uma tendência de redução do optimismo, embora em terreno positivo. O valor do 1.º Trimestre de 2024 (11 pontos) revelou-se simplesmente uma correcção face à queda do 4.º Trimestre de 2023.

A linha de tendência é decrescente entre os 14 pontos do 1.º Trimestre de 2023 e os 8 pontos do 2.º Trimestre de 2024.

1.5 EMPREGO

Tabela/Gráfico 16 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas

Emprego	2022				2023	2024		4.º Tri 2019	4.º Tri 2022	2.º Tri 2024	24/23	24/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.					
População empregada	11,219	11,371	11,460	11,682	11,693	11,768	12,109	9,925	11,693	12,109	0,416	2,184
Emprego formal	2,184	2,359	2,388	2,280	2,281	2,379	2,610	2,531	2,281	2,610	0,329	0,080
Emprego informal	9,035	9,012	9,072	9,402	9,411	9,389	9,499	7,394	9,411	9,499	0,087	2,105
Emprego no sector primário	6,227	6,049	5,650	5,841	5,975	5,590	5,425		5,975	5,425	-0,550	
Emprego fora do sector primário	4,992	5,322	5,810	5,841	5,718	6,178	6,684		5,718	6,684	0,966	

Fonte: INE e Cálculos do CINVESTEC com base nos números e taxas do INE.

Relativamente a 2019, observa-se um aumento de 2,2 milhões de empregos, com um aumento de 80 mil empregos formais e um acréscimo de cerca de 2,1 milhões de “empregos” informais.

Os dados, depois do interregno de 3 trimestres em 2023, são incongruentes com os dados até final de 2022. Desde logo, os números são quase exactamente os mesmos entre o 4.º Trimestre de 2022 e de 2023: apenas 10 mil novos postos de trabalho num ano, dos quais mil formais e 9 mil informais, com mais 134 mil empregos nos sectores primários e menos 123 mil nos restantes.

Nos primeiros 2 trimestres de 2024 tudo muda. Adicionam-se, num semestre, 416 mil postos de trabalho, dos quais 329 mil formais e 87 mil informais; simultaneamente, o emprego nos sectores primários reduz-se em 550 mil postos de trabalho e o emprego nos outros sectores aumenta em 966 mil postos de trabalho!

Dito de outra forma, um número nunca visto de pessoas abandonou a actividade informal rural, e este movimento foi compensado por uma enorme quantidade de empregos formais fora dos sectores primários, também nunca vista!

Terá havido uma reclassificação de empregos considerados informais e rurais como empregos formais e urbanos? Impossível!

Além disso o INE deixou de desdobrar a taxa de informalidade entre rural e urbana porque sabe que não há consistência nos dados. Ficamos assim sem perceber o que se passou.

Estes dados são muito incongruentes!

Tabela/Gráfico 17 — Indicadores de emprego urbano

Emprego	2022				2023	2024		4.º Tri 2019	4.º Tri 2022	2.º Tri 2024	24/23	24/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.					
Taxa de actividade urbana	88,1%	87,2%	88,4%	88,5%	90,6%	87,8%	90,5%	85,6%	90,6%	90,5%	-0,10	4,90
Taxa de emprego urbana	51,4%	52,4%	55,2%	54,4%	52,6%	59,4%	56,3%	49,1%	52,6%	56,3%	3,70	7,20
Taxa de desemprego urbano	41,7%	40,0%	37,6%	38,5%	41,9%	32,4%	37,8%	42,6%	41,9%	37,8%	-4,10	-4,80
Taxa de emprego informal urbano	66,0%	65,4%	66,8%	68,3%	69,2%	74,6%			69,2%	0,0%	-69,20	

Fonte: INE.

Notas: Todos os dados foram actualizados tendo em conta a informação mais recente. A taxa de um trimestre pode aparecer na informação do trimestre, na do trimestre seguinte (variação trimestral) e na do mesmo trimestre do ano seguinte (variação homóloga). A prioridade foi dada à informação mais recente, quer dizer, por ordem de prioridade, aos dados contidos na variação homóloga do ano seguinte, depois aos da variação trimestral do trimestre seguinte e, por último, aos dados da informação do trimestre.

A taxa de actividade urbana, isto é, as pessoas maiores de 15 anos que trabalham ou procuram emprego, comparada com o 4.º Trimestre de 2023 estagna (- 0,1 p.p.).

A taxa de emprego, ou seja, as pessoas com idade de trabalhar que conseguem emprego (formal ou informal), sobe para 56% (e atingiu 59% no 1.º Trimestre!). Trata-se de um aumento de uns extraordinários 3,7 p.p. face ao 4.º Trimestre de 2023 e de 7,2 p.p. face à situação pré-pandemia. Ao mesmo tempo, a taxa de emprego rural reduziu-se de 76,2% para 74,3% (depois de ter atingido 61,8%, -14,4 p.p., no 1.º Trimestre)!

A taxa de desemprego, ou seja, as pessoas que procuram mas não conseguem trabalhar, situou-se em 37,8%, descendo do patamar de 40% de 2022 e de 42% no final de 2023 (-4,1 p.p.). Ao contrário, a taxa de desemprego rural sobe de 11,4% para 19,3% (+7,9 p.p.) depois de ter passado por 32,4% (+21,0 p.p.), no 1.º Trimestre!

Os empregados informais no campo foram para as cidades, e esta migração foi imediatamente compensada por emprego formal nas cidades! Contudo, no campo, parte significativa dos empregados informais rurais passaram à condição de desempregados!

Esta narrativa não condiz minimamente com a realidade conhecida! Parece ter havido uma alteração dos critérios de classificação que não se compreende.

A taxa de informalidade urbana entretanto desapareceu! Os dados não jogam bem entre si!

Apesar desta possível reclassificação ou erro não permitir uma comparação com os períodos anteriores, a situação nas cidades mantém-se bastante grave:

- as condições de emprego são muito precárias, forçando quase todos os adultos a trabalhar (90,5%);
- uma parte significativa não o consegue fazer (38%);
- e agora ficamos sem saber quantos deles são informais!

Tabela/Gráfico 18 — Indicadores de emprego rural

Emprego	2022				2023	2024		4.º Tri 2019	4.º Tri 2022	2.º Tri 2024	24/23	24/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.					
Taxa de actividade rural	93,8%	94,0%	91,2%	92,1%	86,0%	91,5%	92,1%	92,6%	86,0%	92,1%	6,10	-0,50
Taxa de emprego rural	80,4%	80,6%	76,1%	79,7%	76,2%	61,8%	74,3%	76,9%	76,2%	74,3%	-1,90	-2,60
Taxa de desemprego rural	14,3%	14,3%	16,6%	13,5%	11,4%	32,4%	19,3%	17,0%	11,4%	19,3%	7,90	2,30
Taxa de emprego informal rural	95,6%	95,0%	95,6%	96,2%	95,5%	89,0%			95,5%	0,0%	-95,50	

Fonte: INE.

A taxa de actividade no campo regressa ao valor de 2022 (92,1%).

A taxa de emprego cai de 76,2% para 74,3% (-1,9 p.p.), o que é extraordinário no nosso ambiente rural, onde o desejo de ter uma actividade pode ser resolvido com o cultivo de uma lavra.

A taxa de desemprego, que se situava à volta dos 14%, sobe para 19%, depois de ter atingido 32,4% no 1.º Trimestre!

A taxa de informalidade rural desapareceu!

Entretanto a taxa de informalidade total desce de 80,5% para 78,4%!

Em resumo, os dados do emprego dos 1.º e 2.º Trimestres mostram critérios nada compatíveis com os períodos anteriores, tornando inviável a análise da sua variação com um nível de coerência aceitável.

1.6 “CONSUMO”

Com o objectivo de medir o impacto nas famílias das variações do PIB, apresentamos uma aproximação ao consumo *per capita* apurada com a seguinte metodologia:

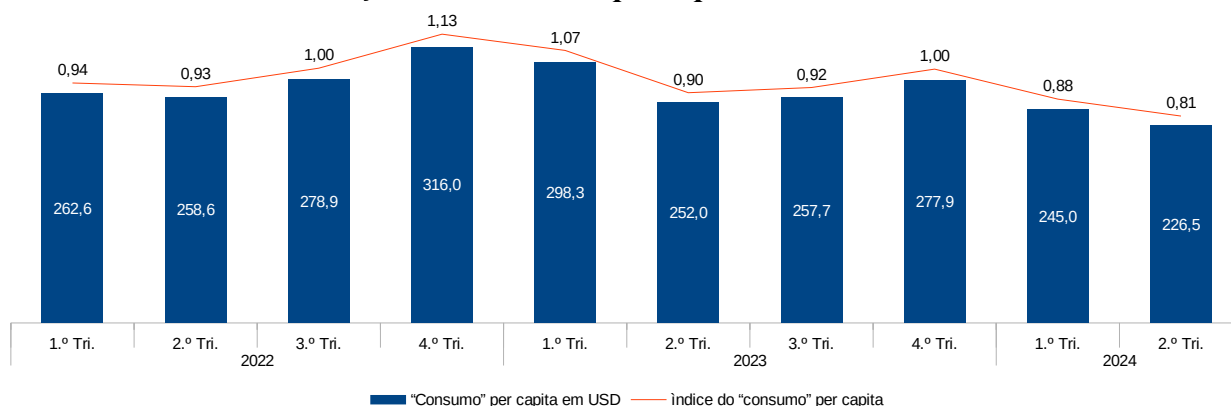
- os dados da DEPI deflacionada do IPCN em Kwanzas correntes foram convertidos em USD à taxa de câmbio de Setembro de 2022 (período-base);
- as importações de bens e serviços, com excepção dos bens de investimento e dos serviços às petrolíferas, tendo como fonte a Balança de Pagamentos, foram deflacionadas da inflação mundial com referência ao mesmo período-base;
- e adicionados ao cálculo anterior;
- o resultado foi dividido pela estimativa da população do INE, tendo o cálculo trimestral consistido na multiplicação da estimativa do INE para o ano anterior, por 1 mais a variação média composta trimestral do ano seguinte, tendo em conta as estimativas do INE para esse ano;
- finalmente, este valor foi dividido por 3 para se obter o valor mensal.

O resultado final é o valor dos produtos internos e externos transaccionados no mercado interno com excepção dos bens de investimento importados e serviços às petrolíferas, dividido pelo número de habitantes.

Estamos aqui a assumir os seguintes pressupostos:

- Não são produzidos internamente bens de investimento. Tudo o que é produzido é consumido.
- Estamos a incluir no “consumo” toda a produção interna adquirida pelo Estado. Portanto, o conceito de consumo, neste caso, inclui o de bens e serviços internos e externos adquiridos pelo Estado.
- Considerámos toda a construção como “consumo”, embora seja difícil aqui, como em outros itens, discernir o que é consumo e investimento.

A utilização dos pressupostos anteriores tem como justificação a falta de dados para distinguir o que é consumo, gastos de Estado e investimento. Em termos de variação, pensamos que os valores não se alteram significativamente.

Tabela/Gráfico 19 — Variação do “consumo” *per capita* em valor e índice


Fonte: INE.

O “consumo” mensal *per capita*, apresenta uma variação sazonal com picos nos 4.ºs Trimestres e mínimos nos 2.ºs Trimestres, decrescendo entre o 4.º Trimestre do ano anterior e o 1.º Trimestre do ano seguinte e voltando a crescer nos 3.ºs Trimestres.

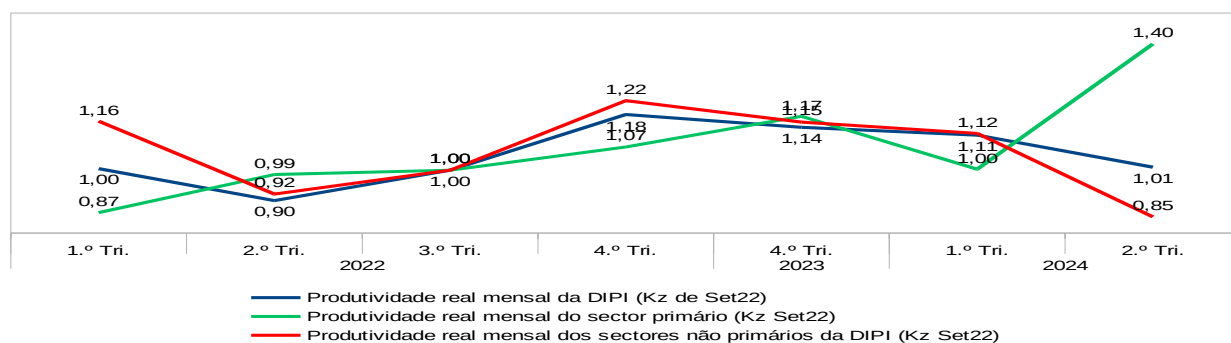
Comparando com 2022, onde tivemos um forte crescimento dos preços do petróleo e um ano de eleições, o consumo desce, a partir da crise cambial de 2023, entre 8 p.p. e 13 p.p. agravando-se a situação ainda mais em 2024.

No 2.º Trimestre de 2024, o “consumo” *per capita* situa-se em 87% (-13%) do valor no 2.º Trimestre de 2022, dos quais cerca de 7% devido à redução do rendimento interno (PIB) e 6% ao crescimento populacional, sem o correspondente crescimento da produção.

Em USD de Setembro de 2022, o “consumo” mensal por pessoa desce de 259 USD para 227 USD!

1.7 PRODUTIVIDADE

1.7.1 PRODUTIVIDADE REAL

Tabela/Gráfico 20 — Índice da produtividade real


Fontes: INE e BNA.

Em 2023, o INE só publicou os dados de emprego do 4.º Trimestre.

Como se observa, com a alteração disparatada dos dados do emprego, a produtividade dos sectores primários e não primários perde todo o sentido, com um crescimento de 40% da produtividade dos sectores primários relativamente a Dezembro de 2023 (aumentou a produção e diminuiu significativamente o emprego) e uma queda de 26% nos sectores não primários (aumentou o emprego significativamente, mas não a produção). Estes dados provam que não há qualquer relação entre os critérios de emprego do INE no 4.º Trimestre de 2023 e os do 2.º Trimestre de 2024.

Admitamos, contudo, que os dados gerais do emprego estejam certos. Observa-se uma queda significativa da produtividade geral em 2024 (linha azul), que alcança os níveis do período-base (início da legislatura).

Os dados estatísticos não são instrumentos da luta política. São dados essenciais para se poderem tomar decisões acertadas, pelos empresários, pelo Governo e pelos cidadãos.

Assim, torna-se impossível analisar e tomar boas decisões!

1.7.2 PRODUTIVIDADE NOMINAL

Tabela/Gráfico 21 — Produtividade nominal

Produtividade da DIPI em milhares de Kwanzas correntes	2022				2023	2024	
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.
Produtividade mensal da DIPI (Kz correntes)	205	190	215	259	301	317	309
Produtividade mensal do sector primário (Kz correntes)	85	100	104	114	150	138	207
Produtividade mensal dos sectores não primários da DIPI (Kz correntes)	355	292	323	405	458	479	392

Fontes: INE e BNA.

A tabela em valores nominais é importante para a definição da política de remunerações, mostrando como a produtividade por trabalhador se expressa em Kwanzas correntes, mas não tem leitura comparada no tempo, já que os Kwanzas de cada trimestre têm um valor diferente e irregularmente decrescente.

No 2.º Trimestre de 2024, a produtividade total mensal foi de 309 mil Kwanzas por trabalhador, com a produtividade dos sectores não primários a situar-se em 392 mil Kwanzas e a dos sectores primários a situar-se em 207 mil Kwanzas. Contudo, com os dados enviesados do emprego, não sabemos realmente se a produtividade se aproxima mais dos valores de 2022 ou se, pelo contrário, os correctos são os valores do 2.º Trimestre de 2024! Certo é que ambos são INCOMPATÍVEIS, o que nos impede de os utilizar. É TRISTE chegarmos a este ponto!

1.8 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL

Apresentaremos os VAB sectoriais em valor nominal deflacionado pelo IPCN e em medidas de volume, todos dados do INE.

É feita a comparação com o trimestre-base, usando índices (3.º Trimestre de 2022 = 1), com o trimestre homólogo e com o valor acumulado (1.º Semestre) homólogo. A diferença entre a variação em valor e em volume pode ser interpretada como variação relativa dos rendimentos do sector (variação acima ou abaixo do IPCN) e, em muitos casos, como esta variação depende essencialmente dos preços, como variação relativa dos preços sectoriais.

	Índice do 2.º Tri. 23	Índice do 2.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume					
Valor					

Os índices correspondem à divisão do valor do período pelo valor do período-base. A variação trimestral corresponde ao quociente entre o índice no período (2.ª coluna de dados) e o índice homólogo (1.ª coluna de dados) menos 1. A variação semestral corresponde à divisão do valor do 1.º Semestre de 2024 pelo do 1.º Semestre de 2023. A variação dos preços (rendimentos) face ao IPCN é calculada dividindo o índice acumulado em valor pelo índice em volume e subtraindo 1.

Recorde-se que o peso de cada sector é calculado relativamente ao PIB nominal, não existindo qualquer influência da inflação.

1.8.1 CONCLUSÕES SOBRE O VAB DOS SECTORES

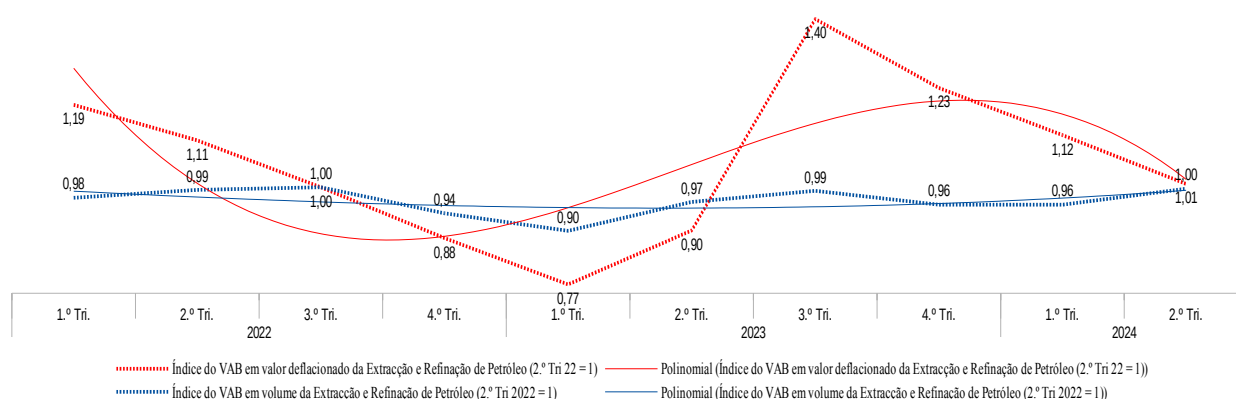
Os valores de quase todos os sectores revelam fortes inconsistências e saltos bruscos inexplicáveis que só podem ter como origem uma deficiente recolha, registo e tratamento dos dados que é necessário corrigir com urgência, sob pena de se fazerem análises e tomarem decisões enviesadas sobre os sectores e a economia em geral.

Parece-nos quase óbvio que os números do INE são calculados com base numa estimativa de crescimento face ao valor homólogo, quando deveriam ser calculados com base nos valores efectivos do trimestre actual, sem olhar ao que se passou há um ano. Só assim se percebe que o ano de 2020, em especial o 2.º Trimestre (início da covid-19), mantenha, até ao 1.º Trimestre de 2024, uma estranha influência em quase todos os sectores, como se os agentes económicos, de repente, se lembrassem, em todos os 2.ºs Trimestres, de que existiu uma pandemia e deixassem de produzir, comportando-se como se estivessem confinados. Contudo, esta mimetização de 2020 é quebrada no 2.º Trimestre de 2024, o que saudamos, mas, ao mesmo tempo, origina um crescimento anormal neste trimestre que deveria ser explicado.

Os valores do PIB devem ser os valores efectivos apurados pelos métodos estatísticos do INE sem interferências nem técnicas nem de qualquer outro tipo.

1.8.2 SECTOR PETROLÍFERO

Tabela/Gráfico 22 — Comparação entre o VAB petrolífero deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume



Fonte: INE.

Os preços do petróleo colocaram a variação dos rendimentos reais⁶ do sector acima da variação das quantidades até ao período-base e abaixo deste nos 3 trimestres seguintes. No 3.º Trimestre de 2023, com a recuperação dos preços do petróleo e a variação do IPCN muito inferior à variação cambial, o valor do VAB petrolífero deflacionado cresce 40% face ao período-base, descendo depois para +23% e +12% no 1.º Trimestre de 2024, igualando novamente o período-base no 2.º Trimestre.

Esta situação expressa a distorção provocada pela diferença entre o IPCN, a variação da taxa de câmbio e a variação da inflação. O PIB petrolífero, quando é expresso em Kwanzas deflacionados, tem pouca relação com a variação efectiva da capacidade de importação, ou seja, com os rendimentos expressos em produtos de importação, que é o que nos interessa quando medimos a produção-exportada em produtos finais transaccionados no mercado interno.

Em volume (onde apenas se olha para as quantidades de petróleo produzidas e não para as quantidades de produtos finais transaccionados no mercado interno que esta produção representa), a variação apresenta uma ligeira variação crescente entre o início da série e o período-base e depois

⁶ Medido em produtos consumidos no mercado interno.

uma ligeira queda, situando-se o índice em 1,01 (1% acima do trimestre-base) no 2.º Trimestre de 2024.

Tabela/Gráfico 23 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 2.º Tri. 23	Índice do 2.º Tri. 24	Var Tri. Homól.	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól. Preços face INPC
Volume	0,97	1,00	3,2%	6,9%	
Valor	0,90	1,01	12,2%	34,4%	25,7%

Fontes: OPEP e INE.

Em volume, os índices trimestrais passam de 0,97 para 1,00 (+3,2%), com uma variação acumulada semestral de 6,9%.

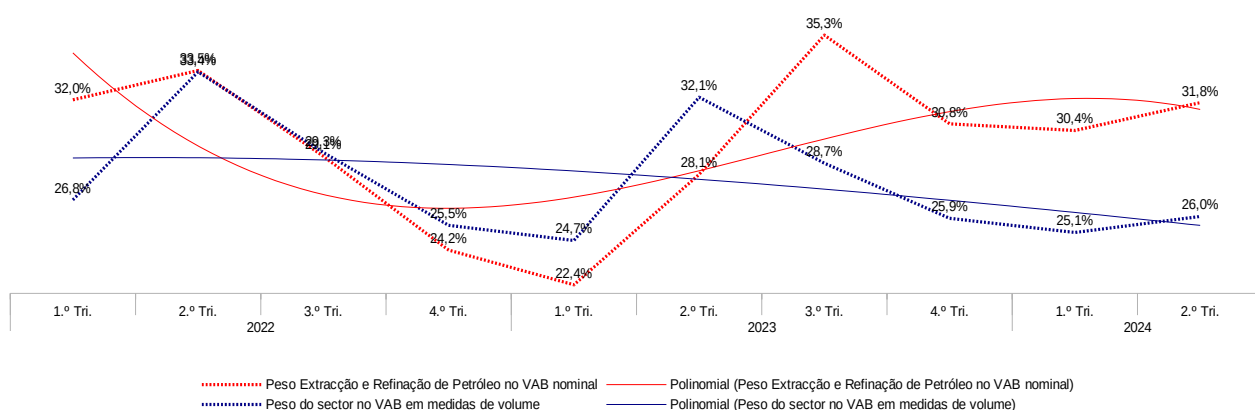
Esta recuperação deve-se fundamentalmente à comparação com o 1.º Trimestre de 2023, período em que a produção do bloco 17 esteve quase paralisada para manutenção. Em consequência, a perspectiva é que esta diferença desapareça no 2.º Semestre, reduzindo-se ou desaparecendo a diferença acumulada.

Em valor deflacionado do IPCN, os índices trimestrais passam de 0,90 para 1,01 (+12,2%), com uma variação acumulada semestral de 34,4%! Esta sobrevalorização é devida à variação cambial, sobretudo nos 1.ºs Trimestres. No semestre, em USD, o crescimento das exportações do sector petrolífero é de apenas 7,5%; porém, em Kwanzas deflacionados do IPCN, o crescimento é de 34,4% devido ao índice da taxa de câmbio do USD ter atingido 2,00 e o do IPCN 1,42 (ambos referentes a Setembro de 2022).

É este diferencial que nos obriga a usar a inflação mundial para deflacionar as “exportações”: o nosso mercado cambial reflecte os fluxos de rendimentos petrolíferos e não a variação da inflação interna face à inflação dos nossos parceiros comerciais.

A média do crescimento dos rendimentos petrolíferos por unidade produzida situa-se 26% acima do IPCN, sobretudo determinada pelo preço do petróleo expresso em Kwanzas (variação do valor em USD e da taxa de câmbio).

Tabela/Gráfico 24 — Pesos do VAB petrolífero na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN



Fonte: INE.

Os pesos em volume e valor apresentam grandes afastamentos irregulares, fruto da variação constante dos preços e da taxa de câmbio e, consequentemente, do valor relativo desta produção.

Em volume, o peso varia entre 24,7% e 33,4%, apresentando o mínimo no 1.º Trimestre de 2023 e o máximo no 3.º Trimestre de 2023, com a linha de tendência decrescente, passando de cerca de 28% para 25%.

Em valor deflacionado, o peso varia entre um mínimo de 22,4% e um máximo de 36,3%, também com o mínimo no 1.º Trimestre de 2023, mas o máximo no 3.º Trimestre de 2023. A linha de tendência é sinusoidal, com os máximos próximos de 32%. No 2.º Trimestre de 2024, a tendência situa-se em cerca de 32%.

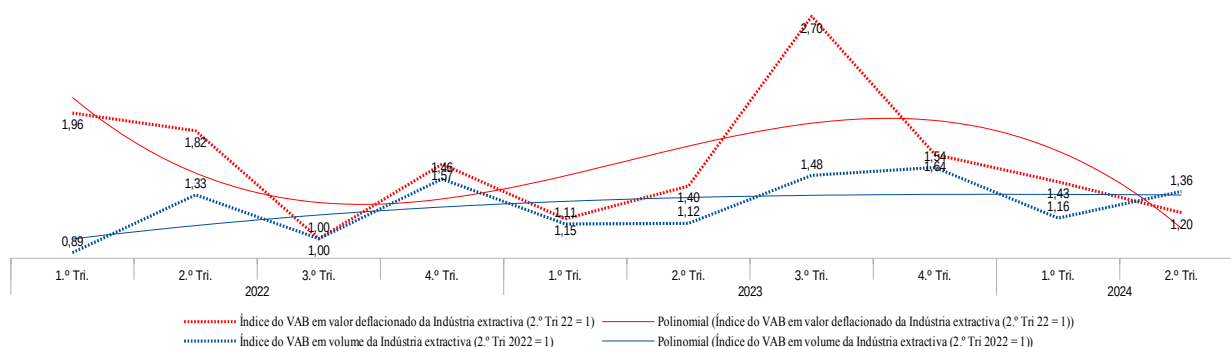
A produção petrolífera estabilizou por volta de 1,1 milhões de barris/dia, o que é um resultado notável da parte da equipa do ministério e da ANPG. Contudo, foi a manutenção no bloco 17, em fim de vida, e o aproveitamento de poços marginais que permitiu esta estabilidade. Apesar de muito importante e louvável, não será duradoura se não forem descobertas novas reservas. A nossa produção petrolífera continua a ter uma perspectiva muito negativa no prazo de uma década (2033), sendo absolutamente necessário prepararmo-nos de forma acelerada para a época pós-petrolífera, onde, verdadeiramente, já estamos.

Para um desenvolvimento complementar deste sector, veja, por favor a secção Exportações no Capítulo 3, Esfera Externa.

1.8.3 INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Segundo o INE, este sector é composto, maioritariamente, pela produção de diamantes brutos para exportação.

Tabela/Gráfico 25 — Comparação entre o VAB das indústrias extractivas deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume



Fonte: INE.

As duas linhas iniciam a trajectória muito afastadas, com o valor deflacionado bem acima da linha de volume, mas convergem a partir do 3.º Trimestre de 2022, voltando a afastar-se a partir do 2.º Trimestre de 2023, devido à mesma distorção que ocorre no sector petrolífero, aproximando-se novamente a partir do 4.º Trimestre de 2023 e cruzando-se, mais uma vez, no 2.º Trimestre de 2024.

As linhas apresentam um crescimento de cerca de 50% no 4.º Trimestre de 2022 e de cerca de 10–15% no 1.º Trimestre de 2023, com uma trajectória fortemente divergente no 3.º Trimestre de 2023 (48% em volume e 170% em valor, face ao período-base), o que resulta da valorização do USD e da variação do IPCN já referida na análise do sector petrolífero.

Tabela/Gráfico 26 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 2.º Tri. 23	Índice do 2.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,12	1,36	21,8%	4,0%	
Valor	1,40	1,20	-14,5%	41,8%	36,3%

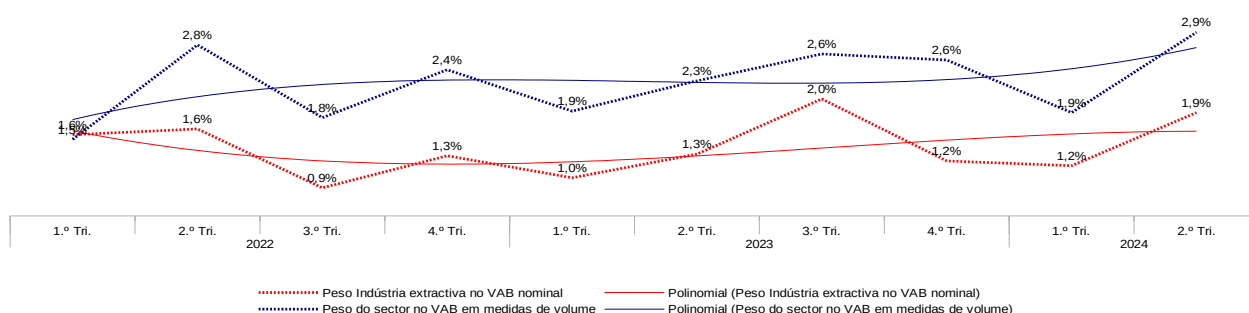
Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral passa de 1,12 para 1,36 (+21,8%), o que está muito longe da variação em quilates (14,6%); em acumulado semestral, temos um crescimento em volume de 4% contra uma variação das exportações em quilates de -3,5%. Não se entende a discrepância entre os números da Balança de Pagamentos (BP) e do PIB em volume do INE!

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 1,40 para 1,20 (-14,5%), mas com uma variação acumulada semestral de +41,8%, o que demonstra que a medida em Kwanzas deflacionados não é adequada para a análise das exportações.

A variação homóloga acumulada dos rendimentos por volume situa-se 36% acima do IPCN, resultante da diferença entre a valorização do USD e a inflação interna.

Tabela/Gráfico 27 — Pesos do VAB da indústria extractiva na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN



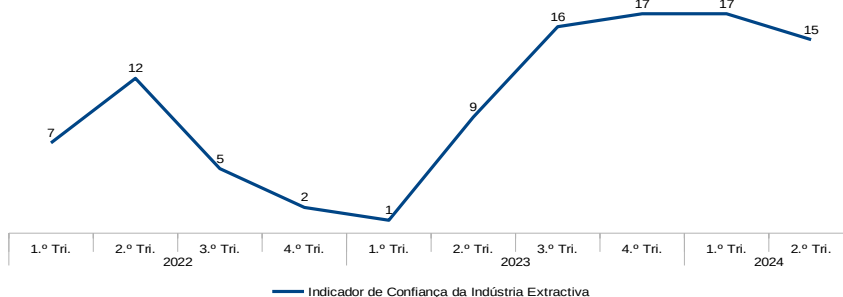
Fonte: INE.

Em volume, o peso ronda os 2,5%, com tendência crescente no 2.º Trimestre de 2024.

Em valor deflacionado, o peso apresenta uma tendência convexa, que se inicia em 1,6%, desce até 1,2 e termina próximo de 1,5%.

A importância da indústria extractiva para a economia e os rendimentos não passa, até agora, de um mito!

Tabela/Gráfico 28 — Índice de confiança dos empresários da indústria extractiva



Fonte: INE.

Após a queda de 2022 e do 1.º Trimestre de 2023, o índice sobe para 16–17% após o 3.º Trimestre de 2023, mas com um recuo para 15 pontos no 2.º Trimestre de 2024.

“A falta de mão-de-obra especializada, o nível elevado de absentismo do pessoal ao serviço, o excesso de interferências e regulamentações estatais, foram as principais limitações registadas no trimestre. Os equipamentos insuficientes e as dificuldades financeiras, também limitaram as activ[i]dades do sector.” (INE, inquéritos de conjuntura às empresas, 2.º Trimestre de 2024)

Os empresários do sector mantêm as queixas relativas à mão-de-obra, acrescentando-se agora o absentismo. As interferências e regulamentações estatais parecem ser um problema constante para o sector, assim como as dificuldades financeiras (provavelmente ligadas ao crédito). A falta de equipamentos aparece agora como preocupação, mas as avarias frequentes desaparecem, podendo ambas estar relacionadas.

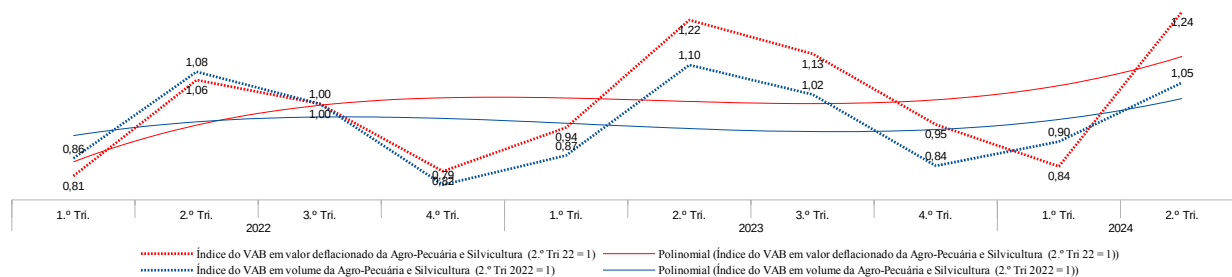
O sector mineiro é claramente dominado pelos diamantes, e estes enfrentam uma crise estrutural grave devido à concorrência cada vez maior dos sintéticos, cuja qualidade aumentou muito e cujo preço se reduziu enormemente, apesar de manterem margens elevadíssimas que impedem qualquer tentativa de retaliação de preços pela indústria de diamantes naturais.

As reservas de outros minérios são, aparentemente, segredo do Estado ou mal conhecidas (apesar do Planageo) e ainda de duvidosa rentabilidade económica. Só a concretização do interesse de grandes empresas mundiais do sector poderão trazer as prospecções necessárias e desenvolver o sector, mas, pelo conhecimento actual, a perspectiva é de declínio, pelo menos num horizonte de 5 anos.

Para um desenvolvimento complementar deste sector, veja, por favor a secção Exportações no Capítulo 3, Esfera Externa.

1.8.4 AGRICULTURA, PECUÁRIA E FLORESTAS

Tabela/Gráfico 29 — Comparação da variação do VAB agrícola em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

A partir deste ponto, deixamos os sectores exportadores, e a análise do PIB deflacionado do IPCN começa a fazer sentido.

Verifica-se uma relativa correlação das duas medidas até ao 1.º Trimestre de 2023, embora se cruzem no período-base e se comecem a afastar no 4.º Trimestre de 2022, atingindo o máximo no 2.º Trimestre de 2023 (12 p.p.) e mantendo-se nos 11 p.p. nos trimestres seguintes, o que mostra um excessivo crescimento dos preços agrícolas. Contudo, as linhas voltam a cruzar-se no 1.º Trimestre de 2024 e novamente no 2.º Trimestre, na direcção contrária. Parece haver uma grande incerteza nos preços agrícolas, nos últimos trimestres!

A tendência descreve uma curva sinusoidal crescente em ambos os casos, com um afastamento constante das linhas a partir do 2.º Trimestre de 2022, ou seja, apesar de alguma volatilidade, a tendência indica um claro aumento dos rendimentos por unidade produzida, o que pode ser sobretudo interpretado como uma subida tendencial de preços.

Tabela/Gráfico 30 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 2.º Tri. 23	Índice do 2.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,10	1,05	-4,2%	4,1%	
Valor	1,22	1,24	1,8%	-0,1%	-4,1%

Fonte: INE.

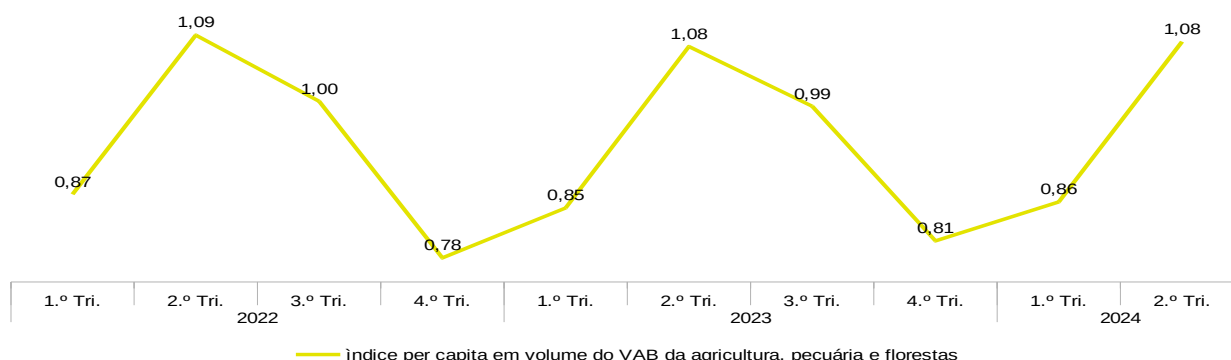
Em volume, o índice trimestral passa de 1,10 para 1,05 (-4,2%), com uma variação acumulada semestral de 4,1%. O crescimento do sector mantém-se positivo, mas com tendência descendente.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 1,22 para 1,24 (-1,8%), com uma variação acumulada semestral de 0,1%.

A variação homóloga dos rendimentos por volume (neste caso, sobretudo preços) situa-se -4,1% abaixo do IPCN. Apesar da tendência geral de subida dos preços, parece estar a ocorrer uma inversão em 2024, o que é um bom sinal.

Em resumo, segundo o INE, no semestre, o sector cresce em volume um pouco acima do crescimento populacional (4%), mas estagna em valor deflacionado (-0,1%), com a variação dos preços -4,1% abaixo do IPCN.

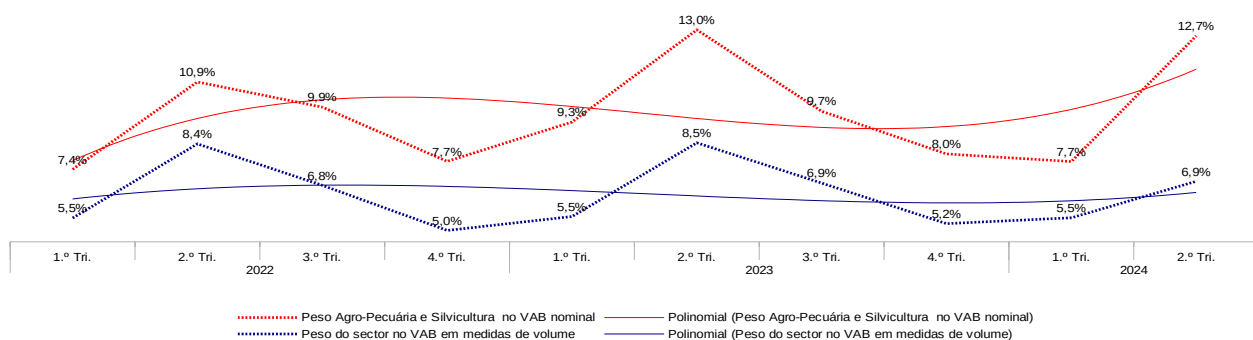
Esta inversão da tendência dos preços, a ser confirmada nos próximos tempos, será uma boa notícia para a agricultura e a inflação.

Tabela/Gráfico 31 — Índice *per capita* da produção agrícola, pecuária e silvícola em volume


Fonte: INE

Contudo, o valor da produção em volume continua abaixo do crescimento da população, com uma variação sazonal acentuada em que o índice, nos 1.ºs Trimestres de 2023 e 2024, varia entre 0,85 e 0,86, e, nos 2.ºs Trimestres, se situa em 1,08.

As variações parecem ser sobretudo sazonais, parecendo que o valor *per capita* se mantém inalterável. Pelos dados do INE, a produção agrícola em volume acompanha o crescimento da população. Não se entende, nestas circunstâncias, o elevado crescimento tendencial dos preços agrícolas.

Tabela/Gráfico 32 — Pesos do VAB da agricultura e pecuária na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN


Fonte: INE.

A distância entre as duas medidas é acentuada, mas pouco variável, situando-se a linha do valor cerca de 4 p.p. acima da linha de volume, mas com tendência para se reduzir nos últimos trimestres, com excepção para o 2.º Trimestre de 2024, onde atinge 5,8 p.p.

O peso do sector continua a apresentar uma forte sazonalidade, com picos nos 2.ºs Trimestres e mínimos nos 4.ºs Trimestres. Contrariamente ao que temos dito, pensamos que a sazonalidade é algo exagerada e mais se justificariam os mínimos nos 3.ºs Trimestres do que nos 4.ºs Trimestres.

Em volume, o peso oscila entre 5,0% e 8,5%, com a tendência a descrever uma linha quase horizontal perto de 6,8%.

Em valor, oscila entre 7,4% e 13% (2.º Trimestre de 2023), com a tendência próxima dos 9–10%.

Temos de desenvolver a produção interna para criar mais valor acrescentado nacional, mas não através do aumento dos preços relativos dos produtos agrícolas, como tem acontecido!

A agricultura tem, como é quase unanimemente reconhecido, bastante potencial, devido à existência de água e terra arável disponível. Além disso, encontra-se num nível muito baixo de produtividade que permite crescimentos rápidos.

No imediato, a melhor forma de desenvolver a produção agrícola é o escoamento eficiente da produção: a simples existência de pequenos comerciantes dispersos pelo mundo rural que levem as enxadas, catanas, adubos sementes, etc., e comprem a produção agrícola e de estradas de terra batida em condições razoáveis de utilização permitiria um crescimento imediato significativo da produção.

Portanto, promover o pequeno comércio rural (não o dos cabelos, unhas e bebidas que prolifera actualmente, mas o dos insumos e alfaias e compra da produção) é a prioridade das prioridades para o desenvolvimento agrícola imediato. Acresce que este comércio, que precisa de incentivos materiais e morais para se reestabelecer, proporciona aos camponeses a única forma de crédito que compreendem facilmente, o velho kilapi: recebo 1 enxada e fico a dever x sacos de feijão.

Contudo, o nível de produtividade que é possível alcançar com esta medida é extremamente baixo. Para desenvolver a agricultura, necessitamos de começar já a trabalhar noutras direcções, embora devamos ter consciência de que estes resultados só serão significativos num horizonte de, pelo menos, 10 anos.

Para alcançarmos os níveis de produtividade da nossa região, precisamos de aumentar rapidamente o número de empresas e explorações agrícolas empresariais. Para que novos produtores, sobretudo estrangeiros (chineses, brasileiros, americanos, etc.) com elevados conhecimentos do negócio e das técnicas agrícolas, possam ser atraídos, é fundamental resolvermos o problema do acesso à terra e da segurança jurídica. O resto eles trazem. Sem alteração da lei de terras, permitindo a livre aquisição (não cedência) dos direitos de terras e a sua livre comercialização, não haverá novos investimentos significativos na nossa agricultura. Se os investimentos possíveis têm de passar pelas

relações pessoais no ministério e administrações locais, atraímos empresários “políticos” e não empresários conhecedores.

E alterar a Lei de terras não viola os princípios constitucionais: a terra continua propriedade do Estado, as comunidades são protegidas com títulos onde esteja claramente impedida a sua comercialização, e o livre comércio de direitos de exploração com fins lucrativos permitirá uma distribuição eficiente dos recursos que hoje não existe.

Outro problema grave é a segurança contra roubos e destruição de colheitas, nomeadamente através de queimadas, o que deve ser enfrentado com urgência, punindo exemplarmente os infractores, mas, infelizmente, não tem apresentado evolução visível.

Existe um custo excessivo efectivo de muitos insumos agrícolas que é necessário enfrentar, antes de mais criando concorrência nos importadores, mas, se necessário, subsidiando a venda a preços mais reduzidos e promovendo a sua produção interna (não será necessariamente mais barata, mas elimina o risco cambial e a pressão sobre a taxa de câmbio) através do OGE.

Uma das formas de promover o crescimento agrícola é o estabelecimento de preços mínimos garantidos, operacionalizados pela REA com fundos do Ministério da Agricultura e garantindo o interesse dos agricultores em produzir mais, uma vez que há a garantia de escoamento da produção a um preço que assegura um ganho mínimo. Infelizmente, agora que foram fixados preços mínimos garantidos, a REA está, em geral, inoperacional!

A produção agrícola é subsidiada em todo o mundo! Contudo, se fosse possível dar o apoio do OGE apenas na fase de comercialização, garantir-se-ia que um volume crescente de produção entraria efectivamente no circuito comercial interno e seria abrangida de forma igual, sem discriminação entre fazendas e camponeses, que usam menos insumos.

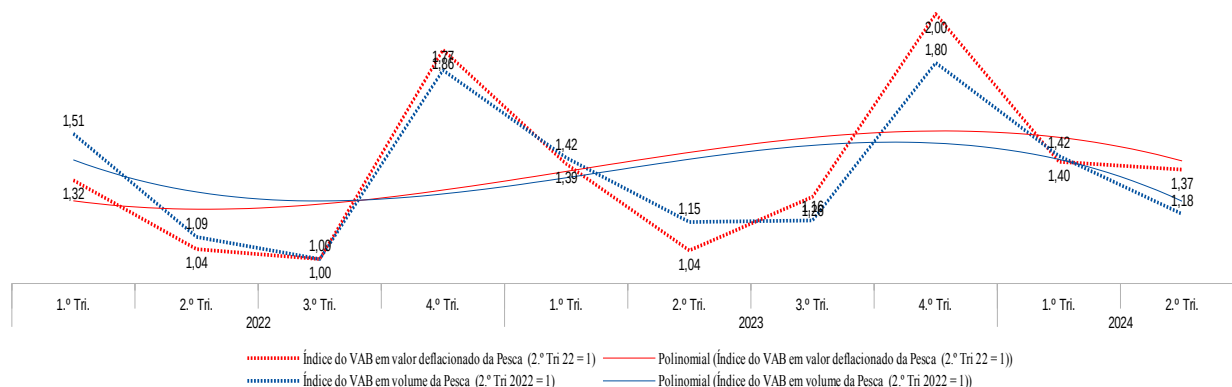
Para desenvolver o empresariado nacional, necessitamos de melhorar o conhecimento agrícola e a sua divulgação, o que pode ser feito por imitação dos estrangeiros que pudermos atrair e pelo regresso, em simultâneo, da capacidade de criar e desenvolver conhecimento das nossas escolas, que já foram referência africana. A colaboração das escolas com as fazendas e destas com os camponeses da região (fazendas âncora) permitirão dispersar o conhecimento e aumentar a produtividade de todos os subsistemas. É um trabalho que começou a ser feito no início desta legislatura e que tem apresentado bons resultados. É necessário expandir rapidamente estas experiências com investimento estatal nas escolas, apoio ao serviço público das fazendas âncora e o aumento do seu número.

O crédito e seguro agrícolas são importantes para o desenvolvimento do empresariado agrícola, podendo haver algum envolvimento do OGE, mas afastando o risco excessivo que o Estado parece já estar a correr actualmente através das garantias (há que manter um certo equilíbrio); mais vale dar algum dinheiro a fundo perdido para incentivar alguns projectos do que criar potenciais perdas mal documentadas, criando uma bolha que poderá rapidamente transformar-se num real aumento da incerteza e do risco que comprometam o futuro.

O principal potencial da agricultura em termos de criação de valor é o desenvolvimento do restante agronegócio, rentável, não subsidiado e forte criador de valor. Incentivos às pequenas indústrias de transformação do produto agrícola, ao desenvolvimento do conhecimento agrícola e ao comércio interno e internacional da produção agrícola e à agro-indústria permitirão que o agro, como um todo, possa ser criador de valor, anulando, em agregado, os subsídios necessários para o sucesso da agricultura.

1.8.5 PESCAS

Tabela/Gráfico 33 — Comparação da variação do VAB das pescas em medidas de volume e valor deflacionado do IPCN



Fonte: INE.

Voltamos a ter afastamentos significativos e vários cruzamentos.

As linhas são fortemente sazonais, com os máximos nos 4.ºs Trimestres.

A tendência de ambas as curvas é crescente, o que é fortemente contraditório com a redução das quotas e as queixas dos empresários e operadores da pesca artesanal, mas a linha de volume desce no 2.º Trimestre para o nível de 2022.

A excessiva sazonalidade reforça também a ideia de falta de credibilidade destes números, com uma espécie de acerto nos finais de ano que não corresponde à sazonalidade efectiva da produção.

Tabela/Gráfico 34 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 2.º Tri. 23	Índice do 2.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,15	1,18	2,9%	0,5%	
Valor	1,04	1,37	32,0%	16,3%	15,7%

Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral sobe de 1,15 para 1,18 (+2,9%), com uma variação acumulada semestral de (+0,5%). Ainda assim, a redução do TAC deveria ter conduzido a uma descida do VAB e não à sua estagnação.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 1,04 para 1,37 (+32%), com uma variação acumulada semestral de +16%!

A variação dos rendimentos por volume situou-se quase 16% acima do IPCN, ou seja, um aumento de cerca de 46% nos preços que não parece corresponder à realidade.

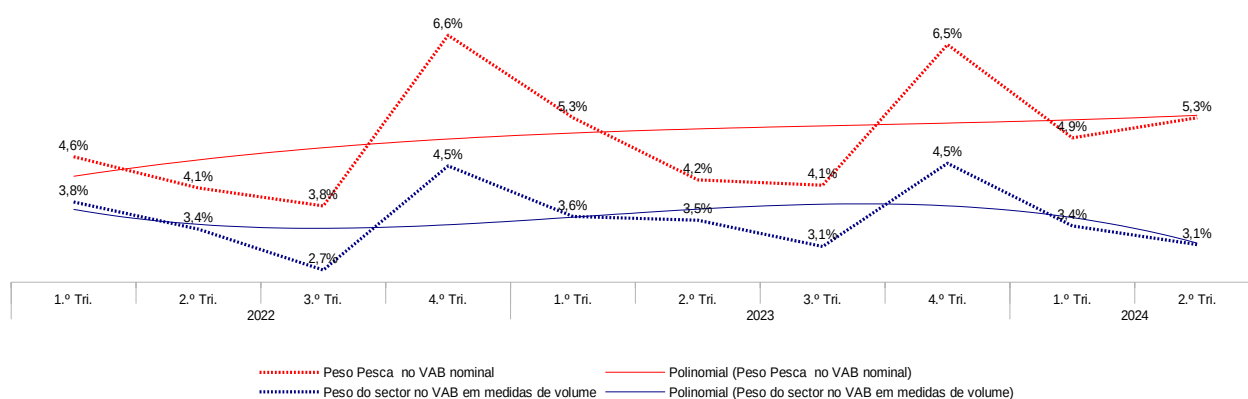
Portanto, segundo o INE, o sector estagna em volume, mas cresce muito em valor e preço. Contudo a redução do TAC (Total Admissível de Capturas) e as queixas do sector apontam para uma redução da actividade e uma evolução dos preços próxima do IPCN.

Tabela/Gráfico 35 — Variações do TAC das pescas

TAC das pescas	2022	2023	2024
Crustáceos e moluscos	5 390	5 390	5 390
Demersiais	77 086	77 086	77 086
Plágicas	298 370	311 870	222 370
Total	380 846	394 346	304 846
Crescimento total		3,54%	-22,70%

Fonte: Decretos presidenciais.

O Total Admissível de capturas (TAC) cresceu 3,5% em 2023. Porém, em Agosto, o Ministério foi obrigado a retirar urgentemente uma das embarcações de pesca industrial de espécies pelágicas (as únicas cujo TAC tinha crescido) por se ter verificado uma deterioração da biomassa nos cruzeiros científicos realizados no 1.º Semestre, o que efectivamente se traduziu numa redução do TAC em 2023. O crescimento das pescas em 2022 e 2023 traduziu-se efectivamente numa sobre-exploração da biomassa, especialmente das espécies pelágicas, o que obrigou à redução drástica de quase 23% no TAC total e de 29% no destas espécies, em 2024. Infelizmente, nas pescas é a preservação da biomassa o objectivo, e não o crescimento da produção!

Tabela/Gráfico 36 — Pesos do VAB das pescas na soma dos VAB em volume e em valor


Fonte: INE.

A distância entre o peso em valor e em volume situa-se entre 1% e 2%.

O peso em volume situa-se próximo dos 3,5%, mas com tendência para decrescer para 3%.

O peso em valor apresenta uma tendência crescente de 4% para 5%.

Também nas pescas se observa uma clara valorização dos preços relativos, o que distancia o cálculo do PIB em volume da variação efectiva do valor da produção.

Infelizmente, as pescas não têm futuro à vista. Deixámos degradar a biomassa e agora, como diz a Sra. Ministra, temos de retirar os barcos do mar.

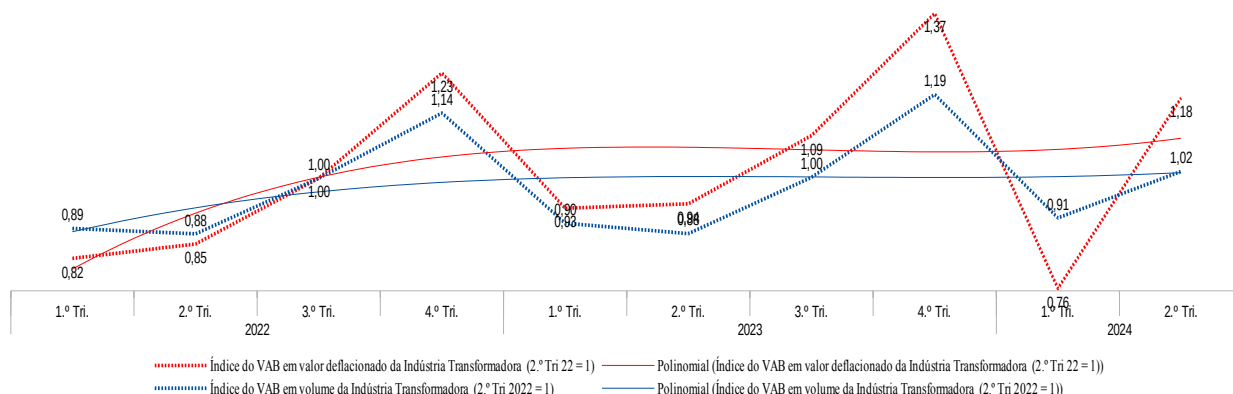
O nosso principal problema é, portanto, o controlo das capturas, para o que propomos:

- Controlar as embarcações industriais de pesca através de sistemas electrónicos que registem instantaneamente a posição e capturas e impedir o acesso às nossas águas por parte de todas as embarcações não registadas com recurso aos meios existentes da Marinha, Força Aérea e cooperação das embarcações de pesca semi-industrial.
- Controlar a pesca semi-industrial através da conversão das quotas de pesca em dias de mar para cada embarcação.
- Controlo da pesca semi-industrial e artesanal através de sistemas de posicionamento electrónico obrigatórios (baratos) e da obrigação da comercialização por grosso a operadores privados nas lotas e outros locais autorizados.

- Proibição da descarga nas praias e outros locais não autorizados e sem operadores grossistas ou vigilância policial.
- Procura activa de embarcações sem sistema electrónico e fora do posicionamento autorizado, através de patrulhas e observação em terra e no mar, usando os meios da Marinha e Força Aérea e embarcações rápidas, controladas electronicamente, cuja missão seja apenas conduzir a um local autorizado todas as embarcações não autorizadas, sem o sistema de posicionamento em funcionamento ou posicionadas fora da sua zona autorizada.

1.8.6 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

Tabela/Gráfico 37 — Comparação da variação da indústria transformadora em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe, mais uma vez, o cruzamento das linhas no período-base e no 1.º Trimestre de 2024, imediatamente corrigido no 2.º Trimestre. Como tínhamos dito, essa inversão no 1.º Trimestre de 2024 é totalmente desprovida de sentido.

Uma sazonalidade acentuada como a que é sugerida pela variação nos 3.ºs e 4.ºs Trimestres é completamente estranha à indústria transformadora.

Estes dados têm fortes problemas na recolha, registo ou tratamento, reforçando as nossas reservas sobre os números do INE.

Tabela/Gráfico 38 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 2.º Tri. 23	Índice do 2.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	0,88	1,02	15,7%	1,3%	
Valor	0,94	1,18	24,9%	-6,1%	-7,4%

Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral sobe de 0,88 para 1,2 (+15,7%), com uma variação acumulada semestral de +1,3%.

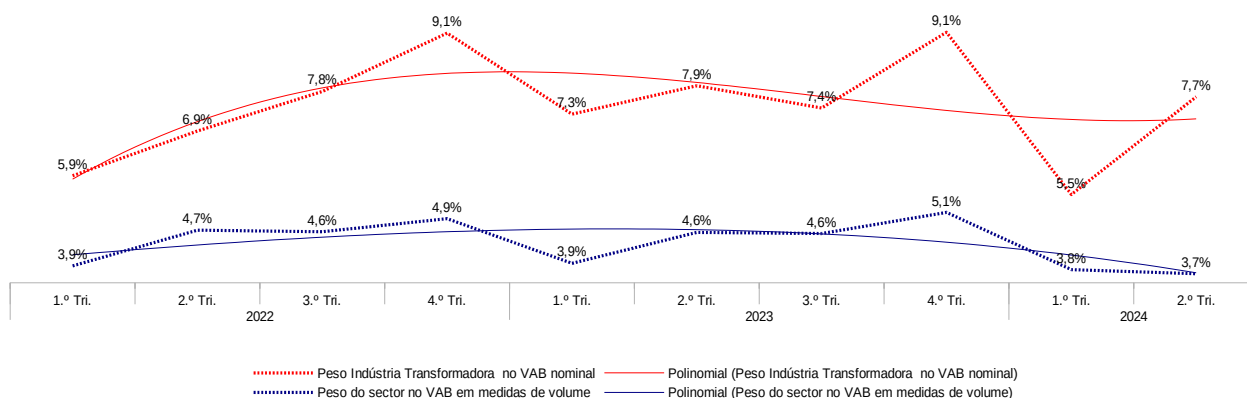
Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 0,94 para 1,18 (+24,9%), mas com uma variação acumulada semestral de -6,1%.

Os rendimentos por unidade de volume decrescem 7,4%.

Segundo o INE, o sector cresce muito pouco em volume (+1,3%) e inverte repentinamente a tendência, decrescendo 6,1% em valor, e os seus preços relativos decrescem 7% relativamente ao IPCN, o que não parece corresponder à realidade!

Parece haver algo de fundamentalmente errado nos índices de preços usados pelo INE para calcular o PIB em valor nominal do sector e uma enorme irregularidade na transmissão das informações, o que, a ser verdade, complica muito os trabalhos desta instituição.

Tabela/Gráfico 39 — Pesos do VAB da indústria transformadora na soma dos VAB em volume e em valor



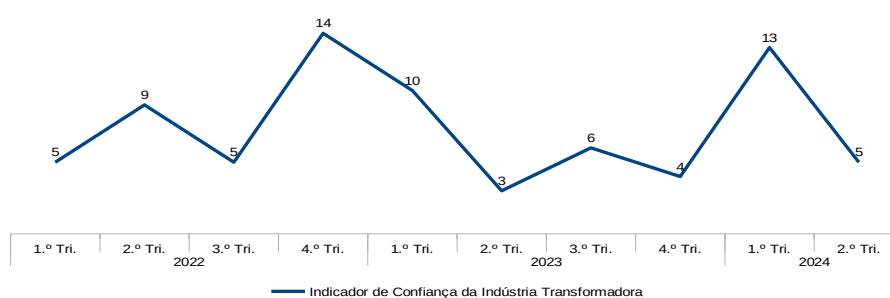
Fonte: INE.

Em volume, o peso é quase constante, à volta de 4,6%, caindo para cerca de 3,9% nos 1.ºs Trimestres, mas crescendo para perto de 5% nos 4.ºs Trimestres. Contudo, no 2.º Trimestre de 2024, o peso em volume cai dos habituais 4,6–4,7% para 3,7%.

Em valor deflacionado, o peso do sector é crescente até ao 3.º Trimestre de 2022, altura em que estabiliza em cerca de 7,3–7,9%, com um pico de 9,1% nos 4.ºs Trimestres. A queda significativa entre os 7,3% do 1.º Trimestre de 2023 e os 5,5% do 1.º Trimestre de 2024 não parece credível! No 2.º Trimestre de 2024, o índice parece regressar à normalidade.

Observa-se uma clara valorização dos preços relativos da indústria transformadora, o que aconselharia a uma actualização do período-base para o cálculo do PIB em volume. O período escolhido não parece ter sido o mais indicado.

Tabela/Gráfico 40 — Índice de confiança dos empresários da indústria transformadora



Fonte: INE.

A subida do índice no 1.º Trimestre é estranha e sem propósito. O regresso aos valores próximos dos 5 pontos parece reflectir o sentimento da indústria desde o 2.º Trimestre de 2023.

“A falta de matéria-prima, as dificuldades financeiras e as frequentes avarias mecânicas nos equipamentos, foram as principais limitações observadas no trimestre. O excesso de burocracia e a falta de mão-de-obra especializada, similarmemente limitaram as actividades das Indústrias Transformadoras.” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 2.º Trimestre de 2024).

A falta de matérias-primas começa a afectar recorrentemente a produção interna devido ao condicionamento das importações, sobretudo na indústria transformadora.

As avarias frequentes estão ligadas à falta de peças e serviços de manutenção adequados e à formação de mão-de-obra capaz de realizar a manutenção industrial.

A falta de mão-de-obra produtiva é outro dos constrangimentos gerais da economia.

A burocracia de Estado e as regras excessivas serão analisadas no capítulo sobre o ambiente de negócios.

As dificuldades financeiras têm que ver, em grande parte, com os problemas ligados ao crédito, que serão apresentados de forma mais desenvolvida também no capítulo da política monetária.

Para o desenvolvimento da indústria, é essencialmente necessário:

- Garantir que os sistemas comerciais internos e externos assegurem um fluxo regular de matérias-primas, o que não tem acontecido nos últimos tempos devido à escassez de divisas, à ausência de comerciantes no campo e camionistas nas estradas, ao mau estado das vias e constantes controlos policiais; é necessário priorizar as importações de matérias-primas e dinamizar o comércio interno.
- Acesso simples a terrenos para construção de instalações industriais e autorizações de construção e livre comércio das instalações industriais.
- Regras simples de funcionamento, que permitam aos operadores colocar os seus produtos no mercado a preços compatíveis com os rendimentos dos angolanos, sem caírem na informalidade.
- Inspecções com base em listagem públicas e exaustivas por CAE e micronegócio proibindo expressamente qualquer outra verificação.
- Justiça rápida que proteja efectivamente os lesados e puna severamente os incumprimentos dos contratos.
- Interpretação da lei pelos tribunais e AN e proibição das interpretações administrativas, nomeadamente pela AGT.
- Intolerância total para com a governação por impulso, mantendo uma estratégia clara durante décadas e não aprovando estratégias e normas que ponham em causa investimentos realizados sem o necessário prazo de adaptação e a justa compensação de quem confiou no Estado.
- Primado da lei, eliminando a ideia de que as autoridades de qualquer tipo possam exigir o cumprimento de “instruções superiores” ou dar directivas aos cidadãos e empresas.
- Perseguição efectiva de todos os agentes de autoridade que exijam dos cidadãos e empresas algo que não esteja consignado na lei ou que, por alguma outra forma, usem o nome do Estado para não cumprir a lei.
- Combate à corrupção, alterando as práticas das chefias e criando serviços de investigação efectivos que permitam sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.
- Educação profissionalizante desde os níveis mais baixos que ofereça uma saída profissional básica com a 9.ª classe, média, com a 12.ª e técnico-superior com o 2.º ano universitário.
- Estabilidade cambial como missão principal do BNA a par do combate à inflação e ao desemprego.
- Protecção aduaneira adequada que não permita a entrada de produtos externos abaixo do nível de preços do produtor interno mediano, efectivo ou potencial, mas que promova a concorrência, forçando os piores produtores a melhorar e todos a baixarem progressivamente

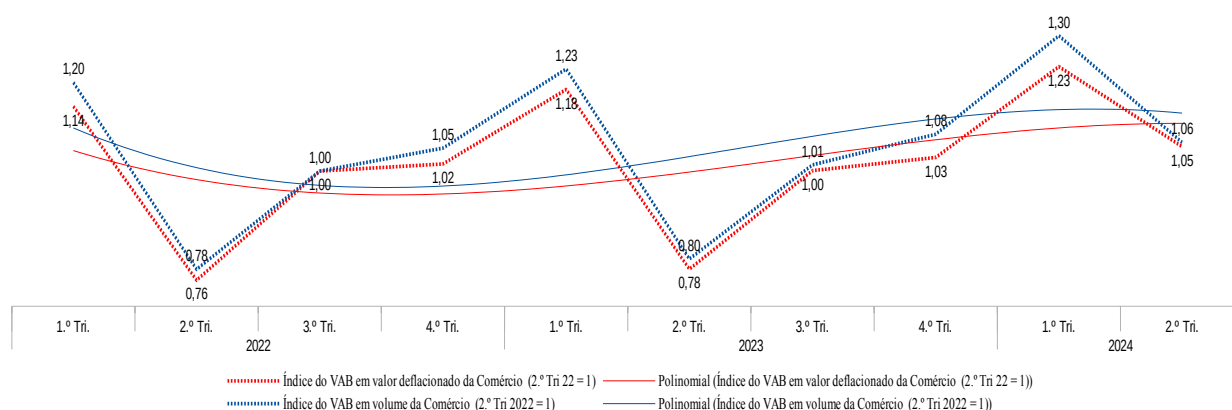
os seus preços através da concorrência externa, promovendo o investimento e a produção interna cada vez mais competitiva através de instrumentos de mercado e não administrativos.

- Bonificação geral do crédito à produção através de medidas de política monetária e do OGE, discriminando positivamente as taxas de juros às empresas, mas penalizando o crédito ao consumo.

1.8.7 COMÉRCIO

O comércio é o sector que mais contribui para o PIB não-petrolífero, com um peso em valor deflacionado que ultrapassa, em momentos especiais, o do sector petrolífero (28% contra 22% no 1.º Trimestre de 2023).

Tabela/Gráfico 41 — Comparação da variação do VAB do comércio em medidas de volume e valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

O afastamento das linhas em volume e valor mantém alguma regularidade entre 5 e 7 pontos base, com tendência de afastamento entre o 3.º Trimestre de 2023 e o 1.º de 2024, mas quase se tocando no 2.º Trimestre.

As linhas cruzam-se no período-base, passando a do valor a situar-se abaixo da do volume. Ambas mostram a mesma tendência, com picos nos 1.ºs Trimestres, quando se esperariam nos 4.ºs Trimestres, e mínimos nos 2.ºs Trimestres, quando deveriam acontecer no 1.º Trimestre. Parece que os dados são recebidos e processados com um trimestre de atraso. Não nos parece que haja qualquer mal nisso, desde que se saiba o que se está a passar. Ao INE cabe explicar os problemas técnicos que enfrenta e as medidas correctivas que adoptou para que todos possamos analisar bem. Deixar as coisas sem explicação é que não é solução.

A tendência é de crescimento, com o pico no 1.º Trimestre a passar da casa de 1,2 para 1,3 e o mínimo no 2.º Trimestre de 0,8 para 1,05.

A linha de tendência é sinusoidal em decorrência da sazonalidade, mas crescente, passando de um patamar próximo de 1,00 para 1,07.

Tabela/Gráfico 42 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 2.º Tri. 23	Índice do 2.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	0,80	1,06	32,1%	6,0%	
Valor	0,78	1,05	34,7%	3,4%	-2,4%

Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral sobe de 0,80 para 1,06 (+32%), com uma variação acumulada semestral de +6,0%.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral sobe de 0,78 para 1,05 (+34,7%), com uma variação acumulada semestral de +3,4%.

Estes crescimentos denotam o fim da reprodução da sazonalidade de 2020, o que só pode ser uma questão de metodologia e não real. Era necessário o INE explicar o que se passou.

A variação homóloga dos rendimentos por volume situa-se um pouco abaixo do IPCN (-2,4%).

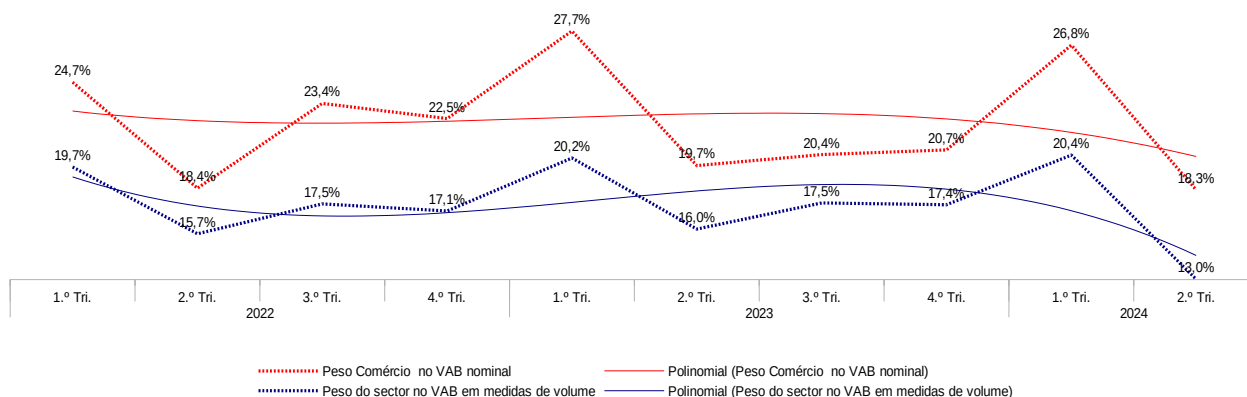
Portanto, segundo o INE, o sector cresce bastante em volume (6%) e em valor (3%), com a variação real dos rendimentos por volume próxima do IPCN (-2%).

Este VAB não pode estar bem calculado!

Segundo o INE, o VAB do comércio é calculado com base num índice composto pela produção de bens transaccionáveis (agricultura, comércio e indústria) e das importações de bens de consumo final. É uma forma que nos parece adequada para medir o comércio quando não temos meios directos. Porém, não nos parece que os dados estejam certos.

Assumamos que os dados da agricultura, comércio e indústria estejam correctos. Em volume, o somatório destas 3 quantidades teve uma variação de 3,6% no semestre. As importações de bens de consumo corrente sem combustíveis tiveram uma variação, no mesmo período, de -28,3%. Como é que um índice composto de uma variação de +3,6 e -28%, qualquer que seja o peso de ambas, poderá resultar numa variação de +6,0%? Isto sem contar com a inflação mundial a que estão sujeitas as importações, o que implica que a sua variação negativa em volume seja ainda maior. Parece-nos um claro erro de cálculo, que, considerando o peso do comércio (cerca de 18% em volume no semestre), tem uma grande importância para a variação geral do PIB! É urgente que seja esclarecido! Medido pela variação dos produtos comercializados, o comércio deveria ter decrescido, devido às importações, com uma importância decisiva no PIB!

Tabela/Gráfico 43 — Pesos do VAB do comércio na soma dos VAB em volume e em valor



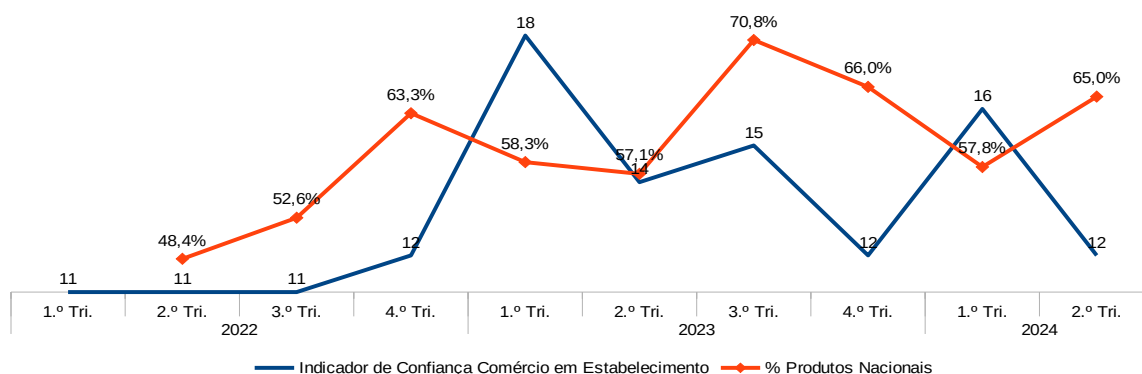
Fonte: INE.

Em volume, a linha de tendência do peso situa-se perto dos 18%, devido aos crescimentos pouco habituais da Agricultura, Indústria Transformadora e Outros Serviços.

A linha de tendência em valor deflacionado ronda os 22,5% e também cai abruptamente para 18%.

Outro sector onde os preços relativos cresceram bastante mais do que o IPCN relativamente ao ano base, o que distorce o cálculo do PIB.

Tabela/Gráfico 44 — Índice de confiança dos empresários do comércio



Fonte: INE.

A confiança dos empresários do comércio permanece estável até ao 3.º Trimestre de 2022, em 11 pontos, tornando-se depois muito irregular, mas a linha de tendência é acentuadamente descendente desde o 1.º Trimestre de 2023, o que parece condizer com a realidade.

Esta variação do sentimento é pouco compatível com um sector em crescimento constante e acentuado.

No que diz respeito à percentagem de produtos importados, os números de 2022 são muito pouco credíveis, considerando o crescimento enorme das importações nesse ano. Igualmente estranha é a percentagem de produtos internos percebida pelos empresários no 3.º Trimestre de 2023. Tirando essa anomalia, temos alguma estabilidade da percentagem de produtos internos à volta de 58% desde o 1.º Trimestre de 2023 até ao 1.º Trimestre de 2024, mas volta a haver irregularidade no 2.º Trimestre.

“O excesso de burocracia, os preços de venda demasiado elevados e a insuficiência da procura, foram as dificuldades mais registadas no sector. As dificuldades financeiras e em encontrar pessoal qualificado, também dificultaram as actividades do sector.” (INE — Inquéritos de Conjuntura Económica às Empresas 2.º Trimestre de 2024).

Preços de venda demasiado elevados e insuficiência da procura continuam a ser a constante do sector, o que parece mostrar que o sector gostaria de ter mais transacções e menores preços, mas, aparentemente, não consegue tornar esse modelo rentável devido aos custos de aquisição e operação. As dificuldades financeiras e o excesso de burocracia e regulamentação são constantes nas queixas dos empresários e irão ser analisados no Capítulo 3, sobre o ambiente de negócios. Neste trimestre desaparece a ruptura de *stocks* mas surge a dificuldade de mão-de-obra qualificada, que começa a ser transversal a muitos sectores.

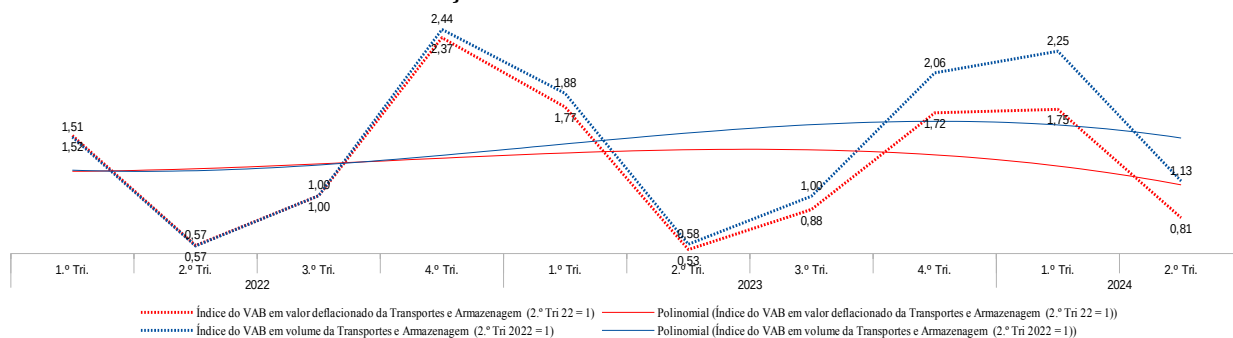
Neste sector há que distinguir o comércio rural de insumos agrícolas e compra da produção camponesa que deve ser incentivado por todos os meios à disposição do Estado, nomeadamente promovendo a importância desta actividade em geral e por parte de cidadãos nacionais em particular, de bonificações de crédito através da política monetária e do OGE, com fortes incentivos fiscais que podem ir para além do simples crédito fiscal, subsidiando directamente e a fundo perdido a instalação de comerciantes locais. Este é o principal entrave ao crescimento imediato e exponencial da produção agrícola camponesa (ver acima a secção sobre a agricultura).

É também fundamental complementar este apoio com a promoção da logística (ver próxima secção).

Nas cidades, o comércio está suficientemente desenvolvido não necessitando de apoios especiais, mas não dispensando as medidas gerais de incentivo ao crescimento económico referentes ao ambiente geral de negócios.

1.8.8 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM)

Tabela/Gráfico 45 — Comparação da variação do VAB da logística em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe uma forte coerência entre as linhas de volume e valor deflacionado até ao período-base, afastando-se esta, posteriormente, até 50 pontos base, com a linha do volume a situar-se acima da linha de valor, ou seja, de acordo com o INE, os preços dos transporte e logística têm-se situado abaixo do IPCN, o que é inverosímil.

Os índices apresentam uma fortíssima sazonalidade, com saltos bruscos entre trimestres, passando de cerca de 1,50 para cerca de 0,60 (-90 p.p.), depois 1,00 (+40 p.p.), subindo para cerca de 2,40 (+140%????!!!), caindo novamente para 1,90, depois para 0,55 e novamente para 1,00 e 2,06 (+106% !!!) e 2,25! É estonteante!

Custa-nos muito crer que a logística ou qualquer outro sector tenham estas oscilações de volume e valor, parecendo haver sérias transferências de dados entre trimestres, mas também problemas graves na recolha e tratamento da informação!

Tabela/Gráfico 46 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 2.º Tri. 23	Índice do 2.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	0,58	1,13	94,2%	19,4%	
Valor	0,53	0,81	51,6%	-4,0%	-19,6%

Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral passa de 0,58 para 1,13 (+94,2%), com uma variação acumulada semestral de +19,4%

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 0,53 para 0,81 (+51,6%), com uma variação acumulada semestral de -4%.

A variação homóloga dos rendimentos por volume situa-se -19,6% abaixo do IPCN.

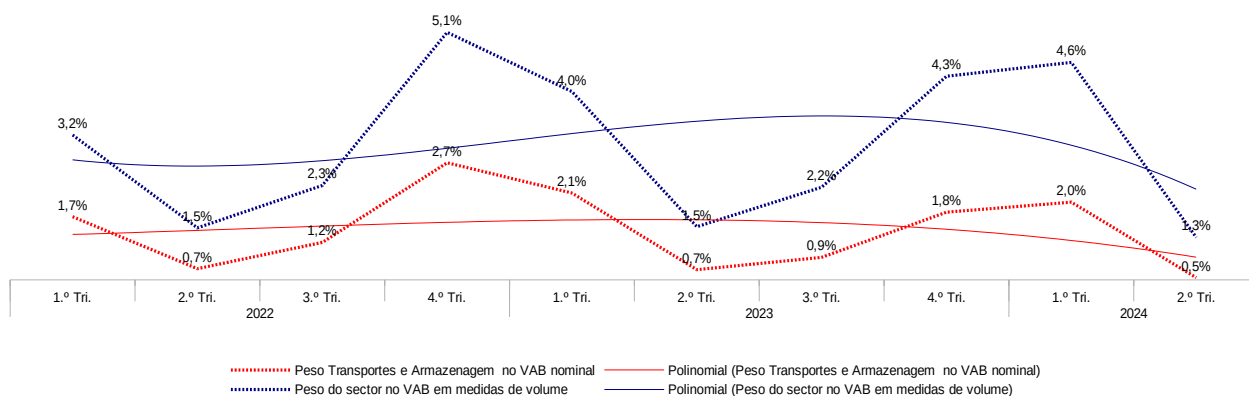
Portanto, segundo o INE, o sector cresce desmesuradamente em volume (+19%), mas desce -4% em valor, com a variação homóloga dos rendimentos por volume a situar-se 19% abaixo do IPCN.

Os dados do sector são demasiado incongruentes para serem minimamente credíveis!

Como é que um sector altamente deficitário vê os seus preços subirem menos do que a inflação e, ainda por cima, com um aumento significativo dos preços dos combustíveis? E como se justificam as variações extremas neste sector (+144% entre 2 trimestres sucessivos)?

Infelizmente, os dados do sector não nos dizem quase nada de útil!

Tabela/Gráfico 47 — Pesos do VAB da logística na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

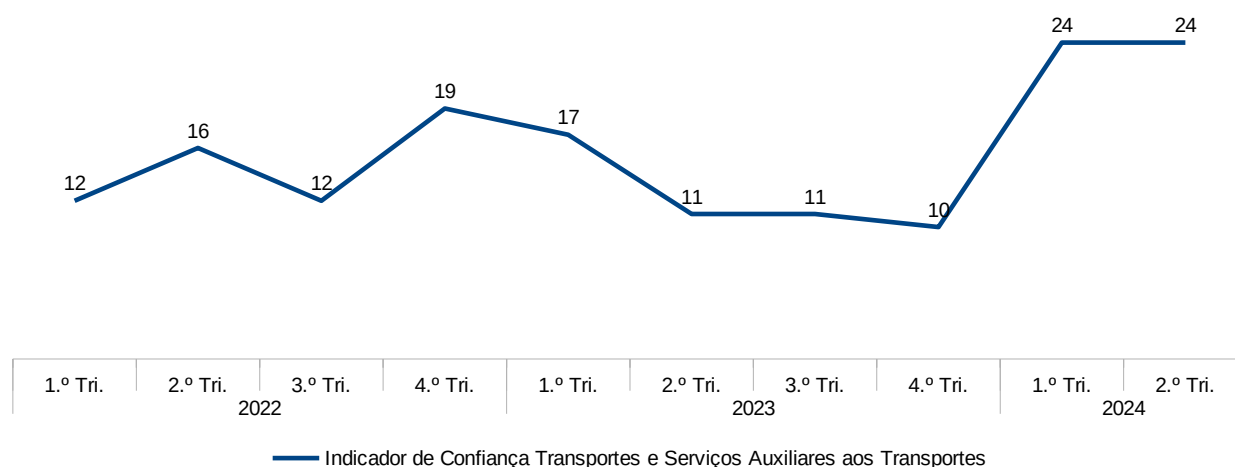
O peso em volume situa-se acima do peso em valor, mostrando uma deterioração acumulada dos preços relativos da produção do sector.

O peso em volume descreve uma curva sinusoidal que sugere sazonalidade acentuada, variando entre 1,5% e 5,1%. O peso homólogo é, contudo, muito semelhante, mostrando variações sobretudo sazonais, o que não se percebe num sector cuja variação sazonal deveria acompanhar, talvez com um “atraso” negativo de um trimestre, a do sector do comércio.

Em valor, o peso varia entre 0,7% e 2,7%, mantendo-se também algo semelhante entre trimestres homólogos.

O peso do sector em valor mostra bem que o sector (e da informação sobre o sector) é muito deficiente, o que limita bastante o crescimento dos sectores da indústria e da agricultura e pescas, prejudicando o crescimento geral do PIB.

Tabela/Gráfico 48 — Índice de confiança dos empresários dos transportes



Fonte: INE.

A confiança dos operadores de transportes desce de um máximo de 19 pontos, no 4.º Trimestre de 2022, para 11, no 2.º Trimestre de 2023, estabilizando com ligeira tendência de baixa até ao 4.º Trimestre de 2023 e disparando, sem qualquer justificação, para 24 pontos nos 1.º e 2.º Trimestres de 2024!

A informação deste sector é completamente obscura!

“As dificuldades financeiras, a insuficiência da procura e a concorrência, foram as principais limitações. As dificuldades na obtenção de créditos bancários, o excesso de burocracia e

regulamentações estatais, também limitaram as empresas do sector.” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 2.º Trimestre de 2024).

As dificuldades financeiras são uma constante, mostrando que o tecido empresarial tem uma forte percepção de que lhe falta capital. Os problemas de capitalização dos negócios e excesso de burocracia e regulamentação são temas comuns nas queixas dos empresários e aspectos fundamentais que iremos desenvolver no Capítulo 3.1, relativo ao ambiente de negócios.

Contudo, não se percebe como é que um sector de suporte ao sector mais dinâmico da economia, o comércio, manifestamente insuficiente para satisfazer as suas necessidades, tem falta de procura e excesso de concorrência (!?).

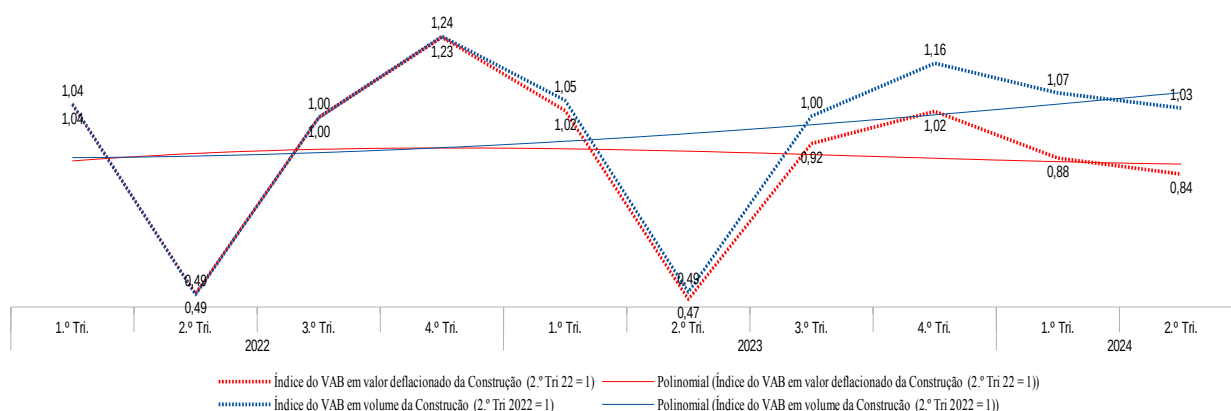
É um sector que está mal descrito nas abordagens do INE, quer se trate do PIB quer dos inquéritos às empresas!

Este sector é muito deficitário sendo necessário:

- Reparar e manter as vias de comunicação rodoviárias, nomeadamente, os eixos principais de ligação Norte-Sul e Oeste-Leste e as ligações às sedes de província através do Governo Central; dotar as províncias de meios no OGE que lhes permitam reparar e manter as vias de ligação entre a sede de província e as sedes municipais que não sejam servidas pelos eixos centrais; dotar os municípios, directamente através do OGE ou dos orçamentos provinciais dos meios que lhes permitam reparar e manter as vias de ligação entre a sede de município e os locais de produção que não sejam servidos pelos eixos centrais e vias provinciais e às estações de caminho-de-ferro do município, nomeadamente através de estradas de terra com o auxílio da engenharia da FAA.
- Eliminar todas as inspecções pela PN não relacionadas com a segurança rodoviária; realizar inspecções rodoviárias aleatórias, organizadas, bem identificadas e com um comando visível e bem identificado proibindo definitivamente todas as restantes.
- Promover pequenas estruturas logísticas em todas as localidades e em todas as estações de caminho-de-ferro para que concentrem a produção local e a despachem e promovendo a instalação de estruturas logísticas médias e grandes, gerais e especializadas, nos municípios e estações principais (ver acima a secção sobre o comércio).
- Promover ao longo das vias todos os aspectos gerais do ambiente de negócios.

1.8.9 CONSTRUÇÃO

Tabela/Gráfico 49 — Comparação da variação do VAB da construção em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe coerência entre as linhas em valor deflacionado e em quantidades, o que significa que a inflação do sector foi muito semelhante ao IPCN até ao 2.º Trimestre de 2023. No 3.º Trimestre,

temos um afastamento de 8 p.p. e, no 4.º Trimestre, de 14 p.p., e ainda, de 19 p.p. em 2024. Pensamos que o INE deve explicar este distanciamento generalizado das duas linhas em tantos sectores.

Estranhamente, num sector onde os preços são determinados por factores como semi-formalidade, licenças administrativas, interrupções administrativas e muito mais, a variação dos preços é quase coincidente com o IPCN em 2022! Também o afastamento das linhas em 2023 parece pouco credível, com os preços dos materiais de construção a subirem pelo menos em consonância com o IPCN, mas o valor acrescentado da construção a crescer menos que a inflação! O que seria de esperar era uma valorização dos preços relativos e não o contrário.

A tendência é sinusoidal, com uma forte sazonalidade sem qualquer explicação lógica. Esta sazonalidade apresenta uma queda nos 2.ºs Trimestres (0,49) que se perde completamente em 2024; e picos no 4.ºs Trimestres (1,24 e 1,16), bem como os 1.ºs e 3.ºs Trimestres próximos de 1,00. Não nos parece possível esta sazonalidade na construção (!!).

Este parece ser um caso típico de adormecimento da actividade por simpatia com a queda da produção, no 2.º Trimestre de 2020 que, mais uma vez, se quebra, sem qualquer explicação, no 2.º Trimestre de 2024.

Tabela/Gráfico 50 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 2.º Tri. 23	Índice do 2.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	0,49	1,03	108,3%	2,1%	
Valor	0,47	0,84	76,9%	-13,5%	-15,3%

Fonte: INE

Em volume, o índice trimestral passa de 0,49 para 1,03 (+108,3%!!!!!!!), com uma variação acumulada semestral de 2,1%.

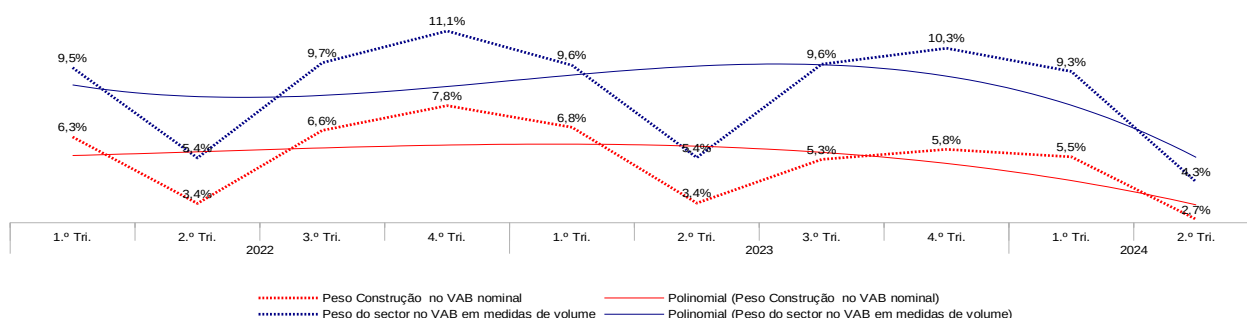
Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 0,47 para 0,84 (+76% !!!), com uma variação acumulada semestral de -13,5%.

A variação anual dos rendimentos por volume situa-se 15,3% abaixo do IPCN.

Considerando as inúmeras queixas dos altos preços dos materiais, poderemos estar perante um aumento dos custos de produção que o sector não conseguiu transmitir para os preços ao cliente, reduzindo a rentabilidade. Contudo, o que se ouve sobre o sector são as queixas dos preços finais em alta, não se percebendo esta subida menor do que o IPCN reportada pelo INE.

Portanto, no semestre, segundo o INE, o sector sobe 2% em volume mas desce 13,5% em valor deflacionado, com uma variação dos rendimentos por volume de 15% abaixo do IPCN!

Tabela/Gráfico 51 — Pesos do VAB da construção na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

A construção é um sector importante em volume (10%), onde os preços relativos descem, afectando o PIB, agora em sentido contrário ao dos bens transaccionáveis.

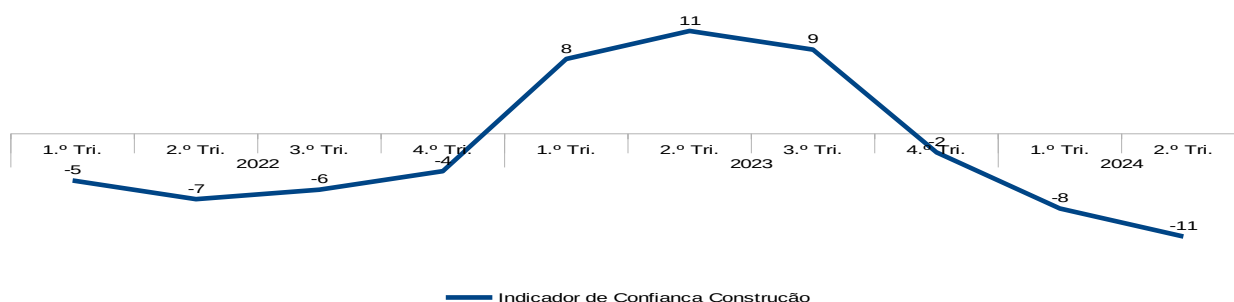
O peso do sector é sazonal, com picos nos 4.ºs Trimestres e mínimos bem marcados nos 2.ºs, com o peso em volume a situar-se entre 2% e 5% acima do peso em valor.

Em volume, o peso mais frequente ronda os 9,6%, com o máximo nos 4.ºs Trimestres (10–11%) e os mínimos nos 2.ºs Trimestres (5,4%), a representarem cerca de metade dos máximos (!!).

Em valor deflacionado do IPCN, o peso mais frequente ronda os 6%, com o máximo no 4.º Trimestre de 2022 (7,8%) e mínimos nos 2.ºs Trimestres (3,4%, em 2022 e 2023, e 2,7%, em 2024), a representarem menos de metade do peso máximo.

Este sector está claramente mal representado no PIB, apesar da lógica de cálculo (volume de produção e importação de cimento e clínquer) parecer ajustada à produção informal!

Tabela/Gráfico 52 — Índice de confiança dos empresários da indústria construção



Fonte: INE.

O índice apresenta valores positivos apenas entre os 1.º e 3.º Trimestres de 2023, sendo o sector mais pessimista da economia!

No período em referência, as obras públicas continuam a representar cerca de 68% dos inquéritos, demasiado dirigidos para as empresas ligadas às empreitadas públicas, deixando de fora a imensa profusão de micro, pequenas e médias empresas do sector.

São, portanto, inquéritos que mais representam a evolução das obras públicas do que a evolução da construção. Contudo, mesmo com esta restrição, as respostas fazem pouco sentido porque o auge das obras públicas (confirmadas pelo pico do sector) ocorre no 4.º Trimestre de 2022, e a comparação homóloga ao 3.º Trimestre mostra um aumento em volume de 8%!

“A insuficiência da procura, a falta de materiais, as dificuldades na obtenção de créditos bancários, foram os principais constrangimentos no sector. O elevado absentismo da mão-de-obra e o nível elevado da taxa de juro, similarmente constrangeram as empresas do sector” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 2.º Trimestre de 2024).

A insuficiência de procura corresponde à ideia de que existe, neste sector, alguma ociosidade da capacidade instalada. A falta de crédito à habitação, o preço dos materiais de construção e o acesso a terrenos e licenças de construção parecem condicionar a procura, mas, na verdade, para as empresas inquiridas, parece ser a redução das obras do Estado que importa.

Não se percebe a alegada falta de materiais, já que não há indicações de redução da sua produção interna, e a importação sobe 13,4%!

A auto-construção nas cidades não é solução. Com o crescimento populacional, teremos, na próxima década, cerca de 1,1 milhões de novos cidadãos, e uma quantidade semelhante atinge a idade adulta todos os anos. Para não deteriorar a situação, mesmo sem resolver o défice habitacional actual, necessitamos de mais de 200 mil habitações por ANO, localizando-se cerca de 63% nas cidades, ou seja, mais de 125 mil habitações, TODOS os anos! Dividindo pelas 20 mil habitações do Kilamba, necessitamos de 6 Kilambas POR ANO nas nossas cidades e cerca de 3 Kilambas POR ANO em Luanda.

Como é evidente, construir 3 Kilambas em Luanda e mais 3 no conjunto das restantes cidades, TODOS OS ANOS, em casas rasas, implica uma extensão colossal e infra-estruturas de urbanização incomportáveis. Considerando mais de 20 habitações por prédio, corresponde a uma extensão de 60 Kilambas TODOS OS ANOS em Luanda! Temos de promover a habitação em altura. Nenhuma cidade do mundo pode resolver a questão da habitação sem edifícios altos que reduzam o espaço ao solo. Por isso a autoconstrução tem de ser uma solução limitada nas cidades, destinada a gente mais rica, ou no campo, onde o problema do espaço não se coloca.

O Estado deve vender e urbanizar (acrescentando o custo da urbanização) muitos terrenos a preço de mercado para que quem possa os compre e construa. O que está errado neste programa de autoconstrução é oferecê-los e urbanizá-los gratuitamente, gastando recursos escassos que deveriam ser destinados aos mais pobres e, sobretudo, pensar que se pode resolver o problema da habitação de outra forma que não seja com construção em altura!

Este sector é muito deficitário, sendo necessário:

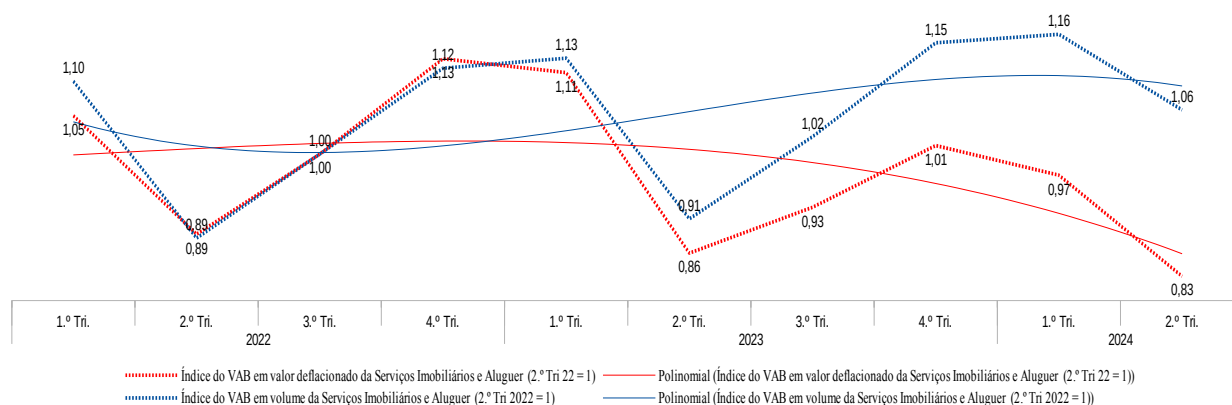
- Titularidade dos terrenos e casas, sem qualquer restrição e promoção pelo Estado do mercado habitacional, de terrenos e de arrendamento, eliminando imediatamente os inúmeros obstáculos legais ao livre comércio, sem o qual a banca não pode aceitar os poucos documentos existentes como garantia de crédito.
- Substituição do actual regime de hipoteca e do proposto regime de alienação fiduciária por um regime mais equilibrado que garanta o despejo, tomada da posse e comercialização dos títulos dados como garantia de crédito, mas que proteja as pessoas, singulares ou colectivas, com um regime de falência ou insolvência equilibrado.
- Eliminar de imediato a cedência de terrenos para construção substituindo-a pelo acesso livre à compra a preço de mercado de terrenos do Estado em número suficiente para que os preços se mantenham em níveis considerados adequados e, pelo menos, com a organização do espaço e pré-instalação de infraestruturas urbanas (ruas, água, luz, esgotos e águas pluviais).
- Substituir as licenças de construção pela opção por um dos Projectos Tipo disponíveis para a zona ou pela simples apresentação de um projecto assinado por um arquitecto inscrito na Ordem em cumprimento das normas estabelecidas para aquela zona, observando-se a mesma norma para todas as alterações dos projectos. Controlo pela Ordem da ética profissional com sanções severas para os arquitectos e donos de obra que não cumprirem as normas da zona, depois de confirmação do incumprimento pela Ordem.
- Incentivar o aparecimento de mais promotores imobiliários quer para habitação própria quer para habitação arrendada, com fortes incentivos fiscais que serão progressivamente retirados e redução efectiva e definitiva da carga fiscal do arrendamento.
- Prestar especial cuidado à garantia de cumprimento dos contratos de compra de habitação através do registo obrigatório a favor do comprador do terreno e habitação a construir e hipoteca a favor do promotor até ao pagamento total do contrato.
- Para os mais necessitados, preferimos que o Estado promova a construção de habitação social, subsidiando as rendas, começando com valores simbólicos que cresçam à medida que os rendimentos aumentem, de forma a forçar as pessoas que ascenderam socialmente a abandonar as casas sociais e deixando-as para quem delas necessita. A entrega definitiva de casas tem originado em todo o mundo a sua venda pelos mais necessitados, que voltam rapidamente para as habitações precárias, criando-se máfias de compra e arrendamento. Esta é a função social do Estado: construir ou adquirir construção social barata, com concursos públicos, dando acesso aos mais necessitados através do controlo de estruturas locais de trabalho social (é necessário definir melhor as competências da segurança social e das estruturas de outros ministérios), com as cobranças das rendas pelos promotores. O Estado

compra a casa, descontando os valores previstos para as rendas, com ou sem crédito do promotor ou bancário, e o promotor cobra as rendas e executa as demais funções de senhoria.

- Como sempre, todos os demais aspectos do ambiente de negócios.

1.8.10 IMOBILIÁRIO

Tabela/Gráfico 53 — Comparação da variação do VAB dos serviços de imobiliário e aluguer em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

As linhas de crescimento são muito próximas até ao 1.º Trimestre de 2023, mas divergem acentuadamente a partir daí, alcançando 23 p.p. no 2.º Trimestre de 2024 e apresentando, mais uma vez, uma estranha sazonalidade.

É como se, todos os 2.ºs Trimestres, as pessoas suspendessem os arrendamentos e deixassem de procurar novas casas para comprar e alugar.

Temos novamente a questão da reprodução do desenho da variação anual de 2020, que ficou marcada nos números do INE com uma baixa inverosímil nos 2.ºs Trimestres e um crescimento acelerado nos 3.ºs e 4.ºs. Contudo, como em alguns outros sectores a sazonalidade do 2.º Trimestre parece estar a esbater-se sem se compreender exactamente porquê.

Tabela/Gráfico 54 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 2.º Tri. 23	Índice do 2.º Tri. 24	Var Tri. Homól.	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól. Preços face INPC
Volume	0,91	1,06	16,3%	2,9%	
Valor	0,86	0,83	-3,7%	-13,3%	-15,7%

Fonte: INE.

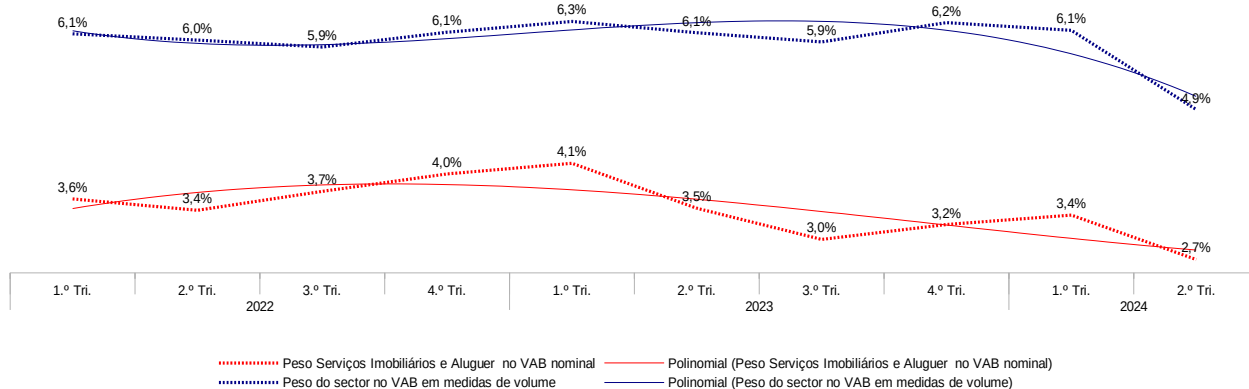
Em volume, o índice trimestral passa de 0,91 para 1,06 (+16,3%), com a variação acumulada semestral a situar-se nos 2,9%.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 0,86 para 0,83 (-3,7%), com a variação acumulada semestral a situar-se nos -13,3%.

A variação homóloga dos rendimentos por volume situa-se 15,7% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce cerca de 3% em volume, mas decresce 13% em valor, com os rendimentos por volume 16% abaixo do IPCN. Uma variação de volume e preços pouco credível!

Tabela/Gráfico 55 — Pesos do VAB do imobiliário na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

Outro sector importante (6% em volume) onde a variação dos preços relativos (3,5% em valor deflacionado) têm grande importância no cálculo geral do PIB.

Em termos nominais deflacionados, o peso do sector situa-se próximo de 3,5%, mas com tendência de baixa no final da série, devido à queda homóloga a partir do 3.º Trimestre de 2023.

O peso excessivamente baixo do sector tem sobretudo que ver com a informalidade. O sector é, na verdade muito mais importante do que aparenta!

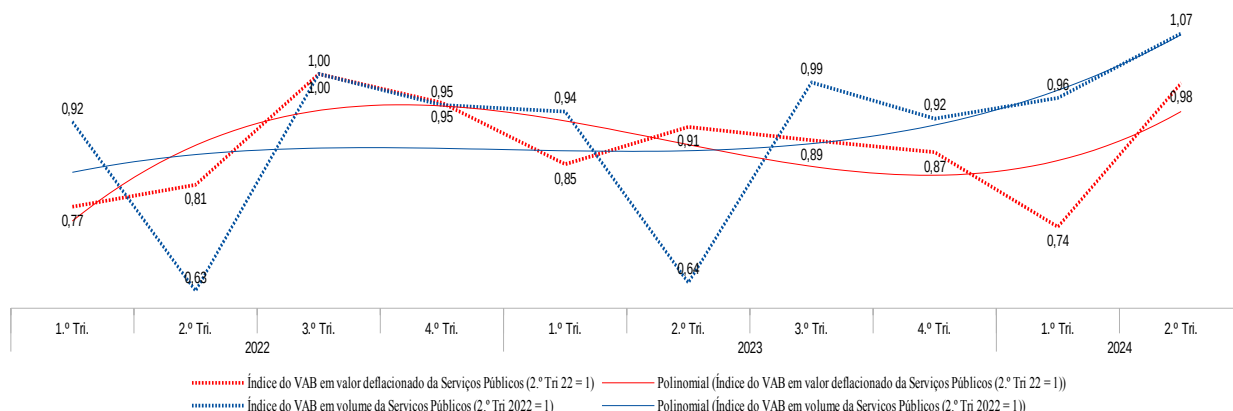
Neste sector é fundamental:

- Legalizar e promover a importância do trabalho dos intermediários, criando normas de funcionamento adequadas que não aumentem os preços e defendam os compradores e inquilinos.
- Como sempre, contemplar todos os aspectos gerais do ambiente de negócios.

1.8.11 SERVIÇOS PÚBLICOS

Os serviços públicos correspondem às remunerações pagas aos trabalhadores do Estado, incluindo militares e polícias.

Tabela/Gráfico 56 — Comparação da variação do VAB dos Serviços Públicos em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

Não existe qualquer coerência entre as linhas em valor nominal deflacionado e em volume. Há 2 cruzamentos das linhas, um no 2.º Trimestre de 2022, que corresponde aos aumentos de Junho, e outro no 3.º Trimestre de 2023, quando a inflação eliminou os ganhos dos aumentos do ano anterior.

Em medidas de volume, existe uma estranha queda do índice para 0,63–0,64 nos 2.ºs Trimestres que desaparece em 2024 e uma boa estabilidade à volta de 0,94–1,00 nos restantes. Significa isto que o número de horas trabalhadas ponderado pelos respectivos preços diminuiu bruscamente mais de 30% todos os 2.ºs Trimestres? Como é que o INE calcula estes volumes de produção dos serviços públicos? Mais um sector onde os valores dos 2.ºs Trimestres parecem uma reminiscência do início da pandemia! Felizmente, este problema parece ter sido ultrapassado neste 2.º Trimestre de 2024. Veremos!

Em valor deflacionado, temos maior coerência, com um crescendo até ao período-base. Posteriormente, temos uma queda bastante regular, mas mais acentuada nos últimos trimestres, até 0,74 no 1.º Trimestre de 2024, apenas com uma pequena irregularidade no 1.º Trimestre de 2023. Porém, no 2.º Trimestre, alcança quase um máximo da série, o que é estranho porque os ajustes do salário nominal da função pública só ocorreram a partir de Junho! Mais incongruências!

Tabela/Gráfico 57 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 2.º Tri. 23	Índice do 2.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	0,64	1,07	66,1%	2,5%	
Valor	0,91	0,98	8,2%	-12,4%	-14,6%

Fonte: INE.

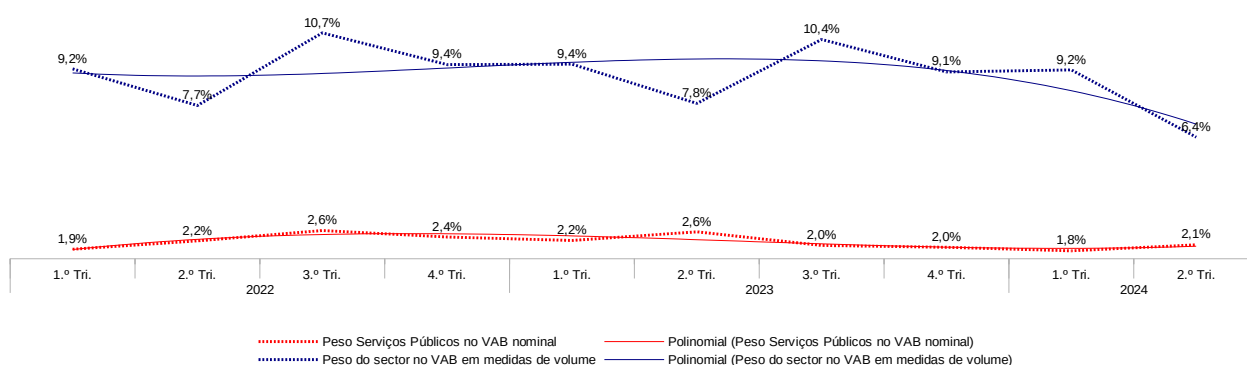
Em volume, o índice trimestral sobe de 0,64 para 1,07 (66,1%!!!), com uma variação acumulada semestral de +2,5%.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 0,91 para 0,98 (+9,2%), com uma variação acumulada semestral de -12,4%.

A variação homóloga dos rendimentos por volume (salários/hora) situa-se 14,6% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce ligeiramente em volume (2,5%) e decresce 12% em valor deflacionado, com a variação dos rendimentos reais a decrescer 15%!

Tabela/Gráfico 58 — Pesos do VAB dos serviços públicos na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

Os pesos do sector em volume e valor são completamente díspares, variando o peso em volume à volta dos 9,5% (10,5% nos 3.ºs Trimestres, sabe-se lá porquê), enquanto em valor representam cerca de 2,0–2,5%, com tendência decrescente nos últimos 3 trimestres, para cerca de 2%.

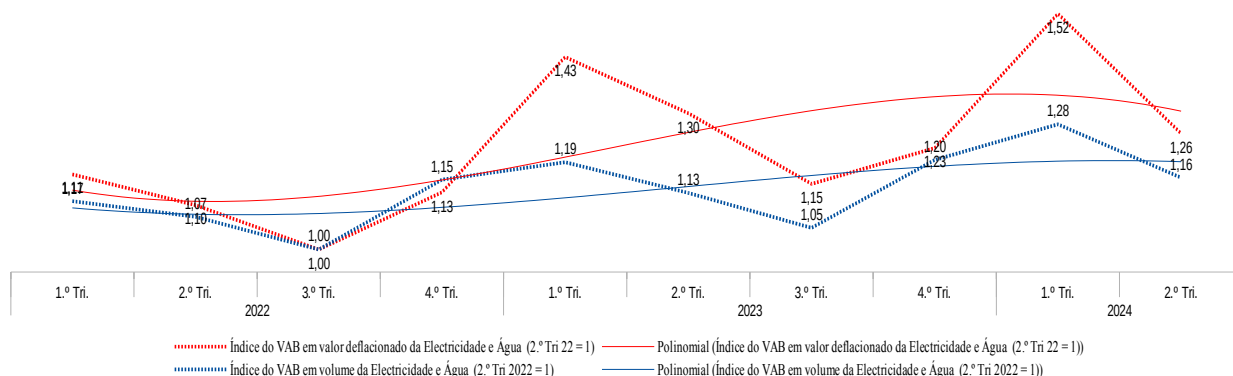
Se a produção dos serviços públicos, que supomos representar a variação do número de horas trabalhadas ponderadas pelos respectivos salários, ainda tem algum peso no conjunto da produção,

o seu valor não tem qualquer significado. O pagamento de cada hora de trabalho deteriorou-se significativamente!

Esta desvalorização do trabalho da função pública ao longo dos últimos anos pode, sem grande risco de errar, ser estendida, por excesso, à remuneração geral do factor trabalho. Se o valor do trabalho da função pública está significativamente deteriorado, por maioria de razão está deteriorado o valor do factor trabalho no nosso PIB!

1.8.12 ELECTRICIDADE E ÁGUA

Tabela/Gráfico 59 — Comparação da variação do VAB da electricidade e água em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

Neste sector, observamos um forte afastamento entre as linhas de volume e de valor a partir do período-base, mas estas voltam a aproximar-se no final do ano de 2023, para se afastarem novamente no 1.º Trimestre de 2024 e voltarem a aproximar-se no 2.º Trimestre. A variação errática em ambas as medidas pode ser resultante da inconsistência da facturação das empresas de distribuição. Contudo, a sazonalidade, desta vez nos 3.ºs Trimestres (mínimos) e nos 1.ºs Trimestres (máximos), não tem qualquer justificação!

Tabela/Gráfico 60 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 2.º Tri. 23	Índice do 2.º Tri. 24	Var Tri. Homól.	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól. Preços face INPC
Volume	1,13	1,16	3,0%	7,1%	
Valor	1,30	1,26	-3,4%	6,4%	-0,6%

Fonte: INE.

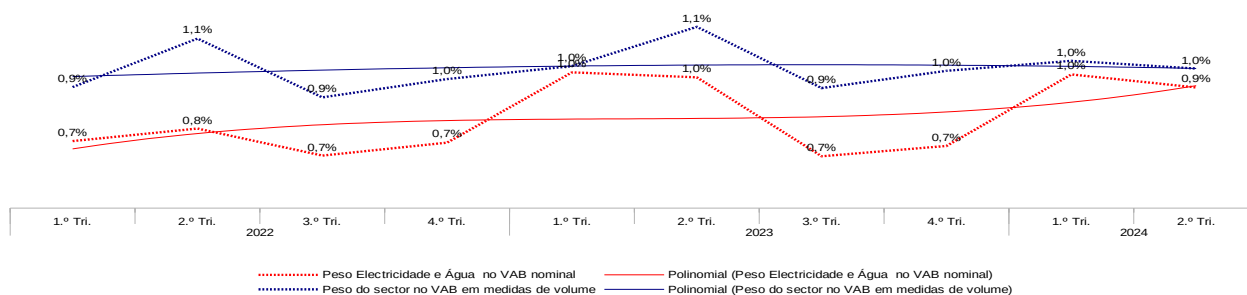
Em volume, o índice trimestral passa de 1,13 para 1,16 (+3,0%), com uma variação acumulada semestral de +7,1%.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 1,30 para 1,26 (-3,4%), com uma variação acumulada semestral de +6,4%.

A variação homóloga dos rendimentos por volume situa-se em linha com o IPCN (-0,6%).

Portanto, segundo o INE, o sector de electricidade e água cresce cerca de 7% em volume e 6% em valor, com os rendimentos a crescerem em linha com o IPCN!

Tabela/Gráfico 61 — Pesos do VAB da electricidade e água na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

O peso do sector em medidas de volume é estável e ronda 1,0%, com tendência ligeiramente crescente (de 0,9% para 1%) e perdendo a sazonalidade.

O peso em valor desenha uma curva estranha com tendência crescente de 0,7% para cerca de 0,9%, com os rendimentos a crescerem com a inflação, mesmo sem qualquer alteração das tarifas!

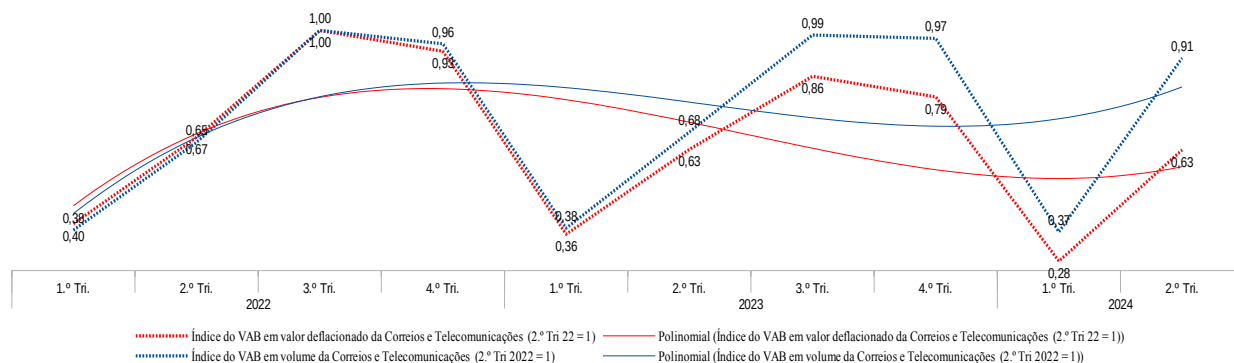
A produção de água é insuficiente, sendo necessário acelerar as estruturas de captação, elevação e transporte de água. A produção de electricidade é excedentária, não sendo agora prioritário construir mais instalações de grande capacidade, apenas instalações locais que aliviem a pressão sobre as necessidades de transporte. Os parques fotovoltaicos contratados recentemente são um desperdício de dinheiros públicos inaceitável.

A prioridade neste sector é para as redes de distribuição, levando a energia excedente para as casas e locais de concentração industrial; e para a retenção a captação de água, sobretudo no Sul, sujeito à seca.

Como prioridade primária, há que abastecer imediatamente os menos de 30 locais de concentração industrial existentes no país! Não se entende como algo tal simples e evidente para a competitividade industrial continua por fazer.

1.8.13 TELECOMUNICAÇÕES

Tabela/Gráfico 62 — Comparação da variação do VAB das telecomunicações em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

A distância entre as linhas não é muito significativa no início da série, mas acentua-se constantemente a partir do 2.º Trimestre de 2023 (18 p.p. no 4.º Trimestre e 28 p.p (!) no 2.º Trimestre de 2024. A sazonalidade é bem marcada, com uma variação dos índices entre 0,40 agravada em 2024 para menos de 0,30, nos 1.ºs Trimestres, e 1,00, nos 3.ºs Trimestres (os mínimos correspondem a 40% dos picos). Embora se perceba a sazonalidade nos últimos trimestres do ano, uma variação tão radical não parece estar certa. Sobretudo, não parece haver qualquer razão para os mínimos se situarem nos 1.ºs Trimestres e os picos nos 3.ºs.

Tabela/Gráfico 63 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 2.º Tri. 23	Índice do 2.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	0,68	0,91	33,8%	-3,1%	
Valor	0,63	0,63	-0,2%	-29,7%	-27,5%

Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral passa de 0,68 para 0,91 (+33,8% !!!), com uma variação acumulada semestral de -3,1%.

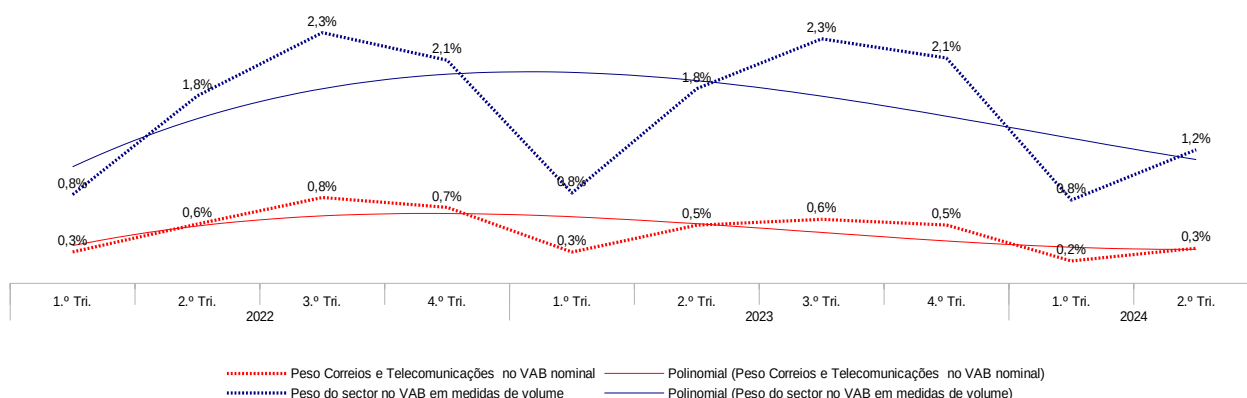
Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 0,63 para 0,63 (-0,2%), com uma variação acumulada semestral de -29,7% (!!!).

A variação homóloga dos rendimentos por volume situa-se 27,5% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector decresce 3% em volume (as telecomunicações em volume decrescem?!!!) e 30% em valor, com os preços a crescerem 27,5% abaixo do IPCN.

A variação do volume e a sazonalidade são contraditórias. O crescimento negativo dos preços que foi coerente no 1.º Trimestre perde completamente a correspondência com a realidade no 2.º Trimestre.

Tabela/Gráfico 64 — Pesos do VAB nominal e real das telecomunicações na soma dos VAB



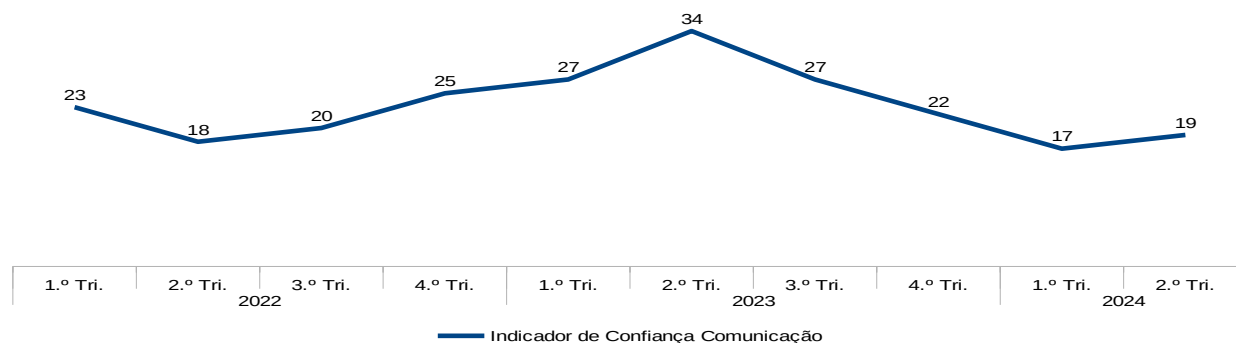
Fonte: INE.

O peso do sector em volume varia entre 0,8% e 2,3%, com uma sazonalidade negativa bem marcada nos 1.ºs Trimestres e uma tendência decrescente.

O peso em valor varia de forma muito menos acentuada, entre 0,3% e 0,8%, mas cai para 0,2% no 1.º Trimestre de 2024.

O peso em valor das telecomunicações no conjunto da produção é aparentemente negligenciável.

Tabela/Gráfico 65 — Índice de confiança dos empresários das empresas das comunicações



Fonte: INE.

É completamente estranha esta confiança das empresas do sector face à quebra de rendimentos, embora não haja uma completa coincidência entre os sectores nos inquéritos, onde as empresas de comunicação social pesam mais do que as de telefonia móvel, e no PIB, onde o peso destas últimas é avassalador. Esta circunstância pode explicar algumas das incongruências.

A confiança dos empresários do sector, embora elevada, encontra-se em queda desde há um ano, e o valor do 1.º Trimestre de 2024 é o menor da série, mas assiste-se a uma recuperação ligeira no 2.º Trimestre.

“A concorrência, as dificuldades financeiras e a pouca procura, foram os principais constrangimentos. O nível elevado da taxa de juros, o excesso de burocracia e regulamentações estatais, também constrangeram as actividades das empresas do sector” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 2.º Trimestre de 2024).

Temos aqui as empresas de comunicação social, totalmente dominada pelo Estado e obedecendo a um estrito controlo político da gestão⁷. A gestão não empresarial determina que quase todas sejam não rentáveis. As dificuldades apontadas nos inquéritos parecem referir-se a estas empresas que são obrigadas a tomar decisões que a boa gestão empresarial não aconselharia, daí resultando constantes dificuldades financeiras e juros elevados, e disputam um apertado mercado de publicidade, daí a referência à concorrência e pouca procura nos inquéritos.

Contudo, também as empresas de telecomunicações enfrentam, por outros motivos, dificuldades financeiras e juros elevados. Parece ser sobretudo a este sub-sector que se referem as queixas de excessiva burocracia e regulamentos.

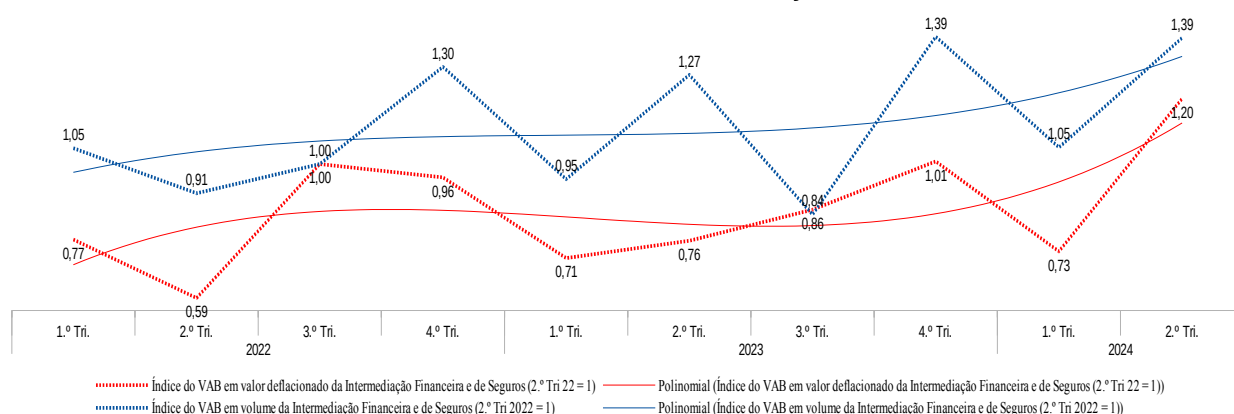
Neste sector (comunicação social e telecomunicações), é fundamental o trabalho do regulador. Trata-se de um monopólio “natural” devido ao montante dos investimentos e diversas considerações de natureza social, política e de tradição.

Aos reguladores cabe essencialmente o papel de substituição da concorrência, promovendo preços baixos que aumentem as quantidades, mas que garantam a prestação do serviço com qualidade à procura presente e futura, ou seja, assegurando uma boa rentabilidade às empresas no presente e que elas sejam capazes de realizar os investimentos necessários para satisfazer em quantidade e qualidade a procura futura. A falta de independência do regulador tem impedido o correcto desempenho desta função, tendo prevalecido considerações sociais de curto prazo à custa da rentabilidade das empresas e da execução dos investimentos necessários. O regulador deve definir as tarifas que garantam, em regime de concorrência, a boa prestação de serviços à procura presente e futura; se o Estado quer implementar um serviço público, deve prevê-lo no OGE (depois de discutida a distribuição da despesa) e subsidiar a actividade. A desorçamentação dos serviços públicos escondendo-os sob a rentabilidade das empresas só destrói as empresas e o serviço público que se pretende defender.

⁷ Neste relatório não nos referimos a questões de controlo editorial e de conteúdos.

1.8.14 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS

Tabela/Gráfico 66 — Comparação da variação do VAB da intermediação financeira e seguros em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

Em volume, temos uma tendência crescente de cerca de 1,00 para 1,30, com uma evolução em serra.

Existe um enorme fosso entre as linhas de volume e de valor (cerca de 40 pontos percentuais no 4.º Trimestre de 2023) que miraculosamente desaparece no 3.º Trimestre e reaparece logo a seguir com o seu valor máximo. Impossível!

Tabela/Gráfico 67 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 2.º Tri. 23	Índice do 2.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,27	1,39	8,9%	10,2%	
Valor	0,76	1,20	57,1%	-2,5%	-11,5%

Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral passa de 1,27 para 1,39 (+8,9%), com uma variação acumulada semestral de +10,2%.

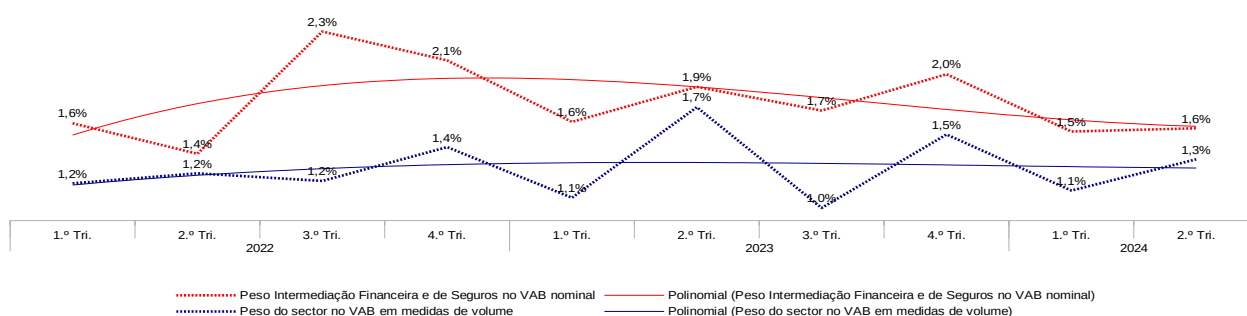
Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 0,76 para 1,20 (+57,1%!!), com uma variação acumulada semestral de -2,5%.

A variação semestral homóloga dos rendimentos por volume situa-se 11,5% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce semestralmente cerca de 10% em volume e -2,5% em valor deflacionado, com a rentabilidade bancária real a descer 11,5% (!!).

Nada disto parece corresponder à realidade da actividade bancária!

Tabela/Gráfico 68 — Pesos do VAB da intermediação financeira na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

O peso em volume apresenta uma tendência côncava que se inicia em 1,2%, sobe ligeiramente para 1,3% a meio da série e decresce para 1,2% no 2.º Trimestre de 2024.

O peso em valor apresenta uma variação acentuada, entre 1,4% e 2,3%, com a tendência a desenhar uma curva côncava com mínimos de 1,6%, no início e fim da série.

É mais um sector, como o das telecomunicações e as extractivas, com uma contribuição irrelevante para o PIB.

A actividade bancária está excessivamente dependente do crédito ao Estado e dos ganhos cambiais.

É fundamental que o Estado promova o interesse da banca no crédito à economia negando-lhe os rendimentos da sua dívida: é fundamental que o Estado reduza a sua dívida!

Por outro lado a escassez de divisas permite aos bancos ganharem excessivamente na intermediação cambial. É fundamental que o BNA adquira como missão principal a estabilidade cambial destinando-lhe parte dos fluxos cambiais petrolíferos de forma a aumentar as reservas internacionais e intervir activamente no mercado cambial mantendo a taxa de câmbio real efectiva.

Por outro lado, o Tesouro, que é o principal factor de instabilidade cambial e orçamental, deverá ver restrito o acesso aos fluxos de divisas provenientes do petróleo, fixando-se um preço baixo para o do barril de petróleo (idealmente 50 USD) e gás no OGE e destinando-se o restante ao BNA para reforço das reservas internacionais e à redução da dívida para um nível que não comprometa a despesa do Estado e, a partir daí, para um Fundo Soberano independente gerido sem qualquer possibilidade de intervenção discricionária do poder executivo. A estabilidade cambial daqui resultante permitiria um fluxo regular de divisas para o mercado cambial, estabilizando os câmbios.

Nestas circunstâncias, a actividade da banca teria de orientar-se para uma melhor gestão do risco e para o crédito à produção.

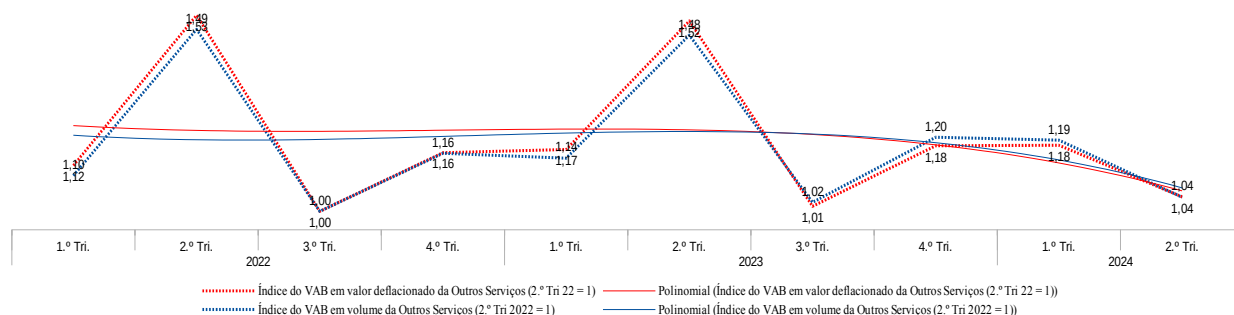
Em complemento, o nível de inflação que eleva as taxas nominais de juro bancárias poderia ser melhor gerido com um nível adequado de crédito a produção, bonificado pelo OGE, o que reduziria o risco de crédito e a incerteza.

1.8.15 OUTROS SERVIÇOS

Neste sector residual está incluído o sector do turismo.

É tempo de o INE autonomizar este sector, que deveria ser considerado prioritário!

Tabela/Gráfico 69 — Comparação da variação do VAB dos outros serviços em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

As linhas são novamente muito próximas, o que é estranho para um sector tão diversificado!

A tendência é fortemente sazonal, com picos acentuados nos 2.ºs Trimestres, mas linhas de tendência muito horizontais (1,18–1,20). Esta sazonalidade desaparece em 2024.

Tabela/Gráfico 70 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 2.º Tri. 23	Índice do 2.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,48	1,04	-29,7%	4,3%	
Valor	1,52	1,04	-31,4%	3,3%	-1,0%

Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral passa de 1,48 para 1,04 (-29,7%), com uma variação acumulada semestral de +4,3%.

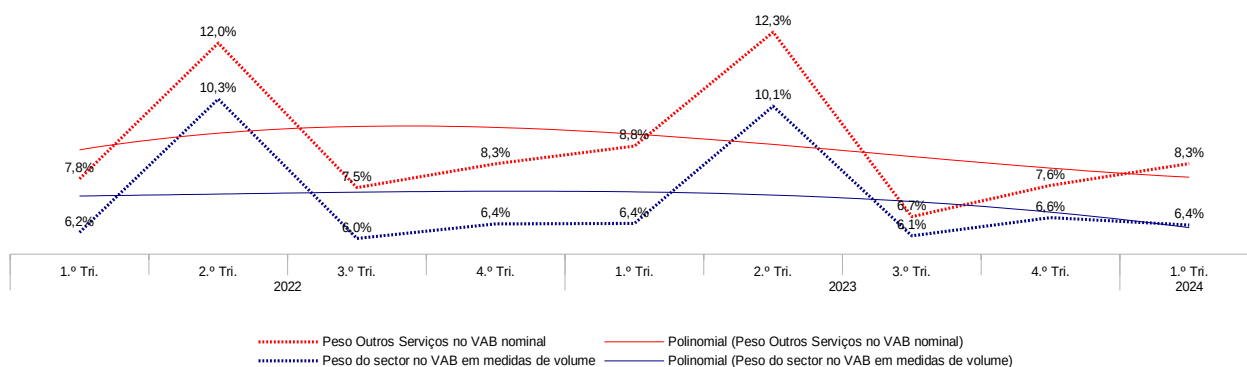
Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 1,52 para 1,04 (+31,4%), com uma variação acumulada semestral de +3,3%.

A variação homóloga dos rendimentos situa-se 1% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce 4% em volume, mas apenas 3% em valor deflacionado, com a variação dos rendimentos por volume 1% abaixo do IPCN.

Estranhamente, são as produções homogêneas mais diversificadas, onde se esperaria maior volatilidade dos preços relativamente ao IPCN, exactamente aquelas em que se observa, nos números do INE, maior proximidade com o índice de inflação.

Tabela/Gráfico 71 — Pesos do VAB nominal e real dos outros serviços na soma dos VAB



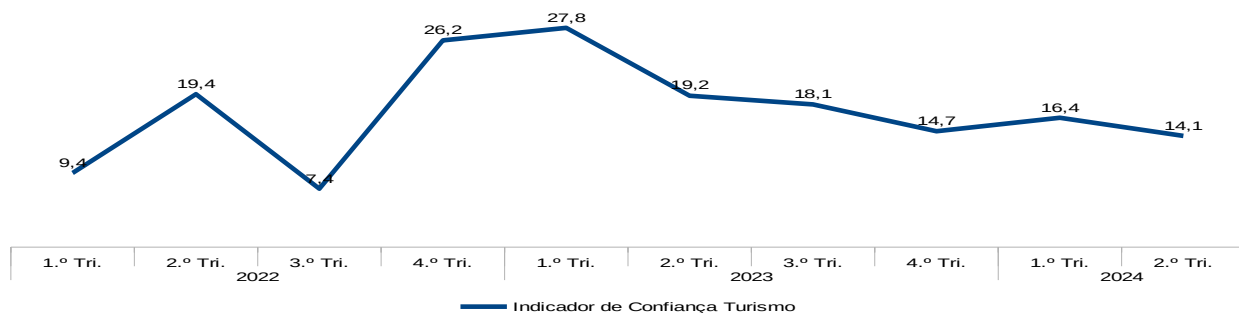
Fonte: INE.

O peso em valor é superior ao do volume, mostrando uma apreciação acumulada dos preços relativos do sector.

Em volume, o peso varia entre 6,0% e 10,3%, com picos nos 2.ºs Trimestres (maiores do que 10%), a destoarem dos valores normais em cerca de 6–6,5%.

Em valor, o peso varia entre 6,7% e 12,3%, com os picos, nos 2.ºs Trimestres, igualmente a destoarem dos valores normais (entre 7,5% e 8%).

Tabela/Gráfico 72 — Índice de confiança dos empresários do turismo



Fonte: INE.

A confiança do sector do turismo atingiu o pico no 1.º Trimestre de 2023, com 27,8 pontos, caindo para 19 pontos no 2.º Trimestre e decrescendo ligeiramente a partir dessa data, atingindo 14 pontos no 2.º Trimestre de 2024.

“A insuficiência da procura, as dificuldades financeiras e os preços de venda demasiado elevados, foram os principais constrangimentos registados no sector. O excesso de burocracia e a insuficiência da capacidade de oferta, também constrangeram as empresas do sector.” (INE — Inquéritos de Conjuntura Económica às Empresas 2.º Trimestre de 2024).

Temos novamente a queixa de insuficiência de procura e preços demasiado elevados a sugerir que o modelo de negócios não está alinhado com o mercado; e novamente as dificuldades financeiras, a burocracia. A insuficiência de oferta pode estar relacionada com a incapacidade de satisfazer picos de procura.

É fundamental que o INE torne independentes algumas das produções homogéneas aqui agrupadas, nomeadamente o turismo.

O nível de tratamento das autoridades de migração e aduaneiras melhorou bastante, o que poderá promover o este sub-sector. É contudo fundamental que o mesmo aconteça com as autoridades de polícia que ainda são um forte factor de repulsão; sabemos que tem havido acções de formação, mas é fundamental que se seja mais rápido e enérgico.

Fortes elementos de repulsão do turismo são a qualidade (especialmente para o turismo externo) e os preços do sector (especialmente para o turismo interno).



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º SEMESTRE DE 2024

A limpeza geral e a qualidade das estradas são também fortes impedimentos, assim como a apresentação e divulgação dos locais históricos e outras atracções turísticas: o parque da Kisama, aqui a lado de Luanda, é um bom exemplo de falta de cuidados mínimos de conservação e apresentação do produto de turismo que é necessário corrigir rapidamente.

2 INFLAÇÃO

2.1 MEDIDAS DA INFLAÇÃO

2.1.1 ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR NACIONAL (IPCEN)

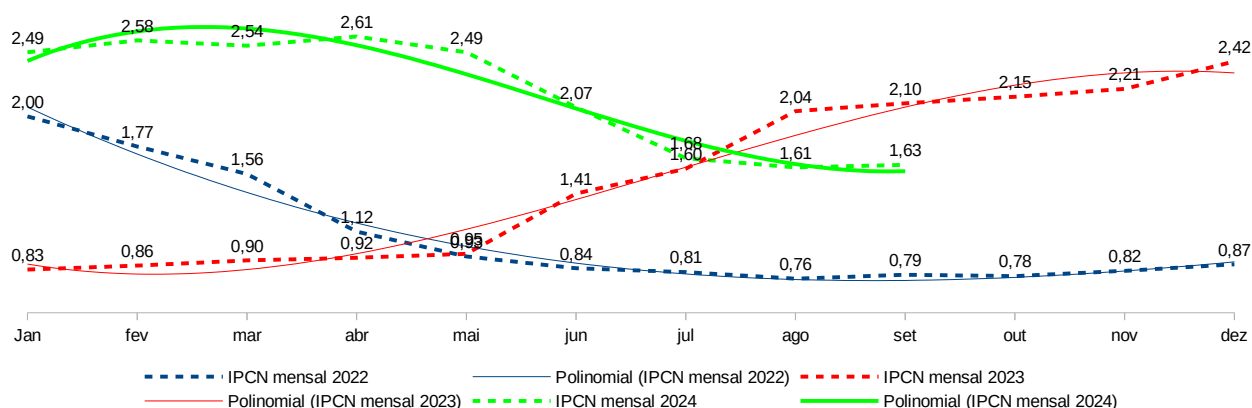
Como demonstrámos nos relatórios anteriores, a inflação de Junho de 2023 está absurdamente distorcida.

Sabemos que a inflação é sentida de forma diferente por cada pessoa e que variações de 1% ou 2% não são percebidas de forma homogénea pela generalidade dos cidadãos. Porém, quando estamos perante variações da ordem dos 20% ou superiores e na generalidade das transacções, torna-se impossível não aceitar a evidência! O mesmo se passou, mas em sentido contrário, em 2022, quando se assistiu a uma efectiva descida dos preços (deflação e não desinflação) entre aproximadamente Janeiro em Setembro, devido à queda da taxa de câmbio para cerca de 400 Kwanzas em Abril, e uma posterior correcção em alta que atingiu 426 Kwanzas/USD, em Setembro.

Nesta conformidade, mesmo não tendo dados para calcular correctamente, procedemos à correcção “qualitativa” da inflação, tentando dar algum sentido às decisões económicas e às séries deflacionadas que nela se baseiam. A tradução desta análise qualitativa num número é muito problemática e, por isso, alertamos para a necessidade de prudência na sua utilização, mas consideramo-la essencial para que haja um valor minimamente utilizável.

Apesar das reservas, cremos ser mais útil do que prejudicial corrigir a inflação, pelo que alterámos para 0% a inflação mensal entre Janeiro e Setembro de 2022 e para 20% a de Junho de 2023.

Tabela/Gráfico 73 — Inflação mensal nacional – INE – 2022–2024



Fonte: INE.

Note-se que a inflação mensal desce de Janeiro a Agosto de 2022 e depois cresce moderadamente, passando do patamar de 0,8% para 0,9% até Maio de 2023. Em Junho, dispara para 1,41% (como dissemos, muito abaixo do valor efectivo), subindo acentuadamente até 2% em Agosto; depois, modera o crescimento, passando de 2,0% para 2,2%, até Novembro, tem um novo crescimento acentuado, para 2,4%, em Dezembro, e continua a subida acentuada até Abril de 2024 (2,61). A partir daí, assiste-se a uma queda marcada da inflação mensal, que atinge o nível de Julho de 2023, em Julho de 2024!

A hipótese da estabilização das importações no 2.º Trimestre não se confirmou, mantendo-se uma quebra de cerca de 25% relativamente ao já depauperado 2.º Trimestre de 2023 na importação de bens de consumo corrente sem combustíveis e, mais especificamente nos bens alimentares (-9%) e nos medicamentos (-27%).

A hipótese do alisamento da curva de inflação ganha consistência com a estabilização da inflação mensal em cerca de 1,6% a partir de Julho. A hipótese prevê que o sistema não permita uma variação acentuada da inflação mensal, mas que o INE mantenha guardado o valor efectivo do

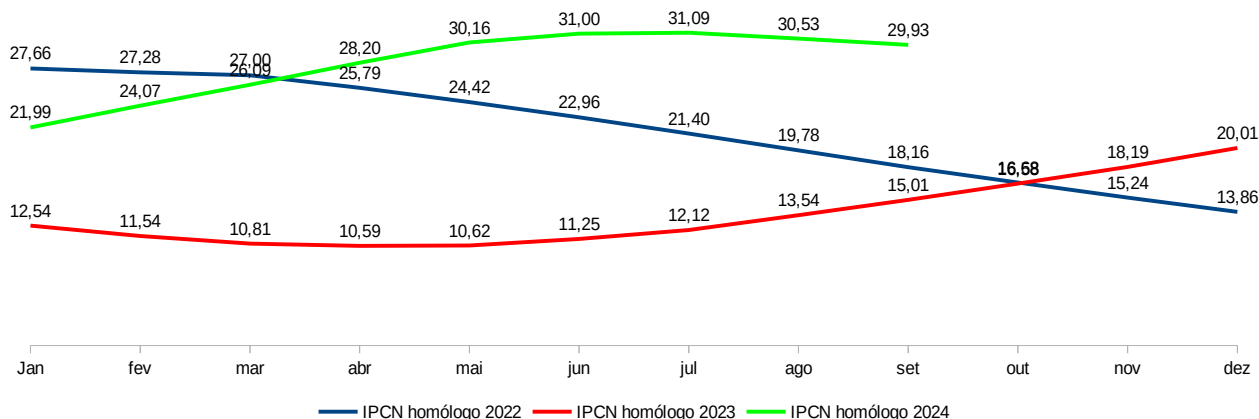
índice e o vá distribuindo ao longo do tempo até os 2 índices (efectivo e alisado) se tornarem iguais. A variação do valor da inflação mensal entre Maio e Junho de 2023 é de 48% (provavelmente haverá um limite em 50%) e é também o máximo da série que se inicia em Janeiro de 2022. Poderá ter-se dado o caso de, sendo a inflação efectiva muito maior, mas existindo um limite máximo no sistema para a variação da inflação, o INE ter andado a empolar a inflação mensal nos meses seguintes, até atingir o valor acumulado das inflações efectivas (alisamento da curva). Nesse caso, desejando atingir esse valor no prazo de um ano, o diferencial entre a inflação efectiva e o IPCN terá sido acelerado no início do ano de 2024. Uma vez atingida a confluência dos índices (ou ter-se tornado muito aproximado) em Abril, passou, a partir dessa data, a reduzir o diferencial até atingir a inflação efectiva mensal a partir de Julho. Nesse caso, será afectado todo o percurso da inflação desde Julho de 2023.

Há 3 indícios fortes neste sentido:

- uma variação da inflação mensal muito próxima de 50% em Junho de 2023;
- a sua aceleração entre Setembro e Dezembro e, ainda mais acentuada, entre Janeiro e Abril, com uma posterior queda brusca a partir dessa data;
- e uma estabilização próxima de 1,6%, a partir de Julho, dos valores mensais.

Contudo, não há provas suficientes para sustentar esta tese de forma inequívoca.

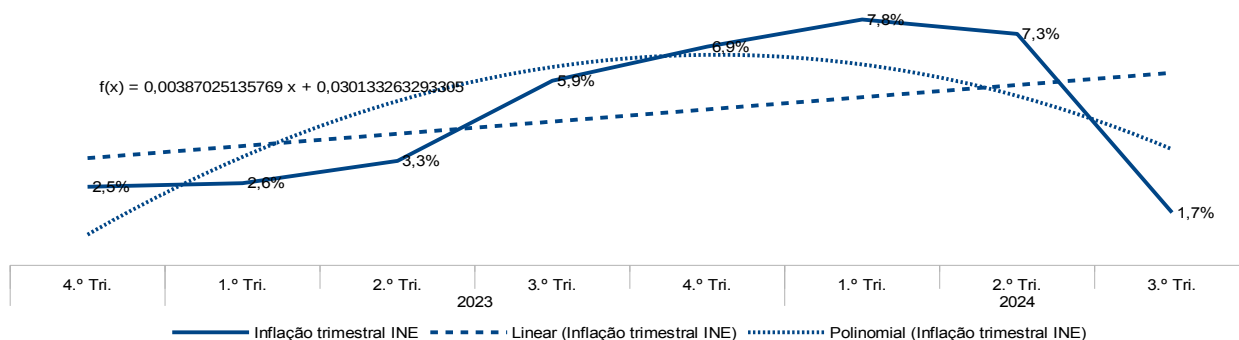
Tabela/Gráfico 74 — Inflação nacional homóloga 2022–2024



Fonte: INE.

O IPCN inicia a sua trajectória próximo dos 28% e desce acentuadamente ao longo de 2022 para 13%; em 2023, inicia a trajectória próximo dos 12,5% com tendência descendente até Maio (10,6%) e subida acentuada até 20% em Dezembro. Em 2024, a trajectória até Maio é uma recta de pendente bem inclinada, iniciando-se em 22% e alcançando 30% em Junho (8 p.p. em 5 meses). Em Junho e Julho, estabiliza em 31% e inicia a trajectória descendente a partir dessa data. Com a inflação mensal próxima de 1,6%, a inflação homóloga tenderá a aproximar-se de 21%.

Tabela/Gráfico 75 — Variação trimestral da inflação do INE



Fonte: INE.

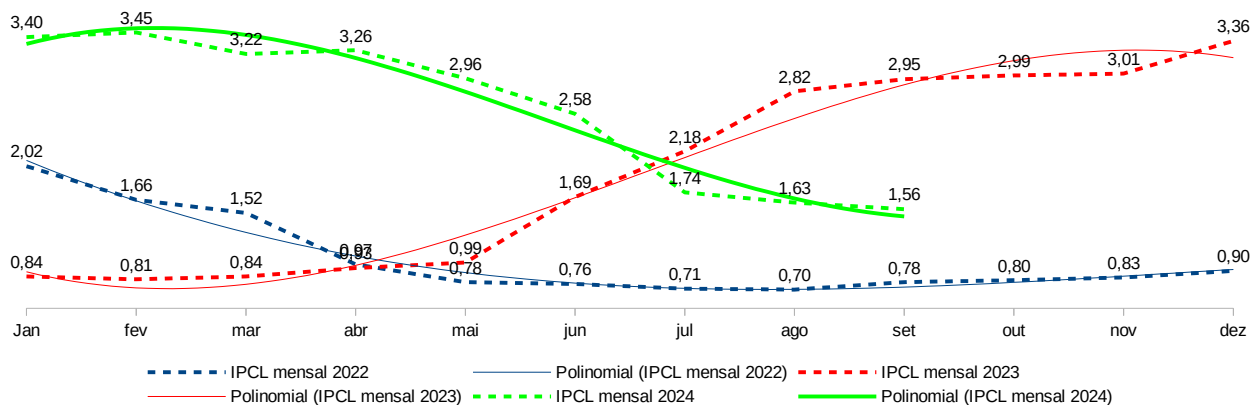
A variação trimestral do IPCN após o início da legislatura (3.º Trimestre de 2022) apresenta um comportamento sinusoidal crescente, sendo estável entre o 4.º Trimestre de 2022 e o 1.º Trimestre de 2023 (2,5% e 2,6%, respectivamente) e fortemente crescente no 2.º Trimestre (3,3%); depois, apresenta um crescimento muito acentuado no 3.º Trimestre de 2023, saltando de 3,3% para 5,9% e posteriormente para 8%, no 1.º Trimestre de 2024. No 2.º Trimestre de 2024, decresce para 7,3%, caindo para 1,7% no 3.º Trimestre.

A linha de regressão linear (pontilhado grosso) mantém-se marcadamente crescente. O desvio-padrão desta série é de 2,5%.

2.1.2 ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR EM LUANDA (IPCL)

Apesar de ser mais usado o IPCN, é o índice de Luanda que pode ser mais facilmente verificável por não ser perfeitamente clara a metodologia de cálculo do índice nacional e existirem muitas incertezas nos índices provinciais.

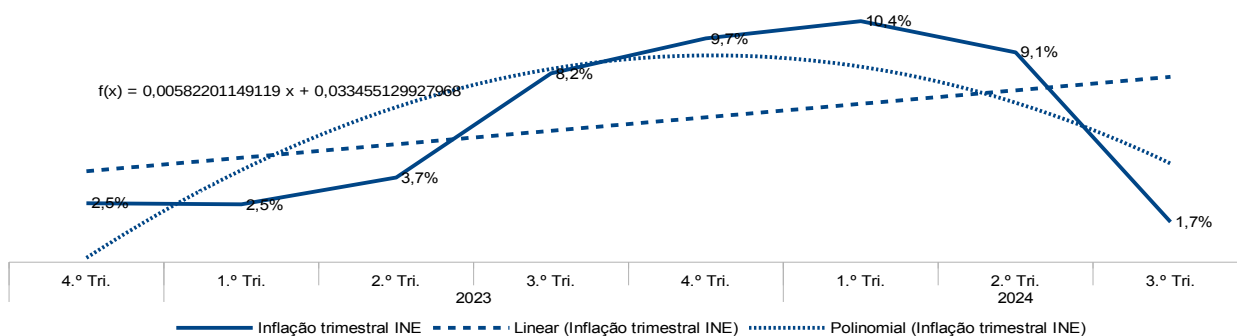
Tabela/Gráfico 76 — Inflação mensal em Luanda (2022–2024)



Fonte: INE.

Na trajetória do IPCL, observa-se um crescimento mais acentuado entre Maio e Agosto de 2023 (1,83 contra 1,09 p.p. no IPCN), assim como uma redução mais acentuada entre Abril e Julho de 2024, embora com uma inflação mensal ainda superior à do IPCN até Agosto.

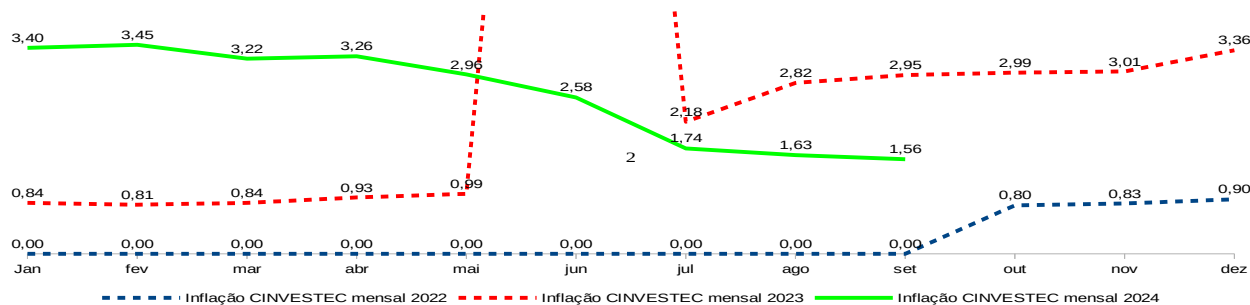
Tabela/Gráfico 77 — Variação trimestral do IPCL



Fonte: INE.

A inflação trimestral situa-se, no 4.º Trimestre de 2022 (1.º Trimestre da legislatura) e no 1.º Trimestre de 2023, em 2,5%. No 2.º Trimestre, observa-se um salto para 3,7% e, posteriormente, para 8,2% e 9,7%, nos trimestres seguintes. No 1.º Trimestre de 2024, estabiliza para 10,4% e inverte a tendência no 2.º Trimestre, caindo para 9,1% e para 1,7% no 3.º Trimestre, uma variação mensal próxima de 1,6%.

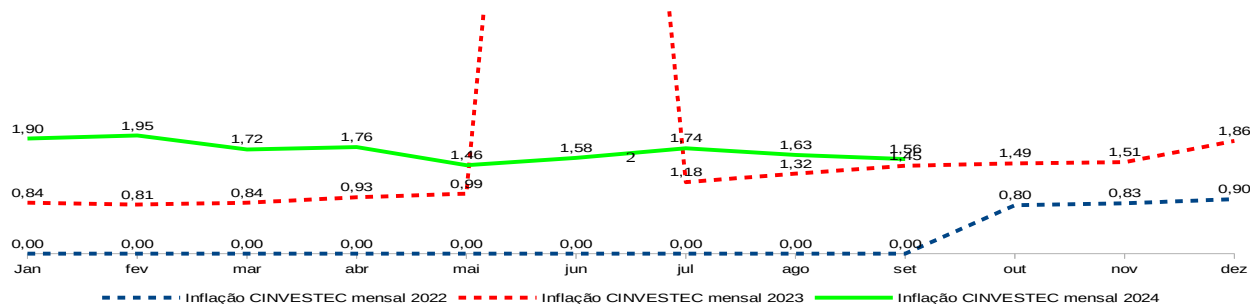
Tabela/Gráfico 78 — Inflação mensal corrigida pelo CINVESTEC em 2022 e 2023 sem alisamento da curva



Fonte: INE.

Corrigindo apenas a inflação de Junho de 2023 e considerando nula a inflação entre Janeiro e Setembro de 2022, a análise da inflação mensal é, evidentemente, igual à do IPCL para os últimos 12 meses da série, mas o índice de inflação é consideravelmente maior.

Tabela/Gráfico 79 — Inflação mensal em Luanda corrigida pelo CINVESTEC em 2022 e 2023 com o alisamento da curva

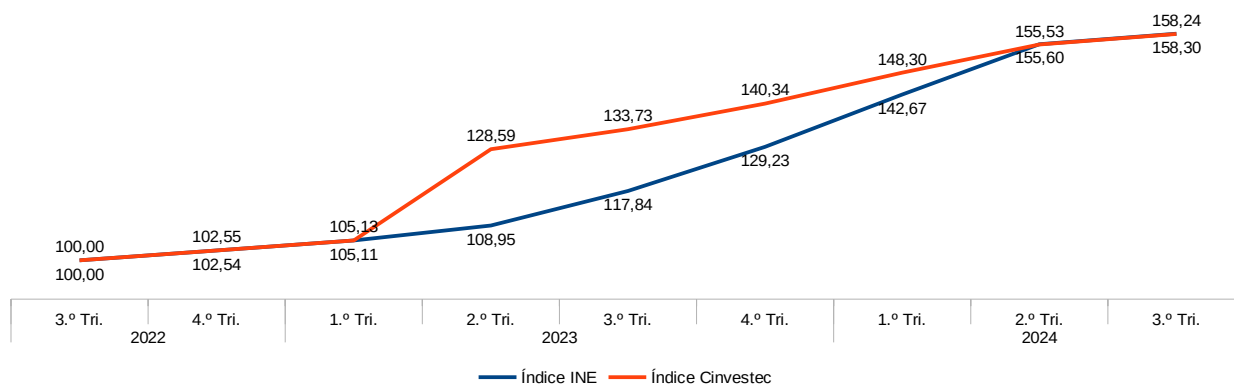


Fonte: INE.

Considerando a tese do alisamento da curva e de uma inflação efectiva de 20% em Junho de 2023, com uma correcção de -1,5 p.p. entre Agosto de 2023 e Maio de 2024 e de 1 p.p. em Julho de 2023 e Junho de 2024, os índices convergiriam em Julho de 2024 (um ano depois da crise), e teríamos uma inflação homóloga em Julho de cerca de 22%. Esta tese prevê uma estabilização da inflação mensal em cerca de 1,6% a partir de Junho, o que parece confirmar-se até Setembro.

Alisando a curva, temos uma inflação mensal que cresce de cerca de 0,9% (entre 11% e 12% de inflação anualizada) para 1,6% (entre 20% e 22% de inflação anualizada), com tendência para este último valor.

Tabela/Gráfico 80 — Índices de inflação do CINVESTEC e do INE com a hipótese do alisamento da curva

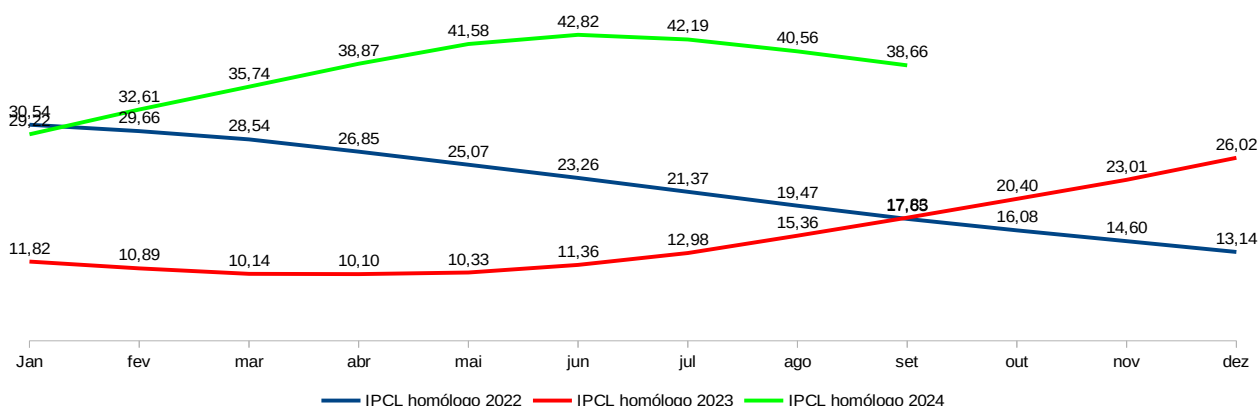


Fonte: INE e CINVESTEC.

Com a hipótese de uma inflação efectiva de 20% em Junho e uma trajectória média de 1,6% mensal (ver as condições do gráfico anterior), os 2 índices convergem efectivamente a partir do 2.º Trimestre de 2024. A hipótese do alisamento da curva de inflação parece de alguma forma sustentável, embora ainda demasiado especulativa.

O índice de 158 significa que no espaço de exactamente 2 anos desta legislatura os preços cresceram 58%!

Tabela/Gráfico 81 — Inflação homóloga em Luanda



Fonte: INE.

A inflação homóloga em Luanda atinge 38,7%!

Apesar da trajectória descendente e da possibilidade de estabilização da inflação mensal próxima de 1,6% (21% de inflação homóloga), é ainda uma inflação brutal!

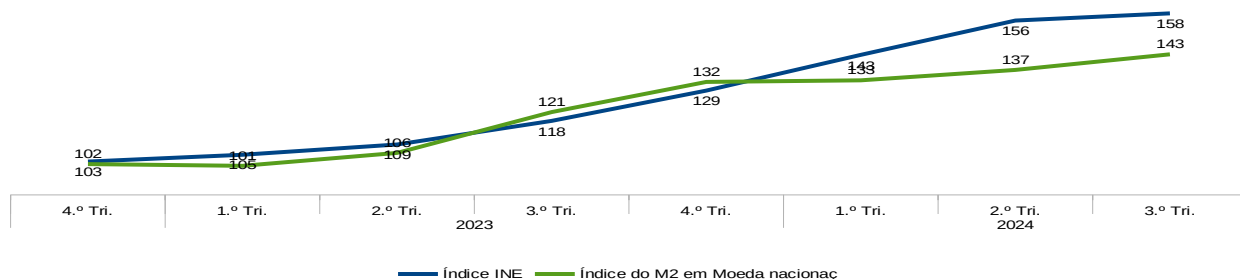
2.2 CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA

A causa determinante das variações dos preços continua a ser o fluxo de Moeda Externa (ME) para a economia, nomeadamente os provenientes dos rendimentos petrolíferos.

Contudo, se, até Setembro de 2023, esta influência se manifestou através da pressão sobre os preços de importação devido à desvalorização cambial, a partir dessa data foi a escassez provocada pela redução da importação de bens alimentares e medicamentos que determinou uma inflação crescente.

As importações de bens alimentares passam de um pico de 910 milhões de USD no 4.º Trimestre de 2022 para um mínimo de 430 milhões no 4.º Trimestre de 2023 (-53%), sem descontar a inflação mundial de 6,9%. Esta redução das importações em cerca de 50% não foi evidentemente compensada pela produção interna de bens, que atinge 2,3% em volume para o conjunto da produção agrícola, pecuária, das pescas e da indústria transformadora (também maioritariamente alimentar). É esta redução absurda do volume de alimentos disponíveis que está a pressionar os preços para valores incomportáveis, sem qualquer fundamento económico, apenas pela prossecução de uma política económica excessiva.

Tabela/Gráfico 82 — Comparação das variações do IPCL e índice do M2



Fonte: INE e CINVESTEC.

A correlação existente entre o M2 e o IPCL perde-se em 2024.

Aliás, nunca houve uma relação lógica destes 2 indicadores, uma vez que o crescimento do M2 estava sobretudo relacionado com os depósitos das empresas e não com as famílias.

Para o combate à inflação, propomos:

Na política cambial, a definição de um valor fixo de 50 USD por barril de petróleo no OGE e o destino obrigatório dos rendimentos excedentes do Estado para a redução da dívida pública e para a criação de reservas internacionais que permitam ao BNA gerir a taxa de câmbio. O BNA deve, a partir de um ponto base [Índice da taxa de câmbio real efectiva (REER = 1)], defender a estabilidade cambial, não permitindo fortes oscilações, deixando a moeda deslizar na razão inversa da relação entre a nossa inflação e a inflação externa, usando as RI para intervir no mercado cambial e impedindo flutuações acentuadas da REER.

Na política comercial, definir para cada rubrica da pauta aduaneira um índice de afectação do preço de importação de tal forma que este se situe entre o preço dos melhores e dos piores produtores internos (todos preços nos armazéns dos importadores/grossistas). Alterações na taxa de câmbio efectiva real (REER) deverão determinar correcções imediatas das taxas aduaneiras (tendencialmente em sentido descendente e que apenas existirão caso o BNA não controle a REER) de forma que o índice se mantenha, cumprindo-se o posicionamento de preços das importações face aos produtos internos.

Paralelamente, criar índices sociais que beneficiem os produtos básicos (5 produtos essenciais), com o correspondente subsídio aos seus preços grossistas e que penalizem os produtos mais luxuosos de forma a reduzir a pressão sobre a taxa de câmbio. Na actuação fiscalizadora, penalizar o *dumping* e a sobrefacturação, sobretaxando, em sede de imposto industrial, de capitais e taxa de operações cambiais sempre que os preços que se situem fora de uma margem de tolerância adequada face aos preços de referência nos armazéns dos importadores.

Ao nível da massa monetária, vamos continuar a necessitar de financiamento interno ao OGE, devido à dificuldade crescente de obtenção de financiamento externo, o que terá algum efeito inflacionista.

Em resumo:

- reduzir drasticamente as despesas governamentais, eliminando o mais possível a importação de bens e serviços pelo governo (o que já consta do DP 213/23);
- criar reservas em USD, junto do BNA e incluir urgentemente na missão do BNA a defesa da estabilidade cambial, mantendo a REER estável;
- aplicar de imediato uma política de protecção da produção interna com instrumentos de mercado, tal como desenvolvemos acima;
- manter um crescimento moderado da massa monetária e sempre dirigido à produção, penalizando o crédito ao consumo e reduzindo o *stock* de crédito ao Estado, mas aumentando o crédito à produção;
- aumentar moderadamente o peso global da massa salarial no PIB (aumento proporcional à produtividade);
- iniciar de imediato a retirada gradual dos subsídios aos combustíveis, acompanhada de medidas de mitigação dos efeitos nas produções mais afectadas (transportes de passageiros e carga, agricultura e pescas e alguma indústria);
- e dedicar o orçamento à melhoria do Ambiente de Negócios e ao apoio social efectivo.

3 ESFERA EXTERNA

3.1 BALANÇA CORRENTE

3.1.1 VISÃO GERAL

A comparação é feita entre os 2.ºs Trimestres (variação homóloga) e entre os 1.ºs Semestres (variação acumulada).

Na forma de apresentação que escolhemos, os valores positivos representam sempre entradas de valor para a economia angolana e os negativos saídas, qualquer que seja a conta escolhida. Portanto, numa conta com valor negativo, um aumento do valor absoluto representa mais valor negativo, uma maior saída de valor da economia angolana.

Tabela/Gráfico 83 — Balança Comercial – Balança de bens e Serviços

Conta Corrente (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*		2023	2024	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri				
Bens e Serviços Balança comercial	7 034	6 266	5 518	2 738	21 556	2 243	2 714	4 441	3 875	13 273	3 426	3 997	4 957	7 423	47%	50%
Balança de bens	9 073	9 262	8 615	5 820	32 771	4 585	4 625	6 227	6 362	21 800	5 789	5 973	9 211	11 762	29%	28%
Balança de Serviços	-2 040	-2 996	-3 096	-3 082	-11 215	-2 342	-1 912	-1 786	-2 487	-8 527	-2 363	-1 976	-4 254	-4 339	3%	2%

Fonte: BNA.

A conta de bens tem uma variação homóloga positiva no 2.º Trimestre de 2024 (+29%) e uma variação acumulada ao 1.º Semestre de +28%, resultantes da variação das exportações de petróleo (+13,2%), como consequência de um aumento das quantidades (5,4%), devido essencialmente à manutenção do bloco 17, e preço (7,4%).

A conta de serviços é sempre negativa e piora em termos homólogos (+3%) e em acumulado (+2%), com tendência ligeiramente positiva.

Em consequência, a Balança comercial em valor homólogo aumenta 47% e em valor acumulado passa de 5,0 para 7,4 mil milhões de USD (50%).

3.1.2 BALANÇA COMERCIAL NÃO-PETROLÍFERA

Tabela/Gráfico 84 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero

Balança comercial não-petrolífera (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*		2023	2024	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri				
Balança de bens e serviços excluindo sector petrolífero	-3 918	-5 041	-5 125	-5 440	-19 524	-4 243	-3 898	-3 444	-3 532	-15 117	-3 537	-3 270	-8 141	-6 807	-16,1%	-16,4%
Exportação de bens e serviços excepto sector petrolífero	642	697	656	635	2 630	580	465	517	728	2 290	580	497	1 045	1 077	6,8%	3,1%
Importações de bens e serviços excepto sector petrolífero	4 560	5 738	5 781	6 075	22 154	4 823	4 364	3 961	4 259	17 407	4 118	3 767	9 186	7 884	-13,7%	-14,2%
Cobertura das importações pelas exportações	14,1%	12,1%	11,4%	10,4%	11,9%	12,0%	10,7%	13,1%	17,1%	13,2%	14,1%	13,2%	11,4%	13,7%	2,53	2,28

Fonte: BNA.

Para a construção deste quadro, usámos a definição de bens não-petrolíferos da Balança de Pagamentos, apresentação analítica, do BNA. No que diz respeito aos serviços, usámos o total de serviços prestados ao exterior, subtraídos da aquisição de serviços ao exterior, excepto os serviços às petrolíferas, constantes da Balança de Pagamentos, apresentação-padrão.

O saldo da balança externa não-petrolífera é permanentemente negativo, mas melhora quer em valor homólogo (-16,1%) quer em valor acumulado (-16,4%).

Os bens e serviços não-petrolíferos exportados aumentam de 465 para 497 milhões em valor homólogo (+7%), e de 1.045 para 1.077 em valor acumulado (+3%), mas a base é muito baixa (crescimento de apenas 32 milhões de USD).

É sobretudo o decréscimo das importações (-14% em homólogo e em acumulado) que afecta o saldo, decrescendo cerca de 1.300 milhões.

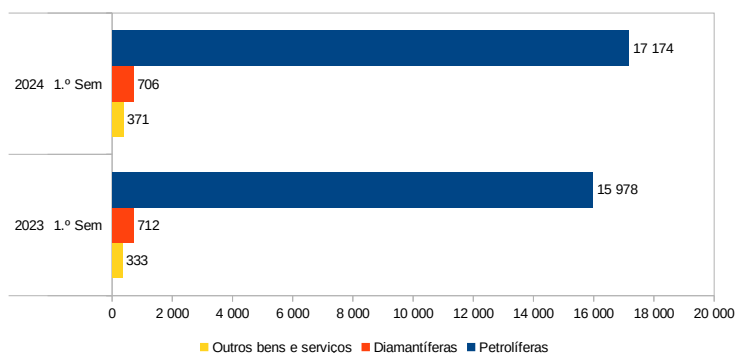
A melhoria do saldo externo não-petrolífero está a ser feita à custa da redução da oferta global, o que, apesar de melhorar o equilíbrio da BP, desequilibra a oferta e procura, criando uma ENORME inflação!

A cobertura das importações pelas exportações não-petrolíferas sobe de 11%, no 2.º Trimestre de 2023, para 13%, no 2.º Trimestre de 2024, e, em valor acumulado, passa de 11,4% para 13,7% (2,28 p.p.). Apesar dos actuais sacrifícios, há alguma melhoria, mas demasiado tímida!

3.1.3 EXPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 85 — Exportações por categoria de produto

Exportações de bens e serviços por categoria (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*		2023	2024	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	1.º Sem	1.º Sem		
Total petróleo e Diamantes	12 639	13 628	12 974	10 195	49 436	8 503	8 187	9 618	9 934	36 242	8 834	9 046	16 690	17 881	10,5%	7,1%
Petrolíferas	12 160	13 093	12 493	9 744	47 490	8 074	7 904	9 306	9 386	34 671	8 424	8 750	15 978	17 174	10,7%	7,5%
Diamantíferas	479	535	481	451	1 946	429	283	312	548	1 572	410	296	712	706	4,6%	-0,8%
Outros bens e serviços	163	162	176	184	685	152	182	205	179	718	170	201	333	371	10,2%	11,2%
Bens	137	146	155	164	602	134	167	186	156	642	150	185	301	335	10,8%	11,3%
Serviços	26	16	21	20	82	18	15	19	24	76	21	16	33	36	4,3%	10,9%
TOTAL	12 802	13 790	13 149	10 379	50 120	8 654	8 369	9 823	10 114	36 961	9 005	9 247	17 024	18 252	10,5%	7,2%



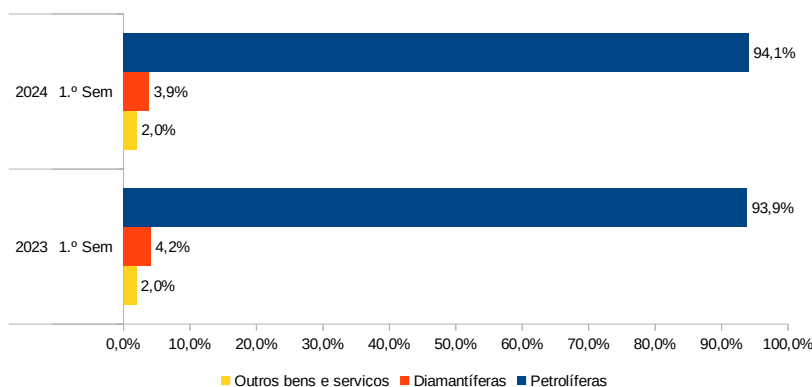
Fonte: BNA.

As exportações apresentam um crescimento significativo em valor homólogo (10,5%), mas ligeiramente menor em termos acumulados (7,2%), passando de 16,7 para 17,9 mil milhões de USD (+1,2 mil milhões).

As exportações petrolíferas crescem 10,7% na comparação homóloga e 7,5% em valor acumulado, mostrando que a variação total das exportações continua completamente atrelada ao petróleo. Em acumulado semestral, passam de 16,0 para 17,2 mil milhões (+1,2 mil milhões, determinado a variação total das exportações).

As exportações diamantíferas apresentam um crescimento de 4,6% em valor homólogo, mas -0,8% em acumulado semestral, passando de 712 para 706 milhões (-6 milhões de USD, sem significado).

As outras exportações crescem 10,2% em valor homólogo e 11,2% em valor acumulado, passando de 333 para 371 milhões (+38 milhões de USD, igualmente sem significado)

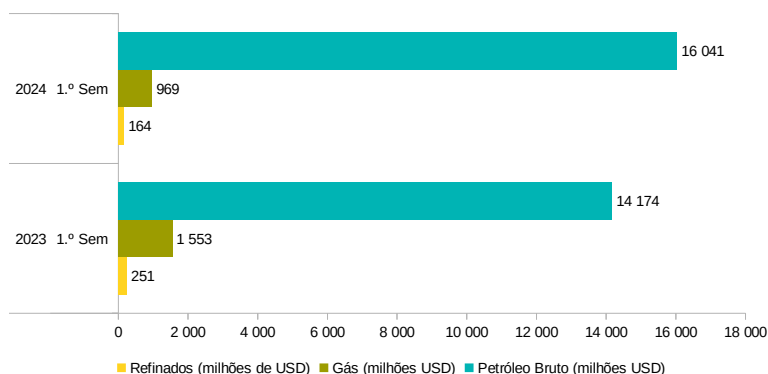
Tabela/Gráfico 86 — Estrutura das exportações por categoria de produto


Fonte: BNA.

A estrutura das exportações mantém-se, com a subida de 0,2 p.p. nas petrolíferas, a descida de 0,3 p.p. nas diamantíferas e a manutenção da soma de todas as restantes em 2,0%.

Tabela/Gráfico 87 — Evolução das exportações petrolíferas por produto

Exportações petrolíferas	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*		2023	2024	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri				
Petróleo Bruto (milhões USD)	10 122	11 801	10 225	8 125	40 273	6 941	7 233	8 613	8 633	31 420	7 926	8 115	14 174	16 041	12,2%	13,2%
Petróleo Milhões de Barris	98	104	101	93	396	88	95	100	103	386	96	97	183	193	1,9%	5,4%
Petróleo Milhares de Barris/ dia	1 093	1 139	1 094	1 012	1 084	980	1 044	1 088	1 121	1 059	1 070	1 064	1 012	1 067	1,9%	5,4%
Petróleo Preço por barril	103	114	102	87	102	79	76	86	84	81	82	84	77	83	10,1%	7,4%
Gás (milhões USD)	1 837	1 061	2 080	1 494	6 472	970	583	631	637	2 820	424	546	1 553	969	-6,4%	-37,6%
Gás Milhares de Barris	10 945	8 907	9 915	9 798	39 566	10 607	11 046	11 187	9 187	42 027	7 828	8 590	21 653	16 418	-22,2%	-24,2%
Gás Preço por barril	168	119	210	153	164	91	53	56	69	67	54	64	72	59	20,4%	-17,7%
Refinados (milhões de USD)	201	231	188	125	745	163	88	63	117	430	74	89	251	164	1,6%	-34,7%
Refinados Centenas de Toneladas Métricas	2 868	2 823	2 346	2 128	10 165	2 968	1 634	1 083	1 829	7 514	1 357	1 607	4 602	2 964	-1,6%	-35,6%
Refinados Preço por Tonelada Métrica	702	817	803	587	733	549	539	578	638	573	548	557	546	553	3,2%	1,3%
TOTAL	12 160	13 093	12 493	9 744	47 490	8 074	7 904	9 306	9 386	34 671	8 424	8 750	15 978	17 174	10,7%	7,5%



Fonte: BNA.

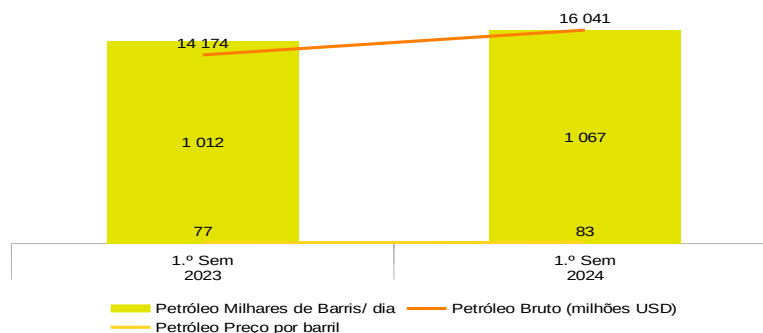
As exportações de petróleo bruto aumentam 12,2% em valor homólogo e 13,2% em acumulado, passando de 14,2 para 16,0 mil milhões de USD.

As exportações de gás decrescem 6,4% em valor homólogo e 37,6% em acumulado, passando de 1,6 para 1,0 milhões de USD.

As exportações de refinados crescem 1,6% em valor homólogo, mas decrescem 34,7% em acumulado, passando de 251 para 164 milhões de USD.

Há uma marcada tendência de concentração das exportações petrolíferas no petróleo bruto!

Tabela/Gráfico 88 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade



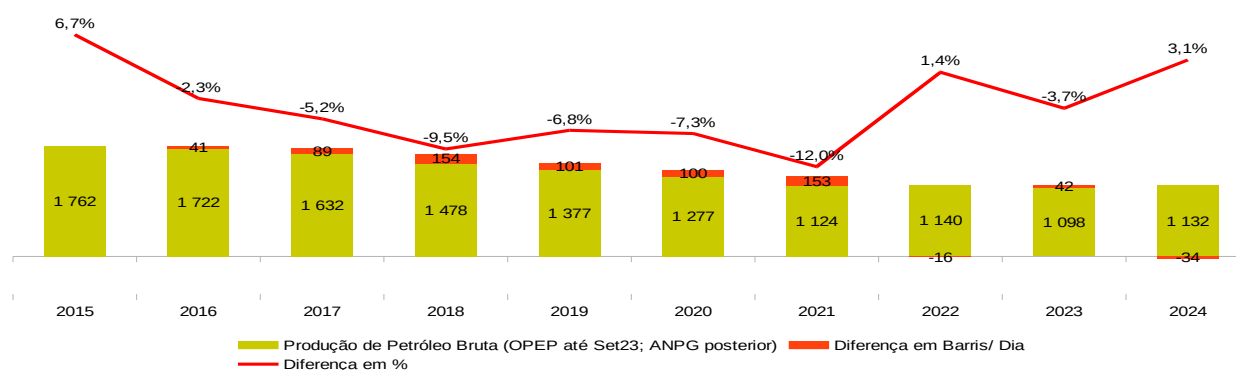
Fonte: BNA.

As quantidades semestrais aumentam de 1,012 para 1,067 milhões de barris/dia (5,4%), devido à comparação com a fase de manutenção do bloco 17, em 2023.

Os preços crescem 7,4% em termos homólogos (de 77 para 83 USD por barril).

Destas variações resulta um aumento 13,2% em valor.

Tabela/Gráfico 89 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia



Fonte: OPEP até Set, ANPG desde Set.

A produção petrolífera estabiliza próximo dos 1,1 mil milhões de barris/dia desde 2022, inclusive.

Há duas (ou mais) possíveis explicações para esta inversão de tendência: a manutenção do bloco 17 e outros permitiu uma exploração adicional não prevista, apareceram novas reservas ou ambas?

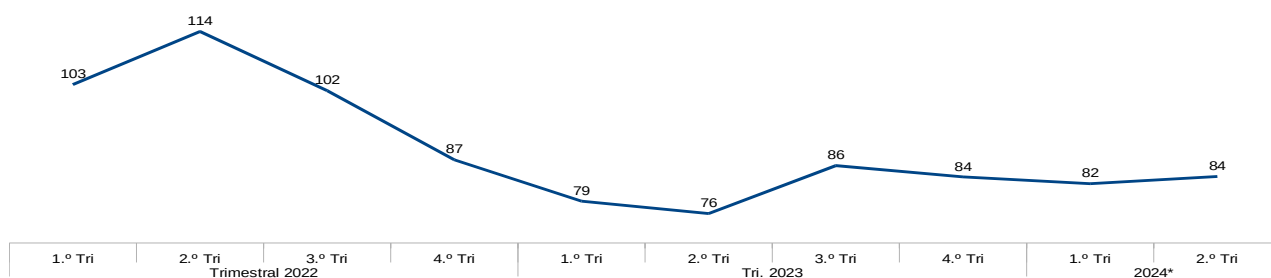
A exploração adicional parece estar a resultar num melhor aproveitamento dos recursos.

No caso de novas reservas, colocam-se 2 hipóteses: trata-se de poços marginais sem capacidade de sustentar a queda da produção dos poços em declínio ou de poços capazes de, em conjunto, sustentar a queda dos blocos em declínio? Infelizmente, aqui a ANPG não pode ser elogiada. A informação sobre a exploração por blocos desapareceu do *site* do MinFin, mas não apareceu na ANPG, como seria de esperar.

Precisamos da informação detalhada mensal, pelo menos por bloco, bem com a apresentação no mesmo quadro das expectativas de produção e variação de reservas para um horizonte mínimo de 10 anos, confirmadas ou estimadas, nos blocos em fase de prospecção. Estamos sem informação suficiente para a análise da tendência de evolução da nossa principal produção!

Nestas condições de falta de informação, preferimos manter o pessimismo e continuar a considerar que temos reservas para mais uma década, sendo necessário fazer a transição da nossa economia até final de 2033 e a um ritmo muito acelerado! Se aparecerem as novas reservas e a produção se prolongar, melhor!

Tabela/Gráfico 90 — Preços do petróleo exportado

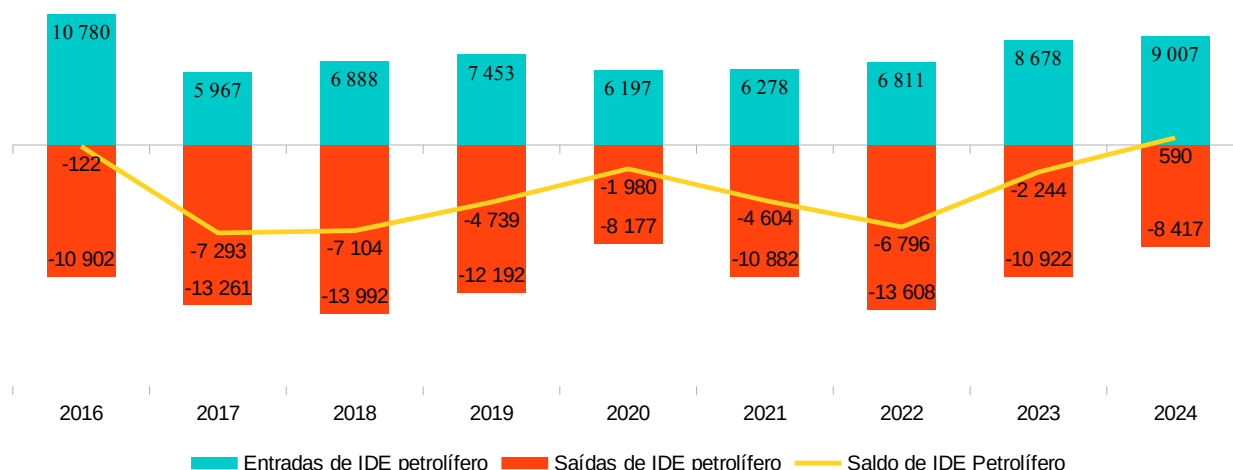


Fonte: BNA.

Considerações de natureza geopolítica determinaram a oferta e os preços, tudo dependendo do equilíbrio de forças e das alianças na luta entre superpotências. Contudo, a partir de Agosto de 2024, parecem ter começado a ser de novo preponderantes os factores económicos, sobretudo a estagnação na Europa e o decréscimo do crescimento da China.

Os preços das nossas exportações de petróleo estiveram em queda durante um ano, entre os 2.ºs Trimestres de 2022 e de 2023, e recuperaram e estabilizaram para cerca de 84–85 USD/barril a partir do 3.º Trimestre de 2023. Infelizmente, nessa altura, dá-se uma queda acentuada dos preços.

Tabela/Gráfico 91 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola

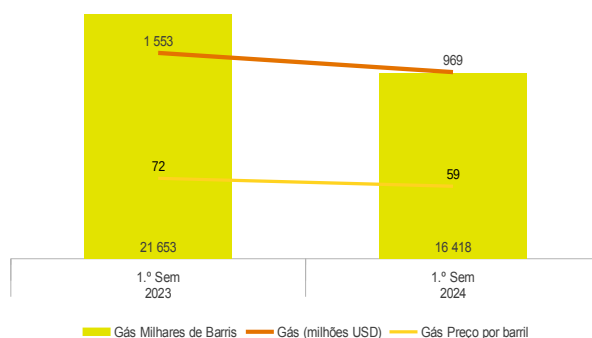


Fonte: BNA.

O problema principal deste sector é a falta de investimentos adequados que possibilitem a descoberta de novas reservas. A probabilidade das reservas actuais se esgotarem sem substituição é muito grande, constituindo a principal condicionante do crescimento económico do país.

O investimento petrolífero em 2023 sobe acima dos 7 mil milhões de USD, pela primeira vez desde 2019, situando-se em 8,7 mil milhões. Anualizando o 1.º Semestre de 2024, pela simples multiplicação por 2 das entradas e saídas, obtemos uma ligeira subida das entradas de investimento (de 8,7 para 9,0 mil milhões) e com tendência crescente, o que é um óptimo sinal. Parabéns mais uma vez à equipa dos petróleos!

Em complemento, as saídas de IDE continuaram a reduzir-se significativamente, de 13,6 mil milhões para 10,9 mil milhões em 2023, e, anualizando o 1.º Semestre (multiplicando por 2), para 8,4 mil milhões. Se esta anualização se confirmar, o saldo de investimento petrolífero situar-se-á, pela primeira vez desde há muitos anos, em terreno positivo (quase 600 milhões), o que reforça o bom trabalho que a equipa do Ministério está a realizar!

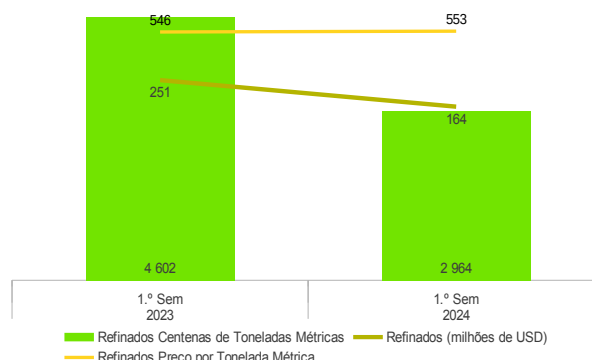
Tabela/Gráfico 92 — Variação das exportações de gás


Fonte: BNA.

O gás é o nosso 2.º produto de exportação, com as quantidades a passarem de cerca de 21,7 para 16,4 milhões de barris, cerca de -24% em comparação acumulada, mas com uma muito ligeira tendência de melhoria.

Os preços por barril caem de 72 para 59 USD por barril (20% em termos homólogos e 18% em termos acumulados)!

A variação negativa das quantidades e preços determinou uma redução de 6% do valor exportado em termos homólogos e de 38% em valor acumulado, portanto, com uma tendência de melhoria, mas ainda em terreno negativo.

Tabela/Gráfico 93 — Variação das exportações de refinados


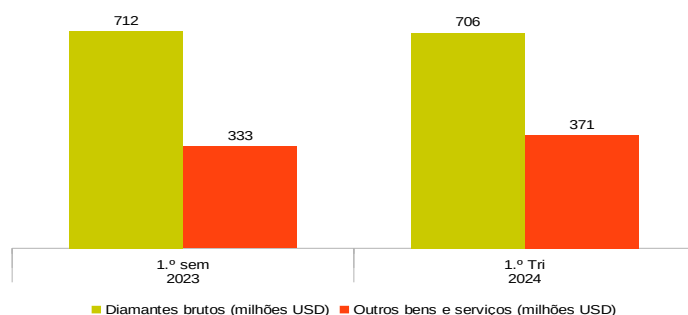
Fonte: BNA.

Os refinados representam o nosso 4.º produto de exportação, depois dos diamantes.

Em quantidades, há uma redução substancial de 4,6 mil para 3,0 mil centenas de toneladas métricas (-1,6% na comparação homóloga e -35% em acumulado), que é acompanhada de uma ligeira subida dos preços (553 contra 251 USD/ton. métricas, correspondente a 1,3% em termos acumulados). Da descida das quantidades e preços resultou uma queda significativa em valor, de 546 para 164 milhões de USD (-35% em acumulado), mas já com um crescimento positivo no 2.º Trimestre (+1,6%).

Tabela/Gráfico 94 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados)

Exportações não-petrolíferas	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*		2023	2024	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	1.º sem	1.º Tri		
Diamantes brutos (milhões USD)	479	535	481	451	1 946	429	283	312	548	1 572	410	296	712	706	4,6%	-0,8%
Outros bens e serviços (milhões USD)	163	162	176	184	685	152	182	205	179	718	170	201	333	371	10,2%	11,2%
TOTAL	642	697	656	635	2 630	580	465	517	728	2 290	580	497	1 045	1 077	6,8%	3,1%

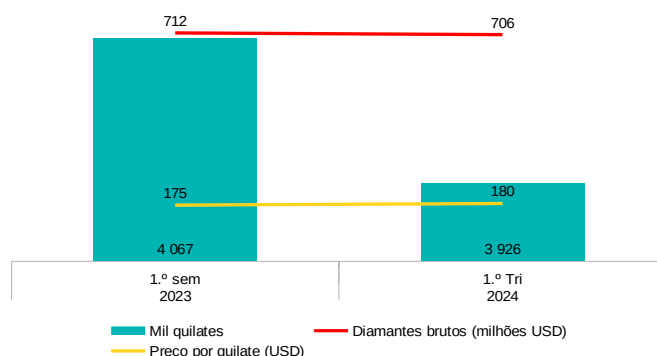


Fonte: BNA.

Quando excluimos o sector petrolífero, torna-se imediatamente preponderante o peso do sector diamantífero.

As exportações não-petrolíferas passam de 1.045 para 1.077 milhões de USD (+3% em acumulado e 7% no 2.º Trimestre), com -0,8% nos diamantes e +11% nos restantes produtos na comparação acumulada. Na comparação homóloga, os crescimentos são de +5% nos diamantes e +10% nos restantes produtos, mas as quantidades são muito pequenas e, portanto, sujeitas a possíveis oscilações.

Tabela/Gráfico 95 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes



Fonte: BNA.

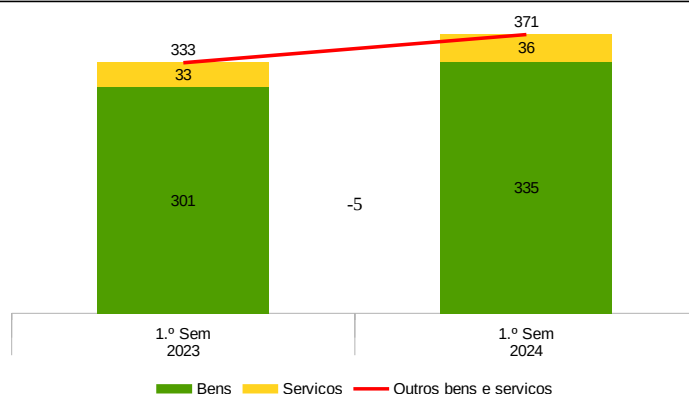
Nos diamantes, as quantidades exportadas descem de 4,1 para 3,9 milhões de quilates, 3,5%. Contudo, na comparação com o trimestre homólogo, apresentam uma subida de 15%. Porém, no ano passado, a exportação de diamantes concentrou-se no 4.º Trimestre, sendo os valores dos restantes trimestres muito baixos, tal como os deste ano. Aparentemente, também este ano tudo se decidirá no 4.º Trimestre.

Os preços passam de 175 para 180 USD/quilate (+2,8%), mas com -8,7% na comparação homóloga.

Em resultado da redução ligeira das quantidades e do aumento dos preços, as exportações em valor baixam muito ligeiramente de 712 para 706 milhões (-0,8%) em acumulado, embora apresentem uma subida de 5% na comparação homóloga, mantendo o 3.º lugar nas nossas exportações.

Tabela/Gráfico 96 — Exportações de outros bens e serviços

Exportações não-petrolíferas	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*		2023	2024	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri				
Outros bens e serviços (milhões USD)	163	162	176	184	685	152	182	205	179	718	170	201	333	371	10,2%	11,2%
Máquinas e equipamentos	24	34	24	28	110	31	26	40	37	134	37	36	57	73	39,6%	28,1%
Construções e matérias de construção	17	14	18	15	65	15	14	24	27	80	24	41	30	64	189,1%	118,0%
Bens alimentares	18	24	22	19	82	28	27	28	38	121	28	27	55	56	1,1%	0,7%
Minérios e minerais	44	42	55	52	193	22	60	42	15	139	21	30	81	51	-50,1%	-36,9%
Bebidas e tabaco	6	5	6	4	21	3	4	4	5	16	6	4	7	10	17,3%	56,5%
Madeira e cortiça	9	11	10	12	41	10	15	11	5	41	4	3	25	7	-82,0%	-72,4%
Outros bens	19	17	20	34	90	25	21	37	28	111	29	44	46	73	106,2%	57,9%
Serviços	26	16	21	20	82	18	15	19	24	76	21	16	33	36	4,3%	10,9%
TOTAL	642	697	656	635	2 630	580	465	517	728	2 290	580	497	1 045	1 077	6,8%	3,1%



Fonte: BNA.

O total de exportações de outros bens e serviços passa de 333 para 371 milhões de USD (+11%), com uma variação de +10% face ao trimestre homólogo.

Os Serviços crescem de 33 para 36 milhões (+11%), mas os valores são muito baixos (apenas 3 milhões). Os Bens sobem de 301 para 335 milhões (também 11% e apenas 34 milhões).

O valor dos serviços não nos parece estar correcto, já que as viagens caíram para um valor ridículo de 2,5 milhões no semestre, quando já representaram 384 milhões de USD, em 2019! Há alguma recuperação de rotas internacionais pela TAAG, sendo urgente que o BNA clarifique esta situação. Há algo de muito errado no desempenho da TAAG, mas também nesta recolha de dados do BNA!

Máquinas e equipamentos passam de 57 para 73 milhões de USD (+28%). É fundamental que se explique de que máquinas e equipamentos se trata. São veículos e máquinas de sucata? São saídas para reparações? Venda de equipamentos usados para outros fins? Máquinas e equipamentos novos não parecem ser porque não os produzimos! É fundamental esclarecer o que é o nosso 2.º produto de exportação não petrolífera e que representa um crescimento de quase metade do total das exportações de bens!

Construção e materiais de construção sobe 2 posições, ocupando agora o 3.º lugar, passando de 30 para 64 milhões (+118%). Digno de nota!

A exportação de bens alimentares desce para o 4.º lugar nas exportações não-petrolíferas, praticamente estagnando (+0,7%).

Minérios e minerais, que já apresentaram uma queda em 2023, voltam a descer de 81 para 51 milhões (-37%), descendo para o 5.º lugar das exportações não petrolíferas.

Bebidas e tabacos e madeira e cortiça têm agora valores pouco significativos de 10 e 7 milhões, respectivamente, o que demonstra a nossa falta de competitividade internacional.

Se descontarmos as máquinas e equipamentos que não são produção realizada no país, apenas conseguimos exportar *commodities*.

O total de Outros bens sobe de 46 para 73 milhões (+58%)

Tabela/Gráfico 97 — Estrutura das exportações

Pos.	Estrutura das exportações de bens e serviços	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*		2023	2024	Var Homól.	Var Ac.
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri				
1.º	Petróleo Bruto (milhões USD)	79,1%	85,6%	77,8%	78,3%	80,4%	80,2%	86,4%	87,7%	85,4%	85,0%	88,0%	87,8%	83,3%	87,9%	1,33	4,63
2.º	Gás (milhões USD)	14,3%	7,7%	15,8%	14,4%	12,9%	11,2%	7,0%	6,4%	6,3%	7,6%	4,7%	5,9%	9,1%	5,3%	-1,06	-3,81
3.º	Diamantes brutos (milhões USD)	3,7%	3,9%	3,7%	4,3%	3,9%	5,0%	3,4%	3,2%	5,4%	4,3%	4,6%	3,2%	4,2%	3,9%	-0,18	-0,31
4.º	Refinados (milhões de USD)	1,6%	1,7%	1,4%	1,2%	1,5%	1,9%	1,1%	0,6%	1,2%	1,2%	0,8%	1,0%	1,5%	0,9%	-0,08	-0,58
5.º	Máquinas e equipamentos	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	0,4%	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,4%	0,08	0,07
6.º	Construções e materias de construção	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	0,3%	0,4%	0,2%	0,4%	0,27	0,18
7.º	Bens alimentares	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	-0,03	-0,02
8.º	Minérios e minerais	0,3%	0,3%	0,4%	0,5%	0,4%	0,2%	0,7%	0,4%	0,2%	0,4%	0,2%	0,3%	0,5%	0,3%	-0,39	-0,20
9.º	Bebidas e tabaco	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,00	0,02
10.º	Madeira e cortiça	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	-0,15	-0,11
	Outros bens	0,2%	0,1%	0,2%	0,3%	0,2%	0,3%	0,3%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,5%	0,3%	0,4%	0,22	0,13
	Serviços	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	-0,01	0,01

Fonte: BNA.

Como se observa, o petróleo bruto tem vindo a ganhar um peso cada vez mais relevante nas exportações nesta legislatura.

Apresentando uma classificação completa das 10 primeiras categorias de produtos, no 1.º Semestre o petróleo bruto pesou 87,9% das exportações, seguido do gás (5,3%), diamantes (3,9%), Refinados 0,9%, Máquinas e equipamentos (que não são produtos internos) 0,4%, materiais de construção 0,4, bens alimentares 0,3%, minérios 0,3%, bebidas 0,1% e madeiras 0,0%. Os outros bens representam 0,4 e os serviços 0,2%!

As variações relevantes (mais de 0,2 p.p.) na variação semestral ocorrem no petróleo (+4,63 p.p.), gás (-3,81 p.p.), diamantes (-0,31 p.p) e refinados (-0,58 p.p.), todos nas exportações petrolíferas. As restantes variações têm pouca relevância devido aos seus valores muito reduzidos.

3.1.4 IMPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 98 — Importações de bens e serviços

Importações em valor (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*		2023	2024	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri				
Bens de consumo corrente s/ combustíveis	1 750	1 858	1 946	2 232	7 786	1 696	1 595	1 380	1 255	5 926	1 177	1 183	3 292	2 360	-25,9%	-28,3%
Combustíveis	720	1 190	1 149	969	4 028	946	706	772	1 192	3 616	735	765	1 652	1 500	8,4%	-9,2%
Bens de consumo intermédio	440	449	560	507	1 956	483	498	446	427	1 854	473	487	981	960	-2,2%	-2,2%
Bens de capital	794	1 015	858	831	3 498	926	930	979	854	3 689	810	823	1 856	1 633	-11,4%	-12,0%
Serviços às petrolíferas	247	378	417	414	1 456	385	300	426	524	1 635	403	352	685	755	17,5%	10,3%
Outros serviços	1 818	2 634	2 700	2 689	9 841	1 975	1 627	1 380	1 986	6 968	1 981	1 639	3 602	3 620	0,7%	0,5%
TOTAL	5 768	7 524	7 631	7 641	28 564	6 411	5 656	5 382	6 239	23 688	5 579	5 250	12 067	10 828	-7,2%	-10,3%

Fonte: BNA.

As importações de bens e serviços decrescem 10% em valor acumulado e 7,2% em valor homólogo trimestral.

Contudo, apesar da implementação eficaz de uma estratégia geral acertada, na nossa opinião, uma ideia demasiado simplista do problema conduziu a efeitos severos na economia, nomeadamente na competitividade das empresas nacionais e na inflação.

Não se deixa de importar o que se produz! Primeiro, porque isso protege a ineficiência. Devem proteger-se os melhores produtores, obrigando os menos competitivos a colarem-se aos melhores. Segundo, porque queremos que se invista em tudo aquilo que ainda não se produz, protegendo, com o mesmo princípio, os potenciais produtores internos. Só uma estratégia deste tipo protege a produção interna, aumentando a competitividade e a diversificação. Proteger tudo o que se produz hoje, por pior que seja, e não proteger o que ainda não se produz, torna-nos menos competitivos e impede a diversificação!

Contudo, há urgência em reduzir as importações, o que deve ser feito sobre-taxando os bens supérfluos, penalizando quem tem alguma coisa, e não reduzindo os bens essenciais, castigando os mais pobres da sociedade.

É isto que, na nossa opinião, está a falhar na estratégia comercial, para além de alguns importantes erros de implementação, dos quais destacamos uma pauta aduaneira demasiado abstracta e desligada da taxa de câmbio.

A importação de bens de consumo corrente sem combustíveis passa de 3,3 para 2,4 mil milhões, -28% em valor acumulado e -26% na comparação trimestral. É uma redução brutal da oferta ao consumo, considerando que a produção interna de bens e serviços finais *per capita* foi apenas ligeiramente positiva.

Os combustíveis decrescem ligeiramente de 1,65 para 1,50 mil milhões de USD (-9%), mas com uma variação trimestral de +8%.

Os bens de consumo intermédio descem ligeiramente, mantendo-se em cerca de 0,9 mil milhões (-2% em ambas as comparações).

Os bens de investimento caem de 1,9 para 1,6 mil milhões (-12% em acumulado e -11% em trimestral), o que é preocupante, porque a tendência de queda entre 11–12% se mantém há 2 trimestres.

Os serviços às petrolíferas sobem 10% em acumulado e 18% em valor trimestral homólogo.

A importação de serviços, excluindo os serviços às petrolíferas, representa a maior fatia das importações, representando 3,6 mil milhões e crescendo marginalmente em ambas as comparações (menos de 1%).

Tabela/Gráfico 99 — Estrutura das importações

Estrutura das Importações de bens e serviços	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*		2023	2024	Var Homól.	Var Ac.		
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri					1.º Sem.	1.º Sem.
	Outros serviços	31,5%	35,0%	35,4%		35,2%	34,5%	30,8%	28,8%		25,6%	31,8%					29,4%	35,5%
Bens de consumo corrente s/ combustíveis	30,3%	24,7%	25,5%	29,2%	27,3%	26,5%	28,2%	25,6%	20,1%	25,0%	21,1%	22,5%	27,3%	21,8%	-5,68	-5,48		
Bens de capital	13,8%	13,5%	11,2%	10,9%	12,2%	14,4%	16,4%	18,2%	13,7%	15,6%	14,5%	15,7%	15,4%	15,1%	-0,75	-0,30		
Combustíveis	12,5%	15,8%	15,1%	12,7%	14,1%	14,8%	12,5%	14,4%	19,1%	15,3%	13,2%	14,6%	13,7%	13,9%	2,10	0,17		
Bens de consumo intermédio	7,6%	6,0%	7,3%	6,6%	6,8%	7,5%	8,8%	8,3%	6,8%	7,8%	8,5%	9,3%	8,1%	8,9%	0,47	0,73		
Serviços às petrolíferas	4,3%	5,0%	5,5%	5,4%	5,1%	6,0%	5,3%	7,9%	8,4%	6,9%	7,2%	6,7%	5,7%	7,0%	1,41	1,30		
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00		

Fonte: BNA.

Na estrutura das importações, temos em primeiro lugar destacados os serviços não-petrolíferos, com 33% e um crescimento de 3,58 p.p., seguido dos bens de consumo, com 22% mas um recuo de 5,48 p.p., os bens de capital com 15% sem variação significativa (-0,3 p.p.), os combustíveis com 14% e uma subida de 0,17 p.p., valendo quase tanto quanto os bens de investimento, as matérias-primas com 9% e uma variação de +0,73 p.p., terminando com os serviços às petrolíferas, que valem 7% das nossas importações e crescem 1,3 p.p.

Tabela/Gráfico 100 — Importações de bens e serviços por categorias de produto

Bens e serviços importados – TOP 10+ Outros	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*		2023	2024	Var Homól.	Var Ac.		
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri					1.º Sem.	1.º Sem.
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	762	992	798		797	3 349	873	895		920	811					3 499	798
COMBUSTÍVEL	720	1 190	1 149	969	4 028	946	706	772	1 192	3 616	735	765	1 652	1 500	8,4%	-9,2%		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	799	925	969	934	3 627	858	579	564	792	2 793	710	717	1 437	1 427	23,9%	-0,7%		
BENS ALIMENTARES	671	697	612	910	2 890	547	491	483	430	1 950	510	445	1 037	955	-9,3%	-7,9%		
VIAGENS	220	442	547	448	1 658	405	254	255	437	1 351	535	340	659	875	33,7%	32,7%		
SERVIÇOS ÀS PETROLÍFERAS	247	378	417	414	1 456	385	300	426	524	1 635	403	352	685	755	17,5%	10,3%		
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	459	827	761	814	2 861	308	450	249	445	1 452	385	257	758	642	-42,8%	-15,3%		
CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	258	253	319	273	1 103	272	289	282	255	1 098	311	325	561	636	12,6%	13,4%		
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	465	333	357	369	1 523	326	286	222	220	1 054	198	209	612	408	-26,8%	-33,4%		
VEÍCULOS E SUAS PARTES	247	299	458	401	1 404	389	380	305	260	1 333	154	233	769	387	-38,8%	-49,7%		
OUTROS BENS E SERVIÇOS	921	1 189	1 244	1 312	4 666	1 103	1 026	905	872	3 906	839	789	2 129	1 627	-23,1%	-23,6%		
Total de bens e serviços	5 768	7 524	7 631	7 641	28 564	6 411	5 656	5 382	6 239	23 688	5 579	5 250	12 067	10 828	-7,2%	-10,3%		

Fonte: BNA.

A categoria de produtos mais comprada ao exterior foi a de máquinas e equipamentos, com 1,6 mil milhões de USD e uma variação de -9% (153 milhões) em acumulado e face ao trimestre homólogo.

Combustíveis são a nossa segunda importação, com 1,5 mil milhões de USD e uma variação de -9% (152 milhões) em acumulado e 8% face ao trimestre homólogo.

Seguem-se os serviços de transporte, com 1,4 mil milhões de USD e uma variação de -0,7% em acumulado, mas +24% face ao trimestre homólogo.

Os bens alimentares ganham uma posição face à classificação do 1.º Trimestre. Representam 955 milhões de USD e uma variação de -8% em acumulado e -9% face ao trimestre homólogo.

Viagens perdem uma posição face à classificação do 1.º Trimestre. A troca de posições dos bens alimentares e viagens é a única alteração entre o 1.º Trimestre e o acumulado ao 1.º Semestre. As viagens representam 875, mas uma variação de +33% em acumulado e +34% face ao trimestre

homólogo. Aparentemente, temos mais deslocções de e para fora do país. Olhando para as exportações de viagens, toda esta procura adicional foi absorvida pelas companhias estrangeiras sem qualquer benefício para a TAAG!

Serviços às petrolíferas mantêm a 6.^a posição com 755 milhões de USD e uma variação de -15% em acumulado e -43% face ao trimestre homólogo.

Seguem-se os serviços de construção, com 642 milhões de USD e uma variação de +10% em acumulado e +17,5% face ao trimestre homólogo. Voltámos a aumentar a contratação de obras ao exterior!

Materiais de construção, com 636 milhões de USD e uma variação de +13% em acumulado e +13% face ao trimestre homólogo, ocupam a 8.^a posição.

Produtos químicos e farmacêuticos (leia-se medicamentos) representaram apenas 408 milhões de USD e uma variação de -33% em acumulado e -27% face ao trimestre homólogo. Os medicamentos têm necessariamente de estar mais caros!

Felizmente, temos uma forte redução em viaturas, que apenas atingem 387 milhões, com uma variação de -50% em acumulado e -39% face ao trimestre homólogo.

Os restantes bens e serviços representam 1,7 mil milhões, com uma variação de -24% em acumulado e -23% face ao trimestre homólogo.

Tabela/Gráfico 101 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto sem combustíveis

Pos.	Estrutura dos bens e serviços importados – TOP10 + Outros	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*		2023	2024	Var Homól.	Var Ac.	Posições +/-
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	1.º Sem.	1.º Sem.			
1.º	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13,2%	13,2%	10,5%	10,4%	11,7%	13,6%	15,8%	17,1%	13,0%	14,8%	14,3%	15,6%	14,7%	14,9%	-0,28	0,26	=
2.º	COMBUSTÍVEL	#DIV/0!	#DIV/0!	15,1%	12,7%	14,1%	14,8%	12,5%	14,4%	19,1%	15,3%	13,2%	14,6%	13,7%	13,9%	2,10	0,17	=
3.º	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	#DIV/0!	#DIV/0!	12,7%	12,2%	12,7%	13,4%	10,2%	10,5%	12,7%	11,8%	12,7%	13,7%	11,9%	13,2%	3,43	1,27	=
4.º	BENS ALIMENTARES	#DIV/0!	#DIV/0!	8,0%	11,9%	10,1%	8,5%	8,7%	9,0%	6,9%	8,2%	9,1%	8,5%	8,6%	8,8%	-0,19	0,22	=
5.º	VIAGENS	#DIV/0!	#DIV/0!	7,2%	5,9%	5,8%	6,3%	4,3%	4,7%	7,0%	5,7%	9,6%	6,5%	5,5%	8,1%	1,98	2,62	+3
6.º	SERVIÇOS ÀS PETROLÍFERAS	#VALOR!	#DIV/0!	5,5%	5,4%	5,1%	6,0%	5,3%	7,9%	8,4%	6,9%	7,2%	6,7%	5,7%	7,0%	1,41	1,30	+1
7.º	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	#VALOR!	#VALOR!	10,0%	10,7%	10,0%	4,8%	8,0%	4,6%	7,1%	6,1%	6,9%	4,9%	6,3%	5,9%	-3,05	-0,35	-1
8.º	CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	19544,4%	191653,1%	4,2%	3,6%	3,9%	4,2%	5,1%	5,2%	4,1%	4,6%	5,6%	6,2%	4,6%	5,9%	1,09	1,23	+2
9.º	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	#DIV/0!	#DIV/0!	4,7%	4,8%	5,3%	5,1%	5,1%	4,1%	3,5%	4,4%	3,6%	4,0%	5,1%	3,8%	-1,07	-1,31	=
10.º	VEÍCULOS E SUAS PARTES	#DIV/0!	#DIV/0!	6,0%	5,2%	4,9%	6,1%	6,7%	5,7%	4,2%	5,6%	2,8%	4,4%	6,4%	3,6%	-2,28	-2,80	-5
	OUTROS BENS E SERVIÇOS	16,0%	15,8%	16,3%	17,2%	16,3%	17,2%	18,1%	16,8%	14,0%	16,5%	15,0%	15,0%	17,6%	15,0%	-3,12	-2,61	=
	Total de bens e serviços	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	0,00	0,00	

Fonte: BNA.

No topo, as máquinas e equipamentos mantêm o 1.º lugar e representam 14,9%.

Seguem-se os combustíveis, com 13,9%. É urgente eliminar os subsídios a combustíveis para aliviar a taxa de câmbio.

Seguem-se os serviços de transporte, com 13,2%, que mantêm a 3.^a posição.

Bens alimentares mantêm a 4.^a posição, com 8,8%.

Viagens dão um salto de 3 posições para o 5.º lugar, com 8,1%. É urgente que a TAAG recupere parte deste aumento das viagens, reduzindo a sua importação.

Seguem-se os serviços às petrolíferas, com 7,0%, que ganham 1 posição.

Serviços de construção ocupam o 7.º lugar, com 5,9%, mas perdem 1 posição.

Materiais de construção ocupam o 8.º lugar com os mesmos 5,9%, mas ganhando 2 posições.

Reduziram-se os serviços de construção e aumentaram os materiais de construção, o que representa um maior valor acrescentado interno. Contudo, continuam a importar-se demasiados serviços,

Seguem-se medicamentos, com 3,8% e mantendo a 9.º posição.

No fundo do top 10, estão os veículos, com 3,6%, caindo 5 posições, o que é positivo, mas resulta em grande parte da redução da procura face à crise.

3.1.5 TRANSFERÊNCIAS DE RENDIMENTOS
Tabela/Gráfico 102 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares)

Conta Corrente (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*		2023	2024	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	1.º Sem	1.º Sem		
Transferências de rendimentos	-2 144	-2 773	-2 496	-2 381	-9 793	-1 818	-2 591	-2 076	-2 603	-9 088	-1 386	-2 452	-4 409	-3 838	-5%	-13%
Rendimentos primários líquidos	-1 920	-2 431	-2 208	-2 137	-8 696	-1 617	-2 452	-2 002	-2 531	-8 603	-1 317	-2 392	-4 069	-3 709	-2%	-9%
Rendimentos secundários líquidos	-224	-341	-288	-244	-1 097	-201	-139	-74	-71	-485	-68	-61	-340	-129	-56%	-62%

Fonte: BNA.

A Balança de transferências é negativa, mas melhora quer na variação homóloga (-5%) quer semestral (-13%).

A balança de rendimentos primários (salários, juros e lucros) passa de -4,0 para -3,7 mil milhões de USD, melhorando 9% na variação semestral, mas apenas 2% face na comparação trimestral homóloga.

A balança de rendimentos secundários agrupa todas as restantes transferências: ajuda familiar, saúde, férias, e a compra geral de bens (ex. casas) ou serviços (propinas) localizados ou prestados no exterior, etc. Esta balança passa de -340 para -129 milhões, perdendo todo o significado que já teve, o que tem, nesta fase de crise, todo o nosso apoio.

Tabela/Gráfico 103 — Detalhe da balança de transferências (milhões de dólares)

Balança de transferências (Em milhões de dólares)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*		2023	2024	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	1.º Sem.	1.º Sem.		
Rendimentos primários (Liq.)	-1 920	-2 431	-2 208	-2 137	-8 696	-1 617	-2 452	-2 002	-2 531	-8 603	-1 317	-2 392	-4 069	-3 709	-2,5%	-8,9%
Rendimentos de trabalho	-87	-101	-96	-107	-390	-84	-77	-69	-74	-305	-87	-82	-162	-169	6,3%	4,5%
Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Transferências para o exterior	87	101	96	107	390	84	77	69	74	305	87	82	162	169	6,3%	4,5%
Lucros e juros	-1 833	-2 331	-2 112	-2 030	-8 306	-1 533	-2 375	-1 932	-2 458	-8 298	-1 231	-2 310	-3 908	-3 540	-2,8%	-9,4%
Transferências do exterior	37	49	43	47	177	133	144	134	173	584	147	165	277	313	15,3%	13,1%
Transferências para o exterior	1 870	2 380	2 155	2 077	8 483	1 666	2 519	2 067	2 631	8 882	1 378	2 475	4 184	3 853	-1,7%	-7,9%
Rendimentos secundários (Liq.)	-224	-341	-288	-244	-1 097	-201	-139	-74	-71	-485	-68	-61	-340	-129	-56,3%	-62,1%
Transferências do exterior	9	6	8	6	28	4	2	4	5	16	3	5	6	8	149,2%	31,7%
Transferências para o exterior	232	347	296	250	1 125	206	140	78	76	501	72	65	346	137	-53,5%	-60,4%

Fonte: BNA.

A balança de rendimentos de trabalho deteriora-se ligeiramente de -162 para -169 milhões de USD (+4,5%), exclusivamente à custa dos rendimentos dos expatriados.

Continua a não existir qualquer registo de transferências de salários da diáspora para Angola!

Sendo esta uma fonte importante de divisas em muitos países africanos, não se entende este completo divórcio entre a diáspora e o país. Se poderá haver algumas remessas incluídas na balança de rendimentos secundários, elas são insignificantes, uma vez que o total de remessas desta rubrica é, ele mesmo, insignificante, exigindo-se uma actuação muito mais dinâmica para atrair estas poupanças.

A balança de juros e lucros, que domina toda a balança de transferências, passa de -3,9 para -3,5 mil milhões de USD (-0,4 mil milhões), com as transferências para o exterior a descerem de 4,2 para 3,9 mil milhões (-7,9%) e as transferências do exterior a subirem de 277 para 313 milhões de USD (+13,1% mas sem grande expressão, apenas)!

As transferências de invisíveis correntes de Angola para o exterior passam de 346 para 137 milhões no 1.º Semestre (-60,4%), enquanto as transferências do exterior para Angola subiram de 6 para 8 milhões, mas sem qualquer expressão.

Tabela/Gráfico 104 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares)

Juros e lucros transferidos (Em milhões de dólares)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*		2023	2024	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	1.º Sem.	1.º Sem.		
	Passivos Financeiros - Investimento estrangeiro	76 029	75 103	73 790		71 695	71 695	70 691	69 493		67 868	67 912	67 912	67 015		
Lucros e juros	1 870	2 380	2 155	2 077	8 483	1 666	2 519	2 067	2 631	8 882	1 378	2 475	4 184	3 853	-1,7%	-7,9%
Rendimento transferido (% do investimento)	2,5%	3,2%	2,9%	2,9%	11,8%	2,4%	3,6%	3,0%	3,9%	13,1%	2,1%	3,7%	6,0%	5,8%	0,11	-0,21
Activos Financeiros - Investimento angolano	49 575	50 763	51 233	49 524	49 524	47 183	44 577	46 531	47 578	47 578	47 340	48 487	44 577	48 487	8,8%	8,8%
Lucros e juros	37	49	43	47	177	133	144	134	173	584	147	165	277	313	15,3%	13,1%
Rendimentos transferido (% do investimento) – anualizado	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	1,2%	0,3%	0,3%	0,6%	0,6%	0,02	0,02

Fonte: BNA.

A rentabilidade transferida decresce de 6,0% para 5,8% ao Semestre (-0,2 p.p.).

A rentabilidade repatriada dos investimentos angolanos mantém-se em 0,6%!

A rentabilidade dos nossos investimentos externos é 9 vezes inferior à rentabilidade dos investimentos externos em Angola!

3.1.6 CONTA-CORRENTE E TRANSFERÊNCIAS DE RENDIMENTOS
Tabela/Gráfico 105 — Conta-Corrente (milhões de dólares)

Conta Corrente (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*		2023	2024	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	1.º Sem.	1.º Sem.		
	Conta Corrente	4 890	3 493	3 023		357	11 763	425	123		2 366	1 272	4 185	2 040		
Bens e Serviços Balança comercial	7 034	6 266	5 518	2 738	21 556	2 243	2 714	4 441	3 875	13 273	3 426	3 997	4 957	7 423	47%	50%
Transferências de rendimentos	-2 144	-2 773	-2 496	-2 381	-9 793	-1 818	-2 591	-2 076	-2 603	-9 088	-1 386	-2 452	-4 409	-3 838	-5%	-13%

Fonte: BNA.

A conta-corrente, a soma das balanças comercial e de transferências, aumentou em valor homólogo de 547 para 3.585 milhões de USD (5,5 vezes mais).

A balança comercial passou de 4.957 para 7.423 milhões de USD (+50%), sobretudo em resultado do aumento das exportações de petróleo e do decréscimo das importações.

A balança de transferências passou de -4.409 para -3.838 milhões de USD (-13%), sobretudo em resultado da redução das transferências de lucros e juros para o exterior, o que pode estar relacionado com alguma perda de rentabilidade das petrolíferas.

3.2 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO

Nota n.º 1: o BNA classifica os empréstimos titulados (Eurobonds) na rubrica de Investimentos de Carteira, o que corresponde à perspectiva dos investidores externos, mas não à nossa. Para a perspectiva de Angola, são empréstimos e foram reclassificados como tal.

Existem 2 erros entre a BP e a Posição do Investimento Externo. No Investimento Directo no 2.º Trimestre, um erro de 550,81 milhões de USD, e, em Créditos Comerciais e Adiantamentos, um erro de -9,65 milhões. Tendo em conta que a BP está igual à informação do Investimento Directo por sectores, optámos por corrigir os fluxos e o saldo final na posição do Investimento Externo.

Tabela/Gráfico 106 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares)

Posição do investimento Financeiro (Milhões de USD)	2023 Ano			Posição inicial	2024 1.º Sem			Variação	
	Fluxos	Valoriza-ção	Posição final		Fluxos	Valoriza-ção	Posição final	Valor	%
Activo - investimento angolano no exterior	-2 736	724	32 852	32 852	1 567	-383	34 036	1 184	3,6%
Investimento directo	33	0	5 292	5 292	16	0	5 308	16	0,3%
Empréstimos	-29	0	12	12	0	0	12	0	-0,9%
Moeda e depósitos (Nota 2)	-1 506	656	16 935	16 935	70	-568	16 437	-498	-2,9%
Investimento de carteira (Nota 2)	-33	102	1 696	1 696	-15	197	1 878	182	10,7%
Derivados financeiros	0	-21	33	33	0	-1	32	-1	-2,9%
Créditos comerciais e adiantamentos	-1 305	-17	8 607	8 607	1 345	1	9 953	1 346	15,6%
Outros	105	3	277	277	151	-11	417	140	50,5%
Passivo - investimento estrangeiro em Angola	-7 192	3 408	67 912	67 912	-1 176	65	66 800	-1 112	-1,6%
Investimento directo	-2 120	0	12 143	12 143	473	0	12 616	473	3,9%
Empréstimos (Nota 1)	-5 813	3 385	48 422	48 422	-1 769	90	46 743	-1 679	-3,5%
Direitos especiais de saque	0	11	1 318	1 318	0	-26	1 292	-26	-2,0%
Moeda e depósitos	-83	0	623	623	-64	1	560	-63	-10,1%
Investimento de carteira (nota 1)	0	0	1 114	1 114	0	0	1 114	0	0,0%
Derivados financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Créditos comerciais e adiantamentos	881	0	3 766	3 766	207	-1	3 972	206	5,5%
Outros	-57	12	527	527	-24	1	504	-23	-4,4%
Posição de Investimento Internacional líquida sem reservas	-4 456	2 685	35 060	35 060	-2 743	448	32 764	-2 296	-6,5%
Activos de reserva	1 052	-986	14 727	14 727	-303	27	14 451	-276	-1,9%
Posição de Investimento Internacional líquida inc. Reservas	-5 508	3 671	20 333	20 333	-2 441	421	18 313	-2 426	-9,9%

Fonte: BNA.

3.2.1 SALDO DO INVESTIMENTO EXTERNO

O saldo do investimento externo incluindo reservas (activos externos do BNA) passa de 20,3 para 17,8 mil milhões de USD, o que corresponde a -3,0 milhões de USD (-12,6%).

3.2.2 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR

O investimento angolano no exterior, excluindo as reservas do BNA, passa de 32,8 para 34,0 mil milhões de USD, aumentando 1,2 mil milhões (+3,6%), com os movimentos mais significativos no aumento dos fluxos de crédito comercial (+1,3 mil milhões), a desvalorização de 0,6 mil milhões em moeda e depósitos e a valorização de 0,2 mil milhões em Investimento de Carteira. Esta contínua deterioração dos depósitos no exterior é completamente obscura. Que tipo de depósitos em moeda externa temos que se desvaloriza constantemente?

O prazo médio de recebimentos aumenta de 86 para 99 dias.

Os nossos principais investimentos externos são moeda e depósitos (16,5 mil milhões), créditos comerciais (9,9 mil milhões), investimento directo (5,3 mil milhões, quase todo da Sonangol) e investimentos de carteira (1,8 mil milhões).

3.2.3 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA

O investimento estrangeiro em Angola desce 2,4%, de 67,9 para 66,8 mil milhões de USD (-1,1 mil milhões de USD), devido essencialmente à rubrica de empréstimos (-1,8 mil milhões), compensados pelo IDE (+0,5 mil milhões) e pelos créditos comerciais (+0,2 mil milhões).

Esta redução nos empréstimos externos, por incapacidade de contratar nova dívida em condições favoráveis, continua a ser o principal factor da falta de divisas.

Como já notámos, o IDE petrolífero tornou-se positivo (295 milhões) pela 2.ª vez na série.

O IDE não-petrolífero foi de apenas 178 milhões de USD, o que, apesar das taxas de crescimento, é totalmente irrelevante para o crescimento económico do país. Pior ainda, passa de 133 milhões no 1.º Trimestre para 45 milhões no 2.º Trimestre!

O prazo médio de pagamentos sobe de 62 para 67 dias, o que compara com o prazo médio de recebimento de 99 dias.

Tabela/Gráfico 107 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares)

Evolução e composição do investimento estrangeiro em Angola	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 1.º Sem.	Var 23/17
Investimento directo	29 436	22 717	18 879	21 595	20 861	14 262	12 143	12 616	-57%
Empréstimos ¹	48 013	50 377	53 317	53 548	52 315	50 849	48 422	46 743	-3%
Direitos especiais de saque	389	380	378	393	1 375	1 307	1 318	1 292	232%
Moeda e depósitos	2 355	2 207	1 028	902	919	706	623	560	-76%
Créditos comerciais e adiantamentos	894	0	926	1 629	2 029	2 885	3 766	3 972	344%
Outros	422	100	107	244	644	1 686	1 641	1 618	284%
Total	81 508	75 780	74 635	78 311	78 143	71 695	67 912	66 800	-18%

Fonte: BNA.

Desde 2017 até ao 1.º Trimestre de 2024, o investimento estrangeiro em Angola apresenta o seguinte quadro:

- É deplorável a progressão do IDE (-57%), de 29,4 para 12,6 mil milhões, contudo, positiva em 2024!
- O valor dos empréstimos externos desce de 48,0 para 46,7 mil milhões de USD (-3%), o que é positivo no longo prazo, mas tem consequências importantes na tesouraria do Estado, na taxa de câmbio e na inflação.
- Os Direitos Especiais de Saque (DES) do FMI sobem de 0,4 para 1,3 mil milhões, graças ao apoio de mil milhões de USD em meados de 2022.
- A moeda e depósitos reduz-se de 2,4 para 0,6 mil milhões (-76%), revelando uma grande falta de confiança dos investidores estrangeiros na nossa economia.
- O crédito comercial sobe de 0,9 mil milhões para 3,9 mil milhões (+344%), devido ao alargamento dos prazos de pagamento.
- O saldo de investimento externo em Angola passa de 81,5 para 66,8, caindo -14,7 mil milhões de USD (-18%).

3.3 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS

Por facilidade, a conta de capital, sem qualquer expressão, não se percebendo exactamente o que é, mas que não parece ter nada que ver com capital, foi somada à conta financeira.

3.3.1 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS

Tabela/Gráfico 108 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP

Balança de Pagamentos na perspectiva dos Activos Monetários excluindo reservas (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*		2023	2024	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	1.º Sem.	1.º Sem.		
Conta corrente	4 890	3 493	3 023	357	11 763	425	123	2 366	1 272	4 185	2 040	1 545	547	3 585	1159%	555%
Conta financeira e de capital	-4 468	-1 545	-1 406	-1 586	-9 006	-2 099	-1 043	-2 793	-994	-6 929	-1 343	-964	-3 142	-2 306	-8%	-27%
Activos monetários excluindo reservas	42	639	418	-1 178	-163	-756	-1 604	721	215	-1 423	-169	303	-2 359	134	-119%	-106%
Erros e omissões líquidos	-463	-1 309	-1 199	52	-2 920	919	-684	1 148	-63	1 320	-866	-279	235	-1 145	-59%	-587%

Fonte: BNA.

Caso não existissem discrepâncias, a conta-corrente deveria ser exactamente simétrica da conta financeira. Isolando os activos monetários, o seu saldo seria o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros não monetários com a conta-corrente. Para simplificação, foram excluídos os fluxos de activos monetários em posse do BNA (Reservas).

No 1.º Semestre de 2024, a conta-corrente foi positiva, no valor de 3,6 mil milhões de USD.

A conta financeira sem activos monetários foi negativa, no valor de 2,7 mil milhões de USD.

Os activos monetários externos deveriam ter crescido cerca de 1,3 mil milhões de USD. Na verdade, praticamente só cresceram 0,1 milhões, devido aos -1,1 mil milhões de erros e omissões!

A conta de erros e omissões volta aos saldos negativos significativos após um ano de saldos positivos, voltando a alertar-se a PGR e o BNA para um controlo mais apertado desta rubrica residual.

3.3.2 PERSPECTIVA DAS RESERVAS

Isolando os activos de reserva (activos financeiros do BNA), o seu saldo deveria ser o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros sem reservas com a conta-corrente.

Tabela/Gráfico 109 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos na perspectiva das Reservas Brutas (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2024*		2023	2024	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	1.º Sem.	1.º Sem.		
Conta corrente	4 890	3 493	3 023	357	11 763	425	123	2 366	1 272	4 185	2 040	1 545	547	3 585	1159%	555%
Conta financeira e capital	-3 700	-2 476	-2 338	672	-7 841	-1 543	456	-2 830	-537	-4 453	-1 522	-1 222	-1 087	-2 743	-368%	152%
Reservas Brutas	727	-291	-514	1 080	1 002	-200	-105	684	673	1 052	-348	45	-305	-303	-143%	-1%
Erros e omissões líquidos	-463	-1 309	-1 199	52	-2 920	919	-684	1 148	-63	1 320	-866	-279	235	-1 145	-59%	-587%

Fonte: BNA.

A conta-corrente não é alterada com a mudança de perspectiva (3,6 mil milhões).

A conta financeira sem activos de reserva foi negativa em -2,7 mil milhões de USD.

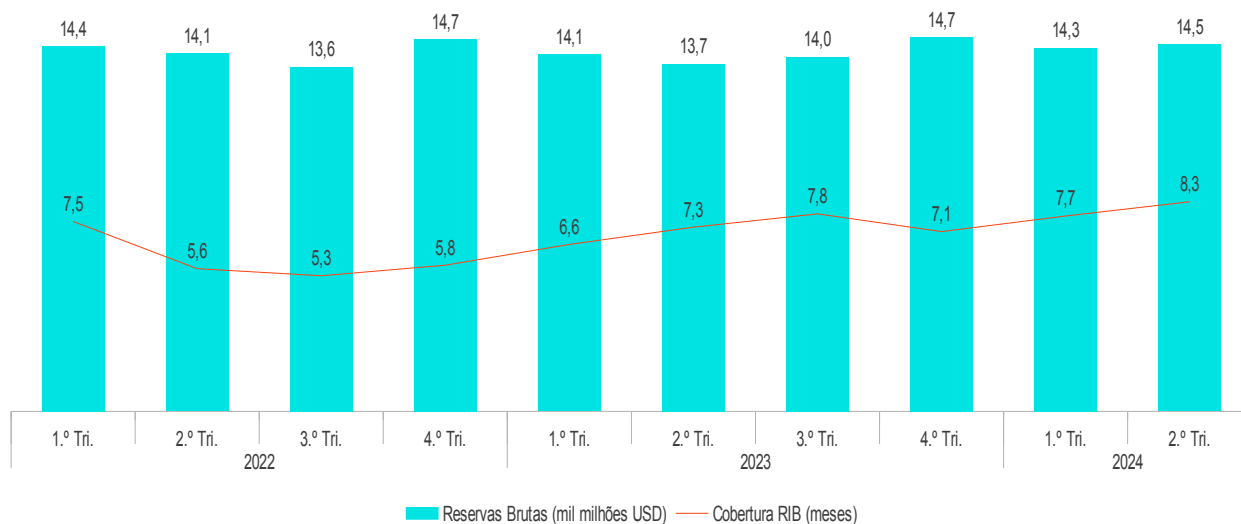
As reservas (activos em posse do BNA) deveriam ter crescido cerca de 0,8⁸ mil milhões de USD. Na verdade, decresceram 0,3 mil milhões em virtude dos 1,1 mil milhões de erros e omissões.

As reservas do BNA apresentam uma valorização adicional de 27 milhões de USD, minúscula, mas finalmente positiva! As reservas tiveram assim uma redução de 276 milhões (-1,9%)!

3.4 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo referente à Política Monetária.

Tabela/Gráfico 110 — Evolução das Reservas Internacionais



Fonte: BNA.

As RI estiveram a flutuar desde 2022 na banda entre 13,6 e 14,7 mil milhões e os 5 e 8 meses de importações, com estabilidade no volume e melhoria na cobertura devido ao decréscimo das importações.⁹

⁸ A soma algébrica entre os +3,6 da conta-corrente e os -2,7 da conta financeira sem reservas são 0,8 e não 0,9 devido às centésimas de milhares de milhão.

⁹ Note-se que esta cobertura não corresponde exactamente à cobertura reportada pelo BNA, que usa uma média das importações. No nosso caso, dividimos as reservas no final do trimestre pelas importações do trimestre e multiplicamos

4 POLÍTICAS DO ESTADO

4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS

4.1.1 RESUMO

Consideramos serem estes os factores determinantes para a melhoria do nosso ambiente de negócios:

— **Transformar a riqueza em capital:** titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.

— **Aumentar o número de negócios:** substituindo a necessidade de licenciamento por regras simples, mas efectivamente aplicadas para todos, e simplificando e reduzindo os procedimentos burocráticos remanescentes; reduzindo os impostos, mas ampliando a base de contribuintes; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre empresas e o Estado e deixando claro o que pode ser inspeccionado para cada sector; estabelecendo uma única entidade de inspecção económica eficaz para o sector privado; e tornando os ministros responsáveis pelo número e volume de negócios em seus sectores, com quaisquer outras atribuições subordinadas a este objectivo principal.

— **Liberdade efectiva de comércio:** através: da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a entidade única de inspecção; da reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; e da protecção da produção nacional através de uma efectiva estabilidade cambial e de uma pauta aduaneira regressiva, em substituição do DP 213/23.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos; promovendo uma justiça isenta, aplicada sem outro critério que não a lei; acabando com a discricionariedade da interpretação das normas; trabalhando para uma inversão da tolerância social ao incumprimento; e mostrando intolerância total para com a governação por impulso, mantendo uma estratégia clara durante décadas e não aprovando estratégias e normas que ponham em causa investimentos realizados sem o necessário prazo de adaptação e a justa compensação de quem confiou no Estado.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; eliminando a ideia de que as autoridades de qualquer tipo possam exigir o cumprimento de “instruções superiores”; e restaurando a autoridade do Estado através da perseguição efectiva de todos os agentes de autoridade que exijam dos cidadãos e empresas algo que não esteja consignado na lei ou que, por alguma outra forma, usem o nome do Estado para não cumprir a lei.

— **Combate à corrupção:** perseguindo os agentes do Estado que ostentem riqueza ou nível de vida claramente superior às remunerações que auferem; aumentando a transparência e pondo fim aos ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; eliminando a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro na Conta Geral do Estado; e alterando as práticas das chefias e criando serviços de investigação efectivos que permitam sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.

— **Promoção da segurança pública:** através da transformação do actual corpo militarizado num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e residências; e separando efectivamente a função social e económica de protecção

dos cidadãos e dos negócios das restantes funções hoje desempenhadas pelos corpos de polícia, nomeadamente as funções de controlo, que devem passar para a entidade única independente de fiscalização, e de defesa do Estado (antimotim, guarda de fronteiras, serviços de informação, etc.).

— **Efectiva reforma económica do Estado:** definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e esclarecendo com que impostos sobre os cidadãos e as empresas vão estes recursos ser pagos. Combater a ideia de que todos os serviços públicos devam ser executados pelo Estado, pondo a ênfase sobre o serviço a prestar e a sua definição detalhada e não sobre quem a executa, admitindo-se que o Estado pague, parcial ou totalmente e como os mesmos critérios, serviços públicos executados por instituições públicas ou privadas.

— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** através de uma política de população, gerida por especialistas, que promova o equilíbrio entre o crescimento populacional e da produção; revertendo o quadro actual de uma taxa de actividade insustentável, que deixa as crianças a cargo dos irmãos mais velhos, reduzindo o aproveitamento escolar de ambos, tornando impossível às famílias dar o apoio de formação necessário, promovendo o abandono escolar e a reprodução de gerações cada vez menos conhecedoras e produtivas e aumentando os níveis de miséria; e exigindo, pelo menos, o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para o INSS dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

— **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos; tornando o ensino mais técnico, orientado para a utilização e o domínio dos instrumentos e introduzindo um grau técnico-superior intermédio; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior e um sistema livre de propinas que trave o caminho de degradação efectivo do ensino actual, criando, simultaneamente, um sistema de bolsas que garanta que nenhum bom aluno deixa de estudar por falta de dinheiro!

— **Estabilidade da taxa de câmbio e da inflação e redução da dívida pública,** definindo o limite máximo de acesso aos rendimentos petrolíferos por parte do Executivo e a obrigatória utilização dos excedentes para reforço das reservas do BNA e redução da dívida pública.

— **Promoção e bonificação do crédito à produção** através de instrumentos do BNA e do OGE, eliminando a obrigação da banca comercial se substituir ao Estado na promoção da política de crédito.

4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL

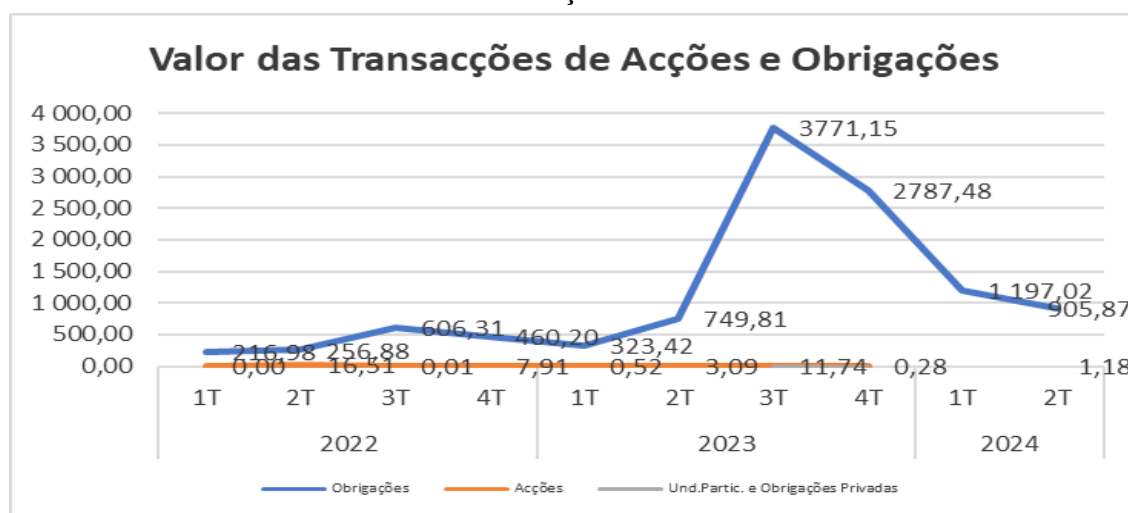
Riqueza imobiliária e fundiária

A falta de capital persiste, apesar da riqueza imobiliária existente. Os programas para a regularização e legalização dos prédios urbanos e rústicos tiveram impacto limitado, levando à busca de novos modelos de implementação. Para resolver este problema, consideramos ser necessário uma melhor gestão do território e do património, transformar direitos de propriedade em títulos claros e transferíveis, rever a Lei de Terras para simplificar a posse e uso, converter cessão em compra do direito de posse e exploração e implementar um sistema de impostos que desencoraje a permanência/proliferação de propriedades abandonadas. Já não é possível continuar assim. A falta de regularização e legalização de imóveis tem um impacto claramente negativo para todos (Estado, empresas e famílias).

Riqueza monetária:

A riqueza monetária deteriorou-se desde junho de 2022, com políticas monetárias e cambiais enfraquecidas e intermediação financeira estagnada. Os bancos mantêm uma postura conservadora, investindo principalmente em títulos públicos. Existe riqueza monetária ociosa nas famílias que precisa ser capitalizada. A BODIVA precisa de ser célere e fazer a sua parte na promoção da poupança e do investimento, aumentando a liquidez e as opções no mercado. É necessário quotar mais empresas e desenvolver o mercado de obrigações. Propomos a criação de uma “janela única” para que MPME (nos termos da Lei das PME) acedam ao mercado de capitais; um exemplo bem-sucedido de criação de um segmento para MPME é o AIM (Alternative Investment Markets), da Bolsa de Londres, que existe e opera desde 1995; desenvolver instrumentos financeiros em Kwanzas e incentivar bancos a criar fundos de investimento. O BNA, o Governo e a BODIVA devem estabelecer um sistema de incentivos para estes instrumentos. O objectivo deverá ser a oferta de alternativas de investimento para agentes superavitários e desenvolver o mercado de capitais local.

Tabela/Gráfico 111 — Valor das transacções da BODIVA



Fonte: BODIVA.

Não foi possível, a partir do Relatório Trimestral do 1.º Trimestre de 2024, da BODIVA, identificar o montante de transacções em Acções, OP e UP. Contudo, podemos aferir, em função do montante das obrigações (títulos públicos), que a soma desses atinge apenas cerca de 0,23% do total das transacções, um montante insignificante.

O gráfico ilustra a evolução trimestral do valor das transacções de acções e obrigações de 2022 a 2024, revelando um mercado fortemente dominado por obrigações, principalmente compostas por operações de REPO, BT e OT — todos instrumentos de dívida pública. Este cenário apresenta uma série de preocupações críticas. O pico de aproximadamente 3,8 biliões de Kwanzas no 2.º Trimestre de 2023 para obrigações, contrastando com valores muito menores para acções, evidencia um desequilíbrio significativo no mercado. Esta concentração excessiva em títulos públicos evidencia a existência de um sector privado subdesenvolvido e uma falta de diversificação nos investimentos. As operações de REPO, que atingiram o valor de 1,72 biliões de Kwanzas no 1.º Semestre de 2024, embora proporcionem liquidez, podem estar a inflacionar artificialmente os volumes de negociação¹⁰ em Bolsa sem representar investimentos substanciais na economia real. A elevada dependência de títulos governamentais expõe o mercado a riscos sistémicos consideráveis em caso de instabilidade fiscal ou política. O baixo volume de transacções em Acções, OP e UP indica um mercado de

¹⁰ No nosso mercado, essas transacções ocorrem maioritariamente entre instituições financeiras para obtenção imediata de liquidez de curto prazo.

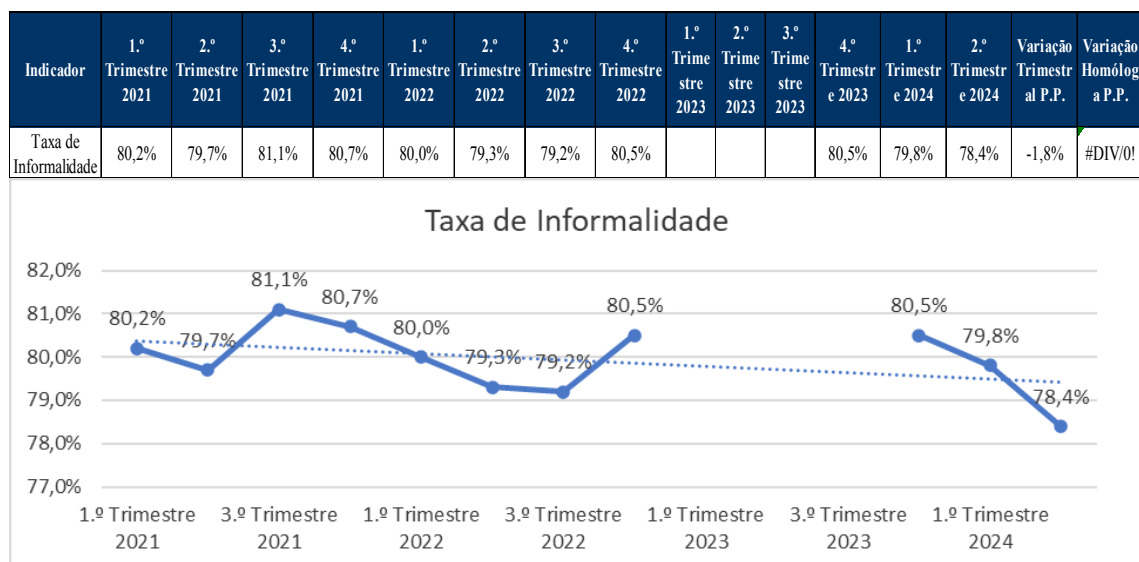
capitais pouco profundo, limitando opções de financiamento para empresas privadas e potencialmente causando um efeito de *crowding out*. Esta estrutura de mercado levanta questões sobre a eficiência na alocação de capital e pode estar a prejudicar o crescimento económico de longo prazo. Além disso, a predominância de instrumentos tradicionais do Governo pode indicar uma possível falta de inovação financeira. O mercado tem-se mostrado altamente sensível a políticas monetárias, o que pode criar volatilidade adicional, como observado nas flutuações drásticas nos valores das obrigações ao longo do período.

Há necessidade de políticas que estimulem um mercado de capitais mais equilibrado e diversificado, reduzam a dependência excessiva de títulos públicos e fomentem o desenvolvimento do sector privado, para que, por essa via, se crie um ecossistema financeiro mais robusto e resiliente.

Formalização da economia:

A taxa de informalidade em Angola entre o 1.º Trimestre de 2021 e o 2.º Trimestre de 2024 revela uma tendência geral de leve declínio, marcada por flutuações significativas e um período crítico sem dados disponíveis.

Tabela/Gráfico 112 — Taxa de informalidade



Fonte: INE.

Iniciando em 80,2% no 1.º Trimestre de 2021, a taxa oscilou até atingir um pico de 81,1% no 3.º Trimestre de 2021, seguindo-se um declínio gradual até 79,2% no 3.º Trimestre de 2022. Um aumento para 80,5% no 4.º Trimestre de 2022 precedeu uma lacuna de dados que se estendeu pelos três primeiros trimestres de 2023, interrompendo a análise contínua. O 4.º Trimestre de 2023 manteve a taxa em 80,5%, mas os dois trimestres subsequentes registaram quedas significativas, chegando a 78,4% no 2.º Trimestre de 2024.

A variação trimestral mais notável inclui uma redução de 1,4 p.p. entre o 1.º e o 2.º Trimestres de 2024. A comparação homóloga disponível mostra estabilidade entre o 4.º Trimestre de 2022 e o 4.º Trimestre de 2023.

A ausência de dados em 2023 compromete uma análise mais detalhada desse período, sugerindo uma aparente estagnação nos esforços de formalização. A queda acentuada observada nos primeiros dois trimestres de 2024 foi analisada no capítulo 1, PIB, tendo-se demonstrado que esta redução só pode dever-se a uma alteração da metodologia. Com a metodologia actual, o sector informal

representa mais de três quartos da força de trabalho do país, evidenciando a persistência de desafios estruturais na nossa economia.

A lacuna de dados em 2023 sublinha a importância crucial de manter a regularidade na colecta e publicação desses indicadores para uma análise mais robusta e fiável das tendências económicas.

Para uma compreensão mais abrangente da dinâmica de formalização da nossa economia, seria valioso complementar estes dados com informações sobre o número e a natureza dos negócios formalizados, bem como o seu impacto económico real.

Para formalizar a economia informal e evitar a informalização dos negócios formais, é necessário implementar um sistema fiscal simples e acessível. Isso inclui listar actividades informais, definir pagamentos fixos mensais por actividade e criar um aplicativo para pagamentos simples via multicaixa.

É crucial estabelecer regras simples e inspeções adequadas, adaptadas à realidade dos micronegócios. Essas regras devem manter os preços e lucros competitivos, limitando o critério de inspeção a uma lista predefinida e amplamente divulgada.

A protecção contra interferências indesejadas é fundamental. O Estado deve direccionar o seu poder repressivo contra os “mixeiros” e não contra quem quer desenvolver a sua actividade. Negócios que pagam impostos devem ser reconhecidos imediatamente e receber protecção contra fiscalizações fraudulentas.

O Estado precisa de melhorar a sua actuação, compreendendo melhor as necessidades reais dos negócios. Deve apoiar projectos de sociedade civil e organizações profissionais, criar condições para a prosperidade em locais tradicionais de comércio e manter um diálogo aberto com associações do sector.

Por fim, é urgente limpar o aparelho repressivo do Estado, removendo elementos que prejudiquem a sua contrapartida e eficácia. Essas medidas, em conjunto, promoverão um ambiente mais favorável para a formalização e o crescimento sustentável dos negócios.

4.1.3 CONCORRÊNCIA

O mercado angolano enfrenta um sério problema de baixa actividade empresarial. Dados do Instituto Nacional de Estatística e da Administração Geral Tributária revelam que apenas 2% das empresas mantidas permanecem formalmente activas. Este cenário indica que o desafio principal não é na criação de empresas, mas em iniciar e manter a actividade formal.

Para reverter esta situação, é crucial implementar medidas que incentivem a formalização e a sustentabilidade dos negócios. Isso inclui oferecer estímulos e vantagens claras para a actividade formal, reduzir os custos de formalização, e ajustar a carga tributária e as normas de funcionamento à realidade económica do país. É essencial que uma actividade formal seja mais atractiva e lucrativa que uma actividade informal.

A simplificação da burocracia e a implementação de uma fiscalização rigorosa, porém respeitosa, são passos fundamentais neste processo. Embora algumas instituições tenham proposto medidas neste sentido, muitas permanecem sem implementação eficaz ou resultados visíveis. Para fomentar uma concorrência saudável e promover o crescimento quantitativo e qualitativo dos negócios, é urgente que estas propostas saiam do papel e se tornem realidade no contexto empresarial angolano.

Licenciamento

O actual sistema de licenciamento em Angola é um grande obstáculo ao desenvolvimento empresarial. Este modelo, que exige autorização prévia do Estado para iniciar actividades económicas, é um legado do período colonial e da economia centralizada. Tal abordagem é obsoleta e prejudicial ao crescimento económico do país.

O papel do Estado deve ser redefinido para se focar na protecção da concorrência justa, na defesa dos consumidores, sócios e recursos naturais e no estabelecimento de regras claras para as actividades económicas. Em vez de licenças prévias, o foco deve estar no cumprimento estrito dessas regras, apoiado por um sistema eficiente de inspecções e por um mecanismo simples de denúncias de irregularidades.

O actual sistema de licenciamento não só desperdiça tempo e outros recursos mas também promove burocracia e possível corrupção, atrasa o início das actividades e cria uma falsa sensação de segurança e conformidade. A eliminação deste sistema em favor de uma abordagem baseada na aplicação eficaz das normas e inspecções rigorosas e ágeis simplificaria o processo de abertura e operação de negócios, promovendo um ambiente empresarial mais dinâmico e eficiente.

Carga fiscal

Propomos uma reforma tributária que simplifique e facilite o pagamento de impostos para micro e pequenas empresas, ao mesmo tempo que reduz a carga tributária para empresas de média e grande dimensão. É crucial proteger os negócios informais, garantindo vantagens perceptíveis ao pagar impostos em vez de ceder a “mixeiros”. A urgência desta reforma é destacada, enfatizando a importância da disponibilidade detalhada e trimestral de informações sobre contribuintes e impostos arrecadados para avaliar a eficácia das medidas.

Regras simples

A situação económica do país exige uma revisão urgente e abrangente das regras que regem o ambiente de negócios. Apesar de algumas medidas de simplificação terem sido inovadoras, o cenário actual ainda está marcado por normas complexas e dispersas, dificultando a compreensão e o cumprimento por parte das empresas. Essa complexidade favorece a informalidade e cria um ambiente de concorrência desleal.

Para reverter esse quadro, é necessário suspender temporariamente as regras que prejudicam a competitividade empresarial. Os ministérios sectoriais devem elaborar listas actualizadas de verificação, eliminar normas supérfluas e tornar os critérios mais claros e acessíveis. Estas listas devem ser amplamente divulgadas, com o Ministro de Estado para a Coordenação Económica (MECE) supervisionando o processo para garantir que as regras se adaptem à realidade económica do país.

O objectivo final deve ser criar um ambiente de negócios que facilite o cumprimento das obrigações empresariais, promova o desenvolvimento económico e seja adequado ao nível de conhecimento e organização das empresas angolanas. As normas devem promover a redução dos preços para que a actividade formal se torne acessível aos rendimentos da generalidade dos angolanos.

Burocracia

O programa Simplifica 2.0 desempenha um papel crucial na desburocratização da administração pública, embora enfrente resistências significativas.

Para potencializar sua eficácia, é necessário implementar um mecanismo mais eficiente de reclamação, participação e denúncia. Propõe-se a criação de um corpo interno no IGAE dedicado à redução da burocracia, com um mandato claro para combater a contra-ofensiva burocrática. Este corpo deve ser avaliado com base em impactos concretos, como o número de empresas criadas, e divulgar trimestralmente os seus objectivos e resultados, incluindo um sistema de incentivos para cumpridores e penalizações para prevaricadores.

Paralelamente, é fundamental reformar o sistema de inspecções, substituindo os corpos sectoriais por uma única entidade: a “Inspecção Económica” (IE). Esta deve estabelecer delegações

provinciais e municipais, focando as suas actividades em listas públicas de observações específicas por código actividade económica (CAE) e micronegócio. Qualquer inspecção que extrapole estas listas deve ser rigorosamente punida. A profissionalização da IE é essencial, com ênfase na formação contínua dos inspectores e na garantia de um relacionamento respeitoso com os negócios. A missão da IE deve ser clara: respeitar os negócios e assegurar o cumprimento efectivo das regras, sem burocracias excessivas.

Redefinição do papel dos ministérios

Os agentes dos ministérios sectoriais ligados à economia dedicam-se a diversas actividades, muitas das quais de controlo da actividade económica, que não deviam ter. Os ministérios económicos devem ter como missão desenvolver a actividade económica.

Devem preocupar-se e ser avaliados EXCLUSIVAMENTE pelo número de empresas e micro-negócios criados e, principalmente, pelo volume de facturação e valor acrescentado que lhes correspondam, medidos através das declarações de actividade apresentadas na AGT.

Que lhes seja dada autonomia para fazerem bem e que demonstrem os seus resultados nos números da AGT!

De contrário, para que serve um ministério sectorial?

4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO

Actividade dos camionistas e comerciantes

As actividades de camionistas e comerciantes, independentemente do seu tamanho, são essenciais para a economia rural. Ajudam a transformar a economia de subsistência em uma economia de trocas, oferecendo aos camponeses aquilo de que precisam e assegurando preços justos para suas colheitas. Para estimular a produção e o consumo, é crucial remover as restrições ao comércio local, promovendo o comércio formal e facilitando a circulação de dinheiro. Isso pode aumentar o emprego formal, gerar riqueza e reduzir o êxodo rural.

É fundamental expandir o comércio em todo o país, mas, sem infra-estruturas adequadas, não haverá o que de facto se precisa: desenvolvimento. É urgente eliminar os controlos sobre os camionistas e comerciantes, excepto para inspecção por uma única entidade. Para promover o comércio rural, o Estado deve cessar a interferência excessiva e fomentar o aparecimento de pequenos comerciantes locais que tenham, nas pequenas povoações as sementes, enxadas, adubos, etc., e que comprem a produção camponesa, conforme se desenvolveu na secção dedicada à agricultura do capítulo 1, PIB. Deve incentivar e apoiar as associações de empresários para criar pequenos mercados de produtos. Esses mercados podem certificar produtos, criar plataformas de intermediação e divulgar cotações dos produtos internos, do mercado internacional e CIF Luanda.

Isso permitirá que agricultores e industriais tenham informações sobre a quantidade de produtos certificados por instituições nacionais e referências de preços nacionais e internacionais. Caso contrário, o comércio informal e ilegal continuará a prosperar. Esses pequenos mercados devem funcionar permanentemente e não com as características das “Expo” que vão sendo realizadas anualmente. Acreditamos que a BODIVA, com o processo em curso para a concretização da bolsa de mercadorias, pode ter um papel importante nesse processo.

Embora o Estado tenha estabelecido preços mínimos garantidos para os agricultores, isso não deve ser visto como uma forma de baixar os preços. Esses preços visam garantir um retorno justo ao agricultor, incentivando a produção. A redução de preços nos mercados só poderá ocorrer indirectamente e a longo prazo.

Eixos rodoviários e outros

A carência de vias de comunicações em boas condições continua a dificultar o comércio e, conseqüentemente, a produção. Algo que, de resto, os próprios camponeses vão falando cada vez mais nos meios de comunicação social.

Apesar de alguns esforços para reparar estradas, os camionistas e comerciantes têm dificuldade em operar fora das cidades devido às más condições das estradas. Os principais eixos rodoviários têm problemas, causando atrasos, acidentes e danos. Isso contribui para a inflação, a redução da produtividade e a falta de competitividade. Os produtos estragam-se no campo devido à falta de escoamento, reduzindo a produção futura. Além disso, a qualidade dos produtos é prejudicada durante o transporte devido às avarias causadas pelas más condições das estradas e aos controlos e extorsões ao longo do percurso. Isso torna o negócio pouco rentável para os camionistas, que não podem aumentar os preços do transporte, levando a desigualdades. É urgente construir e reconstruir estradas duráveis e ligar as capitais provinciais aos principais eixos. Não basta recuperar estradas; é mais importante garantir a sua manutenção diária. O Orçamento Geral do Estado deve incluir verbas para esta manutenção. As estradas que ligam as capitais provinciais às sedes municipais devem ser mantidas pelos Governos provinciais, que devem ter recursos para reconstrução e manutenção. Acreditamos que estradas em terra batida sejam uma solução bem-sucedida. O Ministério da Defesa deve colaborar com as estruturas provinciais de forma que a engenharia das Forças Armadas possa auxiliar na preparação das estradas, sobretudo as municipais. O Estado deve garantir a liberdade de comércio, monitorando o número de camionistas e comerciantes e o volume de negócios. O Departamento Ministerial responsável pelo comércio deve assegurar o aumento do número de operadores e do valor das transacções, medindo-os através das declarações apresentadas à Administração Geral Tributária (ver as secções dedicadas ao comércio e logística no capítulo 1, PIB).

Protecção da produção interna

A conjuntura económica continua a exigir medidas de emergência, sendo que o aumento e a protecção da produção interna não-petrolífera a todo custo tem-se mostrado a solução para muitos. O Decreto Presidencial 213/23 prevê a protecção administrativa da “produção nacional”, o que, na nossa opinião, continua a ser um factor limitante, pois não permite que as forças de mercado actuem.

É necessário reduzir as importações, preparando o equilíbrio da Balança Comercial para quando as exportações petrolíferas deixarem de ter significado. Para isso, é preciso promover a produção interna sem reduzir o consumo e o nível de vida das populações. Eliminar a concorrência externa por decreto continua a contribuir para o aumento da inflação.

Com os recursos petrolíferos mais limitados e a necessidade de pagamento do serviço da dívida, a taxa de câmbio elevou-se. A solução adoptada foi o reforço do controlo administrativo das importações através daquele Decreto.

Contudo, a falta de estabilidade da política cambial, ora favorecendo a importação ora condicionando-a, prejudica a atracção de IDE. O país precisa de ter um rumo claro na sua política comercial externa, sendo a taxa de câmbio o principal factor determinante da competitividade externa.

Só uma taxa de câmbio que neutralize as variações dos rendimentos petrolíferos pode dar alguma estabilidade à inflação e atrair investimentos de longo prazo.

A política de protecção administrativa da produção nacional, embora socialmente bem acolhida, é extremamente penalizante para a produção nacional e para os consumidores, por várias razões objectivas:

a) Porque aumenta a inflação.

Os produtores nacionais existentes não têm incentivos para se tornarem mais competitivos, ou seja, mais baratos, o que criará monopólios. O nosso mercado é limitado, podendo ser abastecido com um número reduzido de empresas por cada tipo de produção. Se impedimos a concorrência externa, os poucos produtores internos facilmente concertarão preços e condições que imporão aos consumidores. Estaremos a criar monopólios!

b) Porque limita o aparecimento de mais negócios.

Nenhum empresário sério pode aceitar colocar o seu dinheiro num ambiente empresarial em que um funcionário do Estado possa condicionar a liberdade de escolha dos seus fornecedores. Um novo empresário, ao estudar o mercado, não aceitará colocar o seu investimento à mercê das decisões políticas ou pessoais de terceiros, a não ser que pense que poderá condicioná-las. A atracção do investimento de longo prazo será mínima, e, sem ela, a produção interna não irá crescer de forma a superar a escassez. O resultado da aplicação do DP 23/19 foi exactamente este: pouco interesse em desenvolver a produção e maior escassez de produtos no mercado, elevando os lucros dos empresários, não à custa do aumento da produção, mas de margens elevadas. Se sabemos que foi este o efeito do DP 23/19, para que queremos uma versão ainda mais exigente do mesmo no DP 213/23?

c) Porque cria condições que potenciam a corrupção.

O relacionamento directo entre o agente do Estado e o importador tem um grande potencial de corrupção. Acreditamos que muitos dos funcionários do Estado e empresários sejam honestos, mas, quando se abre uma porta à corrupção, não há forma de a impedir. Os honestos verão os outros ter sucesso e irão copiá-los. Pior ainda do que a corrupção, os empresários desenvolverão mais competências para obter vantagens nos corredores dos ministérios do que para fazer os seus negócios, o que agravará a competitividade, produzirá escassez e aumentará os preços. Todos conhecemos os muitos empresários Estado-dependentes que temos no nosso tecido empresarial! Será que queremos reproduzir o modelo?

d) Porque fomenta a resistência à entrada de novos operadores.

Os operadores existentes, empurrados pelas políticas do Estado para modelos de negócios baseados em margens elevadas, irão naturalmente resistir, com todo o seu poder e influência, à entrada de novos concorrentes. Os empresários existentes, habituados a um mercado superprotegido, não conseguirão exportar em volumes significativos, alargando o mercado, e, consequentemente, resistirão por todos os meios a uma maior concorrência interna.

e) Porque limita a diversificação.

Se o critério for a proibição do que já se produz, nunca teremos produção do que ainda não se produz, cuja protecção é também necessária. A diversificação dependerá directa e exclusivamente das decisões do Estado, e voltamos ao sistema de economia “planificada”, cujas consequências também já experimentámos. A coordenação numa economia de mercado faz-se através do sistema de preços, não da escolha de preços e da proibição da concorrência para cada produção e sector, por parte dos agentes públicos!

f) Porque aumentará a desvalorização da moeda nacional.

Reduzindo a nossa competitividade internacional, este sistema aumentará a desvalorização do Kwanza, o que afectará toda a economia, numa espiral negativa difícil de travar. Faltando incentivos para melhorar a nossa produtividade, mas continuando os produtores externos a melhorá-la, a taxa de câmbio irá deteriorar-se. Portanto, sem contar com os altos e baixos dos rendimentos petrolíferos e diamantíferos, que em nada dependem de nós, se não acompanharmos o aumento da produtividade externa, medido através das taxas de inflação, a taxa de câmbio irá deteriorar-se constantemente; e, quanto menos produtivos formos, pior será!

g) Porque a proibição irá determinar respostas idênticas dos restantes Estados, isolando-nos do mundo.

Estas políticas proteccionistas exacerbadas têm sido o pior entrave à nossa integração regional na SADC, condicionando fortemente o nosso desenvolvimento! Como esperamos compatibilizar a entrada no mercado livre da SADC e continuar a condicionar as importações? Será que pensamos que isso nos vai ser permitido?

h) Finalmente, porque ninguém se torna competitivo sem competir!

A competitividade ganha-se competindo, não sendo proibido de competir! Seria o mesmo que querer que os nossos clubes de futebol ganhassem competitividade em África proibindo-os de ir às competições africanas. Seria o mais completo absurdo! As importações têm um importantíssimo papel a desempenhar na competitividade da economia e na redução dos preços. Um empresário nacional deverá ser protegido de forma a poder enfrentar a concorrência externa, não a ser impedido de aprender e fazer melhor, competindo com os outros!

O mercado nacional pode ser protegido, como iremos detalhar de seguida. Para além disso, é um mercado que os nossos produtores conhecem e onde têm inúmeras vantagens sobre os concorrentes externos, como a língua, a cultura, etc. Não existe melhor mercado para aprender a competir!

A protecção da produção interna, para ser eficaz, faz-se através de mecanismos de mercado: da taxa de câmbio e de taxas aduaneiras regressivas.

A taxa de câmbio é a referência de base que deve garantir, juntamente com as taxas aduaneiras, um ambiente competitivo para a produção interna face aos problemas de contexto. Se as taxas de câmbio variarem muito, qualquer que seja o sentido, o efeito das taxas aduaneiras perde-se. As taxas aduaneiras devem ser fixadas no ponto em que se possa promover o crescimento rápido da produção nacional não-petrolífera, reduzindo as importações, sem deixar que a inflação aumente descontroladamente devido à redução da quantidade total da oferta (importações + “produção interna”). Se, para os produtos principais da nossa economia, produzimos a 600 o que o mercado internacional coloca a 1 USD nos importadores, a taxa de câmbio tem de ser defendida a 600 Kwanzas/USD, porque é esta a taxa que corresponde à nossa produtividade. Isso torna a flutuação cambial menos intensa porque corresponde ao ponto de equilíbrio entre a produtividade interna e externa, protegendo, simultaneamente, os consumidores (inflação) e a produção interna (concorrência externa). A defesa desta taxa de câmbio é mais fácil em períodos de baixa do petróleo, desde que seja também defendida nos períodos de alta, comprando USD no mercado cambial e usando-os nos momentos de maior pressão especulativa.

Não existe nem é aconselhável um cálculo que nos diga qual o preço da produção interna correspondente a 1 USD CIF Luanda do mesmo produto importado. O cálculo, a ser feito, exigiria uma análise dos principais produtos importados e muitas iterações porque os custos de produção não são rígidos à taxa de câmbio. O que faz sentido é testar diferentes taxas, e, quanto mais tarde o fizermos, pior será.

A estabilização da taxa é o processo complexo, mas, havendo regularidade de fluxos de ME do Tesouro para o mercado cambial, o mercado actuará no sentido da estabilidade, como já aconteceu em 2020, mesmo em plena crise sanitária. O problema da instabilidade reside na instabilidade dos fluxos de ME para o mercado cambial por parte do Tesouro, e, portanto, a sua solução reside na definição de um volume certo, não interessa qual, desde que seja permanente, isto é, se não se permitir a injeção de ME no mercado cambial quando houver excedentes.

O problema foi e será sempre a possibilidade do Tesouro intervir na taxa de câmbio quando tem mais disponibilidade de ME. Por isso há que fixar este fluxo, seja ele qual for, e destinar todos os excedentes à criação de reservas junto do BNA e à efectiva redução do stock da dívida. Uma vez estabilizados os fluxos do Tesouro, será relativamente fácil controlar as variações cambiais em

função das variações da nossa produtividade face à produtividade externa. Estabilizada a taxa de câmbio, as taxas aduaneiras devem proteger os produtos específicos onde somos menos produtivos ou que sejam subsidiados pelos Estados estrangeiros.

As taxas aduaneiras devem ser dinâmicas, com revisões anuais ou semestrais, das quais constem os seus princípios básicos: uma taxa de protecção geral da actividade que compense os custos de contexto (energia de gerador, água de cisterna, estradas esburacadas, seguranças privados, etc.), que atraia novos investimentos e cujo compromisso de redução seja explícito em função da previsão da solução do problema das infra-estruturas pelo Estado; taxas específicas que protejam especificidades de indústrias existentes, também com um compromisso de redução explícito, que situem os preços das importações ligeiramente acima dos da “produção interna” mais eficiente, forçando os empresários menos eficientes a melhorar rapidamente e os mais eficientes a trabalhar para se manterem no mercado quando a taxa se reduzir; e taxas sociais que reduzam a pressão sobre as importações de luxo, aliviando a taxa de câmbio, e promovam o consumo de bens essenciais sem desproteger a sua “produção interna”.

As taxas aduaneiras não podem ter como objectivo aumentar os rendimentos do Estado, mas tornar eficiente o comércio externo. Devem, por isso, ser definidas pelas estruturas do Comércio e não pela AGT, a quem só deve caber a sua execução. Enquanto isso não for concertado ao nível das estruturas do Estado (BNA e Governo), o apoio à produção interna será sempre confuso e ziguezagueante, como tem sido até hoje!

4.1.5 CONFIANÇA

Continua-se a observar uma deterioração das condições de confiança no ambiente de negócios.

Rapidez na justiça

O sistema judicial continua a apresentar sérias deficiências na resolução de disputas económicas, comprometendo significativamente o ambiente de negócios. A lentidão nas decisões judiciais, a tolerância a violações contratuais e as resoluções que frequentemente beneficiam infractores são problemas críticos que minam a confiança empresarial. A falta de punição adequada para incumprimentos resulta na erosão da confiança, prejudica a integração económica interna e leva ao aumento de preços e à exigência de garantias adicionais, condicionando fortemente os negócios, especialmente num ambiente inflacionário.

Para reverter este cenário, é urgente que se implemente um sistema judicial ágil e intolerante a violações contratuais, estabelecendo prazos rigorosos para a resolução de disputas económicas. É crucial criar mecanismos de punição efectiva para incumprimentos e garantir compensação justa para as partes prejudicadas.

Paralelamente, devem ser desenvolvidos procedimentos especiais para casos de insolvência ou falência. A instituição de tribunais especializados em disputas comerciais e o investimento na formação de juízes em direito comercial e económico são medidas fundamentais para melhorar a eficácia do sistema.

Estas acções contribuirão para a restauração da confiança no sistema judicial, e para um ambiente de negócios mais estável e previsível, essencial para o desenvolvimento económico sustentável do país.

Justiça isenta e independente

É fundamental para a confiança que as leis sejam claras, simples e bem regulamentadas, evitando interpretações discricionárias por parte das autoridades. Quando não há regulamentação, a

interpretação deve ser feita pelos tribunais e não pelas autoridades administrativas. O princípio do benefício dos cidadãos e dos negócios deve prevalecer sempre que houver dúvidas.

Actualmente, há uma percepção de que as decisões são tomadas em função das partes envolvidas, o que é alimentado pela falta de transparência nas soluções para os problemas dos tribunais superiores, em particular o Tribunal Supremo, e pelas decisões tomadas pelos tribunais quando estão envolvidas pessoas ligadas ao poder judicial. É importante tornar as coisas transparentes e preservar a atracção de negócios. O investimento só pode ser atraído com uma aplicação imparcial da lei, sem favorecimentos morais, nacionalistas, políticos ou de qualquer outro tipo.

Estabilidade das regras

As políticas precisam ser claras e estáveis. Tem havido muitas mudanças, e essa oscilação constante está a criar ansiedade, instabilidade e incerteza. É preciso parar e mudar, mas no estrito respeito das escolhas que as pessoas fizeram com base nos incentivos do Estado e mostrando um rumo claro. Infelizmente, isso não está a acontecer. Qualquer norma que permita ao Estado intervir administrativamente no mercado é prejudicial à confiança, pois depende do agente de autoridade que vai aplicá-la. Embora existam normas discricionárias e administrativas em todo o mundo, elas devem ser excepções e não a regra se quisermos atrair bons investimentos. As intervenções gerais do Estado devem ser reguladas por normas genéricas, abstractas e com critérios de aplicação automáticos, eliminando toda a intervenção humana de agentes do Estado para evitar tentações de favorecimento e corrupção.

As normas e procedimentos devem ser claros, permitindo aos empresários decidir se desejam cumprir as regras ou prescindir do investimento se considerarem as regras inadequadas para os seus modelos de negócios. O mesmo se aplica, com as devidas adaptações, aos cidadãos em geral e aos consumidores em particular.

Alteração das ideias dominantes sobre o incumprimento

Sem uma alteração profunda das mentalidades, não se cria confiança para investir. É necessário que o Estado, as ONG e toda a sociedade se empenhem em criar um ambiente de intolerância para com o incumprimento; evitando que a compreensão das razões dos prevaricadores possa desculpar ou justificar o incumprimento.

Por mais que o incumprimento possa ser percebido, não pode ser tolerado, exactamente porque actua em cadeia e prejudica um grande número de pessoas sem ligação àquele processo em particular, minando a confiança.

Não é difícil de perceber: A não paga a B, B não paga a C, C despede D, que fica na miséria e passa fome, E não acredita que F vá cumprir e exige-lhe condições inaceitáveis, etc., etc., e a sociedade e a economia deixam de funcionar regularmente. Reafirmamos que é fundamental proteger a pessoa incumpridora, como pessoa, mas não pode tolerar-se que continue a fazer negócios; o Estado tem de proteger TODOS os membros da sociedade contra quem não cumpre, e a sociedade tem de ser intolerante ao incumprimento.

Não cumprir deve ser uma VERGONHA!

Políticas estáveis

É fundamental ter políticas claras e permanentes para as questões estruturantes: como proteger a produção interna, política monetária e cambial, programas de apoio do Estado, vias de comunicação, etc. É necessário que as linhas fundamentais destas políticas sejam apresentadas de forma clara num documento simples, numa linguagem corrente, que permita aos empresários nacionais e estrangeiros saber quais as regras basilares do Estado. Deve haver um compromisso

sério com a estabilidade e o cumprimento destas políticas. As linhas gerais da política económica do Estado devem durar décadas, sem inflexões. Os investimentos realizados num dado quadro não devem ser postos em causa pela inflexão das políticas, que, por vezes, são necessárias. É necessário criar confiança nos investidores, garantindo que serão mínimas e que, aos investimentos realizados no quadro anterior, será dado o necessário prazo de adaptação e a justa compensação a quem confiou no nosso Estado. Neste particular, muito ainda tem ficado por fazer.

4.1.6 O PRIMADO DA LEI

A constante evocação da autoridade como sinónimo de Lei continua a ser um dos graves problemas do nosso ambiente de negócios. Os cidadãos e as empresas não são chamados a actuar de determinada forma porque há uma lei que o determina, mas porque há “instruções superiores”!

Nenhuma actuação pode ser exigida por um órgão do Estado, fora do estrito círculo do funcionamento das suas instituições, sem o suporte de uma lei. Contudo, para que esta regra seja efectiva, é fundamental o trabalho dos órgãos do Estado, que devem velar pela legalidade. Deve ser simples e directo denunciar os agentes que desonrem o Estado exigindo o que não é exigível ou que se excedam ou abusem da sua posição ou autoridade para benefício próprio ou simples demonstração gratuita de poder.

O Estado não pode tolerar que se cometam abusos em seu nome, e as suas instituições, chefias hierárquicas, PGR e tribunais devem considerar prioritária a perseguição e punição exemplares de quem os pratica. É a defesa do Estado, da sua Autoridade e Bom Nome, que exige a actuação célere e rigorosa das instituições para que se cumpra a lei e não exista qualquer espécie de autoridade discricionária. A evocação da autoridade como sinónimo de Lei é garantia de que ninguém sério invista no país, uma vez que, para se estar seguro, se deve primeiro estar de boas relações com quem detém a autoridade.

Se queremos realmente que os angolanos invistam no seu país e que os estrangeiros venham para cá com bons investimentos, temos de impor urgentemente o primado da Lei e a TOLERÂNCIA ZERO para com todas as actuações dos agentes do Estado que não a cumpram escrupulosamente. O agravar da crise tem justificado cada vez mais a tomada de decisões, “porque tem de ser”, tornando a palavra da autoridade mais forte do que a palavra da Lei. Estamos a caminhar, cada vez mais, no sentido inverso daquele em que deveríamos avançar.

4.1.7 A CORRUPÇÃO

Os impactos da corrupção que ocorreu no passado e persiste no presente continuam a ter efeitos prejudiciais no nosso ambiente de negócios. A seguir, são destacadas algumas observações e propostas acções necessárias para fortalecer a luta contra esse problema.

A grande corrupção

Tem sido observada uma acção oscilante no combate à grande corrupção, com períodos de maior actividade seguidos por longos períodos em que a visibilidade da acção se atenua. É compreensível que a justiça actue dessa forma, mas é necessário combinar a actuação judicial e policial de modo a criar a percepção de que a corrupção não compensa, algo que ainda não aconteceu até agora.

A Procuradoria-Geral da República (PGR) deve ampliar a sua actuação para abranger todas as pessoas cujo nível de vida e riqueza não sejam compatíveis com as remunerações auferidas ao longo de suas carreiras profissionais. É fundamental alterar a lei para permitir a investigação e perseguição desses casos. É necessário continuar a desencorajar a tendência para o peculato e o branqueamento de capitais dentro e fora da administração pública.

Percebe-se uma preferência significativa no uso de ajuste directo na contratação pública, o que pode aumentar o risco de corrupção devido à subjectividade causada pela influência humana. Portanto, enfatizamos a importância de que todos os contratos concedidos dessa forma tenham todas as suas cláusulas divulgadas publicamente.

A legislação deve ser clara ao proibir que as empresas contratadas reivindiquem qualquer direito além dos especificados nos contratos públicos. Ademais, é crucial que o uso de ajuste directo seja verdadeiramente excepcional.

As contas do Estado continuam a não reportar a execução das despesas de natureza financeira. De acordo com os relatórios de fundamentação de 2021 para a informação de 2019, de 2022 para a informação de 2020, de 2023 para a informação de 2021 e de 2024 para a informação de 2022 e 2023, os saldos fiscais somam, desde 2018, 1,3 biliões de Kwanzas positivos, descontando as contas em atraso. Ora, se tivemos 1,3 biliões em saldos positivos, para que foi necessário contratar mais 21,8 biliões em dívida? E para onde foram esses 23,1 biliões? Podem ter sido destinados aos subsídios aos combustíveis e aos “investimentos financeiros” para cobertura dos prejuízos das empresas estatais que só em 2022 começaram a aparecer parcialmente na execução, mas não podemos aceitar esta forma de prestar contas.

A execução orçamental deve apresentar a totalidade da despesa e da receita, a “rolagem” da dívida e o destino da soma do aumento líquido da dívida e dos saldos orçamentais. Não se pode aceitar esta falta de transparência nas contas públicas. Esta situação tem um enorme potencial de corrupção, que deve clarificar-se urgentemente.

Outra fonte potencial de corrupção são os sucessivos e graves montantes de erros e omissões na conta externa, que são constantemente negativos, na ordem de -0,9 a -1,0 biliões de USD anuais, e que, em 2022, se agravaram para -2,9 mil milhões de USD, embora se registre um valor positivo elevado em 2023 (1,3 mil milhões de USD), mas que volta a ser muito negativo em 2024 (-1,1 mil milhões).

A antiga corrupção tem de ser combatida, mas, por maioria de razão, porque pode ser evitada, é a nova corrupção que deve ser mais activamente atacada. Pelo contrário, os passos atrás na luta contra a corrupção têm sido constantes e graves nos últimos tempos! Vemos agora um crescendo de processos e até a prisão de pessoas por difamação e crimes semelhantes (não somos juristas para tipificar correctamente os crimes) na sequência de denúncias públicas, sem que a PGR tenha, de facto, esclarecido publicamente os factos. A PGR tem de investigar todas as denúncias e, sobretudo tratando-se de figuras públicas, de publicitar as conclusões da investigação para que o bom nome de quem é acusado injustamente seja limpo e não se crie um clima de medo em redor da denúncia. Há que restabelecer a necessidade da investigação jornalística e da denúncia pública.

O bom nome, como dissemos, só é defendido investigando e esclarecendo os factos; punir quem denuncia, sem primeiro investigar e apurar os factos, só aumenta a percepção de que os poderosos são intocáveis, mas não inocentes! Só serve para sujar o bom nome de quem actuou com lisura e foi acusado injustamente e proteger os corruptos!

A PGR e os Tribunais têm de actuar com independência e perceber onde está a acontecer HOJE a corrupção. Porque a corrupção não acabou em Angola, como não acabou em nenhum país do mundo. A corrupção combate-se dia a dia, centrando-se nos problemas do momento. As instituições de combate à corrupção têm de ser dotadas de maior autonomia e meios e ser-lhes exigida uma perseguição mais efectiva dos casos do momento!

A pequena corrupção

A percepção é de que a pequena corrupção não diminuiu. As inspecções aumentaram a pressão sobre as empresas, cada vez mais com pequenas exigências, mas grandes multas. Cada equipa de inspecção solicita diferentes questões, consoante lhe aprouver, deixando o empresário sem perceber

ao certo o que devem fazer, não lhes restando outra solução que não seja pagar a “gasosa” ou multa. Deve haver, como dissemos, uma listagem do que pode ser exigido aos negócios, sendo absolutamente proibido pedir algo que dela não conste.

Entendemos que o principal problema da pequena corrupção é o nível de exigência das chefias. A todos os níveis, a maioria dos chefes parece não dispor de critérios de eficácia a cumprir, atendendo um número mínimo de pessoas, emitindo um número mínimo de documentos, etc. Esta situação deixa espaço aos maus funcionários para “inventarem facilidades” em troca de “gasosa”, generalizando estas práticas e fomentando a protecção generalizada dos infractores por colegas e chefias. Há que definir critérios de eficácia e promover e bonificar as chefias e trabalhadores que os cumprem ou superam e penalizar duramente os incumpridores, com despedimento, se necessário. É preciso servir bem o cidadão!

A pequena corrupção pode não ser relevante em cada caso, mas, multiplicada por milhões, é provavelmente a causa que mais contribui para o mau funcionamento do Estado e da economia! É necessário uma actuação forte que inverta a situação! Tudo tem de começar pelas chefias locais, que devem ser severamente responsabilizados pela tolerância ou negligência no combate à corrupção dos seus subordinados, subindo-se na hierarquia para responsabilizar as chefias superiores.

É urgente criar brigadas anti-corrupção, na PGR, no IGAE e no SIC, trabalhando em coordenação e dedicadas ao combate à pequena corrupção, de forma que estas práticas sejam efectivamente detectadas a tempo e perseguidas e que haja formas simples e rápidas de denúncia com efectiva protecção do denunciante.

Sem o reforço do sistema de controlo sobre a execução das tarefas dos funcionários públicos, todos os esforços de simplificação e desburocratização continuarão a ser, efectivamente, boicotados!

4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA

A Polícia Nacional tem e continuará a ter um papel crucial na manutenção da paz e segurança, essenciais para proteger a vida e o património em todo o país. No entanto, só a repressão não resolve os problemas de segurança; é necessário um conjunto de políticas públicas de inclusão social. Infelizmente, os índices de criminalidade continuam altos, com assaltos em locais públicos, conflitos entre gangues e a persistência da justiça pelas próprias mãos, o que afasta investidores e fortalece o sector informal.

O sentimento de insegurança leva empresas e famílias a dependerem de segurança privada, quando podem. Nas áreas rurais, a insegurança é um grande problema, com roubos frequentes de colheitas e gado, e a destruição de plantações por queimadas. Alguns sugerem armar os agricultores, o que seria uma solução perigosa.

A Polícia Nacional precisa de se focar exclusivamente na segurança, oferecendo um serviço eficiente e rápido, sem interferir nos negócios dos empresários. A insegurança impede o desenvolvimento económico e social, pois sem segurança não há investimentos ou comércio sustentável. A formação contínua dos agentes é essencial para garantir uma actuação de qualidade, independentemente da região.

É fundamental que a Polícia Nacional seja liberada de funções não relacionadas com a segurança pública e rodoviária e que as suas responsabilidades sejam claras: proteger os cidadãos e as empresas. Funções de defesa do Estado, como a guarda de fronteiras e segurança diplomática, devem ser atribuídas a outras entidades governamentais, permitindo que a polícia se concentre no que realmente importa: garantir a segurança pública e rodoviária em todas as regiões.

4.1.9 A REFORMA ECONÓMICA DO ESTADO

No capítulo da Política Fiscal, esse tema é tratado com maior profundidade. Para começar, é importante frisar que a reforma económica do Estado deve incluir o registo e a titularidade da

propriedade, a substituição do sistema de licenças por normas de aplicação geral e directa e um claro investimento em educação, saúde, segurança pública e segurança jurídica.

Uma verdadeira reforma do Estado também deve abranger a gestão de infra-estruturas, como vias de comunicação, água, electricidade e saneamento, de modo a reduzir os custos de contexto (como o uso de água de cisterna, geradores, desgaste de equipamentos, etc.), aumentar a produtividade, tornar a economia interna mais competitiva, garantir os direitos dos consumidores e das empresas e promover a prosperidade económica.

Portanto, é fundamental que a definição de cada serviço público seja específica e adaptada aos recursos disponíveis, e não um conjunto vago de princípios abstractos. Não faz sentido definir abstractamente um serviço público (por exemplo, a gratuitidade do ensino) e deixar a sua execução ao acaso, sem um critério bem definido sobre qual é o nível actual que o Estado pode garantir e as perspectivas futuras. Um dos grandes problemas na distribuição da despesa do Estado é a falta de escolhas, a tentativa de fazer tudo; de garantir tudo. Como resultado, nada fica garantido, e os recursos são facilmente desperdiçados. Uma definição clara de cada serviço público, com base nas restrições orçamentais, ajudaria a clarificar as escolhas e a compreender os efeitos das diversas alternativas de distribuição da despesa.

4.1.10 A TAXA DE NATALIDADE

Essa questão continua ausente das discussões nos círculos de decisão. Contudo, caso não sejam adoptadas medidas a curto ou médio prazo, o que é considerado um dividendo demográfico em várias regiões do mundo pode transformar-se num elemento de instabilidade social. É importante salientar que, mesmo que nos próximos anos a economia apresente um crescimento à taxa igual ou superior à taxa de crescimento populacional, o défice acumulado é exorbitante. O desafio é de dimensões consideráveis, uma vez que a produção actual está significativamente aquém das necessidades da população presente e, prevê-se, ficará ainda mais distante no médio prazo. Se não forem tomadas medidas, correremos o risco de gerar gerações de desempregados, aumentar os índices de miséria no país e, conseqüentemente, comprometer a segurança e a estabilidade futuras.

Tabela/Gráfico 122 — Taxa de actividade

Indicador	1.º Trimestre 2021	2.º Trimestre 2021	3.º Trimestre 2021	4.º Trimestre 2021	1.º Trimestre 2022	2.º Trimestre 2022	3.º Trimestre 2022	4.º Trimestre 2022	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre e 2023	1.º Trimestre e 2024	2.º Trimestre e 2024	Variação Trimestral P.P.	Variação Homólogo P.P.
Taxa de actividade	90,1%	90,2%	91,8%	91,3%	90,3%	89,8%	89,4%	89,8%				89,0%	89,1%	91,0%	2,1%	#DIV/0!

Fonte: INE.

Tal como a taxa de informalidade, a taxa de actividade no país entre o 1.º Trimestre de 2021 e o 2.º Trimestre de 2024 revela uma tendência geral de leve declínio, marcada por flutuações significativas e um período crítico sem dados disponíveis.

Entre 2021 e o 2.º trimestre de 2024, a taxa de actividade oscilou levemente, com um pico de 91,8% no 3.º Trimestre de 2021, seguida por uma queda progressiva, atingindo 89,0% no 4.º trimestre de 2023. No entanto, os dados mais recentes de 2024 apresentam uma subida, com a taxa a aumentar para 91,0% no 2.º Trimestre, reflectindo um crescimento na integração de mais pessoas no mercado de trabalho.

As estimativas do INE indicam que a população em idade laboral terá, no final da legislatura (em 2027), mais 4 milhões de pessoas. Com uma taxa de actividade de 90%, são necessários mais 3,6 milhões de postos de trabalho, quando, até agora, apenas temos cerca de 2,3 milhões de empregos formais. Como a economia não tem capacidade para criar os 720 mil postos de trabalho anuais necessários, a população tem de continuar a “desenrascar-se”, criando os seus próprios “postos de trabalho” informais. Estes são pouco regulares, sem qualquer protecção, muito pouco produtivos e, conseqüentemente, mal remunerados. Como consequência, todas as pessoas procuram trabalho para

de alguma forma contribuírem para a melhoria do orçamento familiar, ficando as crianças aos seus próprios “cuidados”. As crianças em idade escolar ficam entregues aos irmãos mais velhos, que, conseqüentemente, baixam o aproveitamento escolar e abandonam precocemente o ensino para irem trabalhar, sendo rapidamente substituídos pelos irmãos mais novos. A formação familiar é substituída pela transmissão de valores de crianças para crianças, e a formação escolar declina, criando famílias desestruturadas e jovens sem valores, perpetuando gerações sem conhecimentos, sem produtividade e vivendo próximo ou abaixo da linha de pobreza.

Necessitamos de reduzir a taxa de natalidade! Esse é certamente um trabalho de especialistas que os economistas não sabem realizar. Contudo, defendemos que o Estado deve, através de organismos de apoio social directo às famílias, garantir que os direitos básicos da criança (alimentação, educação e saúde) sejam providos pelos pais, voluntária ou coercivamente. É preciso responsabilizar seriamente os progenitores.

4.1.11 O CONHECIMENTO

A qualidade do ensino angolano está abaixo dos concorrentes africanos, exigindo um plano de recuperação com objectivos anuais e acompanhamento constante. O baixo número de candidatos qualificados para admissão universitária evidencia este problema.

Os exames nacionais de admissão para o ensino médio técnico profissional, aplicados recentemente, foram importantes para uma primeira captação e medição da qualidade do nosso ensino, revelando resultados insatisfatórios.

Dada a realidade social e económica do país, é necessário focar na especialização após a 6.^a classe, preparando os jovens para a vida laboral. O ensino secundário e o técnico-profissional devem convergir, permitindo tanto a continuação dos estudos quanto a entrada no mercado de trabalho.

A falta de mão-de-obra qualificada é um constrangimento significativo. Urge rever o modelo de formação superior, implementando ciclos curtos que proporcionem competências técnicas essenciais. É importante valorizar outras formações além das licenciaturas.

Defendemos que as escolas proporcionem a todas as crianças alguma especialização profissional a partir da 9.^a Classe, nível a partir do qual a maioria das crianças angolanas entra no mercado de trabalho. Com a 9.^a classe o aluno deve ser preparado para uma profissão ao nível de ajudante (ex.: ajudante de mecânico ou empregado de escritório); com a 12.^a, para uma profissão (ex.: mecânico ou contador); no 2.^o ano da Universidade, para uma profissão ao nível superior técnico (ex.: engenheiro técnico mecânico ou técnico de gestão); e no 4.^o ano, para uma profissão de nível superior (ex.: engenheiro mecânico ou economista).

Evidentemente que, na 9.^a classe, as disciplinas gerais ainda devem constituir uma parte significativa da formação, permitindo a mudança rápida de profissão de acordo com a evolução da personalidade da criança.

O ensino superior deve ser um espaço de liberdade e diversidade, evitando a uniformização curricular. As ordens profissionais, não o Estado, devem acordar com as escolas os currículos e procedimentos para reconhecimento de graus académicos.

É crucial permitir que instituições privadas definam as suas propinas para melhorar a qualidade do ensino. Inspeções regulares às instituições de ensino superior são essenciais. É preferível ter menos pessoas com formação universitária, mas com ensino de qualidade. O Estado deve garantir, através de bolsas, que bons alunos não interrompam os estudos por falta de recursos financeiros.

4.1.12 TAXA DE CÂMBIO, POLÍTICAS DE CRÉDITO, INFLAÇÃO E DÍVIDA PÚBLICA

Outros factores determinantes na qualidade do nosso ambiente de negócios são a taxa de câmbio, as políticas de crédito, a inflação e a dívida pública, que serão desenvolvidos em secções próprias.

4.2 POLÍTICA MONETÁRIA

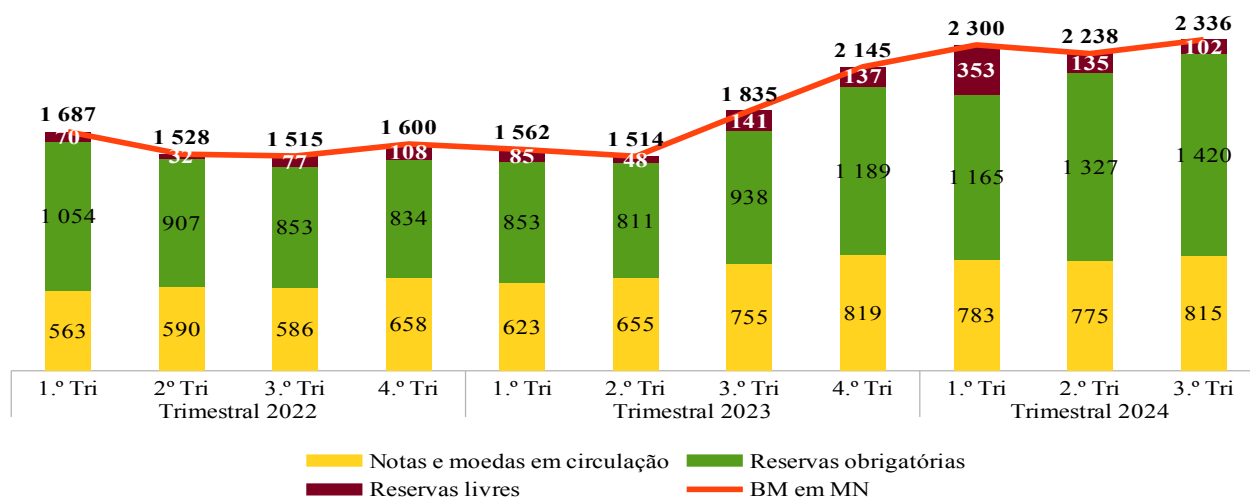
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ

Muitos dados são apresentados sob a forma de índices. Um índice compara duas quantidades, sendo o denominador a quantidade base. Um índice 120 significa que a quantidade representa 120% da quantidade base ou uma variação de +20% relativamente à quantidade base; um índice 80 significa que a quantidade representa 80% da quantidade base ou uma variação de -20% relativamente à quantidade base; um índice 100 significa que a quantidade representa 100% da quantidade base ou uma variação de 0% relativamente à quantidade base.

O período-base é Setembro de 2022 (fim do 3.º Trimestre do ano e da legislatura anterior).

4.2.1.1 BASE MONETÁRIA

Tabela/Gráfico 113 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas)



Fonte: BNA.

No 2.º Trimestre de 2024, a Base Monetária (BM) em Moeda Nacional (MN) regista um ligeiro decréscimo em relação ao trimestre anterior, caindo para o patamar dos 2,2 biliões de Kwanzas, menos 62 mil milhões de Kwanzas (-3%) face ao 1.º Trimestre de 2024, mas um aumento de 48% (+ 724 mil milhões de Kwanzas) face ao período homólogo, influenciado pelo aumento dos três agregados, com destaque para as reservas obrigatórias, cresceu 64%.

No 3.º Trimestre de 2024, a BM volta a crescer, atinge o valor mais alto da série, mas mantém-se no patamar dos 2,3 biliões de Kwanzas; o dinheiro físico aumenta 5% em relação ao trimestre anterior, mas mesmo assim insuficiente, dada a sua crescente procura.

As reservas obrigatórias em MN, no 2.º Trimestre de 2024, representam 59% da base monetária em MN, sobem para 61%, no 3.º Trimestre, de 1,3 para 1,4 biliões de Kwanzas.

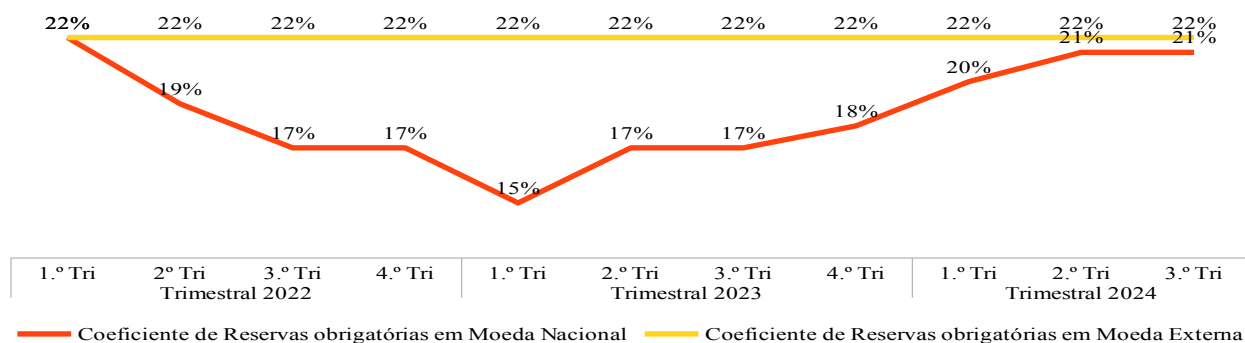
As reservas livres têm uma subida extraordinária para 353 mil milhões no 1.º Trimestre de 2024 para a qual não encontramos explicação. No 2.º Trimestre, regressam ao patamar dos 130 a 140 mil milhões, iniciado no 3.º Trimestre de 2023. Não sabemos se a queda para 102 mil milhões no 3.º Trimestre corresponde a uma tendência de redução das reservas livres ou se é apenas uma correcção técnica.

Em termos de tendência, observa-se uma passagem das reservas livres de um patamar de 70–80 mil milhões para 130–140 a partir do 3.º Trimestre de 2023, como consequência da crise cambial. Estas reservas estão muito ligadas ao mercado cambial, e o determinante é o valor em USD. Dada a volatilidade do Kwanza, os bancos tendem a usar estas reservas para garantia de liquidez para as

transacções cambiais. A redução do 3.º Trimestre pode equivaler a uma diminuição das transferências cambiais pendentes.

A moeda física em circulação cresce 18% face ao 2.º Trimestre de 2023 e alcança o patamar dos 800 mil milhões de Kwanzas, no 3.º Trimestre de 2024, representando cerca de 35% da BM; este crescimento deve-se, provavelmente, ao aumento dos pedidos deste tipo de moeda pelo público, face à inflação.

Tabela/Gráfico 114 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias

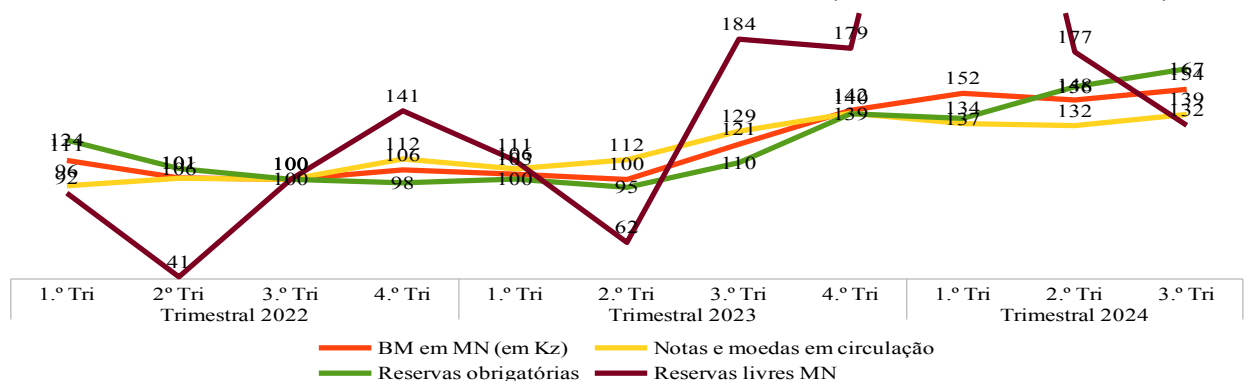


Fonte: BNA.

O coeficiente de reservas obrigatórias em NN apresenta uma trajectória decrescente desde o 2.º Trimestre de 2022. Nesse período, o BNA regressa a uma política monetária menos restritiva, reduzindo-o sucessivamente de 22% para 19%, 17% e 15%. Até Março de 2023, o governo estava convicto de haver no país estabilidade macroeconómica e, com essa convicção, aliviou a política monetária; mas os meses seguintes mostraram o contrário, com o câmbio e a inflação a dispararem, mesmo sem qualquer variação significativa do preço do petróleo. No 2.º Trimestre de 2023, o coeficiente volta a subir para 17%, no final de 2023 passa para 18%, no 1.º Trimestre de 2024 sobe para o patamar dos 20%, e no 2.º Trimestre fixa-se em 21%, onde se mantém até o 3.º Trimestre de 2024.

O coeficiente de reservas em ME se mantém inalterado em 22%, desde 2022 até ao 3.º Trimestre de 2024.

Tabela/Gráfico 115 — Índices de crescimento da BM em MN (Setembro de 2022 = 100)



Fonte: BNA.

Limitámos a escala no topo para se poderem observar melhor os movimentos das linhas. O valor da subida extraordinária das Reservas Livres no 1.º Trimestre de 2024 ficou, desta forma, fora da escala.

A base monetária (linha vermelha) apresentou uma relativa estabilidade até ao 2.º Trimestre de 2023 (índice = 100). Com a crise cambial, o aperto da política monetária e as necessidades de reservas para cambiais, o índice da base monetária subiu rapidamente para 121, 142 e 152 nos trimestres seguintes. A partir do 2.º Trimestre, o índice estabiliza no patamar de 150.

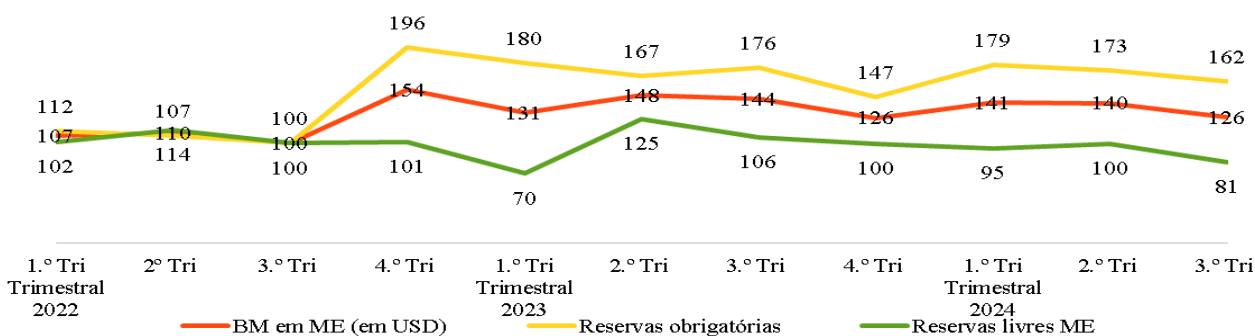
As reservas obrigatórias reduzem-se com a alteração do coeficiente até ao patamar de 100 entre o 2.º Trimestre de 2022 e o 2.º Trimestre de 2023, alcançando, com o aumento dos coeficientes, o patamar de 140 no 3.º Trimestre de 2023 e voltando a crescer a partir do 2.º Trimestre de 2024, situando-se no máximo absoluto de 167 no 3.º Trimestre.

A forte flutuação das reservas livres em MN parece resultar da necessidade de estacionar reservas em moeda nacional para o mercado cambial, do que resultou a sua subida significativa com a crise cambial, mas também é o resultado do seu valor reduzido.

O índice das notas e moedas em circulação (linha amarela) cresce significativamente, terminando o ano de 2023 no patamar de 140 que se mantém até ao fim da série, com algumas correcções pontuais. Estes movimentos parecem estar ligados à maior necessidade de notas devido à inflação.

A Base Monetária em Moeda Nacional é a variável de controlo da inflação definida pela estratégia monetária.

Tabela/Gráfico 116 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2022 = 100)

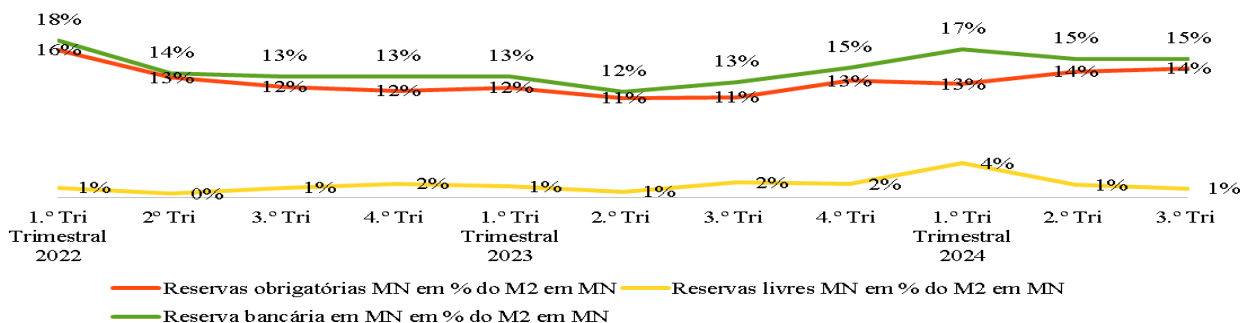


Fonte: BNA.

O Índice da base monetária em ME, depois de se situar num patamar próximo de 100, sobe para um patamar de 154 no final de 2022 e apresenta uma tendência para estabilizar em torno de 140, mas com uma queda significativa de tendência ainda indefinida no 3.º Trimestre (índice 126).

As Reservas Obrigatórias sobem para quase o dobro no final de 2022, devido ao vencimento e pagamento de títulos em ME, que foram autorizados a ser usados para cumprir o coeficiente de reservas; contudo, por não terem liquidez, não contavam para a reserva. Ao serem substituídos por moeda efectiva, entre o 3.º e 4.º Trimestres de 2022, a reserva legal subiu para quase o dobro (de 100 para 196), e o da BM em ME cresceu de 100 para 154. A trajectória posterior apresenta uma estabilização para valores próximos de 170, com tendência de queda ainda mais acentuada do que a das reservas livres, no 3.º Trimestre de 2024.

Tabela/Gráfico 117 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN



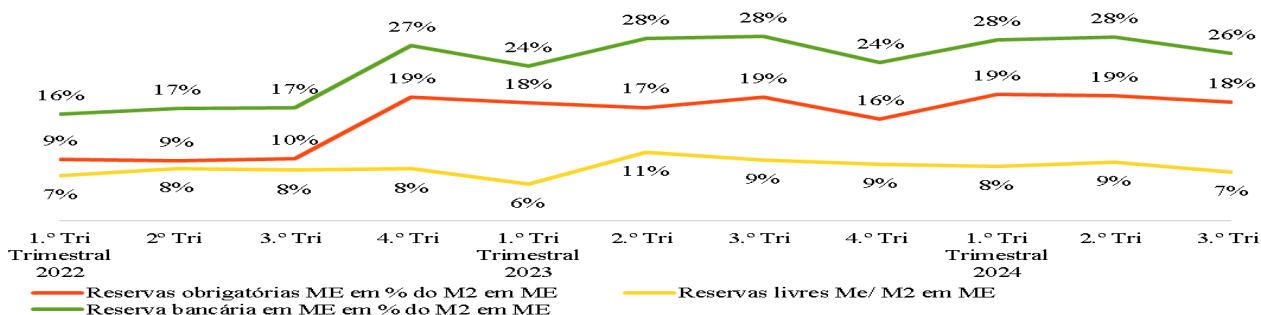
Fonte: BNA.

Existe uma grande estabilidade entre as reservas e o M2 em toda a série, com a reserva obrigatória a rondar o patamar dos 12%, subindo para 14% a partir do 2.º Trimestre de 2024.

As reservas livres em MN não têm significado, oscilando entre 1% e 2%, com um pico de 4%, no 1.º Trimestre de 2024, mas voltam à normalidade (1%) no 2.º e 3.º Trimestre de 2024.

Em resultado destes movimentos, a reserva bancária, segue a variação do coeficiente de reserva legal, baixando de 18% para o patamar de 13% e subindo para 15% no final da série, com um pico de 17% no 1.º Trimestre de 2024, devido ao aumento já referido, em Fevereiro e Março, das reservas livres.

Tabela/Gráfico 118 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD)



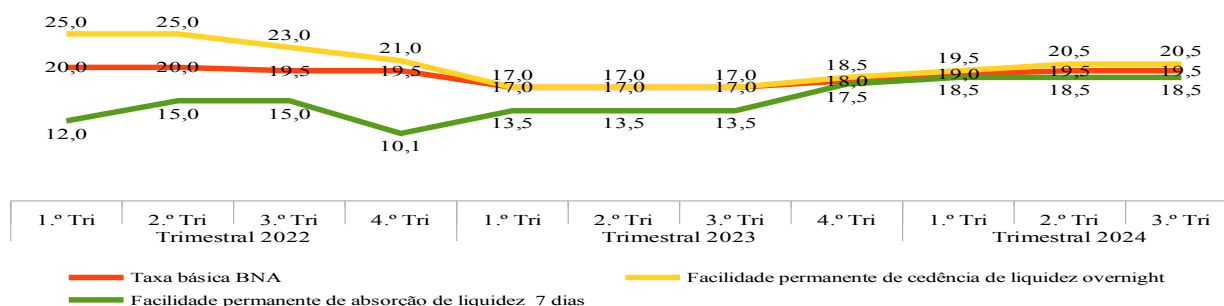
Fonte: BNA.

A reserva legal em percentagem do M2 em ME sobe abruptamente de 9% para 19% com o vencimento dos títulos em ME, no final de 2022, como se explicou, estabilizando neste patamar até ao 3.º Trimestre de 2024.

As reservas livres mostram estabilidade em torno dos 8% até ao final de 2022, com uma anomalia de sinais contrários no início de 2023, estabilizando depois no patamar 9, mas com uma queda acentuada para 7% no 3.º Trimestre de 2024.

4.2.1.2 TAXAS DE JURO

Tabela/Gráfico 119 — Taxas BNA

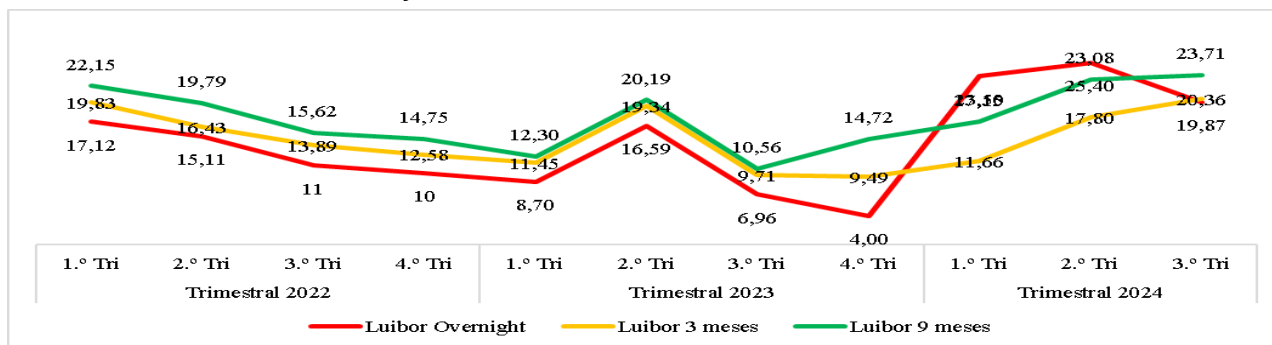


Fonte: BNA.

As primeiras medidas de alívio da política monetária face à queda da inflação iniciam-se na reunião do CPM de 31 de Maio de 2022, com a redução dos coeficientes de reservas obrigatórias. Só em Julho aparece a primeira alteração nas taxas de juro, com a descida da taxa de cedência de liquidez para 23%. Ainda no 3.º Trimestre, na reunião de 26 de Setembro de 2022, o Comité de Política Monetária do BNA decidiu baixar a taxa BNA para 19,5%, assim como a taxa de cedência de liquidez de 23% para 21%. Na reunião de 20 de Janeiro de 2023, ambas as taxas baixam para 18% e, na reunião de 21 de Março de 2023, voltam a cair para 17%.

Com a crise cambial, tudo se reverte, e, em Dezembro de 2023, as taxas de absorção, BNA e de cedência de liquidez sobem para 17,5, 18,0%, 18,5%, respectivamente. Em Março de 2024, estas taxas sobem 1 p.p. cada para 18,5%, 19,0% e 19,5%, e, em Junho, a taxa de absorção mantém-se inalterada, enquanto as taxas BNA e de cedência sobem 0,5 e 1,1 p.p. para 19,5% e 20,5%, respectivamente, permanecendo neste patamar até Setembro de 2024.

Tabela/Gráfico 120 — Evolução das taxas Luibor



Fonte: BNA.

A médio prazo e com uma fraca correlação porque são influenciadas por outros factores, as Luibor respondem à variação das taxas do BNA. Provavelmente esta correlação é mais influenciada pelos mesmos factores que determinam as alterações das taxas do BNA, nomeadamente o aumento da incerteza e da inflação, do que propriamente pela sua variação.

O mercado interbancário parece responder um pouco mais depressa e com maior intensidade à variação dos factores económicos do que a autoridade monetária, tornando-se, ele próprio, um factor de regulação da economia, nomeadamente do crédito, antes mesmo que o BNA reaja.

A taxa *overnight* sinaliza bem o estado geral da economia e antecipa as variações das taxas do BNA, que respondem com lentidão às variações da conjuntura.

As taxas interbancárias são importantes por servirem de referência para as taxas de crédito bancário.

As taxas a 3 a 9 meses apresentam uma tendência de descida acentuada até ao 1.º Trimestre de 2023, têm um solavanco violento para cima e para baixo em resposta à crise cambial nos 2.º e 3.º Trimestres e tomam uma trajectória ascendente bem marcada a partir dessa data e até ao 3.º Trimestre de 2024, com a taxa até 3 meses a subir de 9,7% para 20,36%, e a de 9 meses, de 10,6% para 23,71%.

A Luibor *overnight* desce até 4% no 4.º Trimestre de 2023, saltando violentamente para cerca de 25,4%, no 2.º Trimestre de 2024, e reduzindo-se ligeiramente para 19,87%, no final de Setembro.

4.2.1.3 OPERAÇÕES DE MERCADO

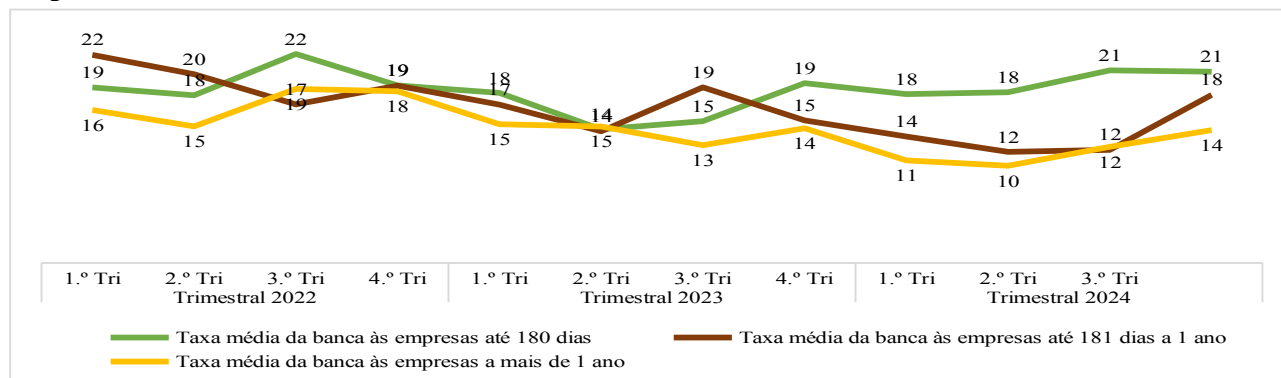
Tabela/gráfico 121 — Operações de mercado

Infelizmente, para esta rubrica, operações de mercado, os dados no *site* do BNA apresentam-se num formato truncado, sem títulos, com os dados em colunas diferentes dos títulos, às vezes aparentemente repetidos e em unidades de medida diferente, o que nos impede de apresentar e analisar estes importantes dados da acção do BNA.

4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ

4.2.2.1 TAXAS DE JURO

Tabela/Gráfico 122 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas



Fonte: BNA.

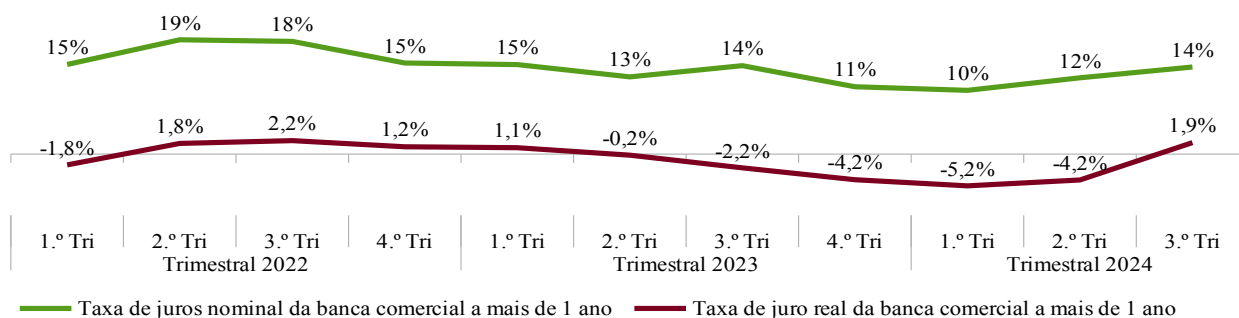
Após uma convergência das taxas em torno dos 14% no 1.º Trimestre de 2023, seguiu-se uma descida acentuada das taxas de prazos mais longos, com uma trajectória mais pronunciada para a taxa a mais de um ano, convergindo ambas para 12%, no 2.º Trimestre de 2024. No 3.º Trimestre, as taxas voltam a subir, atingindo 18%, para taxa de até 1 ano, e 14%, para a de mais de 1 ano.

Estas trajectórias não parecem corresponder à realidade do crédito às empresas. Questionado o BNA, informaram-nos que se limitam a calcular a média das informações enviadas pelos bancos e que esta média exclui as operações ao abrigo dos avisos 9 e 10. Esta poderia ser uma explicação para a redução das taxas de juro, embora não nestes montantes, mas foi descartada pelo BNA.

A taxa a 180 dias parece mais consistente com as informações dos empresários, descendo de 19%, no 1.º Trimestre de 2022, para 14%, no 2.º Trimestre de 2023, subindo até ao patamar de 18% entre o 3.º Trimestre de 2023 e o 1.º Trimestre de 2024 e situando-se em 21% nos 2.º e 3.º Trimestres.

Se estes números estivessem certos, a trajectória invertida das taxas de juro denotaria muito pouca confiança no muito curto prazo.

Tabela/Gráfico 123 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do INE)



Fonte: BNA.

Em termos reais trimestrais (dividindo a taxa anual por 4 e subtraindo-lhe o INPC), a taxa a mais de um ano desce de cerca de 2,2%, no 4.º Trimestre de 2022, para -5,2%, no 1.º Trimestre de 2024, recuperando para terreno positivo e para um valor próximo de 2%, no 3.º Trimestre de 2024 (1,9%) (conferir o capítulo 2, Inflação, para perceber melhor esta trajectória).

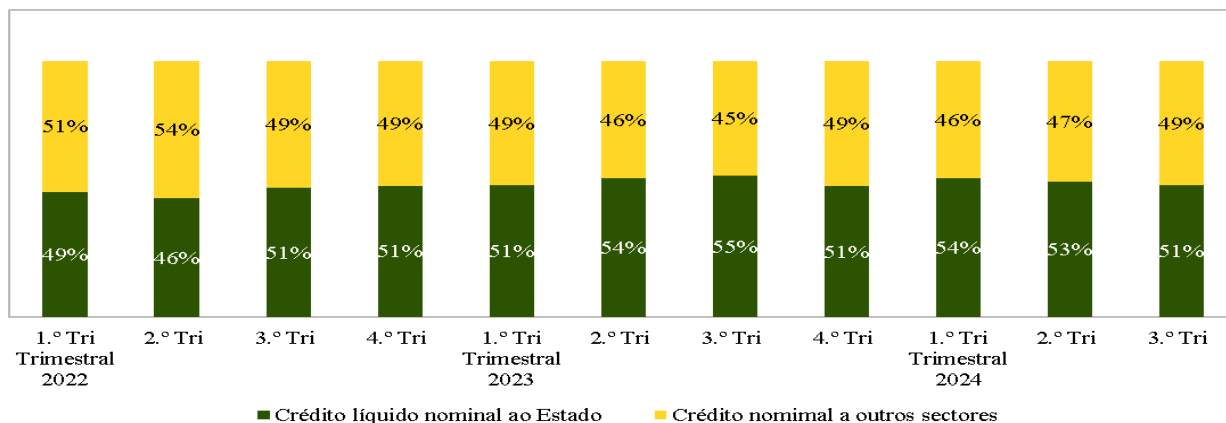
São taxas de juro reais muito baixas, que deveriam ter resultado numa enorme procura de crédito. Contudo, isso não aconteceu, e os negócios sempre se queixaram de taxas de juro nominais demasiado elevadas, da ordem dos 20% (que o BNA diz serem da ordem de 15%).

Inquiridos alguns negócios e associações empresariais, é nossa convicção que a deficiente procura se baseia: 1) na certeza de que a inflação não é a reportada pelo INE e, portanto, na mais completa incerteza quanto às taxas de inflação futuras; 2) na fraca literacia financeira, onde o conceito de taxa de juro real não é percebido.

Contudo, cremos que o crédito diminuto tem mais que ver com a oferta do que a procura, e são os bancos que, tentando rentabilizar o seu capital num ambiente difícil, têm criado os maiores obstáculos à concessão de crédito.

4.2.2.2 CRÉDITO

Tabela/Gráfico 124 — Peso do Estado no crédito



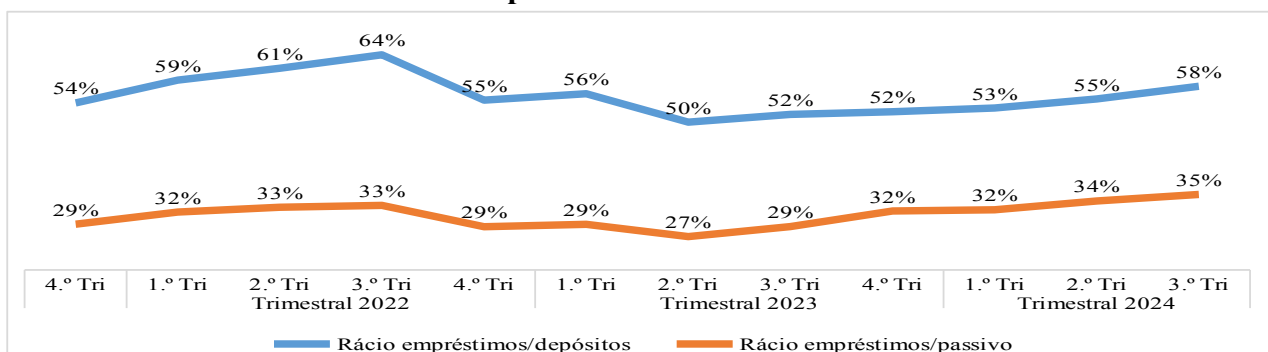
Fonte: BNA.

Os dados foram retirados do Quadro da síntese monetária do BNA. Crédito ao Estado é a soma do crédito líquido à Administração Central e ao sector público, excepto à Administração Central.

O peso do Estado é muito significativo, representando 51% do volume de crédito no 3.º Trimestre de 2024, com uma média de 52% na série e nos últimos 4 trimestres.

Cinco anos depois do lançamento do PRODESI (Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações), o peso do Estado na economia continua a ser imenso!

Tabela/Gráfico 125 — Rácios dos empréstimos bancários



Fonte: BNA.

Para os cálculos, usámos o valor dos empréstimos bancários sobre a soma dos depósitos (“Passivos incluídos na Moeda M3”) e o total dos empréstimos bancários sobre o passivo bancário, todos retirados da tabela Balanço das Outras Sociedades de Depósitos publicada pelo BNA.

O rácio de conversão dos depósitos em empréstimos, um dos mais usados para aferir a liquidez da banca, anda à volta dos 50%, apresentando ao longo da série uma subida acentuada de 54% para 64% até ao 3.º Trimestre de 2022, seguida de uma queda ainda mais acentuada, para 50%, até ao 2.º Trimestre de 2023 (antes da crise, a banca já estava a reduzir o risco), seguida de um crescimento

para 58% no 3.º Trimestre de 2024, desta vez menos acentuado do que subida inicial, mas que se intensifica no último trimestre da série.

O rácio dos empréstimos sobre o total do passivo bancário apresenta uma relativa estabilidade até ao 3.º Trimestre de 2022 (32–33%), cai para o patamar de 27% no 2.º Trimestre de 2023, mas recupera, até ao 3.º Trimestre de 2024, para 35%, atingindo o máximo da série.

Apesar do peso do Estado, continua a existir liquidez suficiente na banca para conceder muito mais crédito à economia. Os recursos estão lá, apenas substancialmente reduzidos pelo crescimento desmesurado das reservas bancárias.

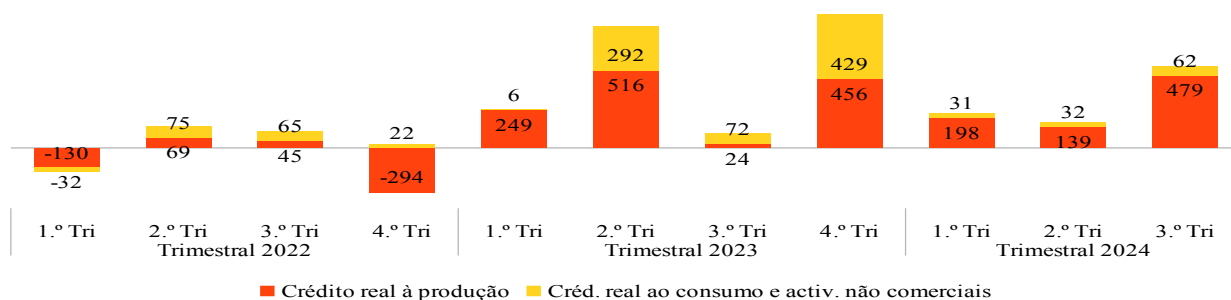
O problema do peso do crédito ao Estado reside em oferecer um risco reduzido, permitindo à banca manter uma boa rentabilidade sem ter de enveredar pelo negócio de elevado risco e rentabilidade por vezes negativa que constitui o crédito às empresas. Ou seja, o capital dos bancos é suficientemente remunerado pelo crédito ao Estado, enquanto a expectativa da banca para o crédito à actividade privada parece ser negativa, para a generalidade dos projectos, tendo em conta o risco.

Nessas circunstâncias, só uma forte redução do crédito ao Estado, com a conseqüente redução da rentabilidade dos capitais da banca, poderia justificar um investimento substancial no controlo do risco que permitisse aumentar o crédito à actividade.

Porém, a despesa pública, principalmente a má despesa, cresce todos os anos a uma taxa superior às receitas, forçando o Estado a recorrer ao financiamento interno para fechar o défice. Enquanto não houver disciplina e redução da despesa fiscal, a banca não terá razões para correr riscos na economia real.

A banca também reage por inércia. Está habituada a um dado nível de rentabilidade com pouca concorrência e pouco risco e não vê justificação para alterar o modelo de negócios. Porém, se ao menos o Estado usasse o crédito para mitigar os riscos de que estão sujeitas as empresas que operam no sector real da economia, a banca mudaria de estratégia. Sem estes esforços, o crédito não aparece.

Tabela/Gráfico 126 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas)



Fontes: BNA e INE.

Para o apuramento do crédito real à actividade, subtraímos os valores sucessivos do *stock* nominal de crédito à actividade publicados pelo BNA na tabela “Repartição do Crédito por Ramo de Actividade (CAE REV 2)” para obter o valor líquido concedido no período, deflacionando-o do índice de inflação do período.

O crédito à actividade não corresponde ao crédito total aos agentes económicos concedido pela banca por apenas incluir parcialmente o crédito à administração central do Estado.

Após um crescimento anémico no 2.º Trimestre de 2024, o crédito real à produção volta a crescer de modo substancial no 3.º Trimestre!

O crédito líquido à produção foi negativo nos 1.º e 4.º Trimestres de 2022, aceitável apenas nos 2.º e 4.º Trimestres de 2023 e no 3.º Trimestre de 2024, e anémico em todos os restantes.

De notar que há uma distorção nestes valores resultante da variação cambial: um crédito de 1.000 USD valia, no início de Maio de 2023, cerca de 505 mil Kwanzas e, no fim de Junho, cerca de 822 mil. A fraca concessão efectiva de crédito dá a estas variações cambiais um peso significativo: entre

2021 e 2022, no sentido descendente (aparente menor crédito concedido) e, em 2023, no sentido ascendente (maior crédito concedido), havendo tendência mista em 2024. Não tendo dados sobre o volume de *stocks* de crédito em moeda externa, apenas podemos alertar o leitor para ter em conta estas circunstâncias na sua leitura.

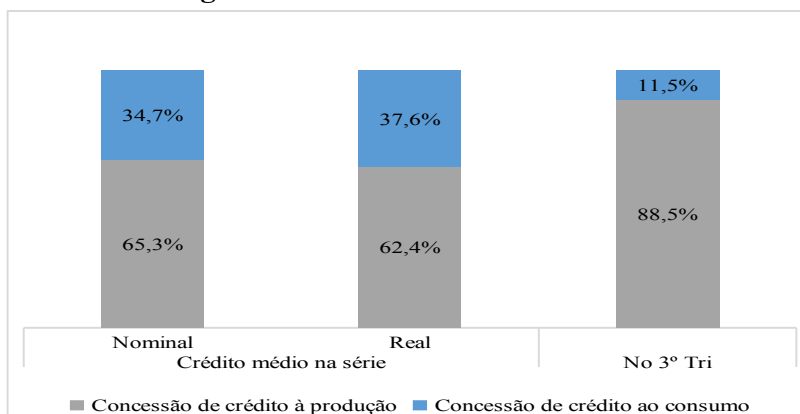
Desde o 1.º Trimestre de 2022 até ao 3.º Trimestre de 2024, o crédito real à produção totaliza cerca de 1.751 mil milhões de Kwanzas, com um valor médio de 53 mil milhões por mês, claramente insuficiente para os desafios da economia angolana. O crédito às famílias soma 1.054 mil milhões de Kwanzas, representando 37,6% do crédito real total.

O problema principal parece estar na oferta de crédito por parte da banca, que continua a evitar alterar o seu modelo de negócio, aumentando o risco. A banca privilegia sobretudo o crédito ao Estado porque tem taxas mais elevadas e risco reduzido!

Não é fácil alterar a situação. Nestas condições, é fundamental não se acrescentarem critérios que, para além da análise do negócio, compliquem ainda mais a concessão de crédito. Todo o crédito à produção e à habitação é bom. O Estado deve reduzir o seu peso no crédito, baixando a despesa pública e obrigando os bancos a procurarem formas alternativas de remunerar o seu capital; é urgente titular a propriedade, sobretudo a imobiliária e fundiária, promovendo um mercado de venda de propriedades que reduza o risco da banca. **Ter garantias reais é fundamental, mas os bancos não se interessarão em ter mais hipotecas se não existir um mercado de propriedades activo e de elevada liquidez.** Para a dinamização do mercado, é necessário que não se coloquem entraves às transacções e que a execução das garantias seja célere, o que pressupõe, como contrapartida, a criação de mecanismos de protecção mais eficazes para os casos de insolvência, garantindo a protecção pelo Estado das pessoas envolvidas, mas sem prejudicar os direitos dos credores a receberem o seu quinhão e a poderem, rapidamente, liquidificá-lo. Nenhum destes problemas está, até hoje, resolvido satisfatoriamente. Antes pelo contrário, as normas existentes criam entraves para que estas questões não se resolvam!

A par dos sistemas de crédito formais, os negócios recorrem a esquemas alternativos de crédito, nomeadamente o crédito mutualista sem juros, conhecido como Kixikila, e o crédito particular com taxas de juro elevadíssimas, superiores a 100% ao ano, bem como o crédito pessoal para financiar os negócios. Os esquemas de microcrédito não funcionam: quando são concedidos ao abrigo de programas do Estado, são tidos como apoios não reembolsáveis e não como empréstimos. Há quase tudo a fazer no que diz respeito ao crédito aos pequenos negócios; de momento, o microcrédito satisfaz apenas uma percentagem muito reduzida da procura.

Tabela/Gráfico 127 — Percentagem de crédito nominal concedido

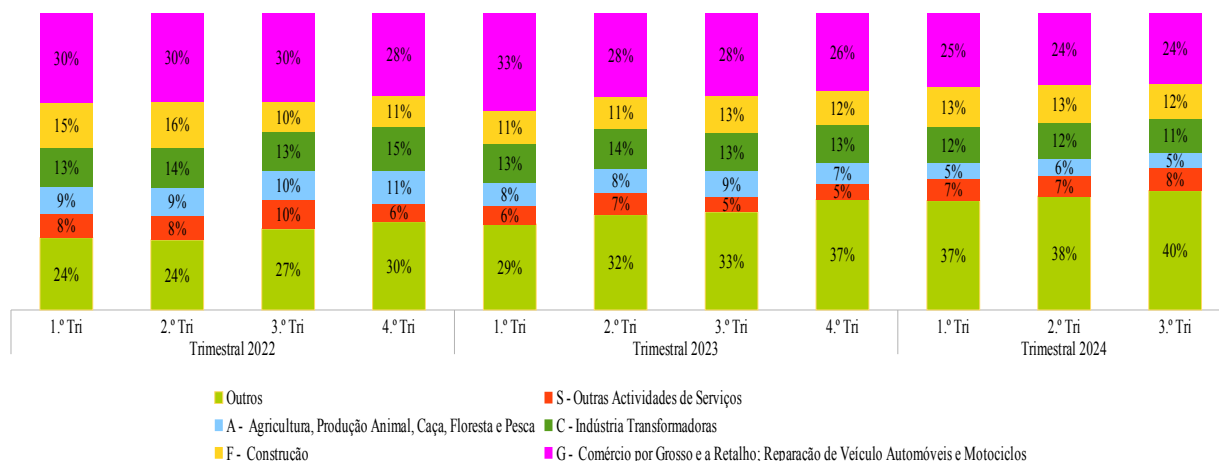


Fonte: BNA.

Entre o 1.º Trimestre de 2022 e o 3.º Trimestre de 2024, o crédito líquido à produção foi superior ao consumo, tanto em termos nominais (65% contra 35%) como em termos reais (62% contra 38%). Contudo, a concessão nominal de crédito no 3.º Trimestre tem uma distribuição de 88% para a

produção e de 12% para o consumo, mostrando que, neste período mais recente, não só o crédito cresceu, como se dirigiu ao que verdadeiramente mais interessa.

Tabela/Gráfico 128 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kwanzas)



Fonte: BNA.

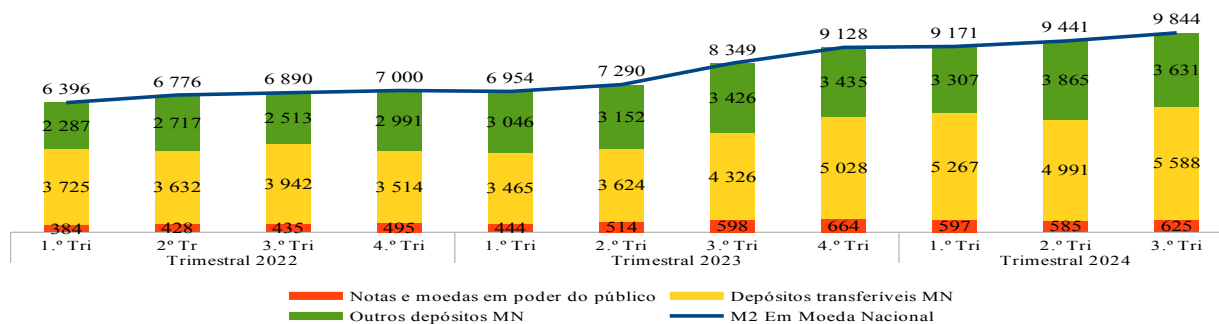
Neste gráfico, parámos o desdobramento nas “Outras Actividades de Serviços” por uma questão de leitura; os sectores seguintes foram somados para “Outros”.

A estrutura do crédito continua muito concentrada. Comparando o início e o final da série, os 3 sectores de maior peso passam de 58% para 47%, e os 5 primeiros de 76% para 60%.

Neste período, o Comércio desce de 30% para 24%, a Construção, de 15% para 13%, a Indústria Transformadora, de 13% para 11%, as outras actividades de serviços, de 10% para 8%, e a agricultura desce consideravelmente, de 9% para 5% (prioridade à agricultura?).

4.2.2.3 AGREGADOS MONETÁRIOS

Tabela/Gráfico 129 — Evolução dos agregados em moeda nacional



Fonte: BNA.

O M2 em moeda nacional, que é o principal determinante da componente monetária da inflação, cresce consideravelmente, atinge os 7 biliões no final de 2022, passa o patamar dos 9 biliões, no final de 2023, e tudo indica que vai chegar aos 10 biliões até o final de 2024. A crescer às pressões inflacionistas da taxa de câmbio e da redução dos produtos disponíveis no mercado interno devido à queda das importações, temos também um crescimento substancial do valor nominal dos activos monetários.

Comparando o 3.º Trimestre de 2024 face ao mesmo período em 2023, todos os agregados monetários crescem significativamente: os depósitos a prazo aumentam 205 mil milhões de Kwanzas (6%), os depósitos à ordem, 1.262 mil milhões (29%), e as notas em circulação, 27 mil milhões (5%).

Durante o período da série, o M2 cresce inicialmente à custa dos **depósitos a prazo**, que passam de 2,3 no 1.º Trimestre de 2022 para 3 biliões no 4.º Trimestre e no 1.º Trimestre de 2023 e depois crescem moderadamente para 3,4 biliões, no 3.º e 4.º Trimestre de 2024. No 3.º Trimestre de 2024, sobem acentuadamente para 3,9 biliões, mas voltam a abrandar no 3.º Trimestre, para 3,6 biliões de Kwanzas.

Os **depósitos à ordem** reduzem-se moderadamente até ao 2.º Trimestre de 2023 (3,6 biliões). Com a crise cambial, disparam para 5 biliões, com um pico de 5,3 biliões no início de 2024, abrandam no 2.º Trimestre (5 biliões), mas voltam a alcançar um novo pico no 3.º Trimestre (5,6 biliões).

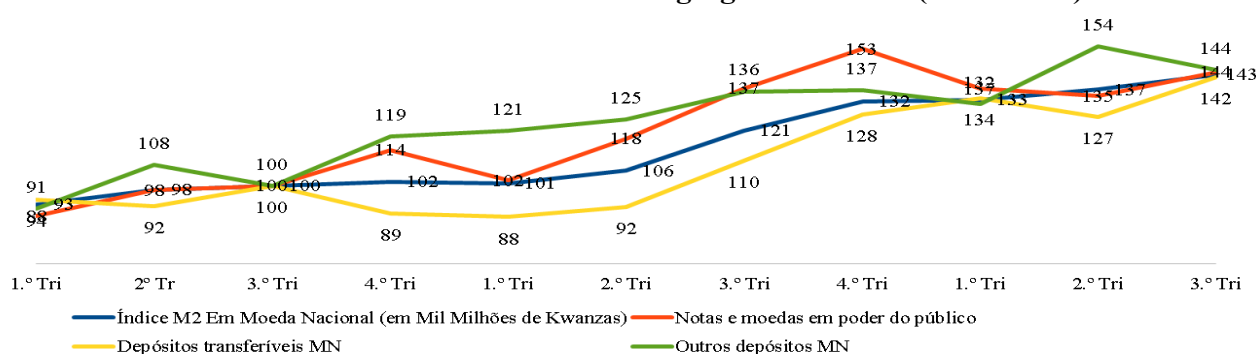
As **notas em circulação** partem de uma base muito baixa (380 mil milhões), crescem rapidamente em 2022 para 440 mil milhões no 1.º Trimestre de 2023 e chegam a atingir um pequeno pico no 4.º Trimestre daquele ano; mesmo com algumas oscilações determinadas por crises cambiais, o dinheiro físico gira em torno de 400–600 mil milhões de Kwanzas, com o 3.º Trimestre de 2024 a registar um ligeiro aumento, mas muito próximo deste intervalo.

Cada uma das componentes do M2 diz alguma coisa sobre a economia, mas o verdadeiro significado, pelo menos em termos de inflação, reside no conjunto, no M2. O resto é apenas a mudança da forma como a moeda é apresentada.

Mais depósitos a prazo significam menos incerteza, mais moeda física corresponde normalmente a uma subida anterior da inflação. Neste sentido, denotou-se confiança até à crise cambial, forte incerteza até ao 1.º Trimestre de 2024 e uma possível inversão de tendência no 2.º Trimestre.

As notas em circulação têm como base a necessidade crescente deste tipo de moeda para a realização das trocas com a crescente informalização da economia e inflação. Contudo, porque este tipo de moeda tem constrangimentos logísticos (impressão e distribuição), o crescimento da moeda física não segue com exactidão a variação das condições que determinam a sua quantidade. Chamamos, contudo, a atenção para o facto de esta componente do M2 representar, no 3.º Trimestre de 2024, apenas 6% do M2, contra 94% dos depósitos bancários. Tem pouca importância na disponibilidade para gastar, mas bastante na facilidade das transacções e na vida das pessoas. A clara insuficiência de notas no mercado continua a provocar transtornos graves na vida das pessoas e empresas e está a reduzir a fluidez das transacções.

Tabela/Gráfico 130 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100)



Fonte: BNA.

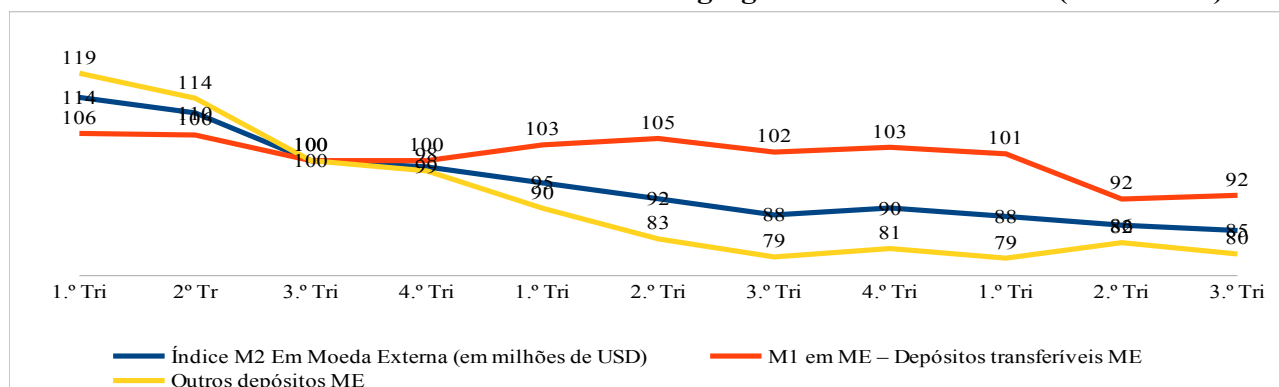
Visto em termos de índices onde é mais fácil percebermos o crescimento, observa-se um crescimento tendencialmente idêntico de todos os agregados com uma notória diferença de comportamento dos depósitos à ordem e a prazo (linhas amarela e verde) que determinam a trajectória do M2 (situada sensivelmente a meio da diferença entre ambos).

O M2 cresce, primeiro suportado pelo crescimento dos depósitos a prazo (até à crise cambial) e depois dos depósitos à ordem (até ao 1.º Trimestre de 2024). No 2.º Trimestre, os depósitos à ordem baixam, mas recuperam no 3.º Trimestre; no mesmo período, os depósitos a prazo invertem a tendência, crescem e depois caem. As notas em circulação têm um comportamento muito

condicionado à sua disponibilidade física, mas parecem acompanhar, com algumas poucas excepções, o M2.

De notar que o M2 cresceu quando a inflação caiu para terreno negativo¹¹, demonstrando que, em 2022, o factor determinante é disponibilidade de divisas e não tanto a moeda em circulação (o M2). Entre o 1.º e 3.º Trimestres de 2022, quando a inflação desce, efectivamente, para terreno negativo, o M2 sobe de 93 para 100; no 1.º Trimestre de 2023, com uma inflação efectiva baixa, o índice do M2 passa para 102, e no 2.º Trimestre, com uma inflação considerável, sobe apenas para 106. A partir do 3.º Trimestre, a componente monetária começa a tornar-se mais visível e correlacionada com a inflação.

Tabela/Gráfico 131 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100)



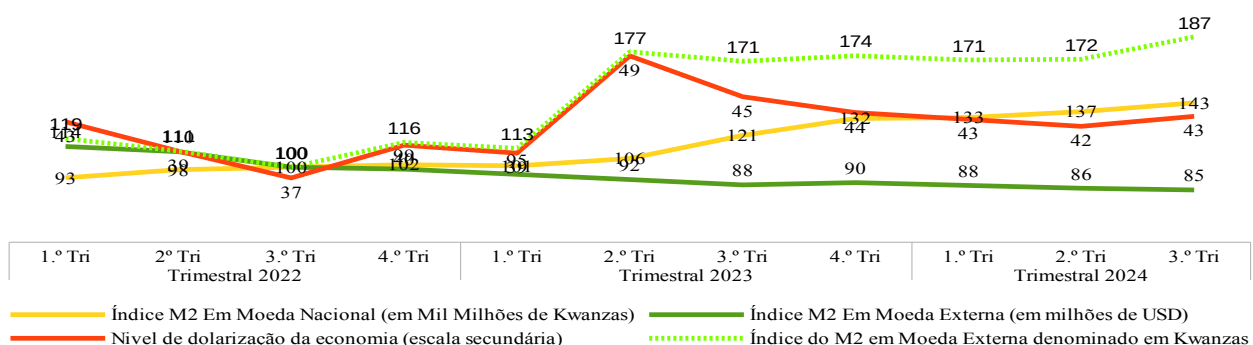
Fonte: BNA.

Os agregados em ME devem ser medidos em USD e não em Kwanzas, como é evidente, tendo em conta a forte separação entre os dois mercados!

O M2 em moeda externa apresenta uma tendência de constante redução até ao final da série, alcançando o índice 85 no 3.º Trimestre de 2024 (15% abaixo do volume de ME em Setembro de 2022).

Os depósitos à ordem em ME mantêm-se razoavelmente constantes até ao 1.º Trimestre de 2024 (índice 101), mas reduzem-se acentuadamente no 2.º Trimestre (índice 92) e mantêm-se neste patamar até ao 3.º Trimestre. Os depósitos a prazo reduzem-se de forma contínua até ao 3.º Trimestre de 2023 e depois estagnam até ao 3.º Trimestre de 2024, em torno dos 80.

Tabela/Gráfico 132 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kwanzas; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kwanzas; escala secundária)



Fonte: BNA.

O nível de dolarização da economia (linha vermelha) permanece estável desde o 2.º Trimestre de 2022 e até à crise cambial. Nessa altura dispara para 49%, corrigindo imediatamente para 45%, no

¹¹ Esta é a nossa apreciação qualitativa da inflação em 2022. Contudo, por prudência, na nossa correcção numérica da inflação, apenas a reduzimos a zero nos primeiros 9 meses de 2022.

3.º Trimestre. A partir dessa data, tem vindo a corrigir em baixa, estabilizando em 42–43% desde o 1.º Trimestre de 2024.

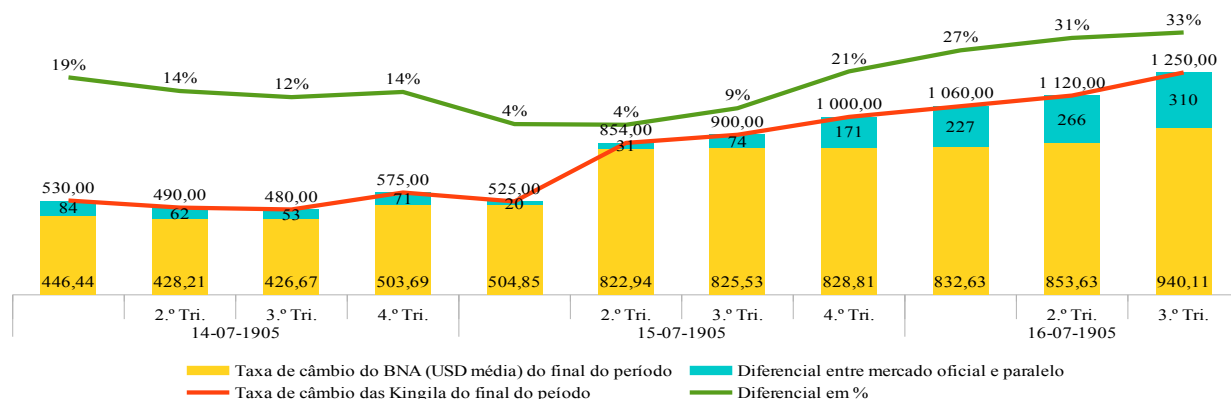
Observe-se como a trajectória ascendente do M2 em MN (linha amarela) contrastava com a trajectória do M2 em ME denominado em USD (linha verde).

Contudo, quando o M2 em ME é denominado em Kwanzas, a valorização do USD determina o seu crescimento muito acentuado (linha tracejada a verde clara).

4.2.3 POLÍTICA CAMBIAL

4.2.3.1 TAXAS DE CÂMBIO

Tabela/Gráfico 133 — Evolução das taxas de câmbio



Fonte: BNA.

Na série iniciada em 2022, o USD atingiu o mínimo no 2.º Trimestre de 2022 (428 Kwanzas/USD), subindo para 504 Kwanzas/USD no 4.º Trimestre (17,6% acima do valor do 2.º Trimestre) e estabilizando até ao final do 1.º Trimestre de 2023.

A 11 de Maio de 2022, a taxa de câmbio para o USD atinge 508 (507,720), disparando a partir daí, até atingir os 823 Kwanzas por USD, a 30 de Junho (822,9401)! A partir dessa data, estabiliza, apresentando uma evolução mínima para 833 Kwanzas/USD, no final de Março de 2024, mas, 6 meses depois, em Setembro, sobe para 940 Kwanzas/USD, um aumento de 13% em 180 dias.

O fluxo de Moeda Externa (ME) para o mercado cambial provém de duas fontes: 1) dos impostos pagos em USD pelas empresas petrolíferas e diamantíferas ao Tesouro, que depois encaminha o que sobra dos seus pagamentos externos (sobretudo dívida) para o mercado cambial em função das necessidades de MN do Executivo e das suas intenções de política cambial; 2) das necessidades de moeda interna das empresas petrolíferas e diamantíferas.

Por razões óbvias, estas últimas são bastante reduzidas face ao volume dos impostos pagos ao Executivo. Trata-se, portanto, de um mercado sem profundidade, dominado por um único operador, o Tesouro. O Tesouro ficou sem ME no final de 2022, do que resultou uma redução dos fluxos de ME para o mercado cambial. A distância entre a procura de ME para fazer face às importações crescentes, dinamizadas por preços de importação baratos (2022), e a oferta de ME disponível aumentou. Em dado momento, a pressão não pôde mais ser contida, e a taxa de câmbio disparou para valores mais compatíveis entre oferta e procura.

Antes de mais, este sistema coloca a política cambial nas mãos do Tesouro, em vez de a deixar nas mãos da autoridade monetária. As consequências são bem visíveis!

A estabilização do câmbio oficial foi conseguida através de um esquema pouco ortodoxo mas eficaz. Dissemos que o “sucesso desta estratégia dependerá do que acontecer no mercado informal”. Efectivamente, o mercado formal tornou-se demasiado rígido, deixando a iniciativa para o mercado informal. A taxa do informal, sendo um mercado com enormes deficiências de dimensão e no abastecimento de ME, por ser um mercado ilegal, é extremamente especulativa em tempos de crise.

Ao deixar a iniciativa para este mercado, o BNA entrega-lhe, por assim dizer, a tarefa de fixar a taxa de mercado.

O diferencial para a taxa das kingila em valor absoluto e relativo atingiu 310 Kwanzas (33%), no final do 3.º Trimestre de 2024, cimentando a ideia de que a taxa informal representa melhor o mercado do que a formal. A desvalorização de Setembro de 2024 vem comprovar que: 1) o mercado cambial não é livre, o que, nas nossas circunstâncias, não é necessariamente mau, embora seja má a falta de transparência do seu grau de condicionamento; 2) a pressão do mercado, melhor traduzida pelo mercado informal, acaba por prevalecer.

Contudo, em Outubro as taxas de câmbio baixas e o mercado informal acompanha a “apreciação” do Kwanza, com o diferencial a descer para 28%!

O problema principal no nosso mercado cambial é a definição de uma boa política cambial.

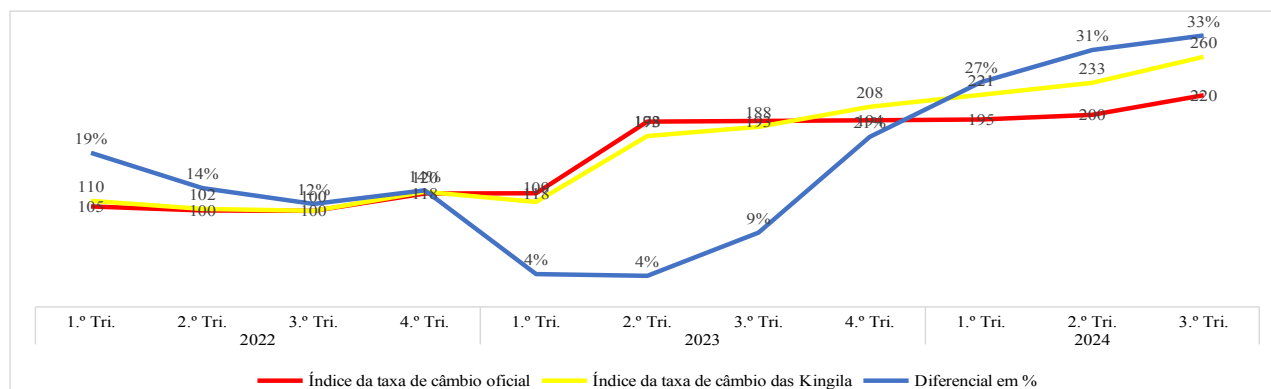
O mercado formal não tem profundidade, sendo sempre dominado por muito poucos operadores e, sobretudo, completamente dependente do fluxo de rendimentos petrolíferos, que nada têm que ver com a nossa produtividade. Uma taxa flexível é, nestas condições, extremamente especulativa, dependente da geopolítica internacional à volta do preço do petróleo.

A única política que se nos afigura como certa é a fixação do preço do petróleo com efeito sobre a taxa de câmbio, ou seja, fixar um preço do petróleo no OGE, por prudência abaixo do preço do mercado internacional, e canalizar para o Tesouro apenas o valor dos impostos que lhe corresponde. Esse valor deve reduzir-se até aos 50 USD/barril. Recomendámos adicionalmente: 1) que todo o excedente fosse canalizado para um Fundo Soberano independente e representativo das gerações futuras, o que equivale, nesta fase, à redução da dívida; e 2) que a missão do BNA passasse a incluir a gestão da taxa de câmbio através de instrumentos de mercado.

Esta canalização dos excedentes para a redução da dívida implica que esta tenha efectivamente de baixar o seu *stock* no montante do excedente, apenas com a excepção de os valores canalizados para o BNA poderem gerir a taxa de câmbio. Não é isto que está a acontecer, e as consequências vão ser a desvalorização permanente!

Para dotar o BNA de reservas em ME capazes de estabilizar a taxa no mercado cambial, deve uma parte do excedente ser canalizada, provisoriamente, para o BNA. É necessário estudar o montante e o prazo e, evidentemente, alterar a Lei do BNA para que a sua missão incluía, com a mesma força da estabilidade monetária, a estabilidade cambial.

Tabela/Gráfico 134 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal



Fonte: BNA.

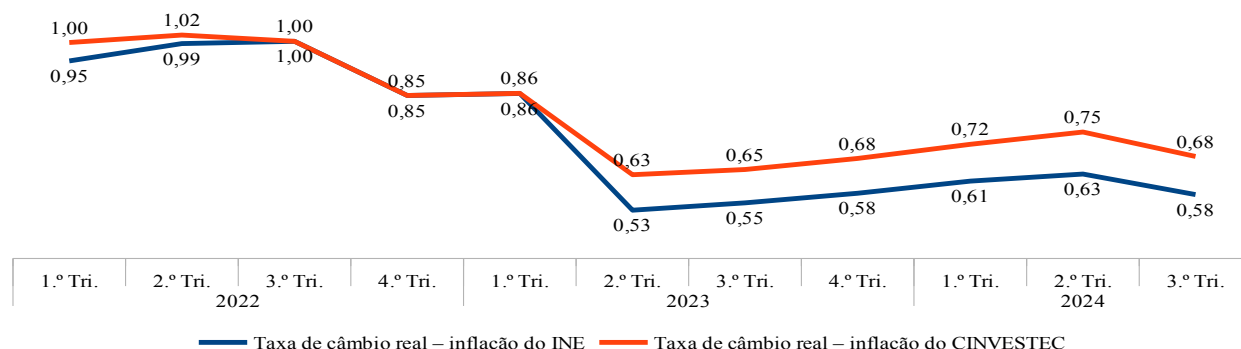
Do 4.º Trimestre de 2021 até ao 1.º Trimestre de 2023, a diferença percentual entre o câmbio oficial e o informal passa de 28% para 4%, sinalizando que o BNA geria a taxa de câmbio, e o mercado paralelo era um mero seguidor.

No 2.º Trimestre de 2022, o diferencial mantém-se, mas, a partir do 3.º Trimestre, a diferença volta a afastar-se para 9% e 21%, no 4.º Trimestre, e depois para 27%, 31% e 33% nos primeiros 3 trimestres de 2024. Porém, em Outubro, reduz-se para 28%.

Os índices mostram uma variação idêntica das 2 linhas até ao 4.º Trimestre de 2022, divergindo no 1.º Trimestre de 2023 devido à desvalorização no mercado informal e voltando a crescer proporcionalmente no 2.º Trimestre, mas cruzando-se entre o 3.º e 4.º Trimestres, com a taxa informal a passar do índice 188 (88% acima do período-base) para 260, no 3.º Trimestre de 2024.

4.2.3.2 TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD

Tabela/Gráfico 135 — Índice da taxa de câmbio real face ao USD



Fontes: INE, CINVESTEC, BNA e *Statista*.

O índice da taxa de câmbio real, que mede a competitividade da produção nacional, é calculado dividindo o índice de inflação interno pelo índice de inflação externo, multiplicado pelo índice de variação da taxa de câmbio, ou seja, mede quanto variaram os preços nacionais face à variação dos preços externos, convertidos em moeda nacional¹². Dito de outra forma, sendo dada uma relação de troca entre os produtos nacionais e estrangeiros, a taxa de câmbio real mede como variou essa relação de troca ao longo do tempo. Uma vez que o índice no período-base é 1 (ou 100, como se queira), valores inferiores a 1 indicam que a relação de troca melhorou, superiores a 1, que piorou, e iguais a 1, que se manteve estável.

Com a redução da taxa de inflação interna e o aumento da taxa de câmbio, o país ganha competitividade externa.

Até ao período-base, a taxa mantém-se estável, próximo de 1,00, baixando, depois, para o patamar de 0,85, nos 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023, caindo ainda mais, desta vez porque a taxa de câmbio se degrada muito mais do que a inflação interna, no 2.º Trimestre de 2023. Aqui, devido à correcção da inflação que efectuámos, a taxa com a inflação do INE cai para 0,53 (cerca de 45% de ganho de competitividade), enquanto, com a inflação do CINVESTEC, a taxa de câmbio real desce para 0,63 (cerca de 35% de ganho de competitividade). A partir dessa data, a estabilização do câmbio associada ao crescimento da inflação fez deteriorar a competitividade até ao 2.º Trimestre para 0,62 com a inflação do INE e 0,75 com a inflação do CINVESTEC, mas acima do nível de competitividade do período-base (cerca de 38% no cálculo com a inflação do INE e 25% no cálculo com a inflação do CINVESTEC). Com a desvalorização do Kwanza no 3.º Trimestre, a taxa de câmbio real volta a melhorar para 0,58 e 0,53, respectivamente.

Em resumo, a competitividade externa subiu, estando agora a produção interna em melhores condições de competir favoravelmente no que diz respeito à política cambial. É preciso que se aproveite a oportunidade! Infelizmente, a nossa dependência do mercado externo de matérias-

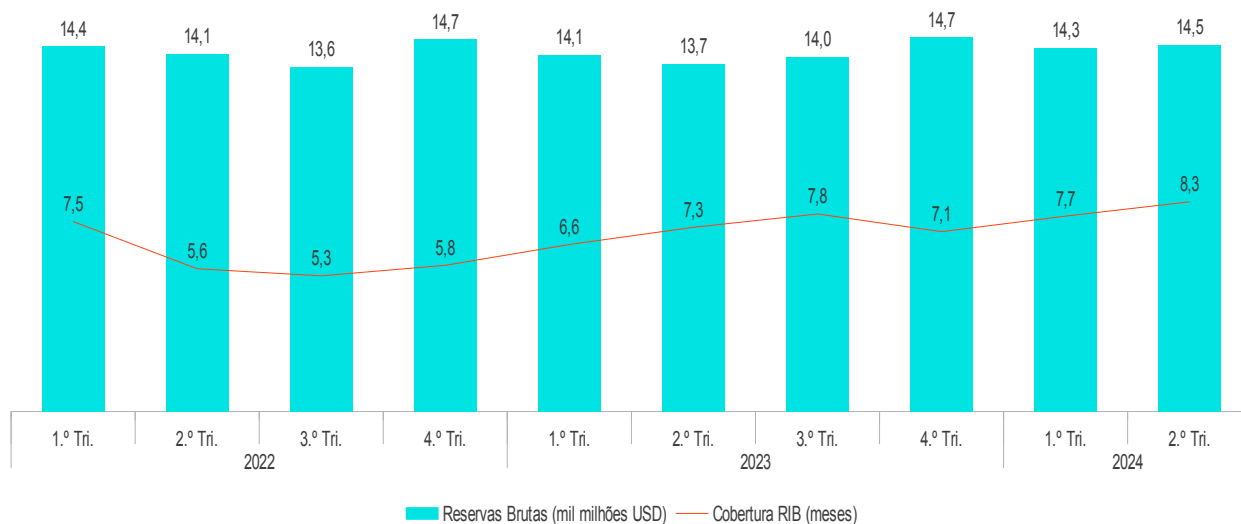
¹² Normalmente, a equação é apresentada de forma inversa, isto é, comparando o preço dos produtos nacionais em moeda externa com os produtos externos em moeda externa. Como estamos habituados à taxa de câmbio que mostra a quantidade de moeda nacional por unidade de moeda externa, a equação é mais fácil de compreender com a adaptação que fizemos.

primas e sobretudo a nossa produtividade e a integração da nossa economia estão a condicionar fortemente estes ganhos. O deficiente cálculo da inflação está também a tornar obscura esta relação de produtividades.

4.2.4 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se igualmente no capítulo 3, referente à Conta Externa.

Tabela/Gráfico 136 — Evolução das Reservas Internacionais



Fonte: BNA.

As RI estiveram a flutuar desde 2022 na banda entre 13,6 e 14,7 mil milhões e os 5 e 8 meses de importações, com estabilidade no volume e melhoria na cobertura devido ao decréscimo das importações.¹³

4.2.5 CONCLUSÕES

O problema não está, portanto, na EXECUÇÃO da estratégia, mas na sua DEFINIÇÃO. É necessário MUDAR a ESTRATÉGIA.

Os desafios da política monetária continuam a ser, com base nos dados oficiais, os mesmos que identificámos no 1.º Trimestre de 2024:

- **Desenvolver a produção interna não-petrolífera através do apoio aos instrumentos de crédito**, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação oficial dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos, libertando-a dos entraves à sua livre comercialização e usando a política monetária e a orçamental para a bonificação dos juros à produção.
- **Simultaneamente, manter elevadas as taxas de juro do crédito ao consumo** de forma que não seja estimulada a importação.
- **Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado**, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia, nomeadamente reduzindo a dívida do Estado.
- **Criar activos atractivos, em Kwanzas**, que permitam reduzir a procura de USD e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas comercializados directamente ao público através da Bolsa, com o apoio da banca.

¹³ Note-se que esta cobertura não corresponde exactamente à cobertura reportada pelo BNA que usa uma média das importações. No nosso caso, dividimos as reservas no final do trimestre pelas importações do trimestre e multiplicamos por 3.



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º SEMESTRE DE 2024

- **Estabilizar a taxa de câmbio real**, não permitindo nem a penalização do consumo nem a perda de competitividade da indústria nacional.

4.3 POLÍTICA FISCAL
4.3.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE 2024
4.3.1.1 NOTAS PRELIMINARES

A comparação entre a execução de 2024 e 2023 é feita em termos reais, depois de inflacionar os valores da execução de 2023 com o índice de inflação efectivo no período para o 1.º Semestre de 2024 (1,3100): cada Kwanzas efectivamente executado no 1.º Semestre de 2024 vale 1,3100 Kwanzas em 2024, ou seja, com a inflação efectiva, os Kwanzas de 2024 valem menos 31,00% do que os Kwanzas de 2023.

4.3.1.2 RECEITA
Tabela/Gráfico 137 — Execução da Receita por Natureza — não financeira

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 2023 (Kz 2024) 1.º Sem.	OGE 2024	Exec 24	Exec. 24/Exec 23	Exec 24/OG E 24	% na Receita			% na Receita ñ Petrolífera			% no PIB	
						Exec.	Exec.	OGE 24	Exec.	Exec.	OGE	Exec.	Exec.
						23	24		23	24	24	23	24
Receitas Não financeiras	6 699	14 711	7 170	107,0%	48,7%	100,0%	100,0%	100,0%				19,9%	12,9%
Receitas Correntes	6 693	14 687	7 164	107,0%	48,8%	99,9%	99,9%	99,8%				19,9%	12,9%
Rendimentos do Petróleo	3 844	7 862	4 535	118,0%	57,7%	57,4%	63,3%	53,4%	100,0%	100,0%	100,0%	41,6%	29,2%
Impostos Não-petrolíferos	2 728	5 749	2 081	76,3%	36,2%	40,7%	29,0%	39,1%	95,5%	79,0%	83,9%	11,2%	5,2%
Transferências (cont. sociais+doações+outras receitas)	0	574	310	#####	54,0%	0,0%	4,3%	3,9%	0,0%	11,7%	8,4%	0,0%	0,8%
Outros rendimentos correntes	121	502	238	196,2%	47,4%	1,8%	3,3%	3,4%	4,2%	9,0%	7,3%	0,5%	0,6%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	6	25	7	107,2%	27,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,3%	0,4%	0,0%	0,0%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	2 856	6 849	2 635	92,3%	38,5%	42,6%	36,7%	46,6%	100,0%	100,0%	100,0%	11,7%	6,6%
Por memória Impostos não-petrolíferos+ outros rendim	2 849	6 251	2 319	81,4%	37,1%	42,5%	32,3%	42,5%	99,8%	88,0%	91,3%	11,7%	5,8%

Fonte: MinFin.

Os valores em amarelo são comparações com o PIB total, os registados a castanho, com o sector petrolífero, e os demais, com o não-petrolífero.

As **Receitas Não financeiras** mostram um crescimento no 1.º Semestre de 2024, atingindo 7,2 biliões de Kwanzas, um aumento de 7% em relação ao mesmo período de 2023. Contudo este valor representa apenas 48,7% da receita fiscal prevista no OGE (-1,3% do mínimo teoricamente espectável).

Os **Rendimentos do Petróleo** apresentaram o crescimento mais expressivo, crescendo 18% no 1.º Semestre de 2024, em comparação com o mesmo período de 2023. A sua participação nas receitas totais aumentou de 57,4%, em 2023, para 63,3%, em 2024. A dependência contínua ao sector petrolífero do nosso OGE ainda é manifestamente visível.

Em contraste, os **Impostos Não-Petrolíferos** sofreram uma queda significativa. No 1.º Semestre de 2024, somaram 2,1 biliões, 23,7% a menos que no mesmo período de 2023. A sua participação nas receitas totais caiu de 40,7% para 29%.

As **Transferências** (incluindo contribuições sociais, doações e outras receitas) não têm comparabilidade com o 1.º Semestre de 2023, onde não houve qualquer registo.

Os **Outros Rendimentos Correntes** e os **Rendimentos de Capital** (não financeiros), embora tenham crescido 96,2% e 47,4%, respectivamente, entre os primeiros Semestres de 2023 e 2024, continuam representando uma parcela mínima das receitas (3,3% e 0,1% em 2024).

Os **Rendimentos Não-Petrolíferos**, no geral, tiveram uma queda ao nível de 7,7% no 1.º Semestre de 2024, em comparação ao mesmo período de 2023. A sua participação nas receitas totais diminuiu de 42,6% para 36,7%, o que reforça a tendência de maior dependência das receitas petrolíferas.

Analisando a execução em relação ao OGE 2024, observamos que os Rendimentos do Petróleo estão à frente, com 57,4% do orçamento já executado no 1.º Semestre. As Transferências também

mostram uma execução robusta, com 54% do previsto. Por outro lado, os Impostos Não-Petrolíferos estão atrasados, com apenas 36,2% do orçamento concluído no 1.º Semestre.

Em resumo, os dados revelam um cenário de crescimento das receitas impulsionado principalmente pelo sector petrolífero, com aumento de aproximadamente 6 p.p. do seu peso nas receitas.

4.3.1.3 DESPESA

Tabela/Gráfico 138 — Execução da Despesa por Natureza — não financeira

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 2023 (Kz 2024) 1.º Sem.	OGE 2024	Exec 24	Exec. 24/Exec 23	Exec 24/OGE 24	% na Despesa			% na Receita ñ Petrolífera			% no PIB ñ Petrolífero	
						Exec. 23	Exec. 24	OGE 24	Exec. 23	Exec. 24	OGE 24	Exec. 23	Exec. 24
Despesas não financeiras	6 011	14 989	6 532	108,7%	43,6%	100,0%	100,0%	100,0%	210,5%	247,9%	218,8%	24,7%	16,4%
Despesas Correntes	4 531	12 084	4 749	104,8%	39,3%	75,4%	72,7%	80,6%	158,7%	180,2%	176,4%	18,6%	11,9%
Remuneração de empregados	1 662	3 062	1 476	88,8%	48,2%	27,7%	22,6%	20,4%	58,2%	56,0%	44,7%	6,8%	3,7%
Juros (externo+interno)	1 334	4 558	1 671	125,2%	36,7%	22,2%	25,6%	30,4%	46,7%	63,4%	66,6%	5,5%	4,2%
Bens e Serviços	1 014	2 651	1 101	108,5%	41,5%	16,9%	16,9%	17,7%	35,5%	41,8%	38,7%	4,2%	2,8%
Subsídios e transferências correntes	519	1 813	501	96,4%	27,6%	8,6%	7,7%	12,1%	18,2%	19,0%	26,5%	2,1%	1,3%
Transferências de capital	83	297	31	37,9%	10,6%	1,4%	0,5%	2,0%	2,9%	1,2%	4,3%	0,3%	0,1%
Investimentos (Desp. Capital)	1 398	2 608	1 751	125,3%	67,1%	23,3%	26,8%	17,4%	49,0%	66,5%	38,1%	5,7%	4,4%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	2 856	6 849	2 635	92,3%	38,5%	42,6%	36,7%	46,6%	100,0%	100,0%	100,0%	11,7%	6,6%

Fonte: MinFin.

As **despesas não financeiras** resultaram num aumento de 8,7% no 1.º Semestre de 2024, atingindo 6,5 biliões de Kwanzas, em comparação com 6,0 biliões no mesmo período de 2023, apresentando um grau de execução de apenas 43,6%.

A **Despesa** representou 219% da Receita não-petrolífera contra 211% na execução de 2023 e 219% previstos no OGE. Este é um dos principais problemas de sustentabilidade do OGE.

As **despesas correntes** cresceram 4,8%, alcançando 4,7 biliões de Kwanzas. Apesar deste aumento, a sua participação no total das despesas não financeiras diminuiu de 75,4% para 72,7%, contra uma previsão de 81% no OGE.

Um ponto notável é a redução nos gastos com **Remuneração de empregados**, que diminuiu -11,2%, totalizando 1,5 biliões de Kwanzas. A sua participação nas despesas totais varia de 27,7% para 22,6%. Na realidade, observa-se uma erosão contínua do poder aquisitivo das remunerações dos trabalhadores.

Os gastos com **juros** (externos e internos) aumentaram 25,2%, atingindo 1,7 biliões de Kwanzas, reflectindo, em parte, a desvalorização da moeda nacional frente as demais moedas internacionais, e representaram 63% da receita não-petrolífera contra 47% na execução de 2023, mas 67% no OGE.

Os gastos com **bens e serviços** tiveram um aumento de 8,5%, chegando a 1,1 bilião de Kwanzas. Dentro desta categoria, os gastos com bens decresceram -22,0%, enquanto os serviços (sem taxas de supervisão) aumentaram 28,9%. Isso manteve a participação dos bens e serviços nas despesas totais em 16,9%. Esta diferença entre bens (que sempre faltam) e serviços (que sempre crescem) é um dos problemas estruturais do OGE.

Os **subsídios e transferências** correntes tiveram uma queda de -3,6%, totalizando 501 mil milhões de Kwanzas. A sua participação nas despesas recua de 18,6% para 7,7%.

Um aspecto notável é o aumento expressivo nos **investimentos** (despesas de capital), que cresceram 25,3%, atingindo 1,7 biliões de Kwanzas. A sua participação nas despesas totais aumentou de 23,3% para 26,8%.

O crescimento desproporcional da receita de funcionamento face à despesa de investimento é outro dos desequilíbrios graves do OGE. Fazem-se coisas, mas não se põem a funcionar!

Infelizmente a Execução não nos dá pormenores das sub-rubricas onde foi aplicado o “investimento”.

4.3.1.4 DESPESA POR FUNÇÃO

Tabela/Gráfico 139 — Execução da Despesa por Função — não financeira

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 2023 (Kz) 2024 1.º Sem.	OGE 2024	Exec 24	Exec. 24/OGE 23	Exec 24/OGE 24	% na Despesa			% na Receita ã Petrolifera			% no PIB		Propost a CINVES TEC	Dif. Relativa à proposta do
						Exec. 23	Exec. 24	OGE 24	Exec. 23	Exec. 24	OGE 24	Exec. 23	Exec. 24		
Sector Social e Segurança pública	2 561,1	5 911,6	2 527,3	98,7%	42,8%	42,6%	38,7%	39,4%	89,7%	95,9%	86,3%	10,5%	6,3%	68,00%	28,6
Educaçaõ	591,5	1 574,3	533,9	90,3%	33,9%	9,8%	8,2%	10,5%	20,7%	20,3%	23,0%	2,4%	1,3%	14,5%	4,0
Saude	488,6	1 359,4	544,2	111,4%	40,0%	8,1%	8,3%	9,1%	17,1%	20,7%	19,8%	2,0%	1,4%	13,0%	3,9
Proteccõ social	299,2	868,2	322,1	107,7%	37,1%	5,0%	4,9%	5,8%	10,5%	12,2%	12,7%	1,2%	0,8%		
Habitacõ e serviçõs comunitários	518,7	1 058,2	609,7	117,5%	57,6%	8,6%	9,3%	7,1%	18,2%	23,1%	15,4%	2,1%	1,5%	30,0%	24,2
Segurança pública	612,7	934,5	476,6	77,8%	51,0%	10,2%	7,3%	6,2%	21,5%	18,1%	13,6%	2,5%	1,2%	9,0%	2,8
Recreaçõ, cultura e religiõ + Prot	50,4	117,1	40,9	81,2%	35,0%	0,8%	0,6%	0,8%	1,8%	1,6%	1,7%	0,2%	0,1%	1,5%	0,7
Assuntos económicos	645,2	1 088,4	804,9	124,7%	74,0%	10,7%	12,3%	7,3%	22,6%	30,5%	15,9%	2,6%	2,0%	15,0%	7,7
Combustíveis e energia	158,0	269,3	333,6	211,2%	123,9%	2,6%	5,1%	1,8%	5,5%	12,7%	3,9%	0,6%	0,8%		-1,8
Transportes	366,5	541,9	290,1	79,1%	53,5%	6,1%	4,4%	3,6%	12,8%	11,0%	7,9%	1,5%	0,7%		-3,6
Agricultura	29,9	162,4	89,8	300,8%	55,3%	0,5%	1,4%	1,1%	1,0%	3,4%	2,4%	0,1%	0,2%		-1,1
Outros	90,9	114,9	91,4	100,6%	79,6%	1,5%	1,4%	0,8%	3,2%	3,5%	1,7%	0,4%	0,2%		-0,8
Defesa	659,6	805,0	657,0	99,6%	81,6%	11,0%	10,1%	5,4%	23,1%	24,9%	11,8%	2,7%	1,6%	3,5%	-1,9
Serviçõs públic. gerais e Assuntos	1 017,0	2 329,1	815,8	80,2%	35,0%	16,9%	12,5%	15,5%	35,6%	31,0%	34,0%	4,2%	2,0%	3,5%	-12,0
Total	4 882,8	10 134,0	4 805,0	98,4%	47,4%	81,2%	73,6%	67,6%	171,0%	182,4%	148,0%	20,1%	12,1%	90,0%	2 238,9
Juros	1 334,3	4 558,3	1 671,1	125,2%	36,7%	22,2%	25,6%	30,4%	46,7%	63,4%	66,6%	5,5%	4,2%	10,0%	
Total Geral	6 217,1	14 692,3	6 476,0	104,2%	44,1%	103,4%	99,1%	98,0%	217,7%	245,8%	214,5%	25,5%	16,2%	100,0%	

Fonte: MinFin.

Continuamos a incluir a segurança pública no sector social porque consideramos que os serviçõs de polícia devem ser serviçõs civis de protecçõ dos cidadõs contra a violaçõ dos seus direitos por outros cidadõs e não uma funçõ de defesa do Estado.

Contudo, estõo misturadas na despesa com a Segurança Pública as funções de segurança dos cidadõs e de segurança do Estado (PIR, polícia econõmica, guarda fronteiras, etc.). Pensamos que seria útil sob todos os pontos de vista separar estas duas funções gerais, sendo a defesa do Estado contabilizada junto com a defesa, na funçõ geral de Defesa e Segurança do Estado, e a segurança dos cidadõs nas funções sociais.

Ao contrário, na Defesa existe muita despesa social ligada ao perõdo de guerra: unidades de deficientes, caixa de segurança das FAA, etc. Esta despesa, embora gerida pelo Ministõrio da Defesa, devia ser contabilizada como despesa social.

O que estamos a postular é que a despesa social da Defesa e a funçõ de segurança do Estado na polícia tenham um valor semelhante de tal forma que se possa contabilizar a funçõ de Segurança Pública nos gastos sociais, apelando, contudo, para que esta separaçõ seja clarificada o mais rapidamente possõvel.

O **Sector Social e Segurança Pública** experimentou uma ligeira reduçõ de 1,3%, alcançando 2,5 biliões de Kwanzas no 1.º Semestre de 2024, e representa 38,7% das despesas totais, uma reduçõ notável em comparaçõ com os 42,6%.

Dentro desta rubrica, observam-se tendõncias divergentes:

- **A Habitacõ e serviçõs comunitários** destacaram-se com um crescimento robusto de 17,5%, atingindo 609,7 mil milhões de Kwanzas. Estes gastos de habitacõ dirigem-se maioritariamente para a classe mõdia, distorcendo a funçõ social do Estado.
- **A Saude** apresentou um aumento significativo de 11,4%, chegando a 544,2 mil milhões de Kwanzas.
- **A Educaçaõ**, por outro lado, sofreu uma reduçõ de 9,7% nos gastos, totalizando 533,9 mil milhões de Kwanzas.
- **A Segurança Pública** experimentou uma queda significativa de 22,2% nos gastos. Contudo, a sua execuçõ estã dentro do previsto, sendo esta reduçõ devida à ultrapassagem do orçamento em 2023.

- A **Protecção social**, embora tenha aumentado 7,7%, representa apenas 5% da despesa!

Estas variações no Sector Social e Segurança Pública revelam a existência de desafios dinâmicos e complexos impostos ao Ministério da Finanças na implementação do OGE. Enquanto a Habitação e Segurança Pública mostram execuções robustas, áreas cruciais como a educação e a saúde ficam aquém do esperado para o meio do ano.

A redução geral do peso deste sector no PIB, combinada com uma execução orçamental moderada, sugere que na execução se está a descurar o sector social. Comprometendo investimentos essenciais em capital humano e bem-estar social.

Os **Assuntos Económicos** registaram um aumento significativo nas despesas, com uma variação de 24,7%, totalizando 804,9 mil milhões de Kwanzas.

- A subrubrica **Combustíveis e Energia** teve um crescimento notável de 111,2% nas despesas. Este aumento pode reflectir uma melhor contabilização dos gastos com os subsídios aos combustíveis.
 - A subrubrica **Transportes** sofreu uma redução de 20,9% nos gastos. Esta diminuição pode ser explicada por cortes orçamentais ou pela priorização de outras áreas, mas é um dado preocupante, dado que os transportes são fundamentais para a infra-estrutura e a mobilidade económica. A longo prazo, essa redução pode comprometer o desenvolvimento de outras áreas, caso não haja um reequilíbrio dos investimentos.
 - A **Agricultura** viu um aumento expressivo nas despesas, com uma variação de 200,8% em relação ao período homólogo. No entanto, apesar deste forte incremento, o peso da Agricultura no PIB manteve-se muito baixo, praticamente nulo. Isso pode indicar que, apesar do esforço financeiro, os resultados não se traduziram num impacto económico tangível.
- A **Defesa** registou um comportamento estável, com os gastos a permanecerem em torno dos 657 mil milhões de Kwanzas, muito próximos dos valores do ano anterior.
- Nos **Serviços Públicos Gerais e Assuntos Económicos Gerais**, observou-se uma redução de 19,8% nos gastos, o que tem vindo a ser consistente com os últimos anos e mostra um caminho de melhoria de um dos problemas mais graves do OGE.
- Por fim, os **Juros da dívida** cresceram 25,2%, atingindo 1,7 biliões de Kwanzas. Este aumento nas despesas com juros reflecte o peso contínuo da dívida pública.

Numa análise global, na despesa por função, em especial no rácio Execução2024/OGE2024, os dados mostram que os **Combustíveis e Energia** (com 123,9% de execução) e a **Defesa** (com 81,6%) destacam-se como as áreas com maior fatia de execução do OGE no 1.º Semestre de 2024. Isso evidencia uma prioridade significativa dada a esses sectores, com recursos já praticamente utilizados, especialmente no caso dos combustíveis, onde as despesas já ultrapassaram o valor previsto. Os dados mostram também, um esforço orçamental considerável na Habitação e Agricultura, enquanto áreas como Educação, Saúde, Protecção Social e Serviços Públicos sofrem cortes e a execução fica longe dos 50% previstos a meio do ano.

4.3.1.5 DÍVIDA E SALDOS ORÇAMENTAIS

Tabela/Gráfico 140 — Dívida em Kwanzas correntes

Dívida Governamental em bilhões Kwanzas correntes	2018	2019			2020			2021			2022			2023			2024 - 2.º Tri		
		Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%
Stock da dívida interna	8,590	10,721	2,132	24,8%	11,810	1,089	10,2%	10,786	-1,024	-8,7%	9,999	-787	-7,3%	13,503	3,505	35,1%	13,058	-446	-3,3%
OT MN	6,600	8,700	2,100	31,8%	8,331	-369	-4,2%	7,857	-474	-5,7%	7,564	-293	-3,7%	9,262	1,698	22,5%	8,406	-856	-9,2%
OT Indexadas	1,003	1,500	,497	49,6%	2,046	,546	36,4%	2,336	,290	14,2%	1,731	-605	-25,9%	2,653	,922	53,3%	1,914	-739	-27,9%
BT	,582	,225	-357	-61,3%	1,031	,806	358,1%	,453	-578	-56,0%	,465	,012	2,6%	1,139	,674	144,9%	1,097	-042	-3,7%
Mútuo e diferenças	,405	,296	-109	-26,9%	,403	,106	35,9%	,139	-263	-65,4%	,239	,099	71,2%	,449	,210	88,2%	1,641	1,192	265,4%
Stock de dívida externa	13,166	21,510	8,344	63,4%	29,529	8,019	37,3%	25,972	-3,557	-12,0%	24,122	-1,851	-7,1%	39,002	14,880	61,7%	38,806	-196	-0,5%
Total	21,756	32,231	10,475	48,1%	41,339	9,108	28,3%	36,758	-4,581	-11,1%	34,120	-2,638	-7,2%	52,505	18,385	53,9%	51,864	-642	-1,2%

Fonte: MinFin.

A Dívida em Kwanzas correntes decresce -0,6 biliões de Kwanzas no 2.º Semestre de 2024, passando de 52,5 biliões, em 2023, para 51,9 biliões, em 2024 (-1,2%).

Devido ao efeito cambial, a dívida em Kwanzas correntes tem pouco significado.

Tabela/Gráfico 141 — Dívida em Kwanzas correntes eliminando o efeito cambial

Dívida Governamental em biliões Kwanzas de 2024	2018	2019			2020			2021			2022			2023			2024 - 2.º Tri		
		Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%
Stock da dívida interna	10,375	11,904	1,529	14,7%	12,453	,549	4,6%	12,043	-,410	-3,3%	11,201	-,842	-7,0%	13,583	2,382	21,3%	13,058	-,525	-3,9%
OT MN	6,600	8,700	2,100	31,8%	8,331	-,369	-4,2%	7,857	-,474	-5,7%	7,564	-,293	-3,7%	9,262	1,698	22,5%	8,406	-,856	-9,2%
OT Indexadas	2,788	2,682	-,106	-3,8%	2,689	,006	0,2%	3,593	,905	33,7%	2,934	-,660	-18,4%	2,733	-,201	-6,9%	1,914	-,819	-30,0%
BT	,582	,225	-,357	-61,3%	1,031	,806	358,1%	,453	-,578	-56,0%	,465	,012	2,6%	1,139	,674	144,9%	1,097	-,042	-3,7%
Mútuo e diferenças	,405	,296	-,109	-26,9%	,403	,106	35,9%	,139	-,263	-65,4%	,239	,099	71,2%	,449	,210	88,2%	1,641	1,192	265,4%
Stock de dívida externa	36,603	38,465	1,862	5,1%	38,803	,338	0,9%	39,949	1,146	3,0%	40,880	,931	2,3%	40,170	-,710	-1,7%	38,806	-,1364	-3,4%
Total	46,979	50,369	3,390	7,2%	51,256	,887	1,8%	51,992	,736	1,4%	52,082	,090	0,2%	53,753	1,671	3,2%	51,864	-1,889	-3,5%

Fonte: MinFin.

A dívida governamental apresentou uma evolução notável entre 2018 e o 2.º Semestre de 2024. Em 2018, o total da dívida situava-se em 47,0 biliões de Kwanzas, divididos entre 10,4 biliões de dívida interna e 36,6 biliões de dívida externa.

O ano de 2019 marcou um ponto de viragem significativa, com um aumento expressivo de 7,2% na dívida total, atingindo 50,4 biliões de Kwanzas.

Nos anos seguintes, a dívida total cresceu moderadamente (na ordem de 1% a 2%), excepto no ano de 2023, onde apresenta um crescimento de 3,2%, impulsionado principalmente por um aumento de 21,3% na dívida interna. Curiosamente, neste mesmo ano, a dívida externa registou uma ligeira redução (-1,7%).

Os dados mais recentes (2.º Semestre de 2024) mostram uma redução significativa da dívida total, no montante de 1,9 biliões, com -1,4 biliões na dívida externa e -0,5 biliões na dívida interna. Esta incapacidade de rolar a dívida externa e mesmo interna está a determinar as actuais dificuldades de tesouraria.

Ao longo deste período, a composição da dívida interna sofreu alterações significativas. As Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional (OT MN) permaneceram como instrumento principal, apesar de algumas flutuações. As Obrigações do Tesouro Indexadas apresentaram uma tendência de redução, especialmente enfatizada em 2024. Os Bilhetes do Tesouro apresentaram grande volatilidade, com aumentos significativos em alguns anos, seguidos de reduções por outras. A categoria “Mútuo e diferenças” ganhou relevância nos últimos anos, registando um aumento substancial em 2024.

No geral, a dívida governamental de Angola caracterizou-se por um crescimento acentuado no início do período em causa, seguido de uma estabilização e, mais recentemente, de uma tendência ligeira de redução.

Entre 2018 e 2023, tivemos um aumento da dívida de 6,8 biliões e saldos positivos fiscais de 4,5 biliões? E para onde foram esses quase 11,3 biliões?

A despesa financeira não relacionada com a dívida (compra de activos e restos a pagar/receber) poderá justificar uma parte, a desorçamentação dos subsídios aos combustíveis outra, mas em geral falta imensa transparência neste processo.

É fundamental que se refaçam as contas do Estado adicionando-lhes a componente patrimonial para se entender exactamente o que se passa com o dinheiro de todos nós: deve partir-se da situação patrimonial inicial de cada ano, adicionar algebricamente os fluxos constantes da execução do OGE e terminar na situação patrimonial do final do ano com eventuais ajustes de valorização devidamente justificados. Essa situação patrimonial final deve corresponder exactamente à situação inicial do ano seguinte e assim sucessivamente, apresentando-se o detalhe das rubricas de receitas, despesas e património com o desdobramento máximo do sistema e os sub-totais respectivos.

Tudo o que ficar aquém disto na informação sobre a execução orçamental é uma contribuição para a opacidade das contas do Estado e um revés para o necessário controlo da sociedade sobre a gestão do património de todos nós!

Tabela/Gráfico 142 — Dívida em Moeda Externa

Dívida Governamental em Moeda externa (milhões de USD)	2018	2019			2020			2021			2022			2023			2024 - 2.º Tri		
		Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%
Valor das OT indexadas	3 266	3 142	-124	-3,8%	3 150	7	0,2%	4 210	1 060	33,7%	3 437	-773	-18,4%	3 202	-235	-6,9%	2 242	-959	-30,0%
Valor da Dívida externa	42 880	45 061	2 181	5,1%	45 457	396	0,9%	46 799	1 342	3,0%	47 890	1 091	2,3%	47 058	-832	-1,7%	45 460	-1 598	-3,4%
Total da dívida facial em ME	46 146	48 203	2 057	4,5%	48 607	403	0,8%	51 009	2 402	4,9%	51 327	318	0,6%	50 260	-1 067	-2,1%	47 702	-2 557	-5,1%

Fonte: MinFin.

A dívida governamental de Angola em moeda estrangeira e indexada apresentou uma trajectória interessante entre 2018 e o 2.º Semestre de 2024. Em 2018, o total dessa dívida situava-se em 46,1 mil milhões de dólares.

Nos anos seguintes, observamos um crescimento gradual do total da dívida, atingindo seu pico em 2022, com 51,3 mil milhões de dólares. Este aumento foi impulsionado principalmente pelo crescimento da dívida externa, que passou de 42,9 mil milhões em 2018 para 47,9 mil milhões em 2022. As OT indexadas, por sua vez, mostraram um comportamento mais volátil durante este período.

Um ponto notável ocorreu em 2021, quando as OT indexadas registaram um aumento significativo de 33,7%, alcançando 4,21 mil milhões de dólares. Este foi o valor mais alto para este componente da dívida durante todo o período analisado. No entanto, essa alta foi seguida por quedas consecutivas nos anos subsequentes.

A partir de 2023, observa-se uma mudança na tendência geral da dívida denominada em USD. O total começou a diminuir, caindo para 50,3 milhões de dólares em 2023, uma redução de 2,1% em relação ao ano anterior. Esta tendência de queda se intensificou até ao 2.º Semestre de 2024, com o total da dívida atingindo 47,7 mil milhões de dólares, representando uma redução significativa de 2,6 mil milhões de USD (5,1%) em comparação com 2023.

Esta evolução resulta da dificuldade de contratação de nova dívida externa e da relutância justificada do MinFin em contratar dívida interna em USD, resistência que parece ter sido quebrada no 3.º Semestre de 2024 com o anúncio da emissão de novas OT indexadas.

É importante notar que, apesar da redução recente, o nível total da dívida em moeda estrangeira e indexado no 2.º Semestre de 2024 ainda é superior ao observado em 2018, indicando que o país continua a enfrentar desafios significativos na gestão de sua dívida externa. A continuidade desta tendência de redução será crucial para o futuro, embora seja impossível de realizar no presente sem uma redução significativa da despesa supérflua do Estado.

Tabela/Gráfico 143 — Execução 1.º Semestre de 2024 — Saldos

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 2023 (Kz 2024) 1.º Sem.	OGE 2024	Exec 24 1.º Sem.	Exec. 24/Exec 23	Exec 24/OGE 24
Saldo Fiscal	688	-277	638	92,8%	-230,1%
Saldo Primário	2 022	4 281	2 309	114,2%	53,9%
Saldo Fiscal não petrolífero	-3 156	-8 140	-3 897	123,5%	47,9%

Fonte: MinFin.

O saldo orçamental no 1.º Semestre de 2024 é positivo, no valor de 638 mil milhões de Kwanzas. Contudo, a sua execução reduz-se em termos reais cerca de 7,2% (-50 mil milhões de Kwanzas) comparativamente com o período homólogo de 2023.

O saldo primário também é positivo, no valor de 2,3 biliões de Kwanzas, e a sua execução cresce aproximadamente 14,2%. (+287 mil milhões de Kwanzas) com relação ao 1.º Semestre de 2023.

O saldo fiscal não-petrolífero apresenta-se, como sempre, negativo (-3,89 biliões de Kwanzas), aumentando o défice em cerca de 23,5%, comparativamente com o 1.º Semestre de 2023.

4.3.2 CONTA GERAL DO ESTADO 2023

Tabela/Gráfico 144 — Imobilização de activos no Balanço Patrimonial de 2023

Índices	2023
Imobilização de Activos	48,63%

Fonte: MinFin/CGE 2023

Um dado crucial do balanço patrimonial é que cerca de 95% dos **activos imobilizados** referem-se a registos de imóveis e à constituição ou aumento de capitais de empresas públicas. Este ponto é particularmente relevante, uma vez que muitas dessas empresas são conhecidas por sua ineficiência. Esta situação levanta questões sobre a alocação de recursos e a rentabilidade dos investimentos realizados pelo Estado. Os activos imobilizados são, em grande parte, passivos potenciais em termos de retorno, o que pode influenciar a sustentabilidade financeira a longo prazo.

Para melhorar a eficácia do balanço patrimonial, seria prudente que o Estado avaliasse a viabilidade económica e a eficiência das empresas públicas em que investe, buscando reformar ou privatizar aquelas que não apresentam um desempenho satisfatório e/ou que estejam inoperantes, preferencialmente no estado em que se encontram. Essa estratégia poderia liberar recursos para serem investidos em áreas com maior potencial de retorno e impacto positivo na economia, como infra-estrutura e inovação.

Tabela/Gráfico 145 — Alguns índices do Balanço Orçamental de 2023

Índices	2023
Execução Orçamental (Receita)	101,13%
Défice/Superávite Orçamental	0,37%
Pressão Fiscal	13,02%
Despesa Corrente / Despesa Total	45,99%

Fonte: MinFin/CGE 2023.

A análise do balanço orçamental de 2023 revela uma **execução das receitas** de 101,13%, o que, à primeira vista, parece ser um indicador positivo, mostrando que as receitas realizadas superaram as previstas. No entanto, um exame mais profundo revela que essa *performance* não decorre de uma melhoria na arrecadação da receita tributária. Pelo contrário, as receitas tributárias registaram em 2023 uma diminuição em relação a 2022, em termos reais na ordem de 27%, o que aponta para possíveis desafios na captação de receitas fiscais, por dificuldades económicas e, eventualmente, por questões relacionadas com a falta de capacidade de alargamento da base tributária.

O desempenho destacado das receitas foi, na verdade, impulsionado pela receita de capital, representada predominantemente por financiamento externo e interno, que correspondeu a cerca de 100% da receita de capital e 36% da receita total. Essa dependência acentuada do financiamento como forma de complementar o orçamento indica uma vulnerabilidade na estrutura fiscal do país, evidenciando a necessidade de fontes de receita mais sustentáveis e diversificadas. O Governo deve

criar estratégias para ampliar a base tributária e aumentar a eficiência da colecta de impostos para evitar que o orçamento fique excessivamente dependente de receitas não correntes ou empréstimos.

A **pressão fiscal** de cerca de 13% do PIB é outro aspecto relevante da análise. Embora esse valor seja considerado moderado em comparação com padrões internacionais, deve ser interpretado com cautela, especialmente em um contexto em que apenas cerca de 20% da economia é formal. O facto de aproximadamente 80% da actividade económica estar no sector informal significa que uma grande parcela do potencial tributário não é aproveitada, limitando a arrecadação fiscal e influenciando a capacidade do Estado de aumentar as receitas sem recorrer a medidas que possam sobrecarregar os contribuintes formais.

Esse dado é revelador do grande desafio que o país enfrenta em trazer a economia informal para a formalidade, uma acção que pode aumentar significativamente as receitas fiscais sem pressionar excessivamente os sectores já tributados. Políticas que incentivem a formalização de pequenos negócios e trabalhadores informais podem ser uma solução para melhorar a equidade fiscal e aumentar as receitas de forma sustentável.

O **superavit orçamental** de 0,37% do PIB revela que as receitas superaram as despesas, o que indica um resultado orçamental equilibrado e uma gestão fiscal mais rigorosa. Este *superavit* é um alívio num contexto em que as receitas tributárias caíram em comparação com o exercício de 2022, reflectindo um desempenho económico desafiador e uma base tributária ainda limitada.

A **relação entre despesa corrente e despesa total**, com um índice de aproximadamente 46%, mostra que uma parte significativa das despesas totais foi dedicada a despesas correntes, incluindo especialmente salários, serviços e juros sobre a dívida. Este valor reflecte um equilíbrio relativo, indicando que as despesas correntes não consomem a maior parte do orçamento, permitindo que ainda haja espaço para investimentos em capital e desenvolvimento. No entanto, o facto de uma parte substancial das despesas correntes estar comprometida com o pagamento de juros (aproximadamente 40% das despesas correntes) destaca a necessidade de uma gestão mais eficaz da dívida pública.

Tabela/Gráfico 146 — Serviço da dívida no Balanço Financeiro de 2023

Índices	2023
Serviço da Dívida	46,80%

Fonte: MinFin/CGE2023.

O índice de **serviço da dívida**, que alcançou cerca de 47% das receitas, evidencia que quase metade das receitas do país foi destinada ao pagamento de juros e amortizações da dívida. Este é um sinal de alerta, pois indica uma significativa limitação da capacidade orçamental para financiar outras áreas essenciais, como investimentos em infra-estrutura, programas sociais e políticas de incentivo ao crescimento económico. Se essa tendência de altos níveis de serviço da dívida persistir, pode comprometer a sustentabilidade fiscal a médio e longo prazo, aumentando a necessidade de novos empréstimos e, conseqüentemente, o nível de endividamento.

Para mitigar os riscos associados a um índice elevado de serviço da dívida, é crucial que se adoptem estratégias eficazes de gestão da dívida. Isso inclui, naturalmente, a renegociação de condições de empréstimos, a busca de taxas de juros mais favoráveis e o alongamento dos prazos de pagamento. Além disso, a diversificação das fontes de financiamento e a implementação de políticas de crescimento económico que aumentem a arrecadação de receitas são passos fundamentais para reduzir essa dependência.

Em síntese, a análise dos balanços patrimonial, orçamental e financeiro de 2023 revela uma situação complexa. No lado positivo, a execução orçamental das receitas e despesas acima do previsto demonstra uma capacidade de gestão orçamental que pode ser considerada satisfatória. No

entanto, a dependência de receitas de capital predominantemente financiadas e a queda nas receitas tributárias em comparação com 2022 levantam preocupações sobre a sustentabilidade a longo prazo. A pressão fiscal de 13%, embora moderada, é limitada pela alta informalidade da economia, o que reduz o potencial de arrecadação e limita as opções de políticas fiscais.

O défice orçamental controlado e o equilíbrio na relação entre despesas correntes e totais sugerem uma administração orçamental que mantém alguma margem para investimentos, mas o elevado índice de serviço da dívida (47%) impõe um desafio considerável à flexibilidade fiscal do país. A manutenção de quase metade das receitas comprometidas com o serviço da dívida não é sustentável a longo prazo e requer acção estratégica para assegurar a resiliência económica e a estabilidade fiscal. O foco em políticas que promovam o crescimento económico inclusivo, a formalização da economia e uma gestão prudente da dívida será essencial para fortalecer a capacidade do país em enfrentar desafios futuros e sustentar o desenvolvimento.

5 ANEXOS

5.1 QUADROS GERAIS DO PIB

Tabela/Gráfico 147 — Valor do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal)

Valor do PIB em volume (sem ajustamento sazonal)	2022				2023				2024		Ac. 1.º Sem 23	Ac. 1.º Sem 24	1.º Ssem. 24/23	1.º Tri 24/23
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.				
Agro-Pecuária e Silvicultura	20 329	25 664	23 692	18 701	20 509	26 084	24 268	19 869	21 360	27 075	46 593	48 435	4,0%	3,8%
Pesca	14 346	10 336	9 476	16 810	13 413	10 915	10 978	17 098	13 480	12 247	24 328	25 727	5,8%	12,2%
Indústria Transformadora	14 456	14 263	16 273	18 627	14 646	14 271	16 305	19 295	14 840	14 478	28 917	29 318	1,4%	1,5%
Total Bens transaccionáveis	49 131	50 263	49 441	54 138	48 568	51 270	51 551	56 262	49 680	53 800	99 838	103 480	3,6%	4,9%
Indústria extractiva	5 627	8 403	6 297	9 165	7 006	7 035	9 340	9 721	7 288	11 434	14 041	18 722	33,3%	62,5%
Electricidade e Água	3 459	3 351	3 124	3 608	3 729	3 516	3 274	3 745	3 992	3 885	7 245	7 877	8,7%	10,5%
Construção	35 240	16 489	33 903	41 875	35 580	16 723	34 038	39 243	36 315	16 942	52 303	53 257	1,8%	1,3%
Bens	93 457	78 506	92 765	108 786	94 883	78 544	98 203	108 971	97 275	97 275	173 427	194 550	12,2%	23,8%
Serviços	172 695	134 626	160 537	179 680	179 477	138 645	161 053	179 862	189 767	189 767	318 122	379 534	19,3%	36,9%
Serviços Públicos	34 381	23 573	37 440	35 449	35 028	24 096	36 897	34 578	35 906	25 202	59 124	61 108	3,4%	4,6%
Comércio	73 275	47 900	61 246	64 365	75 124	49 293	62 098	66 245	79 632	50 939	124 417	130 571	4,9%	3,3%
Transportes e Armazenagem	11 950	4 484	7 929	19 332	14 942	4 600	7 898	16 356	17 842	5 052	19 542	22 894	17,2%	9,8%
Correios e Telecomunicações	3 088	5 338	8 203	7 860	3 139	5 603	8 085	7 997	3 042	4 879	8 742	7 921	-9,4%	-12,9%
Intermediação Financeira e de Seguros	4 357	3 782	4 155	5 395	3 962	5 294	3 510	5 781	4 367	5 248	9 256	9 615	3,9%	-0,9%
Serviços Imobiliários e Aluguer	22 635	18 224	20 586	23 000	23 284	18 765	21 075	23 715	23 952	19 323	42 049	43 275	2,9%	3,0%
Outros Serviços	23 009	31 325	20 978	24 279	23 998	30 994	21 490	25 190	25 026	32 526	54 992	57 552	4,7%	4,9%
VAB não petrolífero	266 152	213 132	253 302	288 466	274 360	217 189	259 256	288 833	287 042	287 042	491 549	574 084	16,8%	32,2%
Extracção e Refinação de Petróleo	100 033	101 951	102 591	96 289	92 034	99 044	101 737	98 364	98 362	101 600	191 078	199 962	4,6%	2,6%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-1 222	-913	-1 521	-1 365	-1 156	-1 295	-1 301	-1 109	-1 231	-1 131	-2 451	-2 362	-3,6%	-12,7%
Imposto sobre os produtos	17 038	926	6 762	6 341	19 651	1 037	7 287	6 338	19 791	1 046	20 688	20 837	0,7%	0,9%
Subsídios (-)	-9 117	-10 201	-10 652	-12 323	-12 694	-7 674	-12 733	-12 256	-12 751	-9 328	-20 368	-22 079	8,4%	21,6%
Imposto Líquidos sobre a produção	6 699	-10 188	-5 411	-7 347	5 801	-7 932	-6 747	-7 027	5 809	5 809	-2 131	11 618	-645,2%	-173,2%
Soma dos VAB	372 884	304 895	350 482	377 408	372 195	308 301	354 246	380 170	391 213	391 213	680 496	782 426	15,0%	26,9%
PIB em medidas encadeadas de volume	399 930	346 825	375 793	400 688	401 079	347 191	381 484	408 734	419 432	361 368	748 270	780 800	4,3%	4,1%

Fonte: INE.

Tabela/Gráfico 148 — PIB Nominal

PIB nominal (dados)	2022				2023				2024		1.º Sem. 23	1.º Sem. 24	2.º Sem. 24/23	2.º Tri 24/23
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.				
Agro-Pecuária e Silvicultura	981 063	1 320 105	1 272 976	1 075 668	1 256 036	1 684 717	1 654 635	1 481 395	1 413 211	2 385 384	2 940 753	3 798 595	29,2%	41,6%
Pesca	611 079	494 749	486 683	926 604	711 481	547 551	702 613	1 199 886	902 641	985 468	1 259 032	1 888 109	50,0%	80,0%
Indústria Transformadora	781 990	836 078	1 002 342	1 267 177	983 868	1 027 152	1 261 935	1 683 858	1 003 845	1 435 453	2 011 020	2 439 298	21,3%	39,8%
Total Bens transaccionáveis	2 374 132	2 650 932	2 762 001	3 269 449	2 951 385	3 259 420	3 619 183	4 365 139	3 319 697	4 806 305	6 210 805	8 126 002	30,8%	47,5%
Indústria extractiva	208 348	199 636	112 062	180 266	135 654	170 710	347 683	226 423	213 089	348 822	306 364	561 911	83,4%	104,3%
Electricidade e Água	97 700	94 655	88 243	101 914	132 436	124 857	116 265	132 979	178 211	173 451	257 293	351 662	36,7%	38,9%
Construção	841 474	407 979	854 793	1 079 978	916 666	438 747	908 851	1 070 120	999 824	496 855	1 355 413	1 496 679	10,4%	13,2%
Bens	3 521 654	3 353 202	3 817 099	4 631 607	4 136 141	3 993 734	4 991 982	5 794 661	4 710 821	5 825 433	8 129 875	10 536 254	29,6%	45,9%
Serviços	5 508 035	4 689 560	5 352 414	5 936 631	6 341 195	5 349 979	6 006 043	6 971 884	8 068 215	6 974 661	11 691 174	15 042 876	28,7%	30,4%
Serviços Públicos	250 119	269 873	340 827	332 072	303 211	336 773	347 586	363 181	333 902	387 112	639 984	721 014	12,7%	14,9%
Comércio	3 269 781	2 229 913	3 012 838	3 136 883	3 741 882	2 561 468	3 469 201	3 818 155	4 920 719	3 425 520	6 303 350	8 346 239	32,4%	33,7%
Transportes e Armazenagem	222 529	85 779	154 270	374 242	286 619	89 510	156 357	325 802	357 425	101 181	376 129	458 606	21,9%	13,0%
Correios e Telecomunicações	38 806	67 089	103 096	98 779	39 451	70 422	101 607	100 510	38 229	61 321	109 873	99 550	-9,4%	-12,9%
Intermediação Financeira e de Seguros	212 341	167 434	291 306	286 312	217 816	241 919	288 109	361 267	282 587	293 054	459 735	575 641	25,2%	21,1%
Serviços Imobiliários e Aluguer	477 851	416 149	478 435	554 226	559 165	449 569	510 342	595 420	616 157	505 334	1 008 734	1 121 491	11,2%	12,4%
Outros Serviços	1 036 608	1 453 323	971 642	1 154 117	1 193 051	1 600 318	1 132 841	1 407 549	1 519 196	2 201 139	2 793 369	3 720 335	33,2%	37,5%
VAB não petrolífero	9 029 689	8 042 762	9 169 513	10 568 238	10 477 336	9 343 713	10 998 025	12 766 545	12 779 036	12 800 094	19 821 049	25 579 130	29,1%	37,0%
Extração e Refinação de Petróleo	4 242 630	4 060 050	3 742 810	3 376 632	3 033 492	3 652 324	6 012 975	5 682 915	5 573 521	5 963 406	6 685 816	11 536 927	72,6%	63,3%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-147 076	-113 662	-194 316	-179 353	-155 309	-178 657	-188 805	-172 467	-205 073	-202 528	-333 966	-407 601	22,0%	13,4%
Imposto sobre os produtos	136 298	129 634	155 352	170 649	163 979	162 107	197 785	206 746	182 515	164 792	326 086	347 307	6,5%	1,7%
Subsídios (-)	-1 267	-1 416	-1 435	-1 739	-1 840	-1 190	-2 026	-4 497	-2 042	-1 919	-3 030	-3 961	30,7%	61,3%
Imposto Líquidos sobre a produção	-12 045	14 556	-40 399	-10 443	6 830	-17 740	6 954	29 782	-24 600	-39 655	-10 910	-64 255	489,0%	123,5%
Soma dos VAB	13 260 274	12 117 368	12 871 924	13 934 427	13 517 658	12 978 297	17 017 954	18 479 242	18 327 957	18 723 845	26 495 955	37 051 802	39,8%	44,3%
PIB nominal	13 260 274	12 117 369	12 871 927	13 934 427	13 517 657	12 978 298	17 017 955	18 479 241	18 327 957	18 723 846	26 495 955	37 051 803	39,8%	44,3%

Fonte: INE.